

Foto: Cícero Sydrônio



Maternidade da Rocinha conquista selo Hospital Amigo da Criança

Unidade alcança certificação máxima da OMS, do Unicef e do Ministério da Saúde após rigoroso processo de avaliação

A Maternidade da Rocinha acaba de conquistar o prestigiado selo da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, juntando-se às outras dez maternidades da rede municipal que já detêm a certificação. Idealizado pela Organização Mundial da Saúde e pelo Unicef, e implementado no país pelo Ministério da Saúde, o reconhecimento internacional atesta a excelência do trabalho desenvolvido, comprovando o cumprimento rigoroso dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno

e as diretrizes do Cuidado Amigo da Mulher.

Para receber o selo, a Maternidade da Rocinha, inaugurada em 2024, passou por um rigoroso processo de avaliação que culminou com a recente visita de avaliadoras do Ministério da Saúde. As especialistas inspecionaram as instalações, analisaram rotinas assistenciais e prontuários, além de terem entrevistado gestores, colaboradores, gestantes e puérperas.

O selo valida uma rotina baseada no afeto e na ciência. Isso inclui a realização da “Hora

Ouro” – momento do contato pele a pele entre mãe e bebê e início da amamentação na primeira hora de vida –, o alojamento conjunto 24 horas por dia e a garantia do direito de permanência do pai ou acompanhante junto à mãe e ao bebê em tempo integral. O hospital também cumpre rigorosamente a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, que protege o aleitamento materno da introdução desnecessária de fórmulas e bicos artificiais.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araújo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	35
Leis Sancionadas e Vetos	3	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	35
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	36
Atos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	6	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	6	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	36
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	36
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	6	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	37
Secretaria Especial de Segurança Urbana	7	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	8	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	37
Secretaria Municipal de Administração	9	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	37
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	38
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	10	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	10	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	38
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	11	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes	14	Secretaria Especial de Inclusão	38
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	18	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	20	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	38
Secretaria Municipal de Assistência Social	24	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	39
Secretaria Municipal de Saúde.....	25	Tribunal de Contas do Município	40
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		Avisos, Editais e Termos de Contratos	41
Secretaria Municipal de Cultura	33	Publicações a Pedido	98

LEIS SANCIONADAS E VETOS

(*) LEI Nº 9.535, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027

Órgão: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Unidade: Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Função: Legislativa

Objetivo: Equipar a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a Administração Pública.

DIRETRIZES COM VISTA AO ORÇAMENTO 2027	
AÇÃO PROGRAMADA	META
- Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto a Sociedade Carioca.	- Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos.
	- Democratizar, difundir e dar publicidade as atividades legislativas e administrativas da CMRJ, visando uma comunicação ágil, eficiente e acessível para os cidadãos;
	- Permanecer na liderança entre as entidades públicas fluminenses avaliadas em transparência pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) - selo Diamante;
	- Publicação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, com caráter educativo, informativo e de orientação social;
	- Desenvolvimento de projeto que levará as ações do legislativo municipal aos diversos bairros da Cidade, com o objetivo de aproximar o cidadão carioca do Poder Legislativo através de atividades externas e periódicas;
	- Contratação de bens e serviços para ampliação do nível de informação dos Órgãos e Entidades, bem como de serviços de transmissão de dados na área dos resultados da CMRJ;

(...)

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 86 de 22/07/2026 - Suplemento, pág. 18, 2ª coluna.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58301 DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 678.317,88, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005700.001352/2026-56.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 678.317,88 (seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	678.317,88	
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO								-	678.317,88
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.5.00.000100	4	4	90	93	678.317,88		-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								678.317,88	-
TOTAL FISCAL								678.317,88	678.317,88
TOTAL GERAL								678.317,88	678.317,88
Relação das Ações									
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS									
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

				Em R\$	
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento		
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1928	-		678.317,88	
10.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	678.317,88			-
TOTAL GERAL				678.317,88	678.317,88
Relação das Ações					
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS					
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS					
Relação dos Produtos					
4751 - INDENIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA					
1928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA					

DECRETO RIO Nº 58302 DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 204.000,00, em favor da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005100.000143/2026-54,

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	204.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	204.000,00	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.6001.60001.14.422.9814.0067	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	204.000,00	-	
TOTAL 6001 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL							204.000,00	-	
TOTAL FISCAL							204.000,00		204.000,00
TOTAL GERAL							204.000,00		204.000,00
Relação das Ações									
0067 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.6001.60001.14.422.9814.0067	1361	204.000,00		-
TOTAL GERAL		204.000,00		0,00
Relação das Ações				
0067 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL				
Relação dos Produtos				
1361 - PESSOA CAPACITADA EM POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL				

DECRETO RIO Nº 58303 DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.750.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001440/2026-62.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	1.250.000,00	-	
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	1.500.000,00	-	
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							2.750.000,00	-	

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.7.54.000110	3	3	90	39	-	2.750.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								-	2.750.000,00
TOTAL FISCAL								2.750.000,00	2.750.000,00
TOTAL GERAL								2.750.000,00	2.750.000,00
Relação das Ações									
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS									
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS									
4938 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO									
Relações das Naturezas									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	1.250.000,00	-
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	1.500.000,00	-
TOTAL GERAL		2.750.000,00	0,00
Relação das Ações			
1796 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS			
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS			
Relação dos Produtos			
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA			
439 - PRÉDIO REFORMADO			

DECRETO RIO Nº 58304 DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.390.537,39, em favor da Fundação Instituto Das Águas do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005700.001509/2026-43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.390.537,39 (dois milhões e trezentos e noventa mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1542.15042.15.512.9803.1996	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	2.390.537,39	
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							-	2.390.537,39	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.5.00.000100	4	4	90	93	2.390.537,39	-	
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							2.390.537,39	-	
TOTAL FISCAL							2.390.537,39		2.390.537,39
TOTAL GERAL							2.390.537,39		2.390.537,39
Relação das Ações									
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS									
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

			Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1542.15042.15.512.9803.1996	1928	-	2.390.537,39
10.3201.32002.16.451.0605.1322	4751	2.390.537,39	-
TOTAL GERAL		2.390.537,39	2.390.537,39
Relação das Ações			
1996 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS			
Relação dos Produtos			
4751 - INDENIZAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA			
1928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA			

DECRETO RIO Nº 58305 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 006700.001134/2026-84,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
107504	14636	108636	14636
104585	48157	108631	14639
104587	48157	108632	14641
104588	48157	108633	14641
104589	48157	108634	14642
		108635	14642
		108615	14643
		108616	14643
		108617	14643
		108624	14652
		108625	14652
		108626	14652
		108627	14652
		108628	14652
		108629	14652
		108630	14652
		108621	14664
		108622	14664
		108623	14664
		108618	14674
		108619	14674
		108620	14674

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58306 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 005400.000461/2026-31,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
107407	15380	108607	15380
107406	15386	108608	15380
107402	53441	108609	15380
106332	53442	108610	15380
108337	53442	108611	15380
106333	53442	108612	15380

		108613	15380
		108614	15380
		108606	15380
		108605	15386
		108604	53441

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 53442.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58307 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 006400.000557/2026-61,

DECRETA:

Art.1º Fica criado o Núcleo de Suporte a Sistemas da Área Tributária - IPLANRIO/PRE/VPOP/DPN/NSAT, código 53817, na estrutura organizacional da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante no *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Ficam criados, na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, os cargos relacionados a seguir:

Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
108588	53817	108593	53817
108589	53817	108594	53817
108590	53817	108595	53817
108591	53817	108596	53817
108592	53817	108597	53817

Art.3º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053817 - IPLANRIO/PRE/VPOP/DPN/NSAT - Núcleo de Suporte a Sistemas da Área Tributária

108597 - Coordenador I
108588 - Assessor III
108589 - Assessor III
108590 - Assessor III
108591 - Assessor III
108592 - Assessor III
108593 - Assessor III
108594 - Assessor III
108595 - Assessor III
108596 - Assessor III

DECRETO RIO “P” Nº 250 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargos abaixo discriminados do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 265, de 20 de outubro de 2023, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, disciplinado pelo Edital F/SUBGGC nº 36 de 25 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial de 27/06/2025, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 51 de 22 de dezembro de 2025, publicado no D.O.RIO de 09/01/2026.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO VAGAS REGULARES		
COTA	CLASS.	NOME
	16º	GABRIEL CARNEIRO FONSECA MESQUITA
	17º	RODRIGO CABRAL DA SILVA
	18º	RODRIGO SOUSA DA SILVA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
(*)	04º	PEDRO LAURO DE JESUS DA SILVA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	38º	ARLEI DE LOURIVAL ASSUCENA
	39º	FELIPE LACERDA GONÇALVES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
(**)	02º	CARLOS ALEIXO RODRIGUES ALVES

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	3º	THAIS LETTIERI DEZAN
	4º	TAMIRES MUNIQUE QUEIROZ LEITE

DECRETO RIO “P” Nº 251 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelos Decretos Rio “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, publicado no D.O. Rio de 15 de junho de 2026, e nº 234 de 06 de julho de 2026, publicado no D.O. Rio de 07 de julho de 2026, no cargo de Analista de Procuradoria.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	09º	ALEXANDRE CRESPO CALDAS BRAGA
	10º	WALTER PAES NETO
	15º	RICARDO CAPONE PEREIRA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
(**)	1º	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	15º	NATHÁLIA BRAGA DE CASTRO NEVES
	36º	KAREN PINHEIRO THORPE
	37º	LUIZA LIMA RIANELLI

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 - COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
(**)	01º	LUIZ AUGUSTO BARCELOS INACIO

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

007300.001435/2026-83

Autorizo (nos termos do despacho SEI 5953548).

PGM-CAP-2025/04707

Nego provimento ao recurso (nos termos do despacho SEI 5953566).

000700.003525/2026-57

001200.001795/2026-27

007200.004880/2026-23

000630.000085/2025-76

GAB-PRO-2025/00705

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE 22/07/2026

CVL-PRO-2024/02439 - "AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 018000/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR, como CONTRATANTE, e a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., como CONTRATADA, que tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS do Termo de Contrato nº. 018000/2022, no percentual aproximado de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), correspondente à variação do IPCA-E no período entre fevereiro de 2024 a março de 2026, perfazendo o valor global de R\$ 9.932.438,28 (nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contando de 15 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027".

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 245 DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa os servidores responsáveis pelo cadastramento de beneficiários no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 56.872, de 30 de setembro de 2025, que institui a adesão do Município do Rio de Janeiro ao Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo cadastramento de beneficiários no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar - CAF.

I - **HYGOR LEONARDO COUTINHO DE OLIVEIRA**, CPF: 167.***.***-95, matrícula 60/375.297-9, Gerente de Pecuária e Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Agricultura;

II - **PAULO RODRIGUES FERNANDES PEREIRA**, CPF: 779.***.***-72, matricula 60/372.779-9, Gerente de Agricultura, da Subsecretaria de Agricultura;

III - **ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 110.***.***-40, matricula 60/384.100-4, Gerente de Pesca, Aquicultura e Economia do Mar, da Subsecretaria de Agricultura;

IV - **RAQUEL RENNÓ MASCARENHAS MARTINS**, CPF: 686.***.***-87, matrícula 52/378.843-7, Assistente, da Subsecretaria de Agricultura;

V - **ENZO LORENZI BARBOSA**, CPF: 146.***.***-36, matrícula 60/384.107-9, Assistente, da Subsecretaria de Agricultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução “P” nº 958, de 30 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO “P” Nº 246 DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de julho de 2026, **ROBERTA SEIXAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 60/324.509-9, Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Luiz Carlos de Miranda Junior, matrícula 60/255.901-1, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102993, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 2294 DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME PAES ARAUJO**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100699, da Gerência de Integração Governamental, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA “P” Nº 2295 DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DAVI REIS DE CASTRO MACIEL**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 098549, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2296 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUISA PACHECO BRASIL DE MATOS**, matrícula 60/385.561-6, com validade a partir de 23 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100798, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA “P” Nº 2297 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIO JORGE PITA SILVEIRA**, com validade a partir de 20 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 106249, da 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2298 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TIAGO MAXIMO SANTOS**, com validade a partir de 21 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106256, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2299 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IGOR KLEIN DA SILVA MARINS**, matrícula 60/384.208-5, com validade a partir de 3 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 106482, do Observatório Carioca do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2300 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IGOR KLEIN DA SILVA MARINS**, com validade a partir de 3 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106485, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2301 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GRAZIELA SOUZA DA SILVA**, com validade a partir de 3 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 106482, do Observatório Carioca do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2302 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DIEGO VIEIRA DE NOVAIS ALVES**, com validade a partir de 20 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 101883, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2303 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO DA SILVA LEAL**, com validade a partir de 21 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106258, da 5ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2304 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ZENÁRIA REGINA DA SILVA ALVES**, com validade a partir de 21 de julho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106260, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Processo GAB-PRO-2023/00771 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria de Apoio Externo
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 39.782,80
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
PROCESSO Nº 000184.000933/2026-33 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE-CVL nº 90.396/2026 e, por conseguinte, **ADJUDICO** os respectivos itens às seguintes empresas:

Item	Empresa	Valor unitário
2	NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 4.998,00
3	DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 14.500,00
4	METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA.	R\$ 6.199,99
5	E.M.P.M. COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 125,00
6	USINOX SERVICE LTDA.	R\$ 3.229,00
7	REGIS AZEVEDO KAPP LTDA.	R\$ 9.890,00
8	E.M.P.M. COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 1.887,00
9	NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 59,88
10	USINOX SERVICE LTDA.	R\$ 789,00
11	USINOX SERVICE LTDA.	R\$ 839,00
12	USINOX SERVICE LTDA.	R\$ 629,00
13	USINOX SERVICE LTDA.	R\$ 789,00
14	STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 369,00
15	DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 4.490,00
16	DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 5.250,00

Por fim, declaro fracassado o item 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026
Processo nº 000184.009630/2026-86: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026
Processo nº 01/000.701/2026: Aprovo a prestação de contas

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO IPL-PRO-2025/00290:
Onde se lê: “Não Sujeito.”
Leia-se: “Dispensa”
DOMRJ nº 86, de 22/07/2026, pág. 125 - 2ª coluna

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Processo 005500.019485/2026-35 (processo físico 01/700.300/2024) - Nego provimento ao recurso.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: 005500.001684/2026-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE GELO EM ESCAMAS
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E LCV PINHEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I.
RAZÃO: Consumo da Ata nº 258/2026 - Pregão Eletrônico nº 90142/2026
VALOR: R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:

PROCESSO: 005500.018378/2026-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES FLEXÍVEIS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EM ADESÃO À ATA PMSC 093/2024
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, I.
RAZÃO: Pregão Eletrônico 93/PMSC/2024
VALOR: R\$ 239.775,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: SEI 005500.018406/2026-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APITO TRINADO
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E LUIZ TADEO DAMASCHI EPP
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 86, § 6º.
RAZÃO: Consumo da Ata nº 02/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025 do DETRAN-ES - ADESÃO À ATA
VALOR: R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026.

Processo SEI 005500.019182/2026-12 - Aprovo as especificações do termo de referência e AUTORIZO a **DISPENSA ELETRÔNICA**, com base no artigo 75 inciso II, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BARREIRA PANTO-GRÁFICA ARTICULÁVEL EXTENSÍVEL PARA BLOQUEIO E DIVISÃO DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor estimado de R\$ 11.304,20 (onze mil trezentos e quatro reais e vinte centavos)

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GM Cristiane Nascimento Rodrigues, matrícula 851.896-1, em substituição à GM Elaine Regina de Souza, matrícula 852.694-9, para junto aos servidores GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5, como presidente e o GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3, compor a comissão de PAD, **a contar de 22/07/2026**, na seguinte Portaria:

PORTARIA “P” GM-RIO/IG Nº 289 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 147 DE 06 DE JULHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 147 de 06 de julho de 2026, **a contar de 17/07/2026**.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo 005200.001315/2026-89 - **TORNO SEM EFEITO** o aprovo do Termo de Referência constante às fls.41-56 publicado no D.O.Rio nº 77 de 09 de julho de 2026, página 16, 1ª coluna e **APROVO** o Termo de Referência de fls.88-103.

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

005200.001222/2026-54 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SRP GM/FM nº 90974/2026, que trata da prestação continuada de serviços de locação de gerador, necessária à Divisão de Elite da Guarda Municipal, em favor da empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.230.628/0001-09, no valor de R\$ 299.160,00 (duzentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais).

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026.

PROCESSO nº 000441.001650/2026-21 - **APROVO** o Termo de Referência Index. n.º 5709193 / 5709691 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 3.341,00 (três mil, trezentos e quarenta e um reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de encadernação de livros de acórdãos, atas e de contratos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 13/08/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6347ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.783
Processo nº 04/352.229/2012 - ISS
Recorrente: ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA
Patrono: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD - OAB/RJ 95.512

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.644
Processo nº 04/451.586/2019 - ITBI
Recorrente: JPV CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.820
Processo nº 04/351.332/2003 - ISS
Recorrente: UNITECH-RIO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.333
Processo nº SMF-PRO-2025/39891 - ITBI
Recorrente: VILMA PEREIRA DE SOUZA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

6348ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.788
Processo nº 04/451.158/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.789
Processo nº 04/451.159/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.790
Processo nº 04/451.160/2023 - ITBI
Recorrente: TUNAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.500
Processo nº 04/354.076/2007 - ISS
Recorrente: GÁS NATURAL SERVIÇOS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6349ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.128
Processo nº 04/353.469/2024 - ISS
Recorrente: LÉO BARROS ALMADA - TITULAR DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.129
Processo nº 04/353.468/2024 - ISS
Recorrente: LÉO BARROS ALMADA - TITULAR DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.308
Processo nº 04/99.307.090/2011 - IPTU
Recorrente: GERDAU S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.309

Processo nº 04/99.307.048/2012 - IPTU

Recorrente: GERDAU S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 14 de julho de 2026, **LUANA DE OLIVEIRA SILVA**, agente de administração, matrícula 226.709-4, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE PROCESSO IV, símbolo D-DAI06, código 108564, da Gerência de Apoio Administrativo Médico-Pericial, da Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 107, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 14 de julho de 2026, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, profissional de nível superior, matrícula 241.609-7, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE PROCESSO III, símbolo D-DAS6, código 108566 da Gerência de Apoio Administrativo Médico-Pericial, da Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO Nº 86, DE 22 DE JULHO DE 2026

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 99, DE 21 DE JULHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“**GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO**, Professor II, matrícula 117.375-6 para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE PROCESSO IV, símbolo A-DAI06, código 108583 ...”

LEIA-SE:

“**GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO**, Professor II, matrícula 117.375-6 para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE PROCESSO IV, símbolo D-DAI06, código 108580 ...”

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 102, DE 21 DE JULHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“**LUIZ TAVARES NETO**, Agente de Administração, matrícula 226.686-4, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, símbolo A-DAI-06...”

LEIA-SE:

“**LUIZ TAVARES NETO**, Agente de Administração, matrícula 226.686-4, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, símbolo D-DAI-06...”

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

SMF-PRO-2022/06681- AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, pertencente(s) à(s) classe(s) 7440.95.067-57 e 7440.95.068-38, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, pelo valor estimado de R\$ 82.023.186,00 (Oitenta e dois milhões, vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais).

ACOLHO a Parte I do Termo de Referência, constante do index 1262740.

APROVO a Parte II do Termo de Referência, constante do index 5815965.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000630.006204/2026-85 - RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA DE MOURA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor II do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/200.719-3 e 10/395.570-5 respectivamente.

SMS-PRO-2025/21922 - ALESSANDRA SILVA DE AMORIM, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/192.387-9 e 1535558 respectivamente.

000900.067338/2026-45 - ELENÍ BEZERRA SANTOS, Auxiliar de enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/166.198-2 e 1191991 respectivamente.

000900.064908/2026-45 - JACQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, matrículas n.º s 10/208.503-3 e 1434678 respectivamente.

000900.068235/2026-01 - ANA CRISTINA AMARAL SANTOS, Médico - Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Médico I da RioSaúde, matrículas n.º s 10/227.227-6 e 4.085.626-0 respectivamente.

000900.062841/2026-12 - GUILHERME ANTUNES SARGENTELLI, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/213.738-8 e 95/385.047-6 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES RANGEL DE CARVALHO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/319.737-3, processo nº 000709.002782/2026-91.

FABIANA OLIVEIRA COSTA, Enfermeiro, matrícula 10/321.940-9, processo nº SMS-PRO-2023/08097

BIANCA VIANNA SANCHES, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/286.326-4, processo nº SME-PRO-2024/87456.

YURI IMAMURA, Professor I, matrícula 10/265.794-8, processo nº 000630.004842/2026-61.

SARA SILVA DA CRUZ, Guarda Municipal, matrícula 30/855.288-7, processo nº 005500.006111/2026-50.

FLAVIA MARINA OLIVEIRA MAIA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.946-0, processo nº SME-PRO-2023/57221.

PABLO PESSANHA DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/275.797-9, processo nº 000704.003741/2026-62.

GLAUCIA REGINA MARINS DA CONCEICAO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/265.590-0, processo nº SME-PRO-2024/19448.

FERNANDA QUEIROZ VALENTE LIMA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/330.364-1, processo nº SME-PRO-2025/39090.

ALCILENE LOURENCO DE ARAUJO, Guarda Municipal, matrícula 30/858.273-6, processo nº 005500.005904 /2026-51.

ALINE CELIA DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/244.473-5, processo nº 000711.000413/2026-15.

EDSON SILVA FERREIRA DE ARAUJO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.385-7, processo nº SME-PRO-2024/44458.

HELIO JORGE AMARAL RIBERA, Professor I, matrícula 10/277.809-0, processo nº 000702.000246/2025-31.

DEBORA CRISTINA DE ABREU SILVA, Guarda Municipal, matrícula 30/856.193-8, processo nº GM-PRO-2024/03356.

FABIANA GOMES DA CONCEICAO VIRGOLINO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/346.374-2, processo nº SME-PRO-2024/14451.

CONSUELO SOARES OLIVEIRA MARTINS, Professor II, matrículas 10/216.179-2 e 10/268.379-5, processo nº 000630.004835/2026-60.

SME-PRO-2024/57289 - Em face dos procedimentos previstos na Resolução CVL nº 166, de 11/06/2019 e após análise do presente processo, propomos que seja **CONCEDIDO**, o benefício previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da LOMRJ, de 05.04.1990, referente a Assucena Vitória de Souza dos Santos, dependente da servidora **PRISCYLLA PEÇANHA DE SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, desta Comuna, sob matrícula 10/299.030-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Por oportuno, considerando que o pedido de prorrogação do benefício foi formulado pela servidora tempestivamente, atendendo ao disposto no artigo 7º da Resolução CVL 166/2019, é cabível a convalidação do benefício em questão, no período de 06/09/2025 até a data da publicação do novo despacho concessório, tendo em vista que servidora solicitou cancelamento do benefício.

SME-PRO-2024/30065 - Em face dos procedimentos previstos na Resolução CVL nº 166, de 11/06/2019 e após análise do presente processo, propomos que seja **CONCEDIDO**, o benefício previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da LOMRJ, de 05.04.1990, referente a Lucia Maria Silva de Abreu, dependente da servidora **EVELYN SILVA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, desta Comuna, sob matrícula 10/284.049-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Por oportuno, considerando que o pedido de prorrogação do benefício foi formulado pela servidora tempestivamente, atendendo ao disposto no artigo 7º da Resolução CVL 166/2019, é cabível a convalidação do benefício em questão, no período de 05/04/2024 até o dia 04/07/2026, um dia antes do óbito da dependente.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado nos seguintes processos:

000710.003859/2026-10 - **FRANCISCO MARCELO NUNES MELO**, Professor I, matrícula 10/259.949-6.

SME-PRO-2025/36987 - **LUCIANA NOGUEIRA FIRMO WANDERLEY**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/306.611-5 .

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 44, DE 22 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **005300.005919/2026-76**;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o consignado na **Portaria PREVI RIO “P” n° 43, de 20/07/2026**, publicada no Diário Oficial nº. 85, de 21/07//2026, pág. 14.

PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 45, DE 22 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo, **005300.005919/2026-76**;

RESOLVE:

Designar, **BIANCA DE SOUZA MOREIRA MACHADO**, matrícula n.º 10/245.394-2, com validade de 17 de julho de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 068764, da Diretoria de Investimentos, da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PVR-PRO-2025/07744 - Acolho as razões expedidas no despacho [5710184], nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato nº 12/2025, e determino a abertura do prazo de 15 dias úteis para que a Empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, estabelecida na Rua Sargento Ferreira, 201, Ramos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.031-770, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 11.804.114/0001-00, apresente defesa prévia contra a penalidade de multa, haja vista a reincidência acerca das irregularidades apontadas pela Fiscalização do Termo de Contrato nº 12/2025.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Pensão

PVR-PRO-2023/05722 - FELIPE CARVALHO BRAGA DOS SANTOS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para THEO VILLELA BRAGA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) FELIPE CARVALHO BRAGA DOS SANTOS, matrícula 281.302-0.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para GIULIA VILLELA BRAGA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) FELIPE CARVALHO BRAGA DOS SANTOS, matrícula 281.302-0.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para NINA VILLELA BRAGA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) FELIPE CARVALHO BRAGA DOS SANTOS, matrícula 281.302-0.

Pecúlio Post Mortem

005300.005982/2026-11 - FLORIANO VIEIRA SANTOS

005300.005954/2026-95 - MARIA LUIZA CARVALHO DE SA E BENEVIDES

005300.005824/2026-52 - NELSI MARIA PEREIRA MENEZES

005300.005904/2026-16 - LEDA LADEIRA DE ARAUJO

005300.004846/2026-03 - JURANDYR ALVES DOS SANTOS

005300.005985/2026-46 - SIDNEY DIAS DUARTE

005300.006018/2026-00 - ARMINDA ALMEIDA LEITAO DE SOUSA

005300.006022/2026-60 - WELLINGTON MOZART NOGUEIRA MARTINS

005300.005832/2026-07 - MARIA CELINA DE FARIA SILVA

005300.005949/2026-82 - ROBSON LUIZ BRAZ ROCHA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

005300.005990/2026-59 - CARLOS ALBERTO GOMES DA ROCHA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

005300.001520/2026-16 - ELIANE FABBRI LIGUOR

005300.002744/2026-45 - ADELINA NERY

005300.003307/2026-49 - ALZIRA COSTA DO ROSARIO

005300.003867/2026-01 - LEA CARVALHO DE PAULA ANTUNES

005300.004079/2026-24 - NEUSA MARIA DE OLIVEIRA LEAL

005300.004073/2026-57 - WALDINEIA BERNARDO CHEREM

005300.004061/2026-22 - MARIA JAIR FERREIRA SOUZA

005300.004234/2026-11 - MARIA REGINA BARBOSA GODINHO

005300.004468/2026-50 - JOÃO GOMES JACKSON

005300.004556/2026-51 - ERIKA ADRIANA DA SILVA MUNIZ

005300.004620/2026-02 - OLIVIA PICINY FIGUEIRA

005300.004717/2026-15 - ANNA LUCIA BOTTREL DA SILVA PORTO

005300.004860/2026-07 - MARLY PINTO DA SILVA

005300.004849/2026-39 - JURANDYR ALVES DOS SANTOS

005300.004922/2026-72 - FRANCISCO LICARION MARTINS

005300.005018/2026-84 - MARGARIDA DE SANTANNA ROSA

005300.005202/2026-24 - MANOEL RECHTAND

005300.005290/2026-64 - NEIDE GRIJÓ COSTA TAVARES

005300.005377/2026-31 - ALMERINDA MIRANDA FONSECA

005300.005366/2026-51 - DEISE FERNANDES BELOTTI

005300.005489/2026-92 - LIA CLAUDIA SAMPAIO FARIA

005300.001467/2026-53 - LOURDES PEREIRA GIOVANINI

005300.001517/2026-01 - LIANE MUNIZ DE ABREU SODRÉ

005300.001767/2026-32 - ALZINETE RIBEIRO DE CARVALHO

005300.003313/2026-04 - JOSE DA COSTA PINTO

005300.003225/2026-02 - NANCY DE SOUZA PINTO

005300.002526/2026-19 - CATIA LEITE DE SOUZA

005300.002056/2026-85 - ROSANA REZENDE ARGUELHO GESUMINO

005300.002053/2026-41 - MARIA JOSE DA SILVA

005300.001864/2026-25 - SHEILA MOREIRA MAIA

005300.000255/2025-78 - GASPAR FERREIRA CRUZ

005300.004048/2026-73 - GERALDO FAUSTINO DA SILVA

005300.004184/2026-63 - MARIA DE LOURDES KROEBER FIRMO

005300.003963/2026-41 - CELIO DE ANDRADE SILVA

005300.003877/2026-39 - ODENICIO FRANCISCO PIRES

005300.003538/2026-52 - ROSSIDYR PIMENTEL

005300.003490/2026-82 - JOSE CARLOS DA SILVA

005300.003448/2026-61 - JOSE FIRMINO DOS SANTOS

005300.003385/2026-43 - CRISTINA RIMOLI DA ROCHA

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Adoção

005300.005649/2026-01 - MICHEL VIEIRA DE LIMA E SILVA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2025/01750 - WALTEIR CHASSANEIS GUSMÃO

Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR

PVR-PRO-2022/01726 - CARMEN LUCIA PEREIRA BARBOSA

Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Pensão

PVR-PRO-2024/06720 - INES DO AMARAL GURGEL BASTOS LEITE

PVR-PRO-2023/10999 - LEILA SANTOS SOARES

Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 61, DE 21 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 000212.000051/2026-93

RESOLVE:

Aposentar, **MARIA ALZIRA SOARES PAMPLONA**, Arquiteto, 2ª Categoria, matrícula n.º 10/292.084-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000254001086202653 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 0024/2026.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000252000574202663 - MECMAN SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Indeferido o que requer por não atender ao afastamento frontal mínimo exigido e a taxa de ocupação máxima permitida de acordo com o ANEXO XXI da LC 270/2024. Obs.: Em caso de prosseguimento o requerente deverá formar novo processo requerendo os favores da LC 281/2025, ou legislação de contrapartida em vigor, respeitando seus prazos.

Obs.: no momento do requerimento deve marcar a opção da LC 281/25 e calcular a contrapartida no link apresentado, quitando-se os 2 DARMS - inicial e de contrapartida.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO Nº 000450.002284/2026-18 - INDEFIRO a análise da proposta apresentada por falta de amparo legal desta Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO 000450.002380/2026-66 - RIO2PARKING ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - [...] DE-TERMINO a INSTITUIÇÃO da cobrança de remuneração provisória em nome de **RIO2PARKING ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 190.104,27** (cento e noventa mil e cento e quatro reais e vinte sete centavos), pelo período de 23/05/2026 a 15/07/2026.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2026.

CCP-PRO-2024/00122 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 032/2024 pelo prazo de 12 meses, a contar de 06/08/2026 a 06/08/2027, firmado com a empresa COMPASSS TECNOLOGIA LTDA para prestação de serviço de implantação e manutenção de instalações e equipamentos contra incêndio e pânico, conforme padrão existente, com fundamento no art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026

006600.000717/2026-16- Autorizo a abertura de processo licitatório, sob a modalidade de pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço global, na contratação dos serviços de projetos básico e executivo para implantação de estacionamento subterrâneo para 260 vagas, com valor sigiloso, conforme art. 34 da lei federal nº 13.303/2016 c/c art. 45 do decreto municipal nº 44.698/2018 e do regulamento de licitações e contratos da CCPAR, bem como aprovo o termo de referência, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026

006600.001003/2026-25 - Autorizo a abertura de processo licitatório, sob a modalidade de pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item para aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, com valor sigiloso, conforme art. 34 da lei federal nº 13.303/2016 c/c art. 45 do decreto municipal nº 44.698/2018 e do regulamento de licitações e contratos da CCPAR, bem como aprovo o termo de referência, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da companhia, responsável por seu detalhamento.

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DOS DIRETORES.
EXPEDIENTE DO DIA 20/07/2026.

- 006600.000981/2026-50-** Autorizo a despesa na forma abaixo:
- Objeto:** contratação de seguradora para emissão de apólice de seguro patrimonial da sede da CCPar;
 - Partes:** COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - ALLIANZ SEGUROS S/A;
 - Razão:** Dispensa licitação;
 - Fundamento:** artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 39, inciso II do Decreto Rio nº 44.698/2018;
 - Valor total estimado do aditivo:** R\$ 12.200,05 (doze mil, duzentos reais e cinco centavos);
 - Autoridade:** Luiz Orione Sousa Nunes;
 - Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DOS DIRETORES.
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026.

- CCP-PRO-2024/00122** - Autorizo a despesa na forma abaixo:
- Objeto: Prorrogação do contrato nº 032/2024 pelo prazo de 12 meses, a contar de 06/08/2026 a 06/08/2027, firmado com a empresa COMPASSS TECNOLOGIA LTDA para prestação de serviço de implantação e manutenção de instalações e equipamentos contra incêndio e pânico;
 - Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e COMPASSS TECNOLOGIA LTDA;
 - Razão: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses;
 - Fundamento: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018;
 - Valor total estimado: R\$ 17.158,20 (dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
 - Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
 - Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “N” Nº 04 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Gestão 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, que regulamenta as regras gerais para celebração de Acordos de Resultado com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SMFP Nº 3288 de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados 2026 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2026, contido no processo 000184.005040/2026-84, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, discriminados em anexo único do referido despacho;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2025-2028 da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam na administração pública;

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar os critérios e procedimentos de avaliação dos setores e servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo a permitir que seja realizada a distribuição da participação variável da gratificação, que está associada ao cumprimento das metas, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento) do percentual recebido pela Secretaria, conforme nota obtida no acordo de resultados.

Art. 2º A gratificação somente será distribuída se a Secretaria Municipal de Infraestrutura atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e será calculada conforme a seguinte composição:

Quadro I - Composição da Gratificação				
NOTA	BONUS	PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL	
			ANEXO I (*)	ANEXO II (**)
10	100%	40%	até 30%	até 30%
9	80%	32%	até 24%	até 24%
8 a 8,9	60% a 79,8%	24% a 31,9%	até 23,95%	até 23,95%
			até 18%	até 18%
7	20%	8%	até 6%	até 6%

(*) com base nas Metas Setoriais definidas para 2026.
(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor, por parte da respectiva chefia imediata.

§ 1º A nota atribuída ao desempenho do servidor poderá variar entre 1 e 10 pontos, conforme ANEXO II, sendo o valor final da avaliação a média simples das notas a ele atribuídas.

§ 2º Somente 50% do total de servidores de cada órgão poderá pontuar com média entre 8,0 e 9,9 e somente 30% do total de servidores de cada órgão poderá pontuar com média 10.

§ 3º Caso o percentual de funcionários considerado para os limites mencionados no § 2º não seja um número natural, o arredondamento será para cima.

§ 4º Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida pelo Anexo II, os servidores que obtiverem no mínimo 6 pontos na nota final, obtida pela média simples das notas auferidas na avaliação.

§ 5º Aquele servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado ao Secretário de Infraestrutura, pelo respectivo Subsecretário, para receber um prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no §2º, inciso II do art. 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016.

§ 6º As unidades administrativas que não estabelecerem metas concorrerão às metas das unidades administrativas a que estiverem subordinadas.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvidos os Subsecretários de Infraestrutura, de Obras Especiais e de Gestão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Entregar os Relatórios Mensais de extensões consolidadas no Programa Bairro Maravilha até o dia 10 do mês subsequente.	I/SUBI/CGO	Unidade	10	2025	10	15%	Coordenadores (as) do I/SUBI/CGO e I/SUBI/CGP
2	Digitalizar 90% dos processos instrutivos das obras em execução desta I/SUBI/CGO até julho/2026.	I/SUBI/CGO	Unidade	N/A	N/A	>=90%	10%	Coordenador (a) do I/SUBI/CGO
3	Executar 70 intervenções pontuais de manutenção de obras de arte especiais nas diversas AP's	I/SUBI/CGP	Unidade	70	2025	70	15%	Coordenador (a) do I/SUBI/CGP

4	Emitir Parecer para subsidiar o SC/COR-Vias nos processos de Licenciamento de obras em até 10 dias úteis.	I/SUBI/CGP	Média dos dias úteis	10	2025	<=10	10%	Coordenador (a) do I/SUBI/CGP
5	Fornecer subsídios à PGM na conclusão das desapropriações da Obra de Ligação Viária de Campo Grande, especificamente nas frentes 3 e 4, excetuando-se às questões relativas à liberação de crédito.	I/SUBI/GPE	Unidade	N/A	N/A	16	15%	Gerente do I/SUBI/GPE
6	Avaliar, analisar parecer dos órgãos e propor a pelo menos 50% dos itens não utilizados, segundo levantamento entre os anos de 2021 e 2025, solicitando à FGV a exclusão dos mesmos até dezembro/2026.	I/SUBI/GCOSE	Unidade	N/A	N/A	>=50%	15%	Gerente do I/SUBI/GCOSE
7	Realizar pagamento de OBTV, em até 1 dia útil contados após liberação da medição do auditório e inclusão de toda a documentação referente à liquidação.	I/SUBI/CGR	Média dos dias úteis	1	2025	<=1	10%	Coordenador (a) do I/SUBI/CGR
8	Realizar encaminhamento de documentação relacionadas aos contratos custeados com recursos externos em até 1 dia útil.	I/SUBI/CGR	Média dos dias úteis	1	2025	<=1	10%	Coordenador (a) do I/SUBI/CGR
Total							100%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Elevar para 90% o total de unidades de Banheiros reformados do Bloco 1 do CASS até dezembro/2026.	I/CASS	%	50	2025	90%	10%	Coordenador (a) do I/CASS
2	Atingir 100% de recuperação dos sistemas voicer nos 28 elevadores do CASS, até dezembro/2026.	I/CASS	%	N/A	N/A	100%	10%	Coordenador (a) do I/CASS
3	Elaborar os projetos básicos de arquitetura para os bicicletários, o complexo do auditório e a rampa de acessibilidade externa (acesso principal), até dezembro/2026.	I/CASS	Unidade	N/A	N/A	1	10%	Coordenador (a) do I/CASS
4	Migrar a gestão e o calendário de reservas do auditório para a plataforma Google Workspace, até dezembro/2026.	I/CASS	Unidade	N/A	N/A	1	10%	Coordenador (a) do I/CASS
5	Receber, preparar, publicar e tramitar os expedientes e processos, sob a guarda desta Assessoria Técnico-administrativa, relacionados ao cumprimento das metas anuais estabelecidas pela SMI, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.	I/ATA	Horas	48	2025	<=48	26%	Assessor (a) do I/ATA
6	Manter estoque de chamados de ouvidoria fora do prazo, inferior a 10% do volume total de chamados recebidos no mês anterior, a partir de março de 2026.	I/OUV	%	10	2025	<=10%	17%	Ouvidor da SMI
7	Ampliação de Ferramenta de Gestão, através do SIURB e utilização de IA, onde as solicitações dos cidadãos via ouvidoria poderão ser cruzadas com projetos da SMI afim de possibilitar inclusão em novas obras.	I/OUV	Unidade	N/A	N/A	1	17%	Ouvidor da SMI
Total							100%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Publicar os Avisos de Licitação em até 3 dias úteis, contados após retorno da Manifestação Técnica da Procuradoria Geral do Município.	I/SUBG/CL	Média dos dias úteis	N/A	N/A	<=3	20%	Coordenador (a) do I/SUBG/CL
2	Contratação de palestra para oportunizar aprimoramento de 150 Servidores lotados na SMI e vinculadas, com capacitação em forma in company presencial, com foco em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Nova Lei de Licitações, em 2026.	I/SUBG/CIL	Unidade	N/A	N/A	150	20%	Coordenador (a) do I/SUBG/CIL
3	Realizar os procedimentos de Aquisição de mobiliário para, no mínimo, 100 unidades de apartamento do empreendimento Nova Comunidade do Aço.	I/SUBG/CIL	Unidade	32	2025	>=100	20%	Coordenador (a) do I/SUBG/CIL
4	Desenvolver procedimentos de Avaliação de Desempenho, implantada na SMI de acordo com a Resolução SMFP nº 3288/2022, até dezembro/2026.	I/SUBG/CRH	Unidade	1	2025	1	20%	Coordenador (a) do I/SUBG/CRH
5	Tramitar processos referentes às Metas da Secretaria em até 2 dias úteis, contados da data de recebimento do processo, ou encaminhar para esses órgãos no mesmo prazo, quando for o caso.	I/SUBG/CCLD	Média dos dias úteis	N/A	N/A	<=2	20%	Coordenador (a) do I/SUBG/CCLD
Total							100%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SUBSECRETARIA DE OBRAS ESPECIAIS								
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra	Responsável pelo acompanhamento
1	Extensão de rede e energização dos Prédios das Quadras C e D por parte da LIGHT no âmbito das “OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA”, objeto do Contrato nº 08/2023.	RIO-URBE/PRE/DOE	Unidade	N/A	N/A	1	25%	I/SUBOE e Diretor(a) da RIO-URBE/PRE/DOE
2	Extensão de rede e energização do empreendimento por parte da LIGHT no âmbito das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR PARA ABRIGAR OS IMÓVEIS COMERCIAIS EXISTENTES DA ÁREA DOS VAGÕES, MORAR CARIOCA DO AÇO - SANTA CRUZ - XIX RA, AP-5.3, objeto do Contrato nº 23/2025.	RIO-URBE/PRE/DOE	Unidade	N/A	N/A	1	25%	I/SUBOE e Diretor(a) da RIO-URBE/PRE/DOE
3	Obtenção das Autorizações para Remoção de Vegetação (ARV) necessárias para execução do serviço de aterro do lago e calçadas na Estrada do Guandu no âmbito das OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - FASE 1 - XIX - AP 5.3, objeto do Contrato nº 14/2026.	RIO-URBE/PRE/DOE	Unidade	N/A	N/A	1	25%	I/SUBOE e Diretor(a) da RIO-URBE/PRE/DOE
4	Emissão da Licença Municipal de Instalação (LMI) ou Certidão Municipal de Dispensa (CMD) referente às “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ECOPONTO NA RUA PROJETADA C, NA VILA DOS PINHEIROS, E REFORMA DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA ABRIGAR O POSTO TERRITORIAL (GEL) NO COMPLEXO DA MARÉ - PAC PERIFERIA VIVA - XXX RA/AP 3”, objeto do Contrato nº 03/2026.	RIO-URBE/PRE/DOI	Unidade	N/A	N/A	1	25%	I/SUBOE e Diretor(a) da RIO-URBE/PRE/DOI
Total							100%	

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

HABILIDADES	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CONHECIMENTO	Possui amplo conhecimento para realização das tarefas inerentes ao cargo e a todas as atividades desenvolvidas.	
INICIATIVA	Age sempre proativamente, antecipando soluções nas mais diversas situações.	
PRODUTIVIDADE	Executa as tarefas delegadas, cumprindo os prazos determinados.	
QUALIDADE	Realiza suas tarefas com exatidão, correção e clareza.	
COMPROMETIMENTO	É comprometido com suas obrigações, respondendo integralmente, por elas.	
MÉDIA FINAL		

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 125, DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Michel Mascarenhas Hochleitner, Engenheiro, Matrícula nº 13/267.575-9, Vagner Pereira Bastos, Engenheiro, Matrícula 13/252.774-5, Artur Moreira da Silva Neto, Engenheiro, Matrícula 13/283.860-5 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Luiz Severino Nunes Machado, Engenheiro, Matrícula 69/560.483-0, para juntos fiscalizarem as “OBRAS DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL NA RUA CURUPAITI - A.P. 3.2 - R.A. XIII”, objeto do processo SEI N.º 005600.000093/2026-74, referente ao contrato nº 37/2026, a cargo da empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto, Engenheiro, Matrícula nº 13/267.603-9.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

006700.000884/2026-39 - APROVO o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (5886075), referente a contratação das “**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DE SÃO BENTO NA ILHA DO GOVERNADOR - GALEÃO XX R.A, 3.7 AP**”, no valor de R\$ 14.827.809,28 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), com prazo para execução de 330 (trezentos e trinta) dias, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

006700.001169/2026-13 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/4188/2026/MNM, (Parecer 5949939), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2610410/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das “**OBRAS DE MELHORIAS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAJUSSARA - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2**”, no valor de R\$ 2.612.726,33 (dois milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (5835677), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

006700.000016/2025-78 - 06/500.470/2023 - Ref.: Contrato nº 60/2024 - Com base no parecer da Fiscalização (5904634), na concordância da Contratada (5929058), e no contido no despacho da Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura (5930911) e da Subsecretaria de Obras Especiais (5949235), **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 23/07/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

006700.000988/2026-43 - **APROVO** o novo Termo de Referência (5949220), referente a contratação das “**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO GRES PARAÍSO DO TUIUTI - SÃO CRISTÓVÃO - VII R.A - AP 1.0**”, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 22/07/2026

000620.000076/2026-85 - 06/201.596/2022 - Ref.: **Contrato nº 17/2024** - Tendo em vista o exposto pela empresa cedente (4181694), a concordância da futura cessionária (5602928) o nada a opor da Fiscalização (4183707), o parecer da Coordenadoria Geral de Obras (4276002 e 5539529), da Subsecretaria de Infraestrutura (4330747) e a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/3703/2026/TFPRS (Parecer 5435022), **AUTORIZO** a Cessão do Contrato que tem por objeto a execução das obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PALMARES, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3**”, a cargo da empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em favor da empresa **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, no valor remanescente de **R\$ 8.259.530,03 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e três centavos)**, com fulcro no art. 534 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
*Republicado por incorreções no D.O. Rio de 09/07/2026.

000620.000093/2026-12 - 06/201.438/2022 - Ref.: **Contrato nº 43/2023** - Tendo em vista o exposto pela empresa cedente (4188846), a concordância da futura cessionária (5602949), o nada a opor da Fiscalização (4188943), o parecer da Coordenadoria Geral de Obras (4841386 e 5537854) e da Subsecretaria de Infraestrutura (4895307)

e a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/3702/2026/PRSM (Parecer 5434062), **AUTORIZO** a Cessão do Contrato que tem por objeto a execução das obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS, NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3**.”, a cargo da empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em favor da empresa **ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, no valor remanescente de **R\$ 4.487.205,15 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos)**, com fulcro no artigo 534 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
*Republicado por incorreções no D.O. Rio de 09/07/2026.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3, CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3, CREA-RJ 2014122575, EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4, CREA-RJ 2018119718** e **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7, CAU-RJ A310134-7**, como fiscais titulares e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0, CREA-RJ 1997102947**, como fiscal substituta, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE VILA MORETI (FASE I), NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A - AP 5.1**”, objeto do processo SEI nº **000620.000207/2026-24**, referente ao **Contrato nº 38/2026**, celebrado em **20/07/2026**, a cargo da **WTE ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 093, DE 22 DE JULHO DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **70/352.034-3, CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3, CREA-RJ 2014122575, EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4, CREA-RJ 2018119718** e **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº **11/274.510-7, CAU-RJ A310134-7**, como fiscais titulares e **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4, CREA-RJ 2013123893**, como fiscal substituta, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ARIRÓ E OUTRAS, NA COMUNIDADE BATANZINHO, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1**”, objeto do processo SEI nº **000620.000018/2025-71**, referente ao **Contrato nº 41/2026**, celebrado em **21/07/2026**, a cargo da **D.A.S ENGENHARIA LTDA**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE “P” Nº 74 DE 22 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os engenheiros **JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 13/160.534-4, CREA-52635-D, **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA- 2017105181 e a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, para sob a presidência do primeiro, emitirem parecer de aceite provisório e após o prazo decorrido de conservação, a aceitação definitiva das “Obras de contenção de encostas e passarela de acesso na rua Nossa Senhora da Guia, 36 - Lins de Vasconcelos - AP 3.2 - XIII RA” de que trata o Contrato nº 008/2026, objeto do Processo nº GEO-PRO-2025/01056.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo **GEO-PRO-2025/00714 - CONTRATO 027/2025:** Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta **SEI-5814407**, pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124, da Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F. e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo.

Processo **GEO-PRO-2025/01017** - Concorrência Eletrônica 90060/2026: Considerando o despacho da Agente de Contratação (index 5832217) e o parecer da Assessoria Jurídica (index 5905154), **INDEFIRO** os recursos interpostos pelas Licitantes LASC Engenharia LTDA e FITO Soluções Engenharia LTDA.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo **005600.000006/2025-06:** prorrogação de licença concedida

Processo **005600.000956/2026-11:** licença concedida

Processo **GEO-PRO-2023/00955:** prorrogação de licença concedida

Processo **EIS-PRO-2022/03635.02: 1** - Tornar sem efeito a publicação do expediente de 07/07/2026 no DO RIO nº. 76 de 08/07/2026, página 14, coluna 2, referente ao processo GEO-PRO-2025/00396. **2** - Licença nº. 534/2026 está vigente e refere-se ao processo EIS-PRO-2022/03635.02.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/07/2026

MTR-PRO-2025/09387 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserido sob o anexo SEI n.º 4131182.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000399.021320/2026-14 - **DEFIRO** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº 5911053, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/07/2026

MTR-PRO-2025/39454 - **AUTORIZO** a abertura do Termo em favor de **Alexandre de Oliveira Amaral** para operar no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município do Rio de Janeiro - Táxi, considerando os termos do Decreto Rio nº 48.072, de 22/10/2020.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

“EOP-PRO-2025/13402; 000399.017748/2026-62; 000399.019683/2026-90; 000399.020938/2026-67; 000399.021069/2026-98; 000399.21185/2026-15; 000399.021431/2026-21; 000399.021435/2026-17; 000399.021459/2026-68; 000399.021522/2026-66; 000399.021496/2026-76; 000399.021365/2026-99; 000399.021399/2026-72; 000332.004879/2026-54 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22.07.2026

SEI-000332.005048/2026-08 - SEI-000300.028968/2026-63 - SEI-000300.026843/2026-07 - SEI-000300.026850/2026-09 - **MTR-PRO-2025/15512** - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000332.005076/2026-17 - SEI-000300.028972/2026-21 - SEI-000300.000241/2026-11 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 21/07/2026

MTR-PRO-2025/03486 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo de modificação quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato SMTR nº 06/2025, celebrado com a empresa Medvitalis Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional - agenciamento de serviços de recepcionista, visando ao acréscimo de 04 (quatro) postos de trabalho, passando o quantitativo de 25 (vinte e cinco) para 29 (vinte e nove) postos, representando um acréscimo de 16% (dezesseis por cento) em relação ao quantitativo inicialmente contratado, no valor total de R\$ 124.586,27 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea alínea “b”;;, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 21/07/2026

MTR-PRO-2024/14767 - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 31/2024, com a empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção em imóveis administrativos, em regime diurno, convencional, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 569.152,32 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

MTR-PRO-2025/09387 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Notas de Reserva nº 2026NR000160 e nº 2026NR000161;
Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo de modificação qualitativa, com acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência até 24 de agosto de 2028, ao Convênio SMTR nº 26/2025, celebrado com a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio), cujo objeto consiste na cooperação técnico-operacional entre os convenientes, incluindo a adoção de medidas necessárias à adequada prestação do serviço público de transporte urbano, contemplando a transferência de recursos financeiros à empresa pública;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio);
Fundamento legal: art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: dispensa;
Valor: R\$ 21.913.996,50 (vinte e um milhões, novecentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

MTR-PRO-2025/37971 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000182;
Objeto: prestação de serviços de emissão e liquidação de boletos bancários registrados, destinados à arrecadação de multas de trânsito aplicadas a veículos registrados em outras unidades da Federação - Renainf;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Banco do Brasil S. A.;
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: Dispensa Eletrônica nº 91016/2025;
Valor: R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

MTR-PRO-2023/05061 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Nota de Reserva nº 2026NR000186;
Objeto: prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito;
Partes: Secretaria Municipal de Transportes e Banco Mercantil do Brasil S.A.;
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021;
Razão: Dispensa;
Valor: R\$ 19.168,80 (dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.150 EM 22 DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016805,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Portugal, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 936 e 592;

II - Rua Urbano Santos, no trecho compreendido entre a Rua Urandi e a Rua Elmano Cardim;

III - Rua João Luiz Alves, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Gomes Pereira e a Rua Joaquim Caetano.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 27 de julho de 2026 às 20h do dia 29 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.151 EM 22 DE JULHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “ETERNAMENTE SUA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 01808,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Atlântica, na pista junto à orla, no sentido Praça Júlio de Noronha, no trecho situado na altura da Rua Martim Afonso, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, das 10h às 15h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 27 de julho de 2026 às 18h do dia 29 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento localizada no canteiro central, junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Júlio de Noronha;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Gustavo Sampaio, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 74 e 155.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Avenida Atlântica pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Martin Afonso e Praça Júlio de Noronha, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, das 10h às 15h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.152
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “ETERNAMENTE SUA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016809,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento localizada no canteiro central, junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Júlio de Noronha;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Gustavo Sampaio, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 74 e 155.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 29 de julho de 2026 às 18h do dia 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.153
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização para Filmagem 016804,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, no estacionamento do Sistema Rio Rotativo, em frente à praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 27 de julho de 2026 às 20h do dia 29 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.154
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CASTLE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 016707;

CONSIDERANDO o constante nos Pareceres Técnicos das CET/PRE/CTRT/AP-2.1 e CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos, a cada intervalo de no mínimo 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na Estrada da Gávea Pequena, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1.196 e 1.630 (na intersecção com a Estrada Rita Costa) do dia 23 de julho de 2026 ao dia 5 de agosto de 2026, das 6h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento para 16 (dezesseis) veículos da produção, da 0h do dia 23 de julho de 2026 às 23h59min do dia 5 de agosto de 2026, ao longo de cada uma das seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Estrada Rita Costa;

II - 5 (cinco) vagas na Estrada Córrego Alegre;

III - 4 (quatro) vagas na Estrada da Gávea Pequena, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1.196 e a intersecção com a Estrada Rita Costa.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.155
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIA DA AMIZADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício no processo SEI.RIO Nº 002800.001247/2026-09;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 90 (noventa) vagas para estacionamento de ônibus, na Rua Nelson Sargento, ao longo de toda extensão, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde de Niterói e a Rua General Herculano Gomes, no dia 24 de julho de 2026, das 6h às 20h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a parada de 3 (três) ônibus por vez, na baía existente em frente a entrada do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, pelo tempo estritamente necessário para embarque e desembarque de passageiros, no dia 24 de julho de 2026, das 11h às 12h e das 16h às 20h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.156
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MUTIRÃO DA JUSTIÇA” PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício no processo SEI. RIO Nº 007200.005796/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Praça Cardeal Câmara, ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Arcos, no dia 3 de agosto de 2026, das 21h às 9h do dia subsequente;

II - Rua dos Arcos, ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Praça Cardeal Câmara e a Rua do Lavradio, no dia 7 de agosto de 2026, das 6h às 23h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.157
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 2630/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Magalhães Couto, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Cruz e a Rua Santos Titara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Magalhães Couto, em ambos bordos, no trecho compreendido entre a Rua Dias da Cruz e a Rua Santos Titara.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 25 de julho de 2026, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.158
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DO PROJETO “CORREDOR DE EXCELÊNCIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 2637/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Ubá, no trecho compreendido entre a edificação de nº 133 até a Rua Joaquim Palhares;

II - Rua Joaquim Palhares, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 408 (esquina com a Avenida Paulo de Frontin) até o nº 648 (em frente à escola Municipal Reverendo Martin Luther King).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Ubá, no trecho compreendido entre a edificação de nº 133 até a Rua Joaquim Palhares;

II - Rua Joaquim Palhares, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 408 (esquina com a Avenida Paulo de Frontin) até o nº 648 (em frente à escola Municipal Reverendo Martin Luther King).

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 25 de julho de 2026, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.159
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “A UMBANDA CANTA TIÃO CASEMIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O despacho da Secretaria da Casa Civil, Sr. Erinaldo Almeida Peixoto - Coordenador I,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito do Boulevard 28 de setembro, no trecho compreendido entre a Rua Silva Pinto e a Rua Luiz Barbosa.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de agosto de 2026, das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.160
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 22 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Jorge Corrêa Tomás, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Jorge Corrêa Tomás, em ambos os bordos, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 24 de julho de 2026 ao dia 14 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.161
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS PILARES DA PASSARELA 24.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Eng. Luís Galdino Neto, da SMI/SUBI/CGP/GOM,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Brasil, pista lateral e central, em ambos os sentidos alternadamente, em uma faixa em cada pista, junto a mureta divisória, na altura da passarela 24.

Parágrafo Único. O serviço mencionado nos Art. 1º e Art. 2º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de julho de 2026 ao dia 4 de setembro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.162
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Fernando F. Moreira da Cunha, Coordenador AP3 da 2ª CRC - SECONSERVA,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Brasil, sentido Zona Oeste, lado direito da via, na altura da Rua José Moreira Pequeno.

Parágrafo Único. O serviço mencionado no artigo 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 ao dia 31 de julho 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.163
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício 003/2026 - SC/SUBEC/CTEC/4.1CRC, de 22 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Ivora, em trechos de 50m, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Ivora, em ambos os bordos, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de julho de 2026 ao dia 23 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.164
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL EXCLUSIVO PARA MOTOCICLETAS AUTORIZADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PGM EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 001100.008101/2026-19,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial exclusivo para motocicletas autorizadas da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, com 2 (duas) vagas, na Rua Quitanda, no trecho compreendido entre a Rua São José e a Rua da Assembleia, junto ao canteiro central, lado oposto à edificação de nº 11, a 90º da guia da calçada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.165
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “LAZER E ENTRETENIMENTO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO 000100.006950/2026-67 de 21/07/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR 254/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Praia da Bica, no trecho compreendido entre a Rua Uçá e a Rua Ipirú;

II - Avenida Almirante Alves Câmara Júnior, no trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Estrada da Bica;

III - Rua Ipirú, no trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Rua Carmem Miranda;

IV - Rua Uçá, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

V - Rua Jorge de Lima, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

VI - Rua Francisco Alves, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praia da Bica;

VII - Rua Henrique Lacombe, no trecho compreendido entre a Rua Mangalô e a Praia da Bica;

VIII - Estrada da Bica, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Alves Câmara Júnior e a Rua Artemísia;

IX - Praia da Guanabara, no trecho compreendido entre a Rua Jordão de Oliveira e a Rua Magno Martins;

X - Praça Calcutá, no trecho compreendido entre Praia da Guanabara e a Av. Paranaçu.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Procedentes da Rua Cambaúba, com destino à Estrada da Bica, seguirão pela Rua Uçá, Rua Engenheiro Rosauro Zambrano, Rua Pinto Alpoim, Rua Henrique Lacombe, Rua Babaçú, Rua Orestes Rosólia, Rua Carmem Miranda, Rua Ipirú e Estrada da Bica;

II - Procedentes da Estrada da Bica, com destino à Rua Cambúba, seguirão pela Rua Ipirú, Rua Carmem Miranda, Rua Orestes Rosólia, Rua Babaçu, Rua General Mário Hermes, Rua Jaime Ovalle, Rua Ituá e Rua Cambaúba;

III - Procedentes da Praia da Guanabara, com destino à Praça Pedra da Onça, seguirão pela Rua Jordão de Oliveira, Rua Guiricema, Av. Paranaçu, Rua Comendador Bastos, Travessa Costa Carvalho e Praia da Guanabara.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de agosto de 2026, das 7h às 15h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.166
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.004918/2026-68,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Aldo Bonadei, junto à edificação nº 226, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 17h, sábados das 7 às 15h, com eficácia até 31 de dezembro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.167
EM 22 DE JULHO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 004504.000066/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Urbanos de Carga (VUC) e Utilitários, com 1 (uma) vaga, na Rua Maia de Lacerda, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua São Roberto e a Rua Santos Rodrigues, em frente à edificação nº 375, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.043
EM 16 DE JULHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 2507/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Mário Barreto, no trecho compreendido entre as edificações nº s 35 e 55.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Mário Barreto, no trecho compreendido entre as edificações nº s 35 e 55, em ambos bordos.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Mário Ribeiro, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Uruguai e a edificação nº 35;

II - no trecho compreendido entre a edificação nº 55 e a Rua Maria Amália.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 26 e 29 de julho de 2026, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 17/07/2026.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 192 DE 22 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 161/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS FABRICADOS PELA VOLVO E OPERADOS PELA MOBI-RIO, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 161/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 193 DE 22 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula nº 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de nº 174/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS 06, 10 E 24 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 174/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 1312; **DIOGO MOISES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº 1308 e **LAURA PATERNOSTRO DA COSTA**, Técnica de Segurança do Trabalho, matrícula 2288, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 194 DE 22 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula nº 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de nº 175/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS 06, 10 E 24 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 175/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 1312; **DIOGO MOISES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº 1308 e **LAURA PATERNOSTRO DA COSTA**, Técnica de Segurança do Trabalho, matrícula 2288, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 195 DE 22 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIELLE BARRETO GONÇALVES SIQUEIRA**, com validade a partir de 21 de julho de 2026, no Emprego de Assessor Jurídico, código 107955, da Consultoria Jurídica (TC/PRE/CJU), da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

PORTARIA “P” N. 196 DE 22 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **AGNELO DANTE COSTA QUINTELLA**, com validade a partir de 21 de julho de 2026, no Emprego de Assessor Jurídico, código 107954, da Consultoria Jurídica (TC/PRE/CJU), da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

007300.001457/2026-43- APROVO o Termo de Referência do SEI nº (5915818) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **P. V. ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA**, no valor de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL À EVENTO QUE UTILIZARÁ DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

007300.001383/2026-45 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (5725716) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, no valor de **R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE CORREIAS 9PK2140, NOVAS E ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE CHASSI MERCEDES BENZ, EQUIPADOS COM MOTORES OM457- MODELO O500- EURO 6, OPERADOS PELA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

002600.000101/2025-11	1.106.444	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
002600.007726/2026-87	1.132.434	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

3º COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

002600.008484/2026-49	1.181.974	JC DECAUX MUPI RIO S/A
-----------------------	-----------	------------------------

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

002600.008787/2026-61	1.181.345	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO Nº 002600.005179/2026-03- Aprovo o Termo de Referência (id. 4682921) e **Autorizo**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico* para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a **“Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene”**, no valor estimado de **R\$ 69.381,30 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 41 - SC/CGCF, 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	DIEGO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	ELISETE SILVA SANT'ANA DE ARAÚJO	02 BL 12	D 468	5.578,33
CAMPO GRANDE	PEDRO LUCAS CLEMENTE S OLIVEIRA	ROSÂNGELA CLEMENTE SILVA DE OLIVEIRA	02 BL 12	D 471	5.578,33
CAMPO GRANDE	BENEDITA DA COSTA PEREIRA	FLÁVIO DA COSTA PEREIRA	02 BL 17	E 475	5.578,33
CAMPO GRANDE	GERALDA FERREIRA DA COSTA	MARILENE DA COSTA SILVA	02 BL 12	C 475	5.578,33
CAMPO GRANDE	LYGIA DA COSTA RODRIGUES	MARCO ANTÔNIO DA COSTA RODRIGUES	02 BL 12	A 467	5.578,33
CAMPO GRANDE	ALBECI GOMES DA CONCEIÇÃO / ELI DE OLIVEIRA SOUZA	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA SOUZA	02 BL 23	H 607	5.578,33
CAMPO GRANDE	SANDRA MARIA MIRANDA	CAROLINE CUNHA DA SILVEIRA	02 BL 23	H 609	5.578,33
CAMPO GRANDE	ANTÔNIA DA MERCEZ DE ALMEIDA SANTIAGO	ROSÂNGELA SANTIAGO DE ALMEIDA	02 BL 23	H 601	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 42 - SC/CGCF, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	CAMILA JÚLIA BALTAZAR DE ALMEIDA	MILTON BALTAZAR PERCEGUEIRO	57 BL 01	C 30	5.578,33
INHAÚMA	NANCI DURANGE MORAES	SOLANGE VILELA FERREIRA	57 BL 04	J 47	5.578,33
INHAÚMA	ANA BEATRIZ MARTINS DE MAGALHÃES FERREIRA	VERA GISLAINE MARTINS DE MAGALHÃES	57 BL 01	F 15	5.578,33
INHAÚMA	OSVALDO SILVA FILHO	RODRIGO SILVA BATISTA GOMES	57 BL 03	K 33	5.578,33
INHAÚMA	ALCEU RODRIGUES DA SILVA	LEANDRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA	57 BL 01	F 48	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA DINIZ	ALEXANDRE SIQIEIRA DINIZ	57 BL 01	D 35	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	57 BL 03	K 35	
INHAÚMA	JOELMA BALBINO VICENTE	DAIANE VICENTE DA SILVA	57 BL 03	J 33	5.578,33
INHAÚMA	RODRIGO PEREIRA KUKLINSKI DE OLIVEIRA	ROBSON PEREIRA KUKLINSKI DE OLIVEIRA	57 BL 03	K 38	5.578,33
INHAÚMA	JORGE FERNANDES JORDÃO	AMANDA JORDÃO MENDES	57 BL 02	P 32	5.578,33
INHAÚMA	MARCELO ABRANTES	ARLINDA KATSUMI KANAMURA	57 BL 04	M 46	5.578,33
INHAÚMA	CLELIA GRANATO DE FARIA LUBÃO	WALMIR GRANATO LUBÃO	57 BL 02	P 31	5.578,33

INHAÚMA	CLÉA MOTTA DE OLIVEIRA / JOSÉ ANGELO DE OLIVEIRA	KATIA REGINA MOTTA DE OLIVEIRA LEITÃO	57 BL 04	K 59	5.578,33
---------	--	---------------------------------------	----------	------	----------

Art. 2º - A administração deste fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 43 - SC/CGCF, 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	MILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA CALHEIROS E OLIVEIRA	56 BL 12 FDS	I 412	5.578,33
IRAJÁ	ROSÂNGELA CIRINO PINTO DO ESPÍRITO SANTO	JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO	56 BL 12 FRT	K 404	5.578,33
IRAJÁ	IVONETE MARIA DA SILVA	JOSÉ ERONILDO DA SILVA	56 BL 06 FRT	H 248	5.578,33
IRAJÁ	CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	ALESSANDRA SEBASTIANA OLIVEIRA DE JESUS	56 BL 12 FRT	L 401	5.578,33
IRAJÁ	ZINIDÉA DE JESUS	MARIA DE FÁTIMA JESUS	56 BL 06 FRT	I 244	5.578,33
IRAJÁ	JORGE MENDES DA CUNHA	SUZANA RAMOS DA CUHA	56 BL 12 FDS	I 413	5.578,33
IRAJÁ	LUIS PELLEGRINO	PALOMA MACEDO PELLEGRINO	56 BL 08 FDS	P 309	5.578,33
IRAJÁ	BENEDICTO BARBOZA DA SILVA	DENÍLSON BARBOZA DA SILVA	56 BL 12 FDS	I 414	5.578,33
IRAJÁ	ADANEUZA GOMES DE SOUZA	LARISSA DE SOUZA MATTOS	56 BL 06 FRT	I 238	5.578,33
IRAJÁ	CASIMIRO AUGUSTO	TERESA MARIA OLIVEIRA VILA	56 BL 12 FDS	N 413	5.578,33
IRAJÁ	LUIZ GONZAGA DE AMORIM / EDITH LOPES DE AMORIM	ELISA LOPES DE AMRIM JUNCKEN	56 BL 12 FRT	L 394	5.578,33
IRAJÁ	JOÃO DE SANT'ANNA / SEBASTIANA REZENDE DE SANT'ANNA	ANA MARIA DE SANT'ANNA	56 BL 06 FDS	H 259	5.578,33
IRAJÁ	ZELIA ARAÚJO DA SILVA	IVANI DA SILVA NEVES	56 BL 06 FDS	H 254	5.578,33
IRAJÁ	FLORINDA CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS	EDVALDO INÁCIO DOS SANTOS	56 BL 12 FRT	L 402	5.578,33
IRAJÁ	SEVERINA PEREIRA DE SOUZA	IRMA PEREIRA DE SOUZA	56 BL 06 FDS	H 258	5.578,33
IRAJÁ	VALDEMIRO XAVIER DE MELO	DANIELE QUITÉRIA DOS SANTOS XAVIER	56 BL 08 FRT	H 289	5.578,33
IRAJÁ	ORMINDA NAZARÉ RIBEIRO RODRIGUES	KARLA NAZARÉ CABRAL LIMA	56 BL 12 FRT	L 392	5.578,33
IRAJÁ	FELIPE DE ALMEIDA MENEZES SILVA	MELISSA PEREIRA DE ALMEIDA	56 BL 03	O 179	5.578,33
IRAJÁ	LYON GABRIEL OLIVEIRA DINIZ	PATRÍCIA KNUPP DE OLIVEIRA	56 BL 03	P 171	5.578,33
IRAJÁ	SEBASTIÃO TELES DA COSTA	DÉBORA TELES DA COSTA	56 BL 03	O 181	5.578,33
IRAJÁ	LUIS CÂNDIDO MARINHO	THIAGO DE MELO RIBEIRO	56 BL 07	K 278	5.578,33
IRAJÁ	GEORGINA MARIA TEIXEIRA	MÔNICA FONSECA GONZALEZ	56 BL 07	M 282	5.578,33
IRAJÁ	SOLANGE DA SILVEIRA FERNANDES	RICARDO FERNANDES DE FREITAS	56 BL 07	H 280	5.578,33

IRAJÁ	LUZIA MARIA MAIA DE SOUZA	AGNELLO GONÇALVES DE SOUZA NETO	56 BL 03	P 178	5.578,33
IRAJÁ	JOAQUIM DE SOUSA MOTA	FELIPE DINIZ RIBEIRO MOTA	56 BL 07	I 281	5.578,33
IRAJÁ	MAILDA REGINA BUSQUE	TÂNIA REGINA BUSQUE DOS SANTOS	56 BL 07	L 286	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 44 - SC/CGCF, 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
JACAREPAGUÁ	Natimorto de JULIANA WOLF DE CARVALHO PONZI	ALFIO PONZI NETO	46 BL 01	C 0086	5.578,33
JACAREPAGUÁ	THIAGO VINICIUS ARAÚJO DE SOUZA	PAULO VONÍCIUS FERREIRA DE SOUZA	46 BL 02	C 1316	5.578,33
JACAREPAGUÁ	JOÃO BATISTA RODRIGUES	VALÉRIA OLIVEIRA RODRIGUES	46 BL 01	C 0367	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARIA JOSÉ CLEMENTE MENDES	VITORIA APARECIDA CLEMENTE DO NASCIMENTO	46 BL 01	C 116	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARIA BERNARDA DA SILVA	ISA VELOSO DOS SANTOS	46 BL 01	C 221	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARIA LUÍZA CRAVO DA SILVA	ANDRESSA CRAVO MONTEIRO	46 BL 02	C 1201	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 45 - SC/CGCF, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	ROBERTO DE SOUZA CHRISTINO	NORMA DE SOUZA CHRISTINO	28 BL 04	I 48	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	LENIR DE CARVALHO SANTOS	DENISE DE CARVALHO SANTOS	28 BL 04	L 44	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA DOS AFLITOS CARVALHO DE OLIVEIRA	MARIA DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA	28 BL 04	J 44	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARCO ANTONIO AZEVEDO	DIEGO FURTADO DE AZEVEDO	28 BL 04	I 02	5.578,33

SÃO JOÃO BAPTISTA	TERESINHA MATERA BASILE	SILVANA BASILE	28 BL 04	I 04	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28 BL 01	J 01	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo SEI 007100.009951/2026-11 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90398/2026, realizado em 30/06/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de brinquedos em eucalipto, nos seguintes termos:
- ECO PARQUES E PISOS LTDA.: Item 01, no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e quantidade estimada de 180 unidades;
- JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA.: Item 02, no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e quantidade estimada de 20 unidades; Item 03, no valor unitário de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos trinta reais) e quantidade estimada de 90 unidades; Item 04, no valor unitário de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos trinta reais) e quantidade estimada de 10 unidades; Item 05, no valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e quantidade estimada de 90 unidades; Item 06, no valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e quantidade estimada de 10 unidades;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME “P” DE 22 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
No **2357** - Dispensar, a pedido, **CAREM CRISTINA FERREIRA MORCILLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/315.045-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5803, setor 11490 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.005563/2026-14)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 22/07/2026

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000700.009232/2026-83
Indefere o processo referente ao LION KIDS & SCHOOL, situado à Rua Capão Bonito nº 164, bairro de Bangu, de acordo com o que determina o §2º do art. 39 da Del. E/CME nº 56/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 511 DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do contrato nº 82/2026, relacionado ao processo 000700.008800/2026-29, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, referente à aquisição de gêneros/produtos alimentício, com validade a partir de 20 de julho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 511, DE 22 DE JULHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Marcilene Brasil Henrique	10/291247-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 512 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do contrato n.º 80/2026, relacionado ao processo 000700.007971/2026-31, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL, referente à aquisição de gêneros/produtos alimentício, com validade a partir de 20 de julho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 512, DE 22 DE JULHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Marcilene Brasil Henrique	10/291247-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 513 DE 22 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do contrato n.º 79/2026, relacionado ao processo 000700.008798/2026-98, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, referente à aquisição de gêneros/produtos alimentício, com validade a partir de 20 de julho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 513, DE 22 DE JULHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Marcilene Brasil Henrique	10/291247-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
000700.009094/2026-32 - AUTORIZO a contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a UNIAO DAS ASSOC E COOPERATIVAS USUARIOS DO PAVILHAO 30 - CNPJ nº 72.223.829/0001-64, por 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), no valor de R\$ 1.219.514,59 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Processo: 000700.008724/2026-51
Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2026 referente ao Convênio nº 202/2023.

Processo: 000700.007914/2026-51
Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 83, de 17 de julho de 2026, página 36 e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF/GAF, formalizada através do processo 000700.007914/2026-51, no valor de 19.083,21 (dezenove mil oitenta e três reais e vinte e um centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
PROCESSO: 000700.009082/2026-16
1-Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTI) - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR.
3-Fundamento: §1º do art. 14, da Lei N.º 11.947/2009 c/c a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 5.159.253,94 (cinco milhões e cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 22 DE JULHO DE 2026.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 171 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D

Processo nº 000701.002805/2026-38 - ELAINE SANTOS RIBEIRO - 10/222149-7, com validade de 23/06/2026.

N.º 172 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D

Processo nº 000702.001628/2026-62 - CINTIA COUTINHO DE SOUZA - 10/257391-3, com validade de 20/02/2026.

NÍVEL 2 - CLASSE D

Processo nº 000710.006471/2026-62 - JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA - 10/302980-8, com validade de 25/06/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE D

Processo nº 000706.004590/2026-40 - JEFFERSON PIRES GALVANHO DA COSTA - 10/335266-3, com validade de 24/06/2026.

Processo nº 000630.000372/2025-86 - LIVIA MARIA PINTO DA ROCHA AMARAL CRUZ - 10/335137-6, com validade de 20/04/2026.

Processo nº 000706.004476/2026-10 - LUCIENE PEREIRA MARTINS - 10/321221-4, com validade de 17/06/2026.

Processo nº 000702.005468/2026-21 - MARIA JULIA NASCIMENTO SOUSA RAMOS - 10/340935-6, com validade de 03/07/2026.

N.º 173 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/36647 - CINTIA GLORIA CARDOSO BITTENCOURT - 10/256157-9, com validade de 25/06/2026.

Processo nº 000630.000471/2025-68 - PRISCILA DA MATTa CHAGAS BORGES - 10/334237-5, com validade de 20/04/2026.

N.º 174 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000630.000803/2026-95 - RENATA CONCEIÇÃO DA LUZ MACHADO DO NASCIMENTO - 10/327547-6, com validade de 29/01/2026.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **LEA APARECIDA MONTEIRO REIS, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154600-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 512 de 18/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.000637/2025-56**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CRISTINA DE ANDRADE MACEDO, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/196904-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 507 de 18/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/61794**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO, PROFESSOR I - (GEOGRAFIA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147074-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 560 de 30/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/59801**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DALVA DE CARVALHO RODRIGUES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/195132-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 503 de 16/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.000365/2025-33**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DENISE PAIVA PEREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/233091-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 488 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000344/2025-28**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANA MENDES DA CRUZ, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/200870-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 478 de 11/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/70680**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CATARINA MANGIA GAIO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200301-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 485 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/66558**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Fixados com validade a partir de **06/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARILEIDE DA SILVA LOPES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5 (M4)**, MATRÍCULA: **15/253303-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 442 de 05/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/70303**.

Fixados com validade a partir de **06/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SONIA CRISTINA DE ANDRADE MORAIS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5 (M4)**, MATRÍCULA: **15/250932-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 444 de 05/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/68460**.

Fixados com validade a partir de **06/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA LUCIA GOMES BARBOSA FERREIRA, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/272966-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 445 de 05/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/62783**.

Fixados com validade a partir de **06/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **JOÃO LUIZ DE MATTOS, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/273421-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 447 de 05/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/66637**.

Fixados com validade a partir de **06/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **IARA SÁ DA SILVA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/242859-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 446 de 05/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/70193**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2023/60522 - ALESSANDRA COHE DE ARAUJO, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, 10/271938-3, no período de 13/02/2009 a 13/07/2011, como Professor I, C - Língua Inglesa, na matrícula 951343-3, no total de 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, desprezando-se o período de 14/07/2011 a 12/08/2015 por constar em período já averbado na matrícula em questão. (Solicitação feita em: 26/05/2026).

AVERBE-SE, nos termos com fulcro inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. nº 34 de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000704.006192/2026-88 - ADRIANA INACIO DE FREITAS OLIVEIRA, Professor II, 10/257312-9, no período de 31/05/2005 a 21/04/2009, como Professor I, Nível IV, na matrícula 12326, no total de 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois) dias, desprezando-se o período de 22/04/2009 a 04/07/2013, por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 11/06/2026).

Processo nº 000708.000267/2025-04 - DENISE SEILHE DO NASCIMENTO DA CRUZ, 10/196.127-5, Professor II, **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - SME, no período de 16/06/1998 a 15/12/1998, como Professor II, matrícula nº 10/196.127-5, no total de 183 (cento e oitenta e três) dias, desprezando-se o período de 16/12/1998 a 31/12/1998, por extinção de contrato administrativo, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997.

b) à iniciativa privada, no período de 10/05/1985 a 15/07/1986, no total de 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, desprezando-se os períodos de 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/07/2010 a 31/07/2010, 01/10/2010 a 31/10/2010, 01/12/2010 a 28/02/2011, 01/07/2012 a 31/08/2012, 01/03/2013 a 31/05/2013, 01/06/2013 a 30/06/2013, 01/03/2014 a 31/03/2014, 01/04/2014 a 30/04/2014, 19/02/2018 a 23/03/2018, 01/02/2023 a 31/12/2023, 19/02/2024 a 24/05/2024, por ser concomitante com esta municipalidade, com fulcro no parágrafo único, do art. 9º da lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o art.212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990. (Solicitação feita em: 11/05/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000710.006318/2026-35 - ROSEMEIRE NETO DA CRUZ, 10/262262-9, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 08/07/1996 a 31/07/1996, 01/02/2001 a 31/12/2002, 01/10/2003 a 30/11/2003, 01/05/2004 a 31/05/2004, 01/08/2004 a 31/11/2004, 01/01/2005 a 31/01/2005, 01/07/2005 a 30/09/2005, 01/11/2005 a 30/06/2006, 01/08/2006 a 31/08/2006 e 03/01/2007 a 29/06/2008 no total de 1.880 (mil oitocentos oitenta) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/1996 a 27/01/1997, 02/01/2003 a 30/09/2003, 01/12/2003 a 30/04/2004, 01/06/2004 a 31/07/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 30/06/2005, 01/10/2005 a 31/10/2005, 01/07/2006 a 30/07/2006, 01/09/2006 a 30/12/2006 e 01/07/2008 a 21/08/2008 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 17/06/2026).

Processo nº 000710.006539/2026-11 - ALINE SANTOS SENNA, 10/302963-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 18/10/2002 a 10/06/2005, 13/06/2005 a 06/02/2013, 01/02/2016 a 16/12/2016 e 01/02/2017 a 09/03/2018, no total de 4.482 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois) dias. (Solicitação feita em: 26/06/2026).

SME-PRO-2024/80811 - FRANCISCO TEIXEIRA FILHO, 14/194801-7, Professor I - Língua Portuguesa. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 04/04/1978 a 27/09/1978, 08/06/1981 a 14/01/1983, 01/02/1986 a 05/03/1987, 06/03/1987 a 18/03/1988, no total de 1.544 (mil quinhentos e quarenta e quatro) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, do despacho de 16/09/2024, publicado no D.O. Rio 127 de 17/09/2024, mantendo-se averbado o período de 19/03/1988 a 02/04/1988, 01/03/1990 a 03/01/1991, 04/01/1991 a 03/05/1998, no total de 2997 (dois mil novecentos e noventa e sete) dias. (Solicitação feita em 16/04/2016).

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 85, DE 21 DE JULHO DE 2026.

SEI 000709.005663/2026-91 - RENATO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 10/255.235-4, Professor I - Matemática
Onde se lê: “... SEI 000704.001795/2026-93 ...”
Leia-se: “... SEI 000709.005663/2026-91 ...”.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000630.005257/2026-89	ANA CLAUDIA DE MACENA FREITAS D ESTILLAC LEAL	10/331786-4
000703.005162/2026-64	HENDERSON DA SILVA NEIVA	10/345667-0
000630.007050/2026-49	MONICA FARIAS DE SOUZA	10/330384-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2024/69371 - MANTIDO INDEFERIDO
Processo nº 000706.003627/2026-12 - MANTIDO INDEFERIDO
Processo nº 000630.007091/2026-35 - INDEFERIDO
Processo nº 000704.001679/2026-74 - INDEFERIDO
Processo nº 000630.006940/2026-33 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo Nº 000700.007837/2026-30

Aprovo o Termo de Referência constante no index 5921388, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da cidade do Rio de Janeiro, nas condições expressas no Termo de Referência.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo Nº 000700.006197/2026-41

Aprovo o Termo de Referência constante no index 5791707, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da cidade do Rio de Janeiro, nas condições expressas no Termo de Referência.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000702.000733/2026-84 (07/02/000.048/2025) - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica **PG/PADM/2243/PE/2026/RBVP** em 30 de abril de 2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000702.000268/2025-09 (07/02/000.061/2025) - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica **PG/PADM/PE/2598/2026/RBVP** em 18 de maio de 2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.12.017) N.º 4, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LAURO SODRÉ DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (03.12.017) n.º 03, de 03 de junho de 2026, publicada no D.O.RIO nº 54, de 08 de junho de 2026, referente ao Processo n.º 000703.004763/2026-50, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

ALESSANDRA MARIA SAVAGET BARREIROS E LIMA DE ALMEIDA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000704.006364/2026-13

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao SEI nº 5672746 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO CRECHE AMOR E FÉ, com fundamento no Art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

000704.006358/2026-66

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao SEI nº 5633929 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CÊU II, com fundamento no Art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 70 (setenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

000704.006587/2026-81

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante ao SEI nº 5871063 na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) CENTRO CULTURAL EVOLUIR, com fundamento no Art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto: a oferta de 50 (cinquenta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000705.000054/2026-85

I - **APROVAR** o Plano de Trabalho constante às fls. 02/12 do ID 5927089, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZAR**:
II.1 - A celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2026 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, com fundamento no Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto: o credenciamento de 30 (trinta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas condições descritas no Plano de Trabalho.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Celebração de acréscimo de 10,77% ao Termo de Colaboração
b) Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ
c) Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016
d) Razão: credenciamento de 30 (trinta) vagas para atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses
e) Valor: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
f) Autorização: Vera Lúcia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 226 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000706.005020/2026-77 de 16 de julho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fernando De Azeredo, AEII, 12/273.113-1;
- Raphaela Marques Amorin, 10/258.543-8;
- Debora Mello De Carvalho Chelminski, 10/232.964-7;
- Marcia Ramos Felício Dos Santos, 10/206.799-9;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.002931/2026-42	(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259.403-4
		Renan Duarte de Paula	12/328.801-6

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000708.005521/2026-33 E/CRE (08.33.018) Presidente Humberto Castelo Branco Tornar sem efeito a publicação feita no D.O nº 66, de 24/06/2026, Pág. 29 - 2ª coluna.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

07/08/000.178/2025 (SEI 000700.001345/2026-31) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2650/2026/RBVP, de 19/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se entretanto, à Administração Pública Municipal, o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hipólito, formalizada através do processo SME-PRO-2024/48732, no valor de R\$ 41.897,40 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 104 de 16/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/42080, no valor de R\$ 16.629,50 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 167 de 14/11/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/01/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casemiro de Abreu, formalizada através do processo SME-PRO-2025/69342, no valor de R\$ 21.867,58 (Vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 206 de 15/01/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/03/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/66416, no valor de R\$ 13.942,12 (Treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 01 de 16/03/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Maurício, formalizada através do processo 000709.000294/2026-40, no valor de R\$ 4.449,40 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira, formalizada através do processo 000709.002604/2026-61, no valor de R\$ 7.959,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000700.002010/2026-30 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/1835/PE/2026/RBVP, de 13/04/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO: 000710.006856/2026-20

1-Objeto: Termo de Colaboração - vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche - 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o INSTITUTO EMILIA CANEDO.
3-Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4-Razão: Garantir atendimento Educacional e Nutricional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
5-Valor: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
6-Autorização: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO: 000710.006857/2026-74

1-Objeto: Termo de Colaboração - vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche - 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SORRISO DE CRIANÇA.
3-Fundamento: Art. 30,VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4-Razão: Garantir atendimento Educacional e Nutricional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
5-Valor: R\$ 708.708,00 (setecentos e oito mil e setecentos e oito reais)
6-Autorização: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE/ GAIR N.º 124, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI 000710.007087/2026-87, autuado em 16 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Gabriela Marinho Marques, PEI, matr. 11/293.997-3,
II - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/222.101-8,
III - Melina de Sousa Maronna Bueno,PEI Matr. 10/276.957-8,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 22 de Julho de 2026, até a finalização do processo, perante a Creche Geração do Amanhã, localizado na Av. Litorânea, nº 1.365, Pedra de Guaratiba, CEP 23.025-080 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE/ GAIR N.º 125, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI 000710.008697/2026-17, autuado em 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/222.101-8,
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8,
III - Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI Matr. 10/276.957-8,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 22 de Julho de 2026, até a finalização do processo, perante ao Instituto Sementes do Bem, localizado na Rua Buriti Bravo, nº 00255, Guaratiba, CEP 23.033-040 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo 006200.000531/2026-70 - Considerando o despacho SEI nº 5896204, Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

1. **Objeto:** Concessão de diárias ao Assistente II da MultiRio, que participará da “24ª Festa Literária Internacional de Paraty” no estado do Rio de Janeiro.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Wagner Sant’anna Carlos.
3. **Fundamento:** Não Sujeito.
4. **Razão:** Despesa não Sujeito.
5. **Valor:** R\$ 516,86 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 266, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do **Ofício SMAS nº 1618/2026** e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMAS “P” n.º 132, de 30 de abril de 2026, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo nº 000800.000260/2026-15.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO(*)
PORTARIA “N” AS/SUBG Nº 33 DE 17 DE JULHO DE 2026

Intitui o Institui o Guia Orientador: **Formalização de Contratos de Comodato - SMAS/SUBG/2026, com vistas à padronização dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização dos procedimentos administrativos, de forma a assegurar uniformidade de entendimentos, celeridade na instrução processual, mitigação de riscos e fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos administrativos para garantir maior segurança jurídica e conformidade processual;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Guia Orientador: Formalização de Contratos de Comodato**, que orienta os procedimentos relacionados à instrução processual e à formalização de Contratos de Comodato celebrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as normas aplicáveis.

Art. 2º O Guia Orientador constitui instrumento de referência para as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ser observado na instrução dos processos relativos à formalização de Contratos de Comodato, sem prejuízo da observância da legislação vigente e das orientações dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle.

Art. 3º O documento estará disponível para consulta e download no sítio eletrônico oficial da SMAS, no endereço: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-guias/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO.RIO Nº 84 Pag.31 de 20/07/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004791/2026-79.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, do Termo de Colaboração nº 220/2025, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/04408, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “OBRA SOCIAL DONA MECA - Lar de Dona Meca”, cujo o objeto é a compra de 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com vigência de 24 meses a contar de 16/11/2025, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 5135954, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	Marcelle Ribeiro de Matos	10/240.847-4	URS Cely Campello
MEMBRO	Luciana Vicente dos Santos de Toledo	10/226.913-2	CRAS Machado de Assis
MEMBRO	Adriana Santos da Silva	11/240.022-4	URS Cely Campello
MEMBRO	Alessandra Moore Pamplona	10/240.842-5	CRAS Elis Regina

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2026

Processo: ASS.PRO: 2025/4031- Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP no valor de R\$: 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para atender a 10ª CDS . Cod. SICI nº 12026 da Secretaria Municipal de Assistência Social,e movimentado pelos gestores Wagner Silva mat. 11/261.701-7 e Milene Cristiane mat. 11/240.831-8.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo: 000800.004550/2026-20

Objeto: Aquisição de serviços de identidade visual

Partes:Secretaria Municipal de Assistência Social e AIR GESTÃO & PRODUÇÕES.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82.
Razão:Licitação por Registro de Preços - Pregão.
Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais)
Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo:000800.005745/2026-97
Objeto: Devolução de recursos não utilizados à União
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Razão: Outros
Valor: 0,68 (Sessenta e oito centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.005745/2026-97
Objeto: Devolução de recursos não utilizados à União
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Razão: Outros
Valor: 1,03 (Um real e três centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.005745/2026-97
Objeto: Devolução de recursos não utilizados à União
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Razão: Outros
Valor: 0,68 (Sessenta e oito centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.005745/2026-97
Objeto: Devolução de recursos não utilizados à União
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Razão: Outros
Valor: 101.595,24 (Cento e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.005745/2026-97
Objeto: Devolução de recursos não utilizados à União
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS
Razão: Outros
Valor: 0,73 (Setenta e três centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2026

Processo n.º ASS-PRO-2025/01068 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 113/2025, firmado com esta Pasta e a Instituição denominada **CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.343.925/0001-84, cujo objeto é inclusão de rubrica e re-manejamento de valores sem alteração do valor global, com fundamento *no* art. 38 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Cláusula sétima do instrumento firmado, como demonstrado no quadro abaixo:

	Rubrica	Valor
ANTES	Serviço de Terceiros	11.000,00
	Locação imóvel (aluguel)	36.300,00
	Material de Custeio - material elétrico e eletrônico; material de manutenção predial; material de manutenção de veículo e combustível	52.700,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 100.000,00
DEPOIS	Rubrica	Valor
	Serviço de Terceiros	13.662,00
	Locação imóvel (aluguel)	10.860,00
	Material de Custeio - material elétrico e eletrônico; material de manutenção predial; material de manutenção de veículo e combustível	75.478,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000800.005701/2026-67: Fica concedida dispensa de ponto nos dias 31/07/2026, 10/09/2026 e 11/09/2026, formulada em favor da servidora Luciane Barbosa do Amaral Rangel, matrícula 10/245.533-5, referente a participação no 53º Encontro Descentralizado - Região Sudeste, na cidade de São Paulo/SP, bem como no 53º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em Brasília/DF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

ASS-PRO-2025/02981 - Aprovo parcialmente a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente à 1ª CAS. Cod.. SICI nº 12017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, movimentado pelas Gestoras Evelyn serra Parente - matrícula nº 2408003 e Roseane Garcia Mendes - matrícula nº 2411569 no valor de R\$ 26.754,23, reprovando o valor de R\$ 590,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 10/07/2026

Processo nº ASS-PRO-2024/00333
(I) APROVO o Plano de Trabalho, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

(II) AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 56/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, CNPJ Nº: 31.315.120/0001-01, cujos objetos são:

a. repactuação na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 56/2024, cujo o percentual é de 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento);

b. atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

c. reajuste na rubrica operacional, nos itens Veículo Tipo I, Veículo tipo IV e Combustível para Veículo tipo IV, no percentual de 10,15% (dez vírgula quinze por cento), nos termos dos art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

d. reajuste na rubrica de combustível para o veículo tipo I, no percentual de aproximadamente de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), nos termos do art. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;

e. reajuste na rubrica custos indiretos, no percentual de aproximadamente 5,43% (dois por cento), nos termos do ar. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;

f. acréscimo de 471 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 83 para 554, nos termos dos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, LINDB;

g. acréscimo da rubrica operacional, no valor de R\$ 525.644,33 (quinhentos e treze mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), nos termos dos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, LINDB;

h. prorrogação excepcional da vigência da parceria pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11/07/2026, contemplando a repactuação dos custos de mão de obra e o reajuste das rubricas operacionais, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, bem como o acréscimo quantitativo de postos de trabalho e custos operacionais, com fundamento nos arts. 20 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), com fulcro no art. 25, caput, c/c art. 38, inciso I, alínea “c”, ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 4.197.912,04 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e doze reais e quatro centavos), sendo R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de ações compensatórias, nos termos do art. 72, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, perfazendo o valor total a ser repassado de R\$ 15.505.146,23 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 79 de 13/07/2026, pág. 29, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE
nº 995 - Designar **NELMA SILVA MOREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 57/385.127-6, para exercer, com validade a partir de 13/07/2026, a função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106043, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011, da Resolução SMS nº 6326 de 27/12/2024,

RESOLVE:
nº 996 - Dispensar **CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE**, Enfermeiro, matrícula 10/191.571-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010553, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 997 - Designar **LUIZA LEA VELOZO TORTORI**, Técnico de Laboratório, matrícula 12/238.107-7, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010553, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE
nº 998 - Dispensar, com validade a partir de 13/07/2026, **ELANY PORTES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.631-9, da função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106043, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 999 - Dispensar **LUIZA LEA VELOZO TORTORI**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/238.107-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 079067, da Divisão de Pacientes Externos, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1000 - Designar **MARCIA ANDREA BARBOSA DE MATOS**, Enfermeiro, matrícula 12/195.573-1, para exercer, com validade a partir de 07/07/2026, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106440, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Atividades Relacionadas, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1001 - Dispensar, com validade a partir de 07/07/2026, **ALVARO DOMINGUES FILHO**, Enfermeiro, matrícula 10/192.545-2, da função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106440, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Atividades Relacionadas, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1002 - Designar **ALVARO DOMINGUES FILHO**, Enfermeiro, matrícula 12/192.545-2, para exercer, com validade a partir de 07/07/2026, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 106455, da Gerência de Fiscalização de Instituições de Longa Permanência, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1003 DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo SEI.RIO nº 000900.069068/2026-15,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
FISCAL	HMSF	MARCO ANTÔNIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		CLAUDIO CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	12/214.834-4
		CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	12/218.472-9

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº **2609351**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**, e a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para os órgãos da Administração Direta, fundações e autarquias municipais, Processos SEI 000900.058848/2026-21 e 000900.069068/2026-15.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1004 DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo SEI.RIO nº 000900.069245/2026-55,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA
FISCAIS DE CONTRATO	TITULAR	MARCELO RODRIGUES BORGES
	TITULAR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS
	TITULAR	MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO
	TITULAR	VIVIANE MELLO DE SOUZA
	TITULAR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS

como responsáveis pelo acompanhamento do CONTRATO Nº **2608190/2026** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SIMPRESS - Comércio Lo- cação e Serviços LTDA.**, cujo objeto é a contratação da Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão no Modelo de Franquia de Páginas mais Excedente, Sem Fornecimento de Papel para o **IMAS NISE DA SILVEIRA**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos de Contratação, Processo Administrativo nº SMF-PRO-2024/06333- Processo SEI 000900.05272/2026-71 e 000900.069245/2026-55.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1005 DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo SEI.RIO nº 000900.069243/2026-66,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	11/262.958-2
FISCAL	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
FISCAL	JAIR SILVA DENOZOR FILHO	57/203.299-3
FISCAL	ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	11/230.967-2
FISCAL	ANNA PRISCILLA FIGUEIRÓ BRASILEIRO	11/207.862-4
FISCAL	LUCIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES	11/251.833-0
FISCAL	SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4
FISCAL	LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do **Contrato nº 2608190** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOUR- CING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECI- MENTO DE PAPEL, conforme contido no processo nº 000900.069243/2026-66 e no processo instrutivo nº 000900.05272/2026-71.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1006 DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.069250/2026-68,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
FISCAIS DO CONTRATO		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		LUCIANO DA COSTA ALMEIDA	12/262.995-4
		LIDIA MARIA DA SILVA SANTA ANNA	12/275.024-8
		HILDA VALERIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
		NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR	12/271.662-9
		CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
		NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
		SAMANTA LIS FERREIRA CARVALHO BARATA	12/224.607-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2608190/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autar- quias e fundações municipais, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - **PCRJ/CAP5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº **000900.051272/2026-71 e 000900.069250/2026-68**, pelo período de 60 (sessenta) meses compreendidos entre 10/07/2026 até 09/07/2031.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1007 DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.069081/2026-66,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	CGE-3.1	DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	11/218.649-2
Fiscal	CGE-3.1	MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
		ALEXANDRE INÁCIO DA SILVEIRA	12/226.676-5
		RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	12/202.160-8
		CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE	12/191.571-9
		DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE	12/224.992-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2609351/SMS**, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IM- PRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, no Processo Instrutivo SEI.RIO Nº 000900.051272/2026-71, para atender à **Coordenação Geral de Emergência - CGE-3.1 / HMPW**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1008 DE 22 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo SEI.RIO nº 000900.069052/2026-02,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
SUPLENTE	HMBR	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2
FISCAL	HMBR	WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALÉRIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		RICARDO JOSÉ MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2
		KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/Aquisição nº **2609351** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é Prestação de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, processos instrutivos nº (s) 000900.058848/2026-21 e 000900.069052/2026-02, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1009 DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo SEI.RIO nº 000900.069234/2026-75,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO		ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223.837-6
FISCAIS DE CONTRATO	TITULAR	ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	11/158.162-8
	TITULAR	ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
	TITULAR	FERNANDA BARBOSA KRAMER	10/292.542-8
	TITULAR	GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
	TITULAR	JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
	TITULAR	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
	TITULAR	MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
	TITULAR	MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
	TITULAR	RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	10/238.084-8
	TITULAR	SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO	57/270.203-3
	TITULAR	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	TITULAR	SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
	TITULAR	BRUNA CORREA JORGE DUARTE SILVA	12/295.673-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº **2608190** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO), **INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 000900.051272/2026-71 e 000900.069234/2026-75.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2026**

000900.032511/2026-94 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 2.828.666,67 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Mamógrafo, com obrigação futura de treinamento operacional, pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2026**

Processo Administrativo nº SMS-PRO-2024/32998

Modalidade: Concorrência Eletrônica CO-SMS Nº 11/2023

OBJETO: Serviço de modernização do sistema de ar condicionado central do Centro Obstétrico do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 71, inc. II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa legal conferida à Administração Pública de anular os procedimentos administrativos, em caso de ilegalidade, ou revogá-los, por motivos de conveniência e oportunidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das Súmulas nº 346 e nº 473 do STF;

CONSIDERANDO o despacho nº 4956142, da lavra da S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP, informando que a efetiva modernização do sistema de climatização demanda imprescindíveis adequações na infraestrutura física dos ambientes como condição necessária para o estrito cumprimento das normas técnicas vigentes aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde;

CONSIDERANDO o despacho nº 5722672, da lavra da S/SUBHUE, informando que as adequações físicas poderão impactar diretamente no escopo, nas especificações técnicas e no dimensionamento do sistema de climatização a ser implantado e que, por tal motivo, mostra-se mais adequado que, após a conclusão dessas intervenções, seja realizada nova avaliação da necessidade da unidade, com eventual instauração de novo processo administrativo compatível com as condições atualizadas;

CONSIDERANDO que, em razão dos motivos supramencionados, a S/SUBHUE manifestou desinteresse no prosseguimento do presente processo licitatório;

CONSIDERANDO que os motivos acima mencionados constituem fato superveniente devidamente comprovado, na forma do art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública para revogação dos procedimentos administrativos, incluindo os Processos Licitatórios;

RESOLVE:

REVOGAR a Concorrência Eletrônica CO-SMS Nº 11/2023, com fundamento no art. 71, inc. II da Lei nº 14.133/2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/07/2026**

SMS-PRO-2024/23029 - Ref: Contrato nº 2409400. Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Definitiva - termo de Recebimento de Obra, acostado aos autos sob o protocolo 5308407, elaborado pela Comissão designada através da Resolução “P” nº 831 de 12 de junho de 2026, publicada no D.O. em 15 de junho de 2026 e com base no despacho nº 5430645, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO**, as obras de “**Execução das obras de reforma e recuperação da Clínica da Família Anthídio Dias da Silveira**”, a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**.

SMS-PRO-2024/28848 - CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do despacho ID 5443898. **AUTORIZO** a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do contrato nº 2515414, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Reforma do Centro Municipal de Saúde Carlos Gentille de Mello, com efeitos a partir de 06/07/2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 524 do RGCAF e a Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/07/2026**

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº **2026NE000055** no valor de **R\$ 194.789,24 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2026NE000154**, emitida em nome da empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**
Omitido D.O.: 09/07/2026*

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/07/2026**

SMS-PRO-2024/54194 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2026NE000059** no valor de **R\$ 7.616,75 (Sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação nº **2026NE000155**, emitida em nome da empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**.
***Omitido do D.O. de 20/07/2026.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026**

SMS-PRO-2024/54194 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2026NE000057** no valor de **R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação nº **2026NR000129**, emitida em nome da empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026**

SMS-PRO-2024/60086 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NR000158**

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2415543
- 2.OBJETO: Material de consumo
- 3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1 e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
- 5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
- 6.VALOR: **R\$ 1,20** (Hum real e vinte centavos)
- 7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026**

SMS-PRO-2024/39874 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000162**

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2411028
- 2.OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar SUBPAV
- 3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 E FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA**
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art 78, inciso IV
- 5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
- 6.VALOR: **R\$ 2.840,13** (Dois mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos)
- 7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SMS-PRO-2024/39874 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000163**

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2411028
- 2.OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar SUBPAV
- 3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 E FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA**
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art 78, inciso IV
- 5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
- 6.VALOR: **R\$ 371,43** (Trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
- 7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SMS-PRO-2024/39874 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000164**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2411028
2. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar SUBPAV
3. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 E FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art 78, inciso IV
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: **R\$ 416,76** (Quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2026.

Processo nº: SMS-PRO-2024/058884 Autorizo o Empenho da Despesa.

1. Nº aquisição: 2402777.
 2. Solicitação de Consumo: ID68009.
 3. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - UNIDADES.
 4. Partes: KITCHEN COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
 6. Razão: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
 7. Empenho: 2026NE000111.
 8. Valor: R\$ 81.439,51 (Oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).
 9. Autorizado por: Daniel Inácio da Silva.
- *Omitido em 23/07/2026.

Processo nº: SMS-PRO-2024/058884 Autorizo o Anulação Empenho da Despesa.

Processo nº: SMS-PRO-2024/058884 Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE0000111 no valor de R\$ 81.439,51 (Oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000112 emitida em nome de KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

*Omitido em 23/07/2026.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
*** EXPEDIENTE DE 21.07.2026**

Processo SMS-PRO-2024/39874.03 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000161 e 2026NE000162
1. AQUISIÇÃO: 2411028
2. OBJETO: Prorrogação contratual referente à prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas Unidades da AP-3.2
3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5. RAZÃO: Pregão SMS/SRP nº 90391/2024
6. VALOR: R\$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
(*) Omitido no D.O.RIO de 22.07.2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2026

000900.022260/2026-30- Autorizo a formalização do 2º Termo Aditivo (ID. 5038227) ao Termo de Colaboração nº 004/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, com vistas ao **Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações dos Serviços de Anestesiologia, Urologia e Otorrinolaringologia do Hospital Municipal Souza Aguiar, CER Centro e Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda**, cujo objeto é (i) Alteração da redação da CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS; (ii) Exclusão da CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE; (iii) Exclusão do ANEXO I DO TERMO DE COLABORAÇÃO - CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Tendo em vista o parecer exarado no despacho 5929624, através do Processo **000900.069577/2026-30**, **APROVO** a comprovação de despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi Rio da S/SUBHUE/SHGE;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 73.095,96 (Setenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), efetuada através do processo 000900.066670/2026-92.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/07/2026

PROCESSO Nº.: 000900.069080/2026-11 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2609351
2. OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para atender o Hospital Municipal Miguel Couto
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Miguel Couto e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R\$ 362.388,16 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre
*Omitido do D.O Rio de 06/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

PROCESSO Nº: 000900.060645/2026-03- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2610458
2. OBJETO: Aquisição de ANTISSEPTICOS E SANEANTES PERTENCENTE À CLASSE 6505 através de Dispensa de licitação, ART 75 - II, devido à inexistência de Registro de Preços vigente na SMS, conforme consta no Termo de Referência.
3. PARTES: SMS/HMMC E IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II.
5. RAZÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA
6. VALOR: R\$ 36.288,00 (Trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO NO D.O. RIO 21/07/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2026.

Processo nº: 000900.012903/2026-37 Autorizo a Anulação Parcial do Empenho da Despesa.

Processo nº: **000900.012903/2026-37** Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000092 no valor de 13.019,88 (Treze mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000102 emitida em nome Sistema Descentralizado de Pagamento- SDP

*Omitido em 26/06/2026.

Processo nº: 000900.014434/2026-91 Autorizo o Empenho da Despesa.

1. Nº aquisição: 211806000002
 2. Solicitação de Consumo:
 3. Objeto: 0 - SEM AQUISIÇÃO.
 4. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
 5. Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 6. Razão: Sistema descentralizado de pagamento.
 7. Empenho: 2026NE000103.
 8. Valor: R\$ 6.983,80 (Seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
 9. Autorizado por: Daniel Inacio da Silva.
- *Omitido em 29/06/2026.

Processo nº: 000900.015417/2026-71 Autorizo o Empenho da Despesa.

1. Nº aquisição: 211806000002
 2. Solicitação de Consumo:
 3. Objeto: 0 - SEM AQUISIÇÃO.
 4. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1.
 5. Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
 6. Razão: Sistema descentralizado de pagamento.
 7. Empenho: 2026NE000104.
 8. Valor: R\$ 6.036,08 (Seis mil, trinta e seis reais e oito centavos)
 9. Autorizado por: Daniel Inacio da Silva.
- *Omitido em 29/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo **000900.069746/2026-31-** Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5889245) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo nº 000900.059574/2026-98 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2610520 (2026NE000621)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 3.345,00 (Três mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.059672/2026-25 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2610535 (2026NE000622)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.033727/2026-77 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2610525 (2026NE000623)
Objeto: MATERIAL EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e D V DISTRIBUICAO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Contratação Direta - Dispensa
Valor: R\$ 7.070,00 (Sete mil e setenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo nº 000900.070164/2026-06 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através dos autos do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada á Aquisição de Produtos Farmacológicos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV, através da Dispensa Eletrônica nº 986001-1183/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604127
 - Solicitação de Consumo: ID 28186
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90887/2024 - Ata: 30/2025
 - Vigência: 23/01/2026 a 22/01/2027
 - Nota de Empenho: 2026NE000100
 - Valor: R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23928 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 90573/2025
 - Solicitação de Consumo: ID 28188
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90573/2025 - Ata: 835/2025
 - Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2026
 - Nota de Empenho: 2026NE000101
 - Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/01537 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604729
 - Solicitação de Consumo: ID 28189
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e QUIRON PHARMA LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90376/2025 - Ata: 677/2025
 - Vigência: 25/08/2025 a 24/08/2026
 - Nota de Empenho: 2026NE000102
 - Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/18844 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604730
 - Solicitação de Consumo: ID 28191
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90956/2024 - Ata: 137/2025
 - Vigência: 18/02/2026 A 17/02/2027
 - Nota de Empenho: 2026NE000103
 - Valor: R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23928 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604736
 - Solicitação de Consumo: ID 28649
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90573/2025 - Ata: 836/2025
 - Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2026
 - Nota de Empenho: 2026NE000104
 - Valor: R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604737
- Solicitação de Consumo: ID 28649
- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
- Razão: Pregão Eletrônico 90948/2024 - Ata: 110/2025

- Vigência: 07/02/2026 a 06/02/2027
 - Nota de Empenho: 2026NE000105
 - Valor: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604738
 - Solicitação de Consumo: ID 28656
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90948/2024 - Ata: 113/2025
 - Vigência: 07/02/2026 a 06/02/2027
 - Nota de Empenho: 2026NE000106
 - Valor: R\$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23923 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604741
 - Solicitação de Consumo: ID 28669
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90664/2025 - Ata: 47/2026
 - Vigência: 22/01/2026 a 21/01/2027
 - Nota de Empenho: 2026NE000107
 - Valor: R\$ 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604744
 - Solicitação de Consumo: ID 28677
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90857/2024 - Ata: 863/2024
 - Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026
 - Nota de Empenho: 2026NE000108
 - Valor: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000029 no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000109, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

*Omitido do D.O de 06/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604745
 - Solicitação de Consumo: ID 28678
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90857/2024 - Ata: 872/2024
 - Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026
 - Nota de Empenho: 2026NE000110
 - Valor: R\$ 3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604749
 - Solicitação de Consumo: ID 28681
 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
 - Razão: Pregão Eletrônico 90758/2024 - Ata: 796/2024
 - Vigência: 19/11/2025 a 18/11/2026
 - Nota de Empenho: 2026NE000111
 - Valor: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais)
 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant’ana.
- * Omitido do D.O. de 16/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000015 no valor de R\$ 1.535,54 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000112, emitida em nome da empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

*Omitido do D.O de 22/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

- Nº da Aquisição: 2604114
- Solicitação de Consumo: ID 28173
- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar

4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5- Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90863/2024 - Ata: 035/2025
7- Vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027
8- Nota de Empenho: 2026NE000113
9- Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* Omitido do D.O. de 22/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

1- N° da Aquisição: 2605543
2- Solicitação de Consumo: ID 28680
3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5- Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90758/2024 - Ata: 794/2024
7- Vigência: 29/11/2025 a 28/11/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000114
9- Valor: R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* Omitido do D.O. de 22/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

1- N° da Aquisição: 2604748
2- Solicitação de Consumo: ID 28679
3- Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5- Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90758/2024 - Ata: 794/2024
7- Vigência: 29/11/2025 a 28/11/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000115
9- Valor: R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* Omitido do D.O. de 22/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000008 no valor de R\$ 3.842,48 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000117, emitida em nome da empresa CLARO S.A.
*Omitido do D.O de 29/04/2026

Processo nº 000900.028935/2026-54 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1- N° da aquisição: 2604016
2- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, BEM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET
3- Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CLARO S/A.
4- Instrumento: 2604016/2026
5- Fundamento: LICITAÇÃO - Pregão (Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021).
6- PE: PE-RP SMA N° 90.471/2025.36
7- Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2026
8- Nota de empenho: 2026NE000118
9- Valor: R\$ 3.842,48 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
10- AUTORIZADO POR: Josiane da Conceção Estevão Sant´ana
*Omitido do D.O. Rio de 29/04/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/31805 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000045 no valor de R\$ 227,08 (duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000119, emitida em nome da empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA
*Omitido do D.O de 04/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000037 no valor de R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000121, emitida em nome da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
*Omitido do D.O de 05/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30107 - Autorizo o empenhamento da Despesa.

1- N° da Aquisição: 2606228
2- Solicitação de Consumo: ID 29606
3- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e JTH COMERCIO LTDA
5- Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 927/2023 - Ata: 363/2024
7- Vigência: 14/05/2025 a 13/05/2026
8- Nota de Empenho: 2026NE000123
9- Valor: R\$ 4.712,40 (quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* Omitido do D.O. de 05/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000030 no valor de R\$ 6.106,55 (seis mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000127, emitida em nome da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
*Omitido do D.O de 07/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/01322 - Autorizo o empenhamento da Despesa

1 - N° da Aquisição: 2510901
2 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender (HMRPS) diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Licitação - Pregão (Art.1, Inciso CAPUT da Lei 10520 DE 17/07/02) E SUAS ALTERAÇÕES)
5 - Razão: PE-RPSMS nº 90117/2025
6 - VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 31/10/2027 (24 meses)
7 - Nota de Empenho: 2026NE000128
8 - Valor: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 07/05/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000030 no valor de R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000129, emitida em nome da empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LO-CACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
*Omitido no D.O de 07/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28274 - Autorizo o empenhamento da Despesa

1 - N° da Aquisição: 2509289
2 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para diversas unidades da SMS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
4 - Fundamento: LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Pregão (Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV).
5 - Razão: PE: 91020/2024 - ATA: 376/2025
6 - Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2027
7 - Nota de Empenho: 2026NE000130
8 - Valor: R\$ 2.166,33 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 07/05/2026

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 20/07/2026**

Processo SEI nº. **000900.058717/2026-44 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2609191 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA, (CNES: 2273268), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.060489/2026-72 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2609193 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES: 2295288), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047316/2026-69 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607761 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a UNI RIM NEFROLOGIA LTDA (CNES:2269872), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047302/2026-45 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607817 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PRODOC-TORES GESTÃO E TREINAMENTO LTDA. (CNES:2296314) referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047367/2026-91 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607760 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a NEFRO-CLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA, (CNES:2280752) referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047416/2026-95 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607759 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ (CNES: 2273608), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047460/2026-03 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607758 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES: 2273306), referente ao repasse da assistência financeira comple-

mentar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047373/2026-48 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contratonº. 2607757 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA (CNES: 2269864), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.047411/2026-62 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607756 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE (CNES: 2269589), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº **000900.047356/2026-19 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607745 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA (CNES:2269333) referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

Processo SEI nº. **000900.051544/2026-33 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2608165 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNES: 2269791), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 20/07/2026**

Processo SEI nº. **000900.047311/2026-36 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2607754 /2026 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA. (CNES: 5177847), referente ao repasse da assistência financeira complementar custeada pela UNIÃO FEDERAL para fins de atingimento do piso salarial nacional de enfermagem, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais nº. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº. 06, de 03.10.2017 e suas alterações.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 22.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-SMS-PRO-2024/55008-Ante a justificativa contida no IE5915245, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 022/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO e a sociedade empresarial DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, nos termos do artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021, referente a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, testes de detecção rápida de microrganismos patogênicos em amostras de alimentos, pertencentes à classe 6505, para abastecer ao Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário -LAPS, com cessão de uso de equipamentos no sistema de COMODATO, incluindo serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026**

SMS-PRO-2025/33433 - APROVO Termo de Referência no ID 3225868 referente a procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.006074/2026-91 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/162502/2026)	Beleaf Industria e Comércio de Alimentos S.A. Rua Fernandes Guimarães, 86, Loj A - Botafogo - CEP: 22290-000 Auto de Infração nº 1.162.894

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.006072/2026-01 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/162446/2026)	Espaço Recreativo Fazendo Artes Ltda Avenida Otávio Malta, 265 - Anil - CEP: 22765-820 Auto de Infração nº 1.180.672

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000383/2025-77	Reaprender Kids Fonoaudiologia Ltda. Rua Lucio José Filho nº 115, lote 25, PAL, 28576, quadra 128 - Parque Anchieta - Rio de Janeiro/RJ. CNPJ: 54.267.452/0001-63 Auto de Infração nº 1.161.054

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000067/2025-03 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229610/2025)	SPL Serviços Médicos Ltda Rua Dona Maria, 31 apartamento 401 - Vila Isabel, CEP: 20.541-030, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 52.408.992/0001-94 Auto de Infração Nº 1.160.617

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000025/2025-64	Milena Teresa Psicologia Ltda Rua Felisbelo Freire, 189 apartamento 102 - Ramos CEP: 21031-250, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 58.772.739/0001-00 Auto de Infração Nº 1.161.360

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000251/2025-45	Cristine Barbosa Estética Integrada e Consultoria Ltda. Rua Elvio de Moura, 465 - Parque Anchieta CEP 21635- 160, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 55.953.166/0001-03 Auto de Infração nº 1.160.596

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.004625/2026-82 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/150769/2026)	Sorria Mais Serviços Odontológicos Ltda Avenida Braz de Pina, 1362 Sobrado - Vila da Penha CEP: 21210-675, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 22.889.898/0001-33 Auto de Infração Nº 1.178.963

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000031/2025-11 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229430/2025)	Juliana Camargo Psicologia Ltda. Rua Fernanda, 2148, Santa Cruz, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 23.520-132. CNPJ: 51.411.846/0001-55 Auto de Infração nº 1.159.455

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000091/2025-34 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229974/2025)	André Perello ILLA Serviços Médicos Ltda. Avenida Ayrton Senna, 111, apartamento 103, Barra da Tijuca CEP: 22793-907, Rio de Janeiro. CNPJ: 53.201.593/0001-10 Auto de Infração nº 1.159.843

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000080/2025-54 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/229778/2025)	Talita Nogueira Nutrição Ltda. Rua Jardim Botânico, 742 apartamento 103 bloco 2 - Jardim Botânico, CEP: 22.460-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.020.527/0001-00 Auto de Infração nº 1.161.846

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000470.000075/2025-11	G Amorim Serviços Médicos Ltda. Avenida das Américas, 7837, Apartamentos 1202, bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-081. CNPJ: 50.482.433/0001-07 Auto de Infração nº 1.159.307

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000362/2025-51 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/231091/2025)	Docadv Gestão em Saúde Ltda. Rua Marquesa de Santos, 22, apartamento 501, Laranjeiras, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22221-080. CNPJ: 57.416.457/0001-07 Auto de Infração nº 1.160.937

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000028/2025-06	Julia Braga Psicologia Ltda Rua Assis Brasil, 194 apartamento 604 - Copacabana, CEP: 22030-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.527.632/0001-50 Auto de Infração nº 1.161.690

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/13818 RSU-PRO-2025/02894
Nº da Aquisição 2610221
Solicitação de Consumo: ID. 31651
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 9.503,00 (nove mil quinhentos e três reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/13250 - RSU-PRO-2025/02668
Nº da Aquisição 2610472
Solicitação de Consumo: ID. 31751
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06106 99/030.246/2024
Nº da Aquisição 2610214
Solicitação de Consumo: ID. 31649
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.007305/2026-22 RSU-PRO-2025/01576
Nº da Aquisição 2610209
Solicitação de Consumo: ID 31644
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07836.03 RSU-PRO-2024/11347
Nº da Aquisição 2610261
Solicitação de Consumo: ID. 31675
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DIS-TRIBUICAO LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/13818.01 RSU-PRO-2025/02894
Nº da Aquisição 2604460
Solicitação de Consumo: ID. 28578
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 12.908,00 (doze mil e novecentos e oito reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/13818.01 RSU-PRO-2025/02894
Nº da Aquisição 2610230
Solicitação de Consumo: ID. 31655
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 39.876,50 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO SEI - 006900.003459-2026-45 - Homologo o resultado FINAL da licitação do PREGÃO ELE-TRÔNICO RIOSAUDE Nº 90445/2026, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo I - Grandes Volumes e Eletrólitos, devidamente descritos, caracteri-zados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,10
25	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,43
27	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,67
12	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,69
13	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,69
14	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,92
23	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,19
36	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,68
20	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,00
37	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,64

Informamos que o os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, foram **HOMOLOGADOS no dia 17/07/2026**, os itens 04 e 09 restaram **FRACASSADOS** e os itens 16, 17, 22, 35 e 38 restaram **DESERTOS**.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC “N” Nº 550, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão de pessoas e recursos humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fulcro no Decreto Rio nº 48.340, de 4 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de otimizar e conferir maior celeridade aos fluxos administrativos e decisórios relativos à gestão de pessoal e recursos humanos desta Pasta,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência à servidora **VANESSA NOGUEIRA CARVALHO LEME**, matrícula 60/343.963-5, Chefe de Gabinete, para praticar atos de nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão, designação para funções gratificadas e demais atos de gestão de pessoal, relativos aos cargos e funções pertencentes à estrutura organizacional no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, nos limites impostos pela legislação municipal correlata.

Art. 2º A presente delegação não exclui a competência originária desta autoridade titular, que poderá exercer a qualquer tempo as atribuições ora delegadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 44, DE 07 DE JULHO DE 2026

Processo: 001200.002262/2026-62
Onde se lê: “Designar **MARCELO FRANCISCO BATISTA MOUTINHO**, matrícula 60/256.827-7, com validade de 01 de julho de 2026, para compor o Comitê Deliberativo da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11º, do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013”.

Leia-se: “Designar **MARCELO FRANCISCO BATISTA MOUTINHO**, com validade de 01 de julho de 2026, para compor o Comitê Deliberativo da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11º, do Decreto n.º 37.031, de 12 de abril de 2013”.

*Republicado por incorreção do D.O nº 84 - de 20/07/2026 Pág. 38 - 1ª Coluna.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 47, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Processo: 001200.002295/2026-11
Onde se lê: “com validade de 17 de julho de 2026”
Leia-se: “com validade de 16 de julho de 2026”

*Republicado por incorreção no D.O Nº 83 - de 17/07/2026 Pág. 43 - 1º Coluna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo nº 001200.002437/2026-31 - AUTORIZO a contratação remanescente da prestação de serviços de conservação e limpeza dos equipamentos culturais administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, com fornecimento de insumos e equipamentos, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **Euro Service LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.963.926/0001-12, pelo prazo de 27/07/2026 a 04/06/2027, no valor de R\$ 4.524.834,50 (quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 90, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo - EIS-PRO-2024/06283: AUTORIZO a lavratura do termo Aditivo ao Termo de Adesão para recebimento de subvenção social prevista no edital de chamamento público nº 4/2023, com base no Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização (ID 5338166) e na Manifestação Técnica PG/PADM/4112/C/2026/MNM.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 20 DE 22 DE JULHO DE 2026

DESDOBRAMENTOS DAS METAS DO ACORDO DE RESULTADOS - 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, que regulamenta as regras gerais para celebração de Acordos de Resultado com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o despacho publicado na página 6 do Diário Oficial de 29 de maio de 2026, contido no processo nº 000184.005040/2026-84, que aprovou Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, discriminados em anexo único do referido despacho;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

RESOLVE:
Art. 1º Fixar metas para os setores definidos pela Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme, conforme tabela do ANEXO I, de modo a permitir que seja efetuada a distribuição da bonificação variável entre seus empregados/servidores, referente à gratificação de encargos especiais prevista no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RioFilme para a gestão de 2026.

§ 1º Os empregados/servidores lotados nos setores que não apresentem metas fixadas, terão a parcela variável distribuída de acordo com o exposto no Art. 3º.

Art. 2º A Participação somente será distribuída se a RioFilme atingir nota mínima 07 (sete) ou superior, na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

Art. 3º A distribuição da parcela variável entre os empregados/servidores da RioFilme deverá ocorrer da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) será feita de acordo com os percentuais de atingimento das metas estabelecidos no ANEXO I para cada setor definido pela Empresa para este propósito, e 50% (cinquenta por cento) de acordo com os critérios de avaliação do desempenho individual estabelecidos no ANEXO II.

§ 1º Todas as metas estabelecidas deverão ser acompanhadas pelo Comitê Interno de Avaliação.

§ 2º Todos os empregados/servidores serão avaliados pelo seu gestor imediato, respeitando a hierarquia vigente na Estrutura Organizacional da Empresa, com exceção do Diretor-Presidente.

§ 3º O Diretor-Presidente será avaliado pelos demais membros da Diretoria da Empresa.

§ 4º Os empregados/servidores deverão receber pontuações, de acordo com a análise do seu desempenho individual, com base no ANEXO II, seguindo as faixas:

entre 9 e 10 - 100% da parcela variável do valor destinado ao critério de desempenho individual;

entre 8 e 8,9 - 80% da parcela variável do valor destinado ao critério de desempenho individual;

entre 7 e 7,9 - 50% da parcela variável do valor destinado ao critério de desempenho individual;

entre 6 e 6,9 - 30% da parcela variável do valor destinado ao critério de desempenho individual;

entre 5 e 5,9 - 10% da parcela variável do valor destinado ao critério de desempenho individual.

§5º Não farão jus à parcela variável do Acordo de Resultados de 2026, os empregados/servidores que obtiverem Pontuação Final abaixo de 5,0 (cinco).

§ 6º Caso algum setor não cumpra sua meta interna, por responsabilidade exclusiva de terceiros, caberá recurso ao Comitê Interno de Avaliação da RioFilme para reavaliação da nota interna da referida unidade.

Art. 4º Fica criado o Comitê Interno de Avaliação que será responsável por acompanhar e consolidar as avaliações dos Gestores da RioFilme, podendo sugerir ajustes, desde que sejam atendidas as disposições vigentes aqui citados e eventuais diplomas normativos que venham a regular a matéria.

§ 1º O Comitê Interno de Avaliação será composto por 03 (três) empregados/servidores indicados pelo titular da Entidade, cujos nomes serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º O saldo remanescente da participação será distribuído proporcionalmente às avaliações individuais atribuídas a cada empregado/servidor.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da Entidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - METAS SETORIAIS							
Assessoria Jurídica							
	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra da Meta
1	Elaborar Atos Normativos da RioFilme	AJU	Entrega	N/A	N/A	Apresentar à Diretoria Executiva minuta de Portaria destinada a regulamentar o Programa Selo Rio Film Friendly e aprovar o respectivo Termo de Adesão	15%
2	Analisar juridicamente e confeccionar parecer sobre o Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2026	AJU	Entrega	N/A	N/A	Juntar parecer jurídico ao Processo administrativo	35%
3	Analisar e elaborar parecer jurídico sobre ACT destinado à expansão e ao desenvolvimento da atuação das Film Commissions no território fluminense.	AJU	Entrega	N/A	N/A	Juntar parecer jurídico ao processo administrativo	15%
4	Elaborar parecer sobre a proposta de atualização do Decreto de autorização de produções audiovisuais em bens públicos municipais	AJU	Entrega	N/A	N/A	Apresentar à Presidência parecer jurídico e proposta atualizada de regulamentação das autorizações de produções audiovisuais em bens públicos municipais	35%
Diretoria de Investimentos							
		Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra da Meta
1	Realizar, tempestivamente, as análises relativas à Habilitação para contratação dos projetos selecionados nos Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2026 lançados em janeiro e julho, exceto suplentes	DI	Entrega	N/A	N/A	Publicação no D.O. de todas as habilitações definitivas	50%
2	Realizar, em até 30 dias, as análises relativas às solicitações de prorrogação de prazo, remanejamento interno de orçamento e liberação de recursos	DI	Entrega	N/A	N/A	Produção de parecer relativo as análises relacionadas às solicitações de prorrogação de prazo, remanejamento interno de orçamento e liberação de recursos, em até 30 dias	50%
Coordenadoria Rio Film Commission							
	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra da Meta
1	Ampliação da rede de locações públicas ou privadas, prestadores de serviços e estabelecimentos do mercado turístico com o Selo Rio Film Friendly	RFC	Entrega	N/A	2026	Ter 21 Selos Rio Film Friendly entregues para locações públicas ou privadas, prestadores de serviços e estabelecimentos do mercado turístico	20%

2	Ampliação e atualização do catálogo de locações	RFC	Entrega	330	2025	Ter 380 locações cadastradas no website da Rio Film Commission com fotos e informações atualizadas	40%
3	Ampliação e atualização do catálogo de serviços	RFC	Entrega	479	2025	Ter 530 perfis de empresas e profissionais cadastrados, com informações atualizadas, no website da Rio Film Commission	40%
Diretoria Administrativa Financeira							
	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra da Meta
1	Realizar treinamento sobre as normas de Prestação de Contas aos produtores selecionados nos Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2026lançados em janeiro e julho	DAF	Entrega	N/A	2026	Realização de apresentação aos produtores	40%
2	Elaborar as peças orçamentárias de todos os Projetos contratados nos Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2026 lançados em janeiro e julho	DAF	100% das Peças Orçamentárias Realizadas	N/A	2026	Conclusão de todas as peças orçamentárias	40%
3	Realizar a liquidação da despesa visando o pagamento dos Projetos contratados no Exercício 2026, referentes aos Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2026 lançados em janeiro e julho	DAF	Pagamento Realizado	N/A	2026	Efetivação da liquidação das despesas	20%

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

NOME DO EMPREGADO/SERVIDOR:

Matrícula:

Lotação:

Avaliador:

Data da avaliação:

Item	Descrição da Competência	Pontuação	Observação complementar
1	Visão Sistêmica e Trabalho de Equipe: Possui dificuldade em compreender diferentes ângulos sobre determinada questão e trabalha de forma pouco integrada - 0,5 Percebe as questões por vias diferentes, mas ainda precisa ampliar a forma como seu trabalho interage com outras áreas - 1,0 Analisa as questões por diferentes ângulos, com visão de conjunto, além de ter a capacidade de integrar outras áreas - 1,5 Com visão sistêmica e perfil de liderança, observa a realidade por ângulos distintos, mobiliza outros colegas de trabalho e setores, além de incentivar a equipe a fazer o mesmo - 2,0		
2	Comunicação: Possui pouca habilidade em se comunicar e transmite baixa confiabilidade e clareza nas mensagens aos grupos de trabalho - 0,5 Embora transmita credibilidade e tenha alguma habilidade em se comunicar, tem baixa capacidade de influenciar o grupo - 1,0 Tem boa habilidade em se comunicar, transmitindo credibilidade e confiança ao time. Sabe ouvir os integrantes da equipe e se posicionar de maneira consistente - 1,5		

	Possui perfil que transmite alta confiabilidade e possui excelente capacidade de se comunicar, passando mensagens claras e ouvindo os integrantes da equipe. Atua com perfil inovador e de liderança, que co-constrói e Influencia positivamente o ambiente de trabalho - 2,0		
3	Motivação, Iniciativa e Proatividade: Difícilmente se motiva e trabalha na “zona de conforto” - 0,5 Apresenta motivação, mas apenas em situações específicas; Apoia, eventualmente, os colegas/setores de trabalho - 1,0 Possui perfil autodesafiador e busca, eventualmente, superar seus limites, sempre estando aberto aos estímulos organizacionais. Diante de problemáticas, propõe soluções interessantes e está, ocasionalmente, à disposição para auxiliar outros colegas/setores - 1,5 Focado no seu autodesenvolvimento, sempre busca superar seus desafios, identifica oportunidades de melhoria e crescimento profissional/pessoal; Propõe, recorrentemente, soluções assertivas na rotina de trabalho, além de oferecer, com frequência, apoio e suporte à toda Organização - 2,0		
4	Capacidade de Entrega/Produtividade: Frequentemente perde os prazos acordados e/ou entrega com qualidade abaixo do esperado - 0,5 Cumprer prazos, mas finaliza as entregas em condições abaixo das esperadas - 1,0 Cumprer prazos e atende à qualidade das entregas solicitadas, conseguindo atuar de forma independente, porém em conjunto com os objetivos empresariais - 1,5 Atua com foco nos resultados setoriais e organizacionais, sempre entregando além do esperado e estando alinhado aos propósitos da Empresa, adotando a prática da melhoria contínua nos processos de trabalho - 2,0		
5	Assiduidade e Pontualidade: Não é assíduo, não é pontual e o trabalho é parcialmente impactado por isso - 0,5 Não é assíduo, não é pontual, mas consegue atender às demandas da rotina de trabalho - 1,0 É assíduo, mas não é pontual e o trabalho não é impactado por isso - 1,5 É um profissional assíduo e pontual - 2,0		
Pontuação Total do Empregado/Servidor (a pontuação total da avaliação individual deve ser de 2,5 a 10)			

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20.07.2026

Processo 006800.001200/2026-98
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 144/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA, nos termos do Despacho nº 5834703, da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 50.000,00.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo nº 007400.000606/2026-29
Objeto: SDP - Táxi Rio
Partes: Riocentro S.A.
Fundamento: Não Sujeito a legislação vigente
Razão: Despesa de pronto pagamento
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Huche

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo 002900.000767/2026-68 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000768/2026-11 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000766/2026-13 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000765/2026-79 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000763/2026-80 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000756/2026-88 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000761/2026-91 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000762/2026-35 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Lívia Galdino da Cruz Suzart
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 90 DE 22 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.248, de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados a seguir, como membros da Comissão Gestora do Fundo de Conservação Ambiental;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ÓRGÃO
LIVIA GALDINO DA CRUZ SUZART	60/362.752-8	PRESIDENTE	SMAC
MARCELLE SILVA DA PAZ	60/377.676-2	REPRESENTANTE	SMAC
LEANDRO DE OLIVEIRA MEGLIORINI	11/288.880-8	REPRESENTANTE	SMAC
ERIKA DE LIMA MATOS NUNES	11/247.848-5	REPRESENTANTE	SMH
EDUARDO BRAGA GOLDENBERG	60/324.257-5	REPRESENTANTE	GBP
TAINÁ PITANGA DE ANDRADE CASTRO	10/277.659-9	REPRESENTANTE	PGM
WALTER DE ARAUJO GAMA BARBOZA	96016035734	REPRESENTANTE	CONSEMAC
VICTOR FERREIRA DE CASTRO	11/267.540-3	REPRESENTANTE	SMI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 91 DE 22 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Medidas Compensatórias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO CAPPELLA RIBEIRO JARDIM	191.890-3
MARIANA BAPTISTA RIBEIRO	277.569-0
RENATA ROCHA DA SILVA	858.169-6
ROBERTO CARLOS BORGES DINIZ	248.576-1
SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA GONÇALVES	851.870-6
TAÍSE AZEVEDO PEREIRA	377.675-4

2º - A Comissão terá por finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das medidas compensatórias ambientais estabelecidas nos processos de competência desta Secretaria.

3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA “P” FPJ Nº 115 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/00139.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção de parte (Área de Amortecimento) do Parque Chico Mendes, bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 58/2026, representado pelo adotante Geban Recreio Praia Clube.

PORTARIA “P” FPJ Nº 116 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.001267/2026-60.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Quadra de Tênis e Beach Tênis da Praça Samuel Mec Dowll, bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 59/2026, representado pelo adotante Paulo Arcendino do Nascimento Pedra Fixe.

PORTARIA “P” FPJ Nº 117 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001065/2026-18.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção de 01 (um) Canteiro localizado próximo ao Parque da Praça da Coronel Assunção (Harmonia), bairro Gamboa, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 60/2026, representado pelo adotante Espaço de Desenvolvimento Infantil Raposo Tavares.

PORTARIA “P” FPJ Nº 118 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800000943/2026-88.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção de da Árvore entre a Rua Lourenço Veiga e Rua da Praia da Ribeira, bairro Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 55/2026, representado pelo adotante Mauro César Vianna do Valle.

PORTARIA “P” FPJ Nº 119 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001058/2026-16.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Área Pública situada à Av. Lúcio Costa nº 6.900, bairro Bara da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 51/2026, representado pelo adotante Condomínio de Serviços Comuns Área III.

PORTARIA “P” FPJ Nº 120 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800001012/2026-05.

RESOLVE:
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção das Áreas Públicas (Jardins) situadas no Condomínio Quintas do Rio, bairro Bara da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 56/2026, representado pelo adotante Associação de Moradores Quintas do Rio.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/07/2026.

Processo nº 14/301.620/2021- AUTORIZO a rescisão amigável do **Contrato nº 21/2021**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ** e a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, telefonia móvel e transmissão de dados para acesso à internet, com efeitos a partir de 30/06/2026, com fundamento no art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Sexta do instrumento contratual e Parecer FPJ/AJU nº 17/2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/07/2026

ESL-PRO-2024/00449 - APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso constantes nos Id's 5404708, 5408941 e 5917516 e **AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 053/2024, cujo objeto consiste na prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a repactuação contratual e acréscimo contratual, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 09 de

setembro de 2026 a 08 de setembro de 2028. O valor do aditivo é de R\$ 5.963.219,79 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), contemplando um acréscimo de R\$ 11.900,88 (onze mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 0,21% sobre o valor inicial atualizado do contrato, referente ao reajuste da bolsa de estagiário, com fulcro no art. 107, c/c Arts. 124 e 125, todos da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/07/2026

001500.001141-2026-19 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a empresa **UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A.**, para realização do projeto **IRONMAN 70.3 RIO DE JANEIRO 2026**, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO 002800.001089/2026-89 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de **MAIO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº.04/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **Ofício SEMESQV nº 1003/2026**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO 2026

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 436.400,80	R\$ 425.482,20

PROCESSO 002800.001034/2026-79 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de **MAIO/2026**, referente ao **Termo de Colaboração nº.08/2021**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **Ofício SEMESQV nº 1002/2026**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO 2026

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 1.813.616,49	R\$ 1.767.616,49

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21 DE MAIO DE 2026

SMF-PRO-2025/36249	CAJU RESTAURANTE E ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 9,77m², na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Gal Polidoro, 171 loja A - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 11 DE JULHO DE 2026

000470.004724/2026-33	JOSE SANTOS DE ALMEIDA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira de Ambulantes de Campo Grande solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 14 DE JULHO DE 2026

000470.002911/2026-82	CSB DROGARIAS S/A
Recurso intempestivo. Encerrada a instância administrativa.	

SMF-PRO-2025/25345	SOL DO CARIBE RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - AT = 10,50m²[(A1 = 10,00m²(5,00mx2,00m) - área voltada para a Rua Senador Vergueiro + A2 = 9,50m²(5,00mx1,90m) - área voltada para a Travessa dos Tamoios)], para a área pública vagas de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Senador Vergueiro, 44 loja-Flamengo, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 16 DE JULHO DE 2026

000470.002449/2026-13	SORVETERIA COPA 74 LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A _r = 8,89m²[(A ₁ = 5,46m²(3,80mx1,40m) + A ₂ = 3,43m²(2,45mx1,40)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Senador Correia, 32 loja A - Laranjeiras, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.000600/2026-89	CÓDIGO 3 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na Área Pública, nas medidas totais de 5,07 m² (11,26 m x 3,5 m), conforme projeto - Doc. 1157013, DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, localizada na Rua Carlos Galhardo nº 85 Lojas A, B e C - Recreio dos Bandeirantes, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

EXPEDIENTE DE 17 DE JULHO DE 2026

000470.005347/2026-50	RRV EMPREENDIMENTOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, em área de afastamento frontal nas medidas totais de 26,93m² (7,24 m x 3,72 m), conforme projeto apresentado - Doc. 5647579 e DETERMINO a inclusão no Sistema SILFAE, conforme projeto apresentado, para o estabelecimento acima sito na Rua Campos Sales nº 16 Loja B - Tijuca, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

EXPEDIENTE DE 20 DE JULHO DE 2026

000470.001874/2026-95	BAR GALERA DE IGUATEMI LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 7,27m²(4,57mX1,59m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Barão de Iguateми, 196 loja - Praça da Bandeira, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS INDEFERIDO
000470.005610/2026-19 TABECO TABACARIA & CONVENIÊNCIA LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2026

Proc. 000470.004195/2026-78 - MONICA MOTA ESTEVES DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0873 e inclusão de Edgard Biondi Figueiredo como preposto na mesma matrícula.

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

Proc. 000470.005453/2026-33 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PAIVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0620.

Proc. 000470.005471/2026-15 - BRUNO FERNANDO SANTOS GASPAR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0160.

Proc. 000470.005486/2026-83 - ADRIANA MAGRE FERREIRA GARCEZ
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0628.

Proc. 000470.005492/2026-31 - JOSÉ FRANCISCO RAMOS DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0508.

Proc. 000470.005491/2026-96 - SUZANE ALVES DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0390.

EXPEDIENTE DE 17/07/2026

Proc. 000470.005425/2026-16 - MARTA FELIX ASSUMPÇÃO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0532.

Proc. 000470.005422/2026-82 - ALEXANDRE LUIZ PASSOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55295.

Proc. 000470.005538/2026-11 - LUIZ MARCELLO BRAGA GOUVEA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0571.

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Proc. 000470.002765/2026-95 - JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41652. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

Proc. 000470.005418/2026-14 - ANTONIO AUGUSTO GUEDES ALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40707.

Proc. 000470.003800/2026-93 - SOLANGE ALVES CAMPOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 43, em favor de Solange Alves Campos.

Proc. 000470.005541/2026-35 - VÂNIA KER MARRARA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0381.

Proc. 000470.005666/2026-65 - ARNALDO BARCELLOS MONTEIRO JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40872.

Proc. 000470.005666/2026-65 - MARY CRISTINA CABRAL SOARES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54295.

Proc. 000470.005691/2026-49 - BRUNO TAVARES DE MELLO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43113.

Proc. 000470.005128/2026-71 - MARCELO DE SOUZA E SOUZA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 436 e 072 para o código de comércio 19, em favor de Marcelo de Souza e Souza.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

002700.000374/2026-19 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Serviço de transporte de equipe de trabalho por meio de contratação de diárias com veículos, tipo sedan, incluindo horas de serviço de condução com fornecimento de combustível, correspondente a diárias de 12 horas disponíveis e percursos de no mínimo 150 KM e no máximo de 200 km dentro do Município do Rio de Janeiro.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa BRJ RENT A CAR LTDA.
03 - FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
04 - RAZÃO: Dispensa Eletrônica.
05 - VALOR: R\$ 50.232,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e dois reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

002700.000416/2026-11 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de tendas, para atender às necessidades da CAMPANHA ANUAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa GS MIRANDA LTDA.
03 - FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
04 - RAZÃO: Dispensa Eletrônica.
05 - VALOR: R\$ 22.630,40 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO Nº 27/000.099/2021 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais em animais domésticos, no âmbito da rede de atendimento da SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e o Laboratório de Análises Clínicas Alpha Ltda.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.
04 - VALOR: R\$ 16.228,13 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)
05 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

002000.000484/2026-60 - AUTORIZO a contratação com SEAOPEM REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.487.206/0001-56, no valor de R\$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais), cujo objeto é a aquisição de cadeiras giratórias de espaldar alto, por meio de adesão, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.674/2025 - ATA CVL nº 197/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

002000.000434/2026-82 - APROVO a prestação de contas do mês de maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 5866617, e Comissão de Monitoramento SEI nº 5867028.
(*) Torno sem efeito o aprovo publicado no D.O Rio nº 86 de 22/07/2026, página 168, 1º coluna.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo: JUV-PRO-2025/00098 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90624/2024
Valor: R\$ 53.081,40
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2024/00373 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO, EM IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS, DIURNO, CONVENCIONAL, COM REGIME DE TRABALHO DE 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS

Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90624/2024
Valor: R\$ 66.640,80
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2025/00083- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA ADMINISTRATIVA, 44 HORAS
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024
Valor: R\$ 160.000,00
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00242 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de trabalho de colaboradores advindos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Razão: Suprir necessidades da JUV-RIO de forma socialmente sustentável
Valor: R\$ 260.000,00
Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2025/00097 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
Razão: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90624/2024
Valor: R\$ 60.567,20
Autorização: Fernando Dias da Silva

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo n.º **002200.000522/2026-28** - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 297-321, bem como os anexos de fls. 98-118 e 322-327, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA À COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC-RIO, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 21 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO “P” SEIM Nº 22 DE 22 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o constante na Resolução SEGOVI 91, de 01 de agosto de 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Comitê de Privacidade e proteção de Dados Pessoais da SEIM será formado pelos seguintes representantes:

- Ana Carla Cabral Lobo Chaves, matrícula: 60/361.406-2, como encarregada de dados da SEIM;
- Karoline Santos de Miranda Pereira, matrícula: 60/367.087-4, como encarregada de dados suplente;
- Emanuelle Rodrigues Dias Pereira, matrícula 60/361.258-7;
- Leonardo Soares Batista, matrícula 60/346.665-3;
- José Nei Gomes dos Santos, matrícula 60/368.598-9;
- Itatiani Wanessa Santos Duarte, matrícula 60/396.107-5;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, tornando sem efeito a Resolução “P” SEIM Nº 14 de 29 de julho de 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

22/300.032/2022 - Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo contemplado ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPOTIVA LIGA DE BLOCOS E BANDAS WILLIAM CESAR, referente ao projeto REGIONAL CHORO CAIÇARA DO INTERIOR PARA CAPITAL, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 01/2022 - INTEGRA RIO, nos termos do Acórdão TCMRio nº 1.366/2026, por restarem atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

22/300.038/2022 - Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo contemplado **P. R. T. PRODUCOES LTDA**, referente ao **PROJETO FESQ RIO - FESTIVAL DE TEATRO DO RIO DE JANEIRO**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 01/2022 - INTEGRA RIO, nos termos do Acórdão TCMRio nº 1.366/2026, por restarem atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

22/300.054/2022 - Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo contemplado **G.M DIAS - PEQUISAS COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL**, referente ao **PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS EM DEBATE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 01/2022 - INTEGRA RIO, nos termos do Acórdão TCMRio nº 1.366/2026, por restarem atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

EIM-PRO-2024/00126 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado MARCOS VINICIUS CANDIDO, referente ao projeto “ PROJETO CIRCO PRETO”, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

EIM-PRO-2024/00137 - APROVO a Prestação de Contas, celebrado junto ao contemplado INTROMETIDOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., referente ao projeto “ PROJETO ORQUESTRA SANFÔNICA DO RIO DE JANEIRO”, no âmbito do Edital de Seleção Pública SEIM nº 02/2024 - INTEGRA RIO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

004800.000004/2026-71 - **AUTORIZO** o Apostilamento ao Contrato SEIM nº 148/2026, entre a Secretaria Especial de Integração Metropolitana e o Instituto Jornal dos Esportes, CNPJ 39.720.022/0001-61, para a alteração da razão social do contrato, passando a razão social para Instituto Perceber, inscrição sob o mesmo CNPJ, com fulcro no Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/07/2026

004800.0004032026-31 - **AUTORIZO** o reconhecimento da dívida no valor de R\$ 114.838,72 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa BRJ RENT A CAR ME, referente ao Contrato nº 01/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículo, com motorista e fornecimento de combustível, destinados a atender as necessidades da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, relativamente ao mês de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: João Mendes de Jesus

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2026

PROCESSO Nº 005000.000073/2026-62 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da Secretaria Especial de Inclusão - SINC-Rio, no valor de R\$ 22.282,97 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 153, DE 17 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/03/000.086/2024.

RESOLVE

SUSPENDER, por 10 (dez) dias, a servidora **ALINE TOMAZINE MARTINS VIANA**, Professora de Educação Infantil, **matricula nº 10/274.796-2**, com fulcro no artigo 178, inciso I, por transgressão aos artigos 167, incisos III, V e VI, e 175 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, bem como aos artigos 5º, incisos V, XVI e XVII, e 7º, inciso VII, do Decreto Rio nº 50.021/2021, conforme apurado pela Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termo do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do art. 178 da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 154, DE 21 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/07/000.024/2024.

RESOLVE

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a servidora **MONIQUE SOUZA SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental, **matricula nº 10/296.469-0**, com fulcro no artigo 178, inciso I, por infração ao artigo 167, incisos V e VI, c/c artigo 172, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termo do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do art. 178 da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 155, DE 21 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/07/000.024/2024.

RESOLVE

SUSPENDER, por 03 (três) dias, o servidor **VINICIUS LÍRIO HOZANA FERREIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/311.937-7, com fulcro no artigo 178, inciso I, por infração ao artigo 167, incisos V e VI, c/c artigo 172, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termo do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do art. 178 da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 156, DE 21 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/07/000.024/2024.

RESOLVE

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a servidora **LETÍCIA ZABELLI DE CASTRO AMARAL DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental, **matrícula nº 10/297.659-5**, com fulcro no artigo 178, inciso I, por infração ao artigo 167, incisos V e VI, c/c artigo 172, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termo do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do art. 178 da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 157, DE 21 DE JULHO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/03/000.005/2024.

RESOLVE

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a servidora **VERÔNICA FELIX WERNECK**, Professor II, **matrícula nº 10/171.768-5**, com fulcro no artigo 178, inciso I, c/c os artigos 167, incisos V e VI, e 175 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, bem como aos artigos 5º, incisos III e XII, e 7º, incisos X e XVI, do Decreto Rio nº 50.021/2021, conforme apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termo do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do art. 178 da citada Lei Estatutária.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 195 DE 22 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº **000700.000712/2026-89**.

RESOLVE:

ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - 2ª CPI, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 22/07/2026)

04/221.406/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 5ª CPI, com eficácia a contar de 16/07/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 22/07/2026)

04/221.406/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 5ª CPI, com eficácia a contar de 22/07/2026.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 110 DE 22 DE JULHO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais da seguinte contratação: Processo: 001100.006698/2026-59 - CLARO S/A

Fiscais Técnicos:

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;

Sílvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;

Adalberto Ribeiro Jardim, 12/198.121-6, Agente de Administração, (21) 3083-8289, adalberto.jardim@procuradoria.rio.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores:

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: wellington.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 111 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.140, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo SEIRio nº 001100.020755/2026-11,

RESOLVE:

Aposentar, **ELIZABETH DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, Analista de Procuradoria, Classe Especial, matrícula nº 10/176.388-7, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Tendo em vista o que consta do processo administrativo **PGM-PRO-2023/03721:**

1) Defiro o pedido de prorrogação de posse formulado pelo candidato abaixo relacionado.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO

COTA	CLASS.	NOME
	09º	AYRTON CORDEIRO DE SOUSA ABSALÃO

2) Defiro o pedido de final de fila formulado pelos candidatos abaixo relacionados.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO

COTA	CLASS.	NOME
	36º	KAREN PINHEIRO THORPE
	37º	LUIZA LIMA RIANELLI

3) Ciente da desistência do candidato abaixo relacionado.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO

COTA	CLASS.	NOME
	15º	RICARDO CAPONE PEREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo 001100.005960/2026-48 - LUIS FELIPE ALVES DA ROSA - Procurador do Município - matrícula nº 10/331.950-6

Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de serviço / contribuição, correspondente ao período de 09/01/2020 a 07/04/2022, no total de 820 (oitocentos e vinte) dias, prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, como Auditor Público Externo, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97.

Solicitação feita em 17/03/2026.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/07/2026

Processo: PGM-PRO-2024/00670

Objeto: Serviços de acesso à INTERNET através de 2 (dois) links de dados de 1 Gbps redundantes, com serviços acessórios de instalação, fornecimento e prestação de serviços de FIREWALL e Anti-DDOS (Distributed Deny Of Ser-vice) - Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual.

Partes: FOE-PGM e **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão: Necessidade de manutenção dos serviços.

Valor: R\$ 149.640,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

Processo: PGM-PRO-2022/00078

Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, a qual ratifico, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 128/2021, celebrado com a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para a locação do imóvel designado por Sala nº 214, situada no Bloco B60 do Venâncio Shopping, empreendimento imobiliário da LOCADORA, localizado à SCS Quadra 8, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.333-900, com ABL de 156,45m², matrícula nº 151.315 registrado justo ao Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Brasília - DF, por mais 24 meses, de de 30/07/2026 a 29/07/2028, no valor de R\$ 336.518,16 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL - PG/SUBJUD
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo: 001100.007323/2026-14.

Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade custeio - valor estimado.

Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO** e Outros.

Fundamento: Art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

Razão: Cumprimento de decisões judiciais.

Valor: R\$ 64.931,15 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.065/2023 - Otto Louro Stutz, matrícula nº 40/901.649-4

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS
PROCESSO SEI 006400.000539/2026-80
PE - Nº 65/2027

Os esclarecimentos e comunicados estarão presentes nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/>.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DIA 22/07/2026

Processo nº 005500.017863/2026-46 - Notifica-se a empresa CS Brasil Frotas S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 004/2024, consistente na indisponibilidade de veículo locado por período superior ao contratualmente admitido, sem a correspondente disponibilização de veículo reserva, em desacordo com as disposições do Termo de Referência, especialmente os itens 3.2.1, 3.3.2, 3.3.3 e item 2, alínea "a". Fica a empresa intimada a promover a imediata regularização da pendência, mediante a disponibilização de veículo reserva equivalente e a apresentação de justificativa formal, sob pena de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459/2026

Processo nº: GM-PRO-2024/02063
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90602/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE SAPATO SOCIAL CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: JF LOURENÇO COMÉRCIO LTDA
Cnpj: 52.131.706/0001-96
Endereço: Rua Alameda Argentina, 96 - Belford Roxo - RJ CEP: 26185-010
E-mail: suprimentos.pj2@gmail.com

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo 4 Item 9	Sapato social feminino conforme a especificação do Termo de referência	USAFLEX	8430.05.088-25	PAR	100	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00
Grupo 4 Item 10	Sapato social masculino conforme a especificação do Termo de referência	BRACOL	8430.05.096-35	PAR	250	R\$ 198,00	R\$ 49.500,00

Valor Total Da Ata: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 460/2026

Processo nº: GM-PRO-2024/02063
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90602/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAVATA CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Cnpj: 32.282.397/0001-48
Endereço: Rua Gorita, 26 - Vila da Saúde- São Paulo - SP CEP: 04054-080
E-mail: ponix@ponix.com.br

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo 5 Item 11	Gravata masculina azul conforme a especificação do Termo de referência	PONIX	8440.00.098-55	UND	150	R\$ 31,30	R\$ 4.695,00
Grupo 5 Item 12	Gravata feminina azul conforme a especificação do Termo de referência	PONIX	8440.00.097-74	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00

Valor Total Da Ata: R\$ 6.345,00 (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 986001

Processo: SEI-005500.011528/2026-34
Pregão Eletrônico Nº:986001- 67/2027
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado

Data e hora da abertura da Licitação: **04/08/2026 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETE REFLETIVO EM X, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Valor total estimado: R\$ 62.130,00 (sessenta e dois mil e cento e trinta reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.
Telefones para contato: (21) 2976-6075/2976-5953
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço comissaoelicitacao@gm.rio, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE FAZENDA

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: ANDREA RIECHERT SENKO
PERÍODO: 05/07/2026 a 11/07/2026
LOCAL: Lisboa - Portugal
MOTIVO: Participação no Curso de Formação Especializada "Governança Fiscal e Economia Digital", promovido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), em parceria com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), realizado no período de 06 a 10 de julho de 2026.
TAREFAS DESENVOLVIDAS:
A Secretária Municipal de Fazenda participou do Curso de Formação Especializada "Governança Fiscal e Economia Digital", voltado ao aperfeiçoamento técnico de dirigentes das administrações fazendárias brasileiras, com foco em governança fiscal, economia digital, modernização da administração tributária e impactos da Reforma Tributária brasileira.
Durante a programação foram desenvolvidas atividades acadêmicas sobre governança tributária, harmonização fiscal, IVA, tributação internacional, BEPS 2.0, inteligência artificial aplicada à gestão pública, gestão fazendária, relacionamento com o contribuinte e atração de investimentos, além de visitas institucionais ao Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) e à Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal (AT), proporcionando intercâmbio de experiências e conhecimento de boas práticas aplicáveis à administração tributária municipal. A participação contribuiu para o aprimoramento técnico da gestão fazendária municipal, especialmente quanto à modernização dos processos administrativos, transformação digital, gestão de riscos, eficiência da administração tributária e fortalecimento das políticas fiscais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 17/07/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	19.296,13
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	18.619,01
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	4.798.251,57

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1188/2026

Processo: 000441.001650/2026-21
Data da sessão: 29/07/2026
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas
Valor estimado: 3.341,00 (três mil, trezentos e quarenta e um reais).

Contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para a prestação de serviços de encadernação de livros de acórdãos, atas e contratos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os pedidos de esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licita.smfp@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 32 DE 20 DE JULHO DE 2026.

DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS À CONTINUIDADE NO 3º PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO AO INGRESSO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, COM ENCAMINHAMENTO À ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, considerando a autorização constante do Processo Administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 06 de abril de 2026, e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório,

TORNAM PÚBLICA a relação dos candidatos considerados habilitados à continuidade no Terceiro Processo Seletivo Interno destinado ao ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, os quais, por terem cumprido as exigências e obtido aprovação nas etapas precedentes, ficam encaminhados à etapa de Investigação Social, a ser realizada em conformidade com as normas, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 06 de abril de 2026 e suas alterações.

INSCRIÇÃO	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NA GM	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO APÓS TAF / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA / EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO
2476390	JANAINA DILCIONE DA SILVA	29 anos, 05 meses e 09 dias	03/08/1973	1º
2476697	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	13 anos, 09 meses e 16 dias	30/10/1980	2º
2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	30 anos, 03 meses e 04 dias	05/03/1968	3º
2476596	LUIS CARLOS SOARES	27 anos, 01 meses e 11 dias	09/09/1973	4º
2476402	ERIBERTO MANOEL ALMEIDA DA SILVA	18 anos, 09 meses e 24 dias	07/03/1972	5º
2477471	JEFERSON PEREIRA DIAS	18 anos, 00 meses e 03 dias	04/09/1979	6º
2476968	MICHEL PEREIRA GOUVEA	14 anos, 00 meses e 03 dias	10/06/1985	7º
2476428	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	13 anos, 09 meses e 31 dias	09/03/1987	8º
2477278	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	13 anos, 09 meses e 28 dias	08/07/1981	9º
2476028	WELTON DAMIAO JESUS DA SILVA	13 anos, 09 meses e 18 dias	26/09/1982	10º
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	13 anos, 05 meses e 11 dias	18/03/1988	11º
2475876	BEATRIZ CUNHA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	13 anos, 02 meses e 01 dias	22/01/1992	12º
2476355	SERGIO MENDES GOMES	34 anos, 11 meses e 14 dias	02/06/1965	13º
2476632	LUIZ CARLOS CARDOSO	34 anos, 02 meses e 06 dias	23/01/1960	14º
2476191	JORGE ELIAS	33 anos, 08 meses e 08 dias	25/09/1963	15º
2476057	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	33 anos, 07 meses e 31 dias	19/02/1969	16º
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	33 anos, 00 meses e 17 dias	10/11/1970	17º
2476786	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	32 anos, 00 meses e 24 dias	05/03/1972	18º
2476405	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	32 anos, 00 meses e 15 dias	15/12/1966	19º
2476659	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	32 anos, 00 meses e 07 dias	05/02/1972	20º
2476082	MANOEL PACIFICO FILHO	32 anos, 00 meses e 05 dias	14/09/1968	21º
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	31 anos, 11 meses e 17 dias	04/02/1966	22º
2477199	WILSON PINTO DE AMORIM	31 anos, 11 meses e 14 dias	26/08/1968	23º
2476587	EDUARDO DE SOUSA GODOY	31 anos, 10 meses e 13 dias	11/01/1969	24º
2476173	REGINALDO ANDRIANO APOSTOLO	31 anos, 00 meses e 06 dias	21/04/1969	25º
2475873	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	30 anos, 11 meses e 01 dias	25/01/1967	26º
2477445	SILVIA CARLA ROCHA	29 anos, 10 meses e 12 dias	09/04/1973	27º
2477057	FLAVIO DE SOUZA	29 anos, 09 meses e 16 dias	14/05/1969	28º
2477232	MARCIO GONCALVES RIGUEIRA	29 anos, 08 meses e 02 dias	06/05/1970	29º
2476198	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	29 anos, 07 meses e 03 dias	20/03/1963	30º
2476698	RONALDO LOPES SILVA	29 anos, 05 meses e 15 dias	03/07/1971	31º
2476416	JORGE DOS SANTOS LIMA	27 anos, 05 meses e 24 dias	30/06/1967	32º
2477194	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	27 anos, 03 meses e 15 dias	09/05/1976	33º
2475958	ANDERSON FERNANDO TORRES	27 anos, 03 meses e 08 dias	04/03/1973	34º
2476049	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	27 anos, 03 meses e 03 dias	31/08/1972	35º
2476468	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	27 anos, 02 meses e 28 dias	14/04/1968	36º
2476908	WLADMIR FERREIRA PINTO	27 anos, 01 meses e 11 dias	30/04/1974	37º
2476255	RICARDO DE ANDRADE ABRANTES	26 anos, 06 meses e 24 dias	21/01/1964	38º
2476231	FABIO ALVES DOS SANTOS	26 anos, 03 meses e 30 dias	12/03/1978	39º
2476900	ROBERTO DA SILVA	25 anos, 09 meses e 16 dias	15/04/1964	40º
2476969	ANTONIO FRANCISCO CEDOR GALAN	25 anos, 09 meses e 04 dias	29/01/1967	41º
2476128	FIRMINA DA SILVA FONSECA	25 anos, 07 meses e 09 dias	12/10/1974	42º
2476239	WAGNER PEREIRA DE CASTRO	25 anos, 02 meses e 22 dias	22/07/1972	43º
2476776	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	24 anos, 09 meses e 14 dias	31/01/1975	44º
2476940	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	24 anos, 08 meses e 30 dias	15/04/1976	45º
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	23 anos, 05 meses e 15 dias	10/04/1974	46º
2476605	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	21 anos, 10 meses e 15 dias	19/02/1968	47º
2477105	ELIAS FERNANDES ALVES	21 anos, 01 meses e 08 dias	17/04/1974	48º
2476967	LUCIANA HEBE AJALA	20 anos, 07 meses e 08 dias	07/05/1977	49º
2477114	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	20 anos, 02 meses e 17 dias	29/07/1980	50º
2475919	DARCI PAULO MURRO	19 anos, 10 meses e 16 dias	23/04/1968	51º
2477457	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	18 anos, 08 meses e 19 dias	14/10/1980	52º
2476143	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	18 anos, 05 meses e 04 dias	17/11/1979	53º
2476406	MAX REGO DA SILVA	16 anos, 06 meses e 30 dias	05/03/1977	54º
2476748	RICARDO DA CRUZ	14 anos, 10 meses e 28 dias	15/03/1960	55º
2476200	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	14 anos, 10 meses e 04 dias	10/10/1985	56º
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	14 anos, 07 meses e 19 dias	06/05/1977	57º
2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	14 anos, 07 meses e 17 dias	30/05/1970	58º
2476720	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	14 anos, 07 meses e 11 dias	08/04/1980	59º
2476726	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	14 anos, 07 meses e 10 dias	02/09/1974	60º
2476135	NILTON SILVA FERREIRA	14 anos, 07 meses e 08 dias	23/03/1982	61º
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	14 anos, 07 meses e 06 dias	05/06/1977	62º

2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	14 anos, 07 meses e 06 dias	31/10/1977	63°
2477098	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	14 anos, 06 meses e 31 dias	01/04/1973	64°
2476310	MAURO MARCIO SOARES	14 anos, 06 meses e 10 dias	21/03/1973	65°
2476820	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	14 anos, 04 meses e 27 dias	06/01/1983	66°
2476868	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	14 anos, 04 meses e 18 dias	06/11/1982	67°
2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	14 anos, 04 meses e 14 dias	16/01/1977	68°
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	14 anos, 04 meses e 13 dias	11/01/1973	69°
2476663	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	14 anos, 04 meses e 11 dias	29/07/1970	70°
2477130	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	14 anos, 03 meses e 30 dias	27/06/1983	71°
2476265	BRUNO MIRANDA DE BARROS	14 anos, 03 meses e 23 dias	16/08/1988	72°
2476220	RENNER VIEIRA LUZ	14 anos, 03 meses e 01 dias	13/10/1969	73°
2477405	ALVANITO DOS SANTOS NETO	14 anos, 02 meses e 19 dias	02/06/1967	74°
2477147	BRUNO MENDONCA DA SILVA	14 anos, 02 meses e 12 dias	15/06/1982	75°
2476107	ANDRE LUIS LIMA	14 anos, 01 meses e 15 dias	04/02/1977	76°
2476326	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	14 anos, 00 meses e 31 dias	25/06/1986	77°
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	14 anos, 00 meses e 29 dias	15/09/1977	78°
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	14 anos, 00 meses e 26 dias	29/04/1984	79°
2477299	RODRIGO VENTURA BASTOS	14 anos, 00 meses e 26 dias	28/01/1985	80°
2476747	GEIZA DA SILVA FERNANDES	14 anos, 00 meses e 25 dias	08/11/1981	81°
2475851	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	14 anos, 00 meses e 23 dias	27/05/1982	82°
2476705	FELIPE DANTAS SOARES	14 anos, 00 meses e 20 dias	06/10/1987	83°
2475916	LUCAS SOLIMAR ANGELI	14 anos, 00 meses e 20 dias	03/08/1991	84°
2476124	RODRIGO SOARES BENTO	14 anos, 00 meses e 15 dias	03/12/1983	85°
2476574	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	14 anos, 00 meses e 07 dias	27/10/1982	86°
2476021	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	14 anos, 00 meses e 03 dias	21/01/1985	87°
2476041	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	13 anos, 11 meses e 31 dias	14/12/1987	88°
2476186	JOABE DE SOUSA FREITAS	13 anos, 11 meses e 30 dias	27/11/1989	89°
2476212	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	13 anos, 11 meses e 26 dias	17/10/1987	90°
2476810	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	13 anos, 11 meses e 18 dias	20/01/1991	91°
2476934	BRUNO ALVES DE ANDRADE	13 anos, 11 meses e 17 dias	15/04/1984	92°
2476303	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	13 anos, 11 meses e 16 dias	25/06/1982	93°
2476603	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	13 anos, 11 meses e 07 dias	14/11/1985	94°
2476863	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	13 anos, 11 meses e 05 dias	11/10/1977	95°
2477220	DENNIS PACHECO SANTOS	13 anos, 10 meses e 27 dias	24/10/1980	96°
2476240	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	13 anos, 10 meses e 26 dias	08/04/1988	97°
2476339	JONATAS MARTINS RODRIGUES	13 anos, 10 meses e 15 dias	08/09/1986	98°
2476761	ANDRE DA SILVA VILA LORENZO	13 anos, 10 meses e 08 dias	23/07/1972	99°
2475893	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	13 anos, 10 meses e 03 dias	04/05/1982	100°
2476855	LEONARDO DA SILVA SOUZA	13 anos, 10 meses e 03 dias	04/01/1983	101°
2476352	RAFAEL SANTOS DA SILVA	13 anos, 09 meses e 29 dias	22/01/1985	102°
2475934	FLAVIO SANTOS DA SILVA	13 anos, 09 meses e 28 dias	19/12/1982	103°
2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	13 anos, 09 meses e 26 dias	19/06/1988	104°
2476840	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	13 anos, 09 meses e 25 dias	22/11/1986	105°
2476830	JOHNNY DA SILVA MENDES	13 anos, 09 meses e 24 dias	19/02/1990	106°
2475939	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	13 anos, 09 meses e 19 dias	11/04/1978	107°
2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	13 anos, 09 meses e 19 dias	10/04/1981	108°
2476581	MICHEL BEZERRA DA SILVA	13 anos, 09 meses e 17 dias	15/12/1985	109°
2476655	PRISCILA PINHEIRO FEO	13 anos, 09 meses e 15 dias	18/10/1982	110°
2476299	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	13 anos, 09 meses e 12 dias	13/07/1984	111°
2476040	ERICKSON DELFINO ROSA	13 anos, 09 meses e 12 dias	26/05/1988	112°
2476867	FELIPE BENTO LIMA	13 anos, 09 meses e 11 dias	20/09/1987	113°
2476637	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	13 anos, 09 meses e 10 dias	04/06/1984	114°
2476345	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	13 anos, 09 meses e 07 dias	10/02/1982	115°
2476467	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	13 anos, 08 meses e 30 dias	02/05/1983	116°
2476592	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	13 anos, 08 meses e 25 dias	13/01/1985	117°
2476671	DANIELLE LOPES NEGREIROS	13 anos, 08 meses e 12 dias	19/05/1982	118°
2476962	RENATA SILVA DO CARMO	13 anos, 08 meses e 07 dias	28/05/1983	119°
2475981	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	13 anos, 08 meses e 07 dias	25/09/1990	120°
2476419	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	13 anos, 08 meses e 02 dias	13/03/1982	121°
2476486	TIAGO BATISTA DA SILVA	13 anos, 07 meses e 29 dias	15/01/1990	122°
2476463	THIAGO MILITINO LOURENCO	13 anos, 07 meses e 24 dias	17/12/1986	123°
2476824	FABRICIO VELOSO VIEIRA	13 anos, 07 meses e 03 dias	07/04/1988	124°
2476484	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	13 anos, 06 meses e 30 dias	21/07/1986	125°
2476146	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	13 anos, 06 meses e 17 dias	10/07/1983	126°
2476740	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	13 anos, 05 meses e 25 dias	25/07/1970	127°
2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	13 anos, 05 meses e 25 dias	11/05/1981	128°
2476898	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	13 anos, 05 meses e 25 dias	03/09/1983	129°
2477454	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	13 anos, 03 meses e 24 dias	28/08/1988	130°
2476788	ANDRE NAZARE DA SILVA	12 anos, 09 meses e 25 dias	12/11/1982	131°
2477403	DANIEL DA SILVA SOARES	12 anos, 09 meses e 09 dias	25/01/1982	132°

2476920	THIAGO SILVA DE ANDRADE	12 anos, 03 meses e 21 dias	23/10/1983	133°
2477096	RENAN COELHO DA COSTA	11 anos, 09 meses e 26 dias	29/07/1987	134°
2476911	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	11 anos, 08 meses e 06 dias	31/12/1983	135°
2477415	THIAGO DE SOUZA SANTOS	11 anos, 05 meses e 18 dias	16/04/1984	136°
2475887	MARCUS VINICIUS DA SILVA	09 anos, 09 meses e 27 dias	11/08/1991	137°
2476811	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	09 anos, 09 meses e 15 dias	22/04/1971	138°
2477157	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	09 anos, 08 meses e 22 dias	21/09/1991	139°
2477140	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	09 anos, 07 meses e 26 dias	05/09/1987	140°
2476864	FABIO FERREIRA BANDEIRA	08 anos, 10 meses e 14 dias	03/03/1986	141°
2476277	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	08 anos, 08 meses e 15 dias	26/12/1988	142°
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	07 anos, 07 meses e 23 dias	07/05/1990	143°
2475920	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	07 anos, 07 meses e 05 dias	30/11/1989	144°
2476150	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	07 anos, 06 meses e 17 dias	05/09/1983	145°
2476365	AUREO LOPES DA SILVA	07 anos, 02 meses e 05 dias	09/10/1989	146°
2477410	INGRID MARA DA SILVA MARTINS CURVELLO	07 anos, 01 meses e 23 dias	30/03/1992	147°
2475849	EDISON PINTO DOS SANTOS	07 anos, 01 meses e 16 dias	23/02/1982	148°
2476158	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	07 anos, 01 meses e 10 dias	20/07/1989	149°
2476296	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	07 anos, 00 meses e 26 dias	06/05/1982	150°
2475861	ALAN SILVA DE ASSIS	07 anos, 00 meses e 19 dias	05/11/1987	151°
2476956	ELIZA MARQUES DO ROSARIO SILVA	06 anos, 11 meses e 30 dias	15/09/1986	152°
2477270	MURILO NEVES MARINHO GRACA	06 anos, 08 meses e 15 dias	10/08/1989	153°
2477562	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	34 anos, 01 meses e 11 dias	11/07/1963	154°
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	34 anos, 00 meses e 16 dias	08/01/1971	155°
2475910	CLAUDIO FERREIRA MACEDO	32 anos, 00 meses e 23 dias	11/11/1969	156°
2476068	ELIAS PEDRO DA SILVA	32 anos, 00 meses e 12 dias	29/07/1971	157°
2476616	WALLACE DE MELO PEREIRA	32 anos, 00 meses e 09 dias	24/11/1965	158°
2476909	MARCIO JOSE FERREIRA PEREIRA	30 anos, 02 meses e 16 dias	14/09/1970	159°
2476664	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	30 anos, 02 meses e 04 dias	11/06/1970	160°
2476521	ROGERIO PEREIRA	30 anos, 01 meses e 05 dias	14/12/1971	161°
2477015	MARCOS ELIAS DA SILVA	29 anos, 09 meses e 07 dias	12/11/1973	162°
2476356	ROGERIO BERNARDO CORREA	29 anos, 08 meses e 04 dias	29/09/1969	163°
2475847	ERIKA ALVES SIMAS	29 anos, 06 meses e 23 dias	13/05/1974	164°
2477524	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	28 anos, 10 meses e 08 dias	10/04/1970	165°
2476710	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	26 anos, 04 meses e 14 dias	04/04/1973	166°
2476575	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	26 anos, 02 meses e 22 dias	18/07/1973	167°
2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	21 anos, 00 meses e 27 dias	30/07/1977	168°
2475992	MARCELO DAMASCENO MAFRA	20 anos, 05 meses e 30 dias	14/08/1973	169°
2475859	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	18 anos, 09 meses e 08 dias	14/08/1976	170°
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	10 anos, 08 meses e 26 dias	28/01/1983	171°
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	06 anos, 02 meses e 31 dias	29/11/1992	172°
2476444	MARCO ANTONIO LEITE	25 anos, 08 meses e 30 dias	12/03/1972	173°
2476118	EVALDO ANTONIO TERTO	23 anos, 06 meses e 04 dias	07/06/1970	174°
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	21 anos, 06 meses e 13 dias	03/10/1970	175°
2477188	MERIANE ALCANTARA COUTO	20 anos, 09 meses e 05 dias	03/08/1977	176°
2476101	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	20 anos, 05 meses e 12 dias	13/08/1969	177°
2477209	MARCIO DE SOUZA HUNGRIA	18 anos, 09 meses e 17 dias	01/04/1973	178°
2477235	GRAZIELE CRISTINA DA COSTA PINTO	14 anos, 05 meses e 14 dias	14/10/1982	179°
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	14 anos, 03 meses e 15 dias	06/04/1987	180°
2477042	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	13 anos, 11 meses e 24 dias	13/04/1990	181°
2477474	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	13 anos, 08 meses e 01 dias	07/10/1983	182°
2476914	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	13 anos, 07 meses e 25 dias	08/04/1982	183°
2476750	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	13 anos, 07 meses e 22 dias	11/01/1984	184°
2476842	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	13 anos, 07 meses e 08 dias	12/03/1982	185°
2475980	ODAIR DE SOUZA ANDRADE	11 anos, 05 meses e 29 dias	22/09/1977	186°
2476421	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	07 anos, 02 meses e 18 dias	23/11/1991	187°
2476613	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	05 anos, 03 meses e 12 dias	24/09/1978	188°
2476378	SERGIO MATOS DA SILVA	33 anos, 04 meses e 12 dias	02/04/1967	189°
2477536	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	32 anos, 00 meses e 07 dias	21/04/1968	190°
2476090	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	30 anos, 02 meses e 15 dias	22/11/1970	191°
2476214	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	30 anos, 01 meses e 12 dias	09/02/1972	192°
2476479	IZAIAS ANTONIO MARIA	28 anos, 00 meses e 21 dias	08/12/1967	193°
2476016	TONI MARCELO RABELLO MARTINS	25 anos, 09 meses e 25 dias	22/03/1973	194°
2476294	FLAVIO DOS SANTOS	25 anos, 07 meses e 13 dias	08/10/1970	195°
2476884	SERGIO HENRIQUE PINTO SILVA	21 anos, 03 meses e 12 dias	23/05/1970	196°
2476204	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	20 anos, 10 meses e 27 dias	19/04/1973	197°
2477186	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	20 anos, 09 meses e 26 dias	06/11/1978	198°
2475963	DANIELE DUARTE JUNGER	14 anos, 10 meses e 11 dias	21/05/1978	199°
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	14 anos, 07 meses e 25 dias	17/07/1976	200°
2475943	BRUNA SALETE VASQUES AMPARO DE SOUZA DA SILVA	14 anos, 07 meses e 06 dias	12/04/1984	201°
2476238	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FONSECA	14 anos, 06 meses e 02 dias	02/03/1974	202°

2476363	RENATA NERY ALVES	14 anos, 04 meses e 11 dias	26/09/1975	203º
2476902	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	14 anos, 04 meses e 09 dias	23/01/1980	204º
2476181	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	14 anos, 02 meses e 13 dias	02/10/1972	205º
2475877	THIAGO BARBOSA SANTOS	14 anos, 00 meses e 07 dias	12/03/1985	206º
2475918	RENATA LIRA FALEIRO	14 anos, 00 meses e 03 dias	13/05/1984	207º
2477508	VANDERSON RIBEIRO SOARES	13 anos, 10 meses e 01 dias	29/05/1983	208º
2477159	ARIANO DE QUEIROZ CAVALCANTE	13 anos, 09 meses e 31 dias	30/09/1981	209º
2476408	JORGE FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	13 anos, 09 meses e 30 dias	13/04/1984	210º
2476424	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	13 anos, 08 meses e 26 dias	30/11/1980	211º
2475871	MAYCON MENDES	13 anos, 06 meses e 30 dias	16/02/1985	212º
2475995	RAFAEL LOPES DO CARMO	13 anos, 06 meses e 09 dias	15/08/1980	213º
2477063	KELVIN CRUZ MORENO	09 anos, 09 meses e 21 dias	20/12/1990	214º
2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	09 anos, 08 meses e 22 dias	26/05/1986	215º
2477574	EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	09 anos, 05 meses e 09 dias	22/02/1985	216º
2476439	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	06 anos, 11 meses e 07 dias	24/05/1982	217º
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	34 anos, 01 meses e 06 dias	18/02/1968	218º
2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	34 anos, 00 meses e 18 dias	01/01/1968	219º
2476492	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	31 anos, 08 meses e 14 dias	26/03/1968	220º
2476127	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	31 anos, 08 meses e 01 dias	28/02/1971	221º
2476307	ALEXANDRE PAIVA CARDOSO	30 anos, 04 meses e 23 dias	30/03/1972	222º
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	30 anos, 02 meses e 25 dias	26/11/1973	223º
2476073	CARLOS BENTO DA SILVA	30 anos, 02 meses e 14 dias	10/11/1971	224º
2477383	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES	29 anos, 09 meses e 25 dias	01/12/1971	225º
2476992	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	29 anos, 09 meses e 23 dias	12/01/1971	226º
2477039	FERNANDO URBANO DOS SANTOS	29 anos, 09 meses e 07 dias	08/02/1964	227º
2475966	ANTOANI RODRIGUES NUNES	29 anos, 06 meses e 05 dias	24/04/1971	228º
2476493	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	27 anos, 03 meses e 23 dias	14/07/1966	229º
2476985	LUIS RAFAEL FLOR	27 anos, 02 meses e 05 dias	21/05/1975	230º
2475930	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	26 anos, 05 meses e 30 dias	07/06/1976	231º
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	25 anos, 09 meses e 28 dias	12/06/1966	232º
2477418	ERNANDES JOSE DA SILVA	25 anos, 09 meses e 19 dias	10/06/1966	233º
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	25 anos, 05 meses e 30 dias	19/11/1970	234º
2475874	REGINA DA SILVA DOS SANTOS	25 anos, 02 meses e 19 dias	02/03/1968	235º
2476562	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	23 anos, 03 meses e 04 dias	31/07/1974	236º
2476217	SANDRO SARTORI MONTEIRO	22 anos, 00 meses e 17 dias	26/08/1976	237º
2476460	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	20 anos, 10 meses e 12 dias	17/02/1981	238º
2477212	VAINER SANT ANNA DA SILVA	20 anos, 10 meses e 09 dias	17/06/1967	239º
2477214	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	20 anos, 09 meses e 22 dias	19/09/1977	240º
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	20 anos, 04 meses e 20 dias	22/03/1979	241º
2477272	ALEXANDRE DOS SANTOS FONTE	20 anos, 00 meses e 12 dias	06/04/1976	242º
2475846	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	20 anos, 00 meses e 11 dias	18/08/1968	243º
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	19 anos, 10 meses e 07 dias	07/04/1981	244º
2475912	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	19 anos, 09 meses e 05 dias	07/10/1971	245º
2477539	MEG CRISTINA NUNES	18 anos, 10 meses e 16 dias	02/09/1971	246º
2476988	WANDO MENDES VIEIRA ALMEIDA	18 anos, 09 meses e 04 dias	22/01/1977	247º
2477041	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEICAO	18 anos, 08 meses e 28 dias	15/08/1976	248º
2476806	LUCIENE SODRE DA SILVA	18 anos, 01 meses e 27 dias	27/03/1980	249º
2476700	ALBERONE VIEIRA DUARTE	14 anos, 11 meses e 24 dias	23/01/1981	250º
2476672	ANGELO SANTOS DE SOUZA	14 anos, 11 meses e 23 dias	03/05/1981	251º
2476309	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	14 anos, 11 meses e 04 dias	24/02/1977	252º
2475899	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	14 anos, 11 meses e 01 dias	04/08/1988	253º
2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	14 anos, 10 meses e 04 dias	07/10/1980	254º
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	14 anos, 06 meses e 18 dias	11/10/1980	255º
2477453	NELSON DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	14 anos, 06 meses e 11 dias	06/01/1968	256º
2476939	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	14 anos, 06 meses e 08 dias	25/01/1979	257º
2476981	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	14 anos, 06 meses e 01 dias	19/06/1986	258º
2476225	MARCELO DA SILVA GOMES	14 anos, 05 meses e 14 dias	29/12/1970	259º
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	14 anos, 04 meses e 20 dias	01/10/1982	260º
2476829	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	14 anos, 04 meses e 01 dias	06/04/1970	261º
2476652	ANGELA ALVES DA SILVEIRA	14 anos, 03 meses e 30 dias	01/10/1986	262º
2477090	RICARDO GOULART	14 anos, 03 meses e 24 dias	20/12/1971	263º
2476658	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	14 anos, 03 meses e 11 dias	17/09/1974	264º
2477118	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	14 anos, 02 meses e 21 dias	27/09/1983	265º
2475917	VINICIUS DA SILVA SANT ANA	14 anos, 00 meses e 24 dias	08/11/1980	266º
2477077	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	14 anos, 00 meses e 24 dias	19/05/1986	267º
2476828	MARCELO AGUIAR FERREIRA	14 anos, 00 meses e 18 dias	01/05/1982	268º
2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	13 anos, 11 meses e 18 dias	19/09/1983	269º
2476481	RAQUEL RIBEIRO DA ROCHA	13 anos, 11 meses e 16 dias	30/10/1983	270º
2477529	JAIR MARTINS RICARDO	13 anos, 11 meses e 07 dias	14/12/1980	271º
2476005	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	13 anos, 10 meses e 28 dias	09/04/1984	272º

2475976	KELY CRISTINA DOS SANTOS	13 anos, 10 meses e 12 dias	22/05/1971	273°
2475936	JULIO CESAR RIBEIRO GOMES	13 anos, 10 meses e 01 dias	19/06/1986	274°
2476262	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	13 anos, 09 meses e 19 dias	02/08/1982	275°
2476553	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	13 anos, 09 meses e 08 dias	12/06/1984	276°
2477284	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	13 anos, 07 meses e 23 dias	19/07/1989	277°
2476182	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	13 anos, 07 meses e 08 dias	18/04/1989	278°
2476478	ROSANA SABINO DA SILVA	13 anos, 06 meses e 26 dias	06/06/1989	279°
2476014	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	13 anos, 05 meses e 23 dias	28/08/1981	280°
2476888	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	13 anos, 04 meses e 25 dias	11/09/1984	281°
2475977	JONES PONTES DA SILVA	13 anos, 01 meses e 05 dias	21/05/1991	282°
2476023	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	12 anos, 06 meses e 18 dias	25/03/1976	283°
2476165	SANDRO DE ASSIS MELLO	11 anos, 04 meses e 18 dias	30/07/1970	284°
2476433	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	10 anos, 11 meses e 26 dias	16/07/1976	285°
2477132	ALINE CRISTINA PIMENTA SAMPAIO	09 anos, 09 meses e 26 dias	08/10/1982	286°
2476038	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	09 anos, 09 meses e 18 dias	06/08/1990	287°
2475926	ELAINE DE JESUS BASTOS	09 anos, 09 meses e 11 dias	04/02/1985	288°
2476004	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	08 anos, 11 meses e 30 dias	24/01/1984	289°
2476329	ULISSES DA FONSECA	08 anos, 06 meses e 29 dias	01/02/1982	290°
2476061	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	07 anos, 02 meses e 15 dias	20/10/1982	291°
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	07 anos, 01 meses e 25 dias	16/03/1982	292°
2477246	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	07 anos, 01 meses e 21 dias	06/01/1986	293°
2476449	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	07 anos, 00 meses e 18 dias	28/06/1980	294°
2476264	ELY DE OLIVEIRA MACHADO	35 anos, 00 meses e 03 dias	12/01/1963	295°
2476291	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	34 anos, 11 meses e 11 dias	30/09/1956	296°
2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	34 anos, 08 meses e 24 dias	10/10/1964	297°
2475993	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	34 anos, 02 meses e 06 dias	18/07/1965	298°
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	34 anos, 01 meses e 16 dias	23/07/1967	299°
2476276	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	34 anos, 01 meses e 01 dias	13/09/1968	300°
2476526	WANDERLEI DO PRADO SILVA	34 anos, 01 meses e 01 dias	07/05/1971	301°
2476923	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	34 anos, 00 meses e 09 dias	22/03/1971	302°
2476199	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	33 anos, 11 meses e 23 dias	22/11/1968	303°
2476799	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	33 anos, 11 meses e 02 dias	12/06/1967	304°
2476350	JOSE FONSECA DE LIMA	33 anos, 10 meses e 12 dias	23/03/1965	305°
2477271	JOSE CARLOS MARTINS	33 anos, 09 meses e 15 dias	11/08/1966	306°
2476495	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	33 anos, 08 meses e 24 dias	16/06/1968	307°
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	33 anos, 08 meses e 11 dias	01/08/1967	308°
2476042	ANTONIO MARCOS BUENO	33 anos, 08 meses e 11 dias	30/03/1971	309°
2476703	ANDRE MARQUES MEIRA	33 anos, 08 meses e 06 dias	13/12/1965	310°
2477084	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	33 anos, 08 meses e 01 dias	27/01/1967	311°
2477003	PAULO GOUVEA FRANCISCO	33 anos, 07 meses e 28 dias	07/10/1965	312°
2476546	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	33 anos, 07 meses e 28 dias	22/07/1967	313°
2476732	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	33 anos, 07 meses e 23 dias	26/01/1970	314°
2476793	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	33 anos, 07 meses e 19 dias	01/03/1967	315°
2476964	JORGE PAULO BEZERRA PORTUGAL	33 anos, 05 meses e 19 dias	18/08/1966	316°
2476485	DEIVSON LUIS DA SILVA	33 anos, 05 meses e 16 dias	11/09/1971	317°
2476792	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	33 anos, 05 meses e 09 dias	05/05/1963	318°
2476088	MARCO ANTONIO DA COSTA SANT ANA	32 anos, 11 meses e 15 dias	10/06/1966	319°
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	32 anos, 07 meses e 03 dias	19/07/1966	320°
2476037	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	32 anos, 03 meses e 04 dias	16/11/1969	321°
2475881	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	32 anos, 01 meses e 14 dias	21/11/1970	322°
2476850	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	32 anos, 00 meses e 20 dias	23/03/1969	323°
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	32 anos, 00 meses e 16 dias	30/01/1970	324°
2476771	JOSINALDO ELIAS DA SILVA	32 anos, 00 meses e 12 dias	03/11/1967	325°
2476629	CESAR BENTO DA SILVA	32 anos, 00 meses e 12 dias	17/09/1970	326°
2476739	JORGE ANTONIO OLIMPIO	32 anos, 00 meses e 10 dias	13/06/1969	327°
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	31 anos, 11 meses e 18 dias	07/02/1967	328°
2477080	SERGIO MATTOS DE SOUZA	31 anos, 09 meses e 18 dias	10/10/1964	329°
2475946	CLEBER DA CONCEICAO FLORES	31 anos, 09 meses e 17 dias	15/03/1970	330°
2477049	VALDINEI ARAUJO LADEIRA	31 anos, 09 meses e 13 dias	07/05/1971	331°
2476679	EDELSON FERREIRA GALVAO	31 anos, 08 meses e 17 dias	10/08/1971	332°
2476984	GETULIO BERNARDO CORREA	31 anos, 08 meses e 10 dias	19/04/1965	333°
2477181	MARCOS COUTINHO E SILVA	31 anos, 07 meses e 30 dias	27/02/1968	334°
2476393	DANIEL DE OLIVEIRA	31 anos, 07 meses e 17 dias	12/09/1964	335°
2476626	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	31 anos, 07 meses e 14 dias	28/01/1969	336°
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	31 anos, 06 meses e 29 dias	15/11/1970	337°
2476831	DENEIR DE SOUZA FRANCA	31 anos, 03 meses e 29 dias	13/05/1970	338°
2477107	MIGUEL VITORINO	31 anos, 03 meses e 24 dias	22/07/1972	339°
2477290	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	31 anos, 02 meses e 19 dias	08/12/1968	340°
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	30 anos, 08 meses e 14 dias	04/07/1970	341°
2476819	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	30 anos, 03 meses e 16 dias	09/03/1968	342°

2475942	ALEXANDRE AMARAL DE MIRANDA	30 anos, 02 meses e 19 dias	27/06/1971	343º
2477274	CARLOS VAGNER DA COSTA BALBINO	30 anos, 02 meses e 15 dias	07/03/1971	344º
2476147	LEVY DOS SANTOS LIMA	30 anos, 01 meses e 19 dias	12/10/1967	345º
2477399	MARCELO BATISTA CATANHO	30 anos, 01 meses e 12 dias	05/11/1968	346º
2476515	MARCELO FERREIRA	30 anos, 01 meses e 08 dias	13/03/1971	347º
2477293	SIDCREY SANTANA DE BRITO	30 anos, 01 meses e 07 dias	11/07/1973	348º
2477392	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	30 anos, 01 meses e 06 dias	19/03/1965	349º
2477333	JULIO ALBINO DO NASCIMENTO	30 anos, 01 meses e 01 dias	26/10/1973	350º
2476177	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	30 anos, 00 meses e 25 dias	11/03/1970	351º
2477438	MARIA BETANIA POMPILO DA SILVA	30 anos, 00 meses e 12 dias	01/02/1972	352º
2477258	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	30 anos, 00 meses e 04 dias	29/10/1972	353º
2476228	JAIME DE OLIVEIRA CARIUZ	29 anos, 11 meses e 03 dias	02/08/1966	354º
2476172	PAULLO SANTOS WANG	29 anos, 10 meses e 24 dias	06/08/1973	355º
2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	29 anos, 10 meses e 15 dias	25/11/1965	356º
2476117	NEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29 anos, 08 meses e 23 dias	23/08/1966	357º
2476839	ROBERTO CARLOS NOVELLI SOARES	29 anos, 08 meses e 20 dias	17/08/1973	358º
2476926	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	29 anos, 08 meses e 13 dias	17/04/1961	359º
2477223	CRISTIANE PAES DE ARAUJO	29 anos, 06 meses e 31 dias	27/04/1974	360º
2476026	LUCIANO DE ARAUJO VENTURA	29 anos, 06 meses e 24 dias	28/05/1972	361º
2477262	WILLIAM WAGNER SOARES NASCIMENTO	29 anos, 05 meses e 20 dias	06/04/1969	362º
2476496	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	29 anos, 05 meses e 02 dias	16/06/1971	363º
2476691	LUCIENE DE SOUZA IGNACIO	29 anos, 03 meses e 12 dias	18/12/1972	364º
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	29 anos, 01 meses e 10 dias	29/01/1970	365º
2476503	CRISTINA DA SILVA CUNHA	28 anos, 10 meses e 07 dias	16/02/1968	366º
2476060	SERGIO FERNANDES VARELLA	27 anos, 08 meses e 10 dias	25/02/1972	367º
2476972	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	27 anos, 07 meses e 27 dias	22/07/1974	368º
2476353	ALEKSANDRO ISMAEL	27 anos, 07 meses e 12 dias	09/07/1975	369º
2477306	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	27 anos, 06 meses e 27 dias	09/04/1972	370º
2477210	ALEXANDRE DIOGO DA SILVA	27 anos, 06 meses e 07 dias	20/10/1967	371º
2476333	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	27 anos, 06 meses e 01 dias	19/04/1971	372º
2476903	MARCOS ANTONIO COTIA	27 anos, 04 meses e 26 dias	22/12/1958	373º
2476795	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	27 anos, 04 meses e 23 dias	27/09/1963	374º
2475880	LUIS ANDRE RABELO	27 anos, 04 meses e 23 dias	13/03/1971	375º
2476887	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	27 anos, 04 meses e 14 dias	15/07/1974	376º
2477081	ANTONIO PAIVA CAMILO	27 anos, 03 meses e 28 dias	01/11/1974	377º
2477253	SHEILA MARTINS NUNES	27 anos, 03 meses e 27 dias	15/01/1969	378º
2476774	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	27 anos, 03 meses e 26 dias	29/01/1967	379º
2477091	ADILSON BUTHERS JOSE	27 anos, 03 meses e 24 dias	15/12/1969	380º
2475989	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	27 anos, 03 meses e 16 dias	26/03/1971	381º
2477478	JANAINA FELICIANO DOS SANTOS	27 anos, 03 meses e 16 dias	28/05/1973	382º
2475855	GERMANO DA SILVA MACHADO	27 anos, 03 meses e 12 dias	16/03/1966	383º
2475907	ADEMIR PINTO	27 anos, 03 meses e 10 dias	20/08/1967	384º
2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	27 anos, 02 meses e 31 dias	17/02/1970	385º
2476929	ROBSON LIMA DAMAZIO	27 anos, 02 meses e 31 dias	23/04/1974	386º
2476552	IRAN GOMES DA SILVA	27 anos, 02 meses e 29 dias	17/01/1966	387º
2476848	ADELSON LEONE DE SOUZA	27 anos, 02 meses e 25 dias	20/09/1967	388º
2476304	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	27 anos, 02 meses e 24 dias	14/05/1976	389º
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	27 anos, 00 meses e 27 dias	09/09/1967	390º
2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	26 anos, 11 meses e 01 dias	17/09/1964	391º
2476267	JOHNSON PEREIRA BORGES	26 anos, 10 meses e 21 dias	15/01/1964	392º
2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	26 anos, 09 meses e 26 dias	11/10/1976	393º
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	26 anos, 08 meses e 08 dias	15/02/1975	394º
2476119	FABIO PEDRO DA SILVA	26 anos, 06 meses e 26 dias	22/05/1966	395º
2477437	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MORAES	26 anos, 06 meses e 22 dias	16/08/1965	396º
2476112	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	26 anos, 06 meses e 16 dias	04/11/1969	397º
2476561	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	26 anos, 06 meses e 14 dias	23/02/1967	398º
2476737	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	26 anos, 06 meses e 02 dias	17/05/1976	399º
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	26 anos, 05 meses e 22 dias	20/08/1968	400º
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	26 anos, 05 meses e 13 dias	20/11/1974	401º
2477122	DAVI CABRAL DE MELLO	26 anos, 04 meses e 14 dias	17/03/1974	402º
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	26 anos, 03 meses e 18 dias	09/09/1969	403º
2476953	LUCIANE MENDES	26 anos, 03 meses e 02 dias	10/05/1974	404º
2476374	NILO BELLEZIA SENA BATISTA	26 anos, 02 meses e 17 dias	04/10/1976	405º
2476680	MARISTELA SOARES COSTA DOS SANTOS	26 anos, 02 meses e 11 dias	10/10/1974	406º
2476622	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	25 anos, 09 meses e 31 dias	17/07/1975	407º
2476373	GILSON SILVA BISPO	25 anos, 09 meses e 19 dias	18/06/1971	408º
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	25 anos, 09 meses e 14 dias	19/10/1974	409º
2477062	ELISANGELA MARCIANO	25 anos, 09 meses e 08 dias	28/10/1972	410º
2476598	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	25 anos, 09 meses e 07 dias	19/07/1964	411º
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	25 anos, 08 meses e 30 dias	22/09/1964	412º

2476155	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	25 anos, 08 meses e 29 dias	24/07/1974	413°
2476152	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	25 anos, 08 meses e 25 dias	15/10/1970	414°
2476301	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	25 anos, 08 meses e 25 dias	13/04/1972	415°
2476689	LUCIANO BARBOSA PEREIRA	25 anos, 08 meses e 24 dias	15/02/1974	416°
2476297	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	25 anos, 08 meses e 20 dias	07/07/1971	417°
2476398	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	25 anos, 08 meses e 18 dias	10/05/1974	418°
2476253	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	25 anos, 08 meses e 16 dias	20/12/1975	419°
2476551	EDIVANE PEREIRA DA SILVA	25 anos, 08 meses e 13 dias	21/08/1968	420°
2477298	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	25 anos, 08 meses e 10 dias	14/01/1976	421°
2476243	VERA LUCIA VALPASSOS	25 anos, 08 meses e 05 dias	12/10/1969	422°
2476415	RONALDO DE PAULA FERNANDES	25 anos, 06 meses e 17 dias	28/03/1973	423°
2476430	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	25 anos, 06 meses e 03 dias	04/09/1973	424°
2477533	ALEXANDRE CORREA BEZERRA	25 anos, 06 meses e 03 dias	01/12/1973	425°
2476386	CARLOS OTAVIO DE JESUS	25 anos, 04 meses e 22 dias	01/11/1961	426°
2477162	MARIAALICE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	25 anos, 04 meses e 12 dias	08/12/1969	427°
2477495	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	25 anos, 04 meses e 09 dias	03/06/1971	428°
2476733	JESUINO SILVA DA ROCHA	25 anos, 03 meses e 06 dias	04/03/1969	429°
2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	25 anos, 02 meses e 08 dias	04/04/1970	430°
2476784	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	25 anos, 01 meses e 12 dias	28/01/1974	431°
2476683	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	25 anos, 00 meses e 19 dias	03/08/1973	432°
2477171	SILVIO SOARES FILHO	25 anos, 00 meses e 13 dias	14/07/1976	433°
2476074	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	25 anos, 00 meses e 03 dias	07/08/1968	434°
2476166	MAURICIO RAMOS SANTOS	25 anos, 00 meses e 03 dias	20/09/1968	435°
2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	24 anos, 11 meses e 15 dias	26/07/1974	436°
2477138	MARIA ISABEL BEZERRA RAMOS	24 anos, 11 meses e 04 dias	01/02/1972	437°
2476459	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	24 anos, 10 meses e 28 dias	20/05/1969	438°
2476858	JORGE LUIS ALVES DO NASCIMENTO	24 anos, 10 meses e 16 dias	01/05/1976	439°
2477087	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	24 anos, 10 meses e 09 dias	26/05/1973	440°
2476105	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	24 anos, 10 meses e 05 dias	16/02/1972	441°
2476129	MARCO ANTONIO SEVERINO	24 anos, 09 meses e 17 dias	02/06/1970	442°
2476089	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	24 anos, 09 meses e 15 dias	25/03/1976	443°
2476196	DORGIVAL SOUZA DE MARIA	24 anos, 08 meses e 11 dias	30/03/1967	444°
2477342	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	24 anos, 07 meses e 28 dias	23/01/1976	445°
2476583	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	24 anos, 04 meses e 04 dias	06/02/1971	446°
2476790	LUCIANO CARDOSO FONSECA	24 anos, 03 meses e 07 dias	05/12/1973	447°
2475858	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	23 anos, 06 meses e 25 dias	16/06/1972	448°
2476099	JORGE MATHIAS DA SILVA	23 anos, 06 meses e 19 dias	23/04/1968	449°
2476812	ELIEZER VIEIRA	23 anos, 04 meses e 17 dias	09/07/1968	450°
2476436	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	23 anos, 04 meses e 13 dias	11/03/1967	451°
2476417	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	22 anos, 11 meses e 23 dias	11/02/1968	452°
2476818	VILSON BRAGA NUNES	22 anos, 06 meses e 05 dias	19/07/1964	453°
2476411	EMMANUEL BARROS PINTO	22 anos, 00 meses e 19 dias	18/04/1979	454°
2476752	MARCOS ANTONIO PAZ	22 anos, 00 meses e 18 dias	16/10/1968	455°
2476510	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	22 anos, 00 meses e 08 dias	22/01/1976	456°
2476951	LUCIANO PEREIRA RAMOS	21 anos, 08 meses e 15 dias	21/04/1976	457°
2477280	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	21 anos, 08 meses e 08 dias	10/05/1979	458°
2477301	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	21 anos, 06 meses e 29 dias	15/07/1975	459°
2476438	SERGIO ELANIO MARQUES DA SILVA	21 anos, 06 meses e 16 dias	17/01/1981	460°
2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	21 anos, 05 meses e 14 dias	04/10/1973	461°
2476425	FABIO MARQUES RAIMUNDO	21 anos, 04 meses e 30 dias	07/03/1976	462°
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	21 anos, 03 meses e 18 dias	26/07/1973	463°
2476958	CARLOS ALAN RIBEIRO SILVA	21 anos, 03 meses e 11 dias	04/06/1978	464°
2476557	EDUARDO DA MOTA LIRA	21 anos, 02 meses e 29 dias	03/06/1976	465°
2476595	ANDERSON DA SILVA PEGAS	21 anos, 02 meses e 29 dias	22/03/1980	466°
2476344	ANDERSON FERREIRA QUINTINO	21 anos, 02 meses e 25 dias	22/01/1974	467°
2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	21 anos, 02 meses e 17 dias	01/05/1974	468°
2476219	ANDRE SILVA PIRES	21 anos, 02 meses e 17 dias	14/04/1976	469°
2476022	ANDRE LUIS REIS DA SILVA	21 anos, 02 meses e 06 dias	30/11/1976	470°
2476931	LEANDRO DA SILVA CAMPELO	21 anos, 01 meses e 23 dias	19/05/1979	471°
2477136	CARLOS ALBERTO QUINTANILHA RODRIGUES GOMES	21 anos, 01 meses e 22 dias	09/03/1977	472°
2476431	SAIONARA RAMOS COIMBRA	21 anos, 01 meses e 18 dias	27/06/1969	473°
2477040	GLAUCIO JORGE DOS SANTOS	21 anos, 00 meses e 17 dias	25/07/1978	474°
2476483	EDMILSON SOUZA MARTINS	21 anos, 00 meses e 16 dias	15/03/1972	475°
2476331	ELAINE MARTINEZ BASSI	21 anos, 00 meses e 15 dias	31/08/1973	476°
2476899	DENIELSON FRONTELMO SILVA	21 anos, 00 meses e 10 dias	27/06/1976	477°
2476001	JOSIE SOARES DE SOUZA	20 anos, 11 meses e 28 dias	15/06/1979	478°
2476160	ROBSON LUIZ DA SILVA MARQUES	20 anos, 10 meses e 29 dias	28/04/1976	479°
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	20 anos, 10 meses e 25 dias	03/06/1969	480°
2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	20 anos, 10 meses e 24 dias	23/01/1976	481°
2476749	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	20 anos, 10 meses e 24 dias	21/01/1979	482°

2476669	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	20 anos, 10 meses e 06 dias	04/07/1979	483º
2476305	PAULO MARQUES	20 anos, 09 meses e 30 dias	22/03/1973	484º
2476833	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	20 anos, 09 meses e 16 dias	21/10/1981	485º
2476183	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	20 anos, 09 meses e 10 dias	12/02/1970	486º
2477068	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	20 anos, 07 meses e 04 dias	21/04/1978	487º
2476901	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	20 anos, 06 meses e 25 dias	19/08/1967	488º
2477260	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	20 anos, 06 meses e 24 dias	16/07/1979	489º
2476325	EDSON ROSA DA SILVA	20 anos, 05 meses e 18 dias	11/04/1965	490º
2476168	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	20 anos, 04 meses e 25 dias	09/07/1973	491º
2476385	ANDERSON GOMES CABRAL	20 anos, 03 meses e 08 dias	16/12/1975	492º
2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	20 anos, 01 meses e 28 dias	28/03/1979	493º
2476579	TATIANE CORDEIRO DE AGUIAR	20 anos, 01 meses e 04 dias	19/05/1978	494º
2477179	ANDERSON VALMAR PENHA DA SILVA	20 anos, 00 meses e 15 dias	08/10/1973	495º
2477545	SOLANGE GOMES DA SILVA	19 anos, 11 meses e 24 dias	26/10/1970	496º
2476254	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	19 anos, 10 meses e 15 dias	07/12/1978	497º
2476346	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	19 anos, 10 meses e 02 dias	14/05/1976	498º
2476630	LUCIANO MIRANDA	19 anos, 09 meses e 03 dias	25/11/1972	499º
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	19 anos, 06 meses e 17 dias	24/03/1966	500º
2476072	CHRISTIANE LOURENCO DA SILVA	19 anos, 03 meses e 17 dias	04/11/1974	501º
2477222	FABIO DE PAIVA COUTO	18 anos, 09 meses e 27 dias	07/12/1974	502º
2477390	ANDREA MAGALHAES MENDES	18 anos, 09 meses e 27 dias	26/12/1977	503º
2477257	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	18 anos, 09 meses e 24 dias	19/03/1980	504º
2476745	LEONARDO DA SILVA E SILVA	18 anos, 09 meses e 24 dias	06/12/1981	505º
2476437	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	18 anos, 09 meses e 11 dias	02/01/1972	506º
2476081	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	18 anos, 09 meses e 09 dias	27/04/1979	507º
2477370	RICARDO LAURINDO GOES	18 anos, 09 meses e 03 dias	30/03/1979	508º
2476298	CARLA AMALIA OLIVEIRA DA SILVA	18 anos, 08 meses e 29 dias	29/12/1978	509º
2476414	LILIE NE ROBERTO CORREA CARDOSO	18 anos, 08 meses e 23 dias	09/10/1979	510º
2475928	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	18 anos, 08 meses e 18 dias	24/01/1974	511º
2476564	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	18 anos, 08 meses e 15 dias	07/04/1975	512º
2476491	ADILSON ADRIANO FREIRE	18 anos, 08 meses e 06 dias	16/11/1970	513º
2476287	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	18 anos, 08 meses e 05 dias	07/11/1981	514º
2476079	ADRIANO DUARTE	18 anos, 08 meses e 04 dias	22/03/1973	515º
2476319	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	18 anos, 07 meses e 27 dias	20/10/1974	516º
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	18 anos, 07 meses e 10 dias	28/04/1972	517º
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	18 anos, 05 meses e 12 dias	01/07/1980	518º
2476216	FABIO DA SILVA ANASTACIO	18 anos, 05 meses e 01 dias	01/08/1977	519º
2476856	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	18 anos, 04 meses e 24 dias	29/11/1971	520º
2475901	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	18 anos, 03 meses e 03 dias	05/11/1978	521º
2476566	CLAUDIA REGINA GOMES FERREIRA	17 anos, 11 meses e 31 dias	05/02/1975	522º
2477233	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	17 anos, 10 meses e 02 dias	31/05/1979	523º
2476580	DIANA FIGUEIRA VIEIRA	17 anos, 08 meses e 18 dias	21/03/1980	524º
2475869	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	17 anos, 06 meses e 27 dias	02/02/1968	525º
2477060	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	17 anos, 05 meses e 23 dias	03/12/1978	526º
2476120	MARCOS BARBOSA DA SILVA	17 anos, 00 meses e 29 dias	24/09/1977	527º
2476989	JOSE RICARDO DA CONCEICAO	16 anos, 06 meses e 31 dias	27/02/1971	528º
2477563	ALEX DE JESUS MARTINS	14 anos, 11 meses e 28 dias	10/12/1975	529º
2477368	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	14 anos, 11 meses e 23 dias	15/11/1983	530º
2476029	ALESSANDRA FRANCISCO	14 anos, 11 meses e 20 dias	20/04/1974	531º
2476609	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	14 anos, 11 meses e 19 dias	02/06/1971	532º
2477263	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	14 anos, 11 meses e 14 dias	20/07/1981	533º
2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	14 anos, 11 meses e 11 dias	15/11/1979	534º
2477460	VIVIANE SANTOS DE ABREU	14 anos, 11 meses e 03 dias	23/02/1980	535º
2476249	JORGE ALBERTO DA SILVA PEREIRA	14 anos, 09 meses e 29 dias	01/04/1981	536º
2476586	MARCIO CARLOS DA MOTTA	14 anos, 08 meses e 16 dias	28/05/1978	537º
2477166	SAMANTHA ALVES BRANDAO	14 anos, 07 meses e 30 dias	25/01/1984	538º
2477146	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	14 anos, 07 meses e 26 dias	01/03/1977	539º
2476695	ROBSON PEREIRA DE ABREU	14 anos, 07 meses e 23 dias	20/09/1969	540º
2476188	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	14 anos, 07 meses e 23 dias	24/08/1977	541º
2476458	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	14 anos, 07 meses e 18 dias	01/10/1978	542º
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	14 anos, 07 meses e 15 dias	26/05/1974	543º
2476707	PALLOMA VIEIRA MELO	14 anos, 07 meses e 15 dias	18/08/1989	544º
2476947	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	14 anos, 07 meses e 06 dias	05/05/1980	545º
2475973	WALTER DE JESUS LOURENCO	14 anos, 07 meses e 06 dias	10/12/1981	546º
2477480	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	14 anos, 07 meses e 06 dias	03/05/1984	547º
2476062	RAPHAEL DE SOUZA PENETRA	14 anos, 07 meses e 04 dias	09/10/1983	548º
2476251	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	14 anos, 06 meses e 31 dias	11/03/1971	549º
2476805	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	14 anos, 06 meses e 21 dias	22/11/1979	550º
2477300	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	14 anos, 06 meses e 09 dias	23/04/1978	551º
2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	14 anos, 06 meses e 07 dias	06/06/1980	552º

2476000	GERUSA SOUZA DOS SANTOS	14 anos, 05 meses e 27 dias	30/06/1981	553°
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	14 anos, 05 meses e 25 dias	12/03/1982	554°
2476653	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	14 anos, 05 meses e 23 dias	23/09/1988	555°
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	14 anos, 05 meses e 14 dias	25/10/1982	556°
2476772	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	14 anos, 05 meses e 14 dias	14/04/1984	557°
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	14 anos, 05 meses e 03 dias	09/05/1955	558°
2477323	CESAR RIBEIRO DA COSTA	14 anos, 05 meses e 02 dias	27/05/1978	559°
2476631	AGATH POTIRA VIANA ALVES	14 anos, 05 meses e 01 dias	13/02/1982	560°
2476290	MAXIMILIANO RIBEIRO LIMA	14 anos, 04 meses e 31 dias	03/11/1972	561°
2477358	CARLOS PINHEIRO PESSOA	14 anos, 04 meses e 30 dias	14/09/1980	562°
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	14 anos, 04 meses e 28 dias	26/09/1980	563°
2477351	ANDERSON ESTEVES DA SILVA	14 anos, 04 meses e 26 dias	03/09/1977	564°
2476567	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	14 anos, 04 meses e 19 dias	29/12/1986	565°
2477187	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	14 anos, 04 meses e 17 dias	06/11/1973	566°
2476292	GEIMESON FALHEIRO	14 anos, 04 meses e 15 dias	07/03/1970	567°
2476489	MARCIO DO NASCIMENTO NEVES	14 anos, 04 meses e 15 dias	06/11/1981	568°
2476959	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	14 anos, 04 meses e 11 dias	03/08/1978	569°
2475971	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	14 anos, 04 meses e 08 dias	28/03/1984	570°
2476620	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	14 anos, 04 meses e 08 dias	22/07/1987	571°
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	14 anos, 04 meses e 06 dias	26/11/1984	572°
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	14 anos, 04 meses e 06 dias	31/05/1987	573°
2476722	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	14 anos, 04 meses e 04 dias	15/03/1981	574°
2476314	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	14 anos, 03 meses e 30 dias	15/05/1980	575°
2477205	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	14 anos, 03 meses e 29 dias	03/04/1980	576°
2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	14 anos, 03 meses e 29 dias	03/11/1983	577°
2476469	MONIQUE LASSANCE MEIRA NEVES	14 anos, 03 meses e 28 dias	25/06/1975	578°
2476145	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	14 anos, 03 meses e 25 dias	27/07/1983	579°
2475908	CLAUDIANA BARBOSA DA COSTA	14 anos, 03 meses e 22 dias	12/07/1970	580°
2477343	ANDRE LUIS SILVA DE CARVALHO	14 anos, 03 meses e 20 dias	11/10/1978	581°
2477249	HUGO CUNHA DA SILVA	14 anos, 03 meses e 20 dias	06/10/1986	582°
2476523	DARLAN DE BARCELOS ANTONIO	14 anos, 03 meses e 19 dias	07/04/1979	583°
2476813	JADIR PEREIRA MACHADO	14 anos, 03 meses e 18 dias	14/07/1976	584°
2477407	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	14 anos, 03 meses e 18 dias	10/01/1978	585°
2477361	RAFAELA LEO RIBEIRO	14 anos, 03 meses e 18 dias	05/05/1979	586°
2476716	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	14 anos, 03 meses e 15 dias	14/06/1978	587°
2475983	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	14 anos, 03 meses e 12 dias	25/06/1980	588°
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	14 anos, 03 meses e 06 dias	22/05/1981	589°
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	14 anos, 02 meses e 29 dias	09/12/1968	590°
2475996	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	14 anos, 02 meses e 28 dias	30/07/1979	591°
2476447	JULIA CRISTINA SILVEIRA	14 anos, 02 meses e 25 dias	17/07/1973	592°
2476244	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	14 anos, 02 meses e 23 dias	15/04/1986	593°
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	14 anos, 02 meses e 21 dias	13/06/1981	594°
2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	14 anos, 02 meses e 21 dias	07/03/1987	595°
2476980	LEONARDO GOMES DO AMARAL	14 anos, 02 meses e 16 dias	05/05/1983	596°
2476563	ANIBAL DA SILVA MELLO	14 anos, 02 meses e 14 dias	01/09/1970	597°
2476395	DENIS BARBOSA PEDRO	14 anos, 02 meses e 14 dias	03/01/1983	598°
2477261	CINTIA MALAFAIA PICONE	14 anos, 02 meses e 08 dias	31/03/1980	599°
2477030	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	14 anos, 02 meses e 01 dias	16/06/1972	600°
2476184	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	14 anos, 02 meses e 01 dias	05/11/1977	601°
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	14 anos, 01 meses e 25 dias	06/05/1981	602°
2476227	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	14 anos, 01 meses e 23 dias	02/04/1990	603°
2476317	VILSON MATA DA SILVA	14 anos, 01 meses e 14 dias	08/11/1971	604°
2476109	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	14 anos, 01 meses e 13 dias	25/07/1973	605°
2476678	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	14 anos, 01 meses e 13 dias	19/10/1984	606°
2477548	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	14 anos, 01 meses e 12 dias	21/06/1978	607°
2475927	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	14 anos, 01 meses e 09 dias	26/04/1966	608°
2477097	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	14 anos, 01 meses e 09 dias	01/12/1970	609°
2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	14 anos, 01 meses e 03 dias	26/11/1983	610°
2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	14 anos, 00 meses e 27 dias	04/06/1982	611°
2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	14 anos, 00 meses e 26 dias	19/12/1980	612°
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	14 anos, 00 meses e 26 dias	06/08/1981	613°
2475938	VANDERSON DA SILVA SOUSA	14 anos, 00 meses e 26 dias	17/10/1981	614°
2476213	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	14 anos, 00 meses e 26 dias	16/12/1982	615°
2477000	RODINELE FERREIRA DE ASSUMPCAO	14 anos, 00 meses e 25 dias	19/01/1982	616°
2476268	MARCIO LIRA MONTEIRO	14 anos, 00 meses e 25 dias	22/04/1988	617°
2476846	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	14 anos, 00 meses e 24 dias	27/01/1988	618°
2476924	FAGNER VIANA DA SILVA	14 anos, 00 meses e 24 dias	30/05/1990	619°
2477067	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	14 anos, 00 meses e 23 dias	12/08/1987	620°
2476229	ANA PAULA DA COSTA SILVA	14 anos, 00 meses e 22 dias	15/12/1982	621°
2476334	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	14 anos, 00 meses e 22 dias	02/02/1987	622°

2475909	DAIANA NUNES ARAUJO REIS	14 anos, 00 meses e 21 dias	13/09/1986	623º
2476224	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	14 anos, 00 meses e 21 dias	28/05/1991	624º
2476246	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	14 anos, 00 meses e 20 dias	28/05/1982	625º
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	14 anos, 00 meses e 20 dias	17/11/1982	626º
2476379	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	14 anos, 00 meses e 19 dias	17/05/1984	627º
2477017	FELIPE NUNES TEIXEIRA	14 anos, 00 meses e 16 dias	02/10/1986	628º
2475961	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	14 anos, 00 meses e 15 dias	17/11/1982	629º
2476822	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	14 anos, 00 meses e 15 dias	28/12/1982	630º
2476311	DEBORA CRISTINA NOGUEIRA MESQUITA	14 anos, 00 meses e 14 dias	04/04/1984	631º
2477575	DANIEL GOMES FERREIRA	14 anos, 00 meses e 12 dias	24/04/1982	632º
2476569	MARIA LUCIA MORENO DA SILVA	14 anos, 00 meses e 12 dias	14/10/1982	633º
2477139	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	14 anos, 00 meses e 09 dias	26/02/1982	634º
2476919	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	14 anos, 00 meses e 08 dias	17/05/1983	635º
2476019	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	14 anos, 00 meses e 07 dias	26/07/1981	636º
2476753	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	14 anos, 00 meses e 07 dias	24/05/1982	637º
2476170	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	14 anos, 00 meses e 06 dias	28/11/1980	638º
2476056	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	14 anos, 00 meses e 03 dias	11/03/1982	639º
2476017	HELTON DA SILVA MIRANDA	14 anos, 00 meses e 03 dias	12/04/1983	640º
2477295	ANDERSON SOARES COSTA	14 anos, 00 meses e 01 dias	13/05/1982	641º
2477178	AECIO VIEIRA DE SOUZA	13 anos, 11 meses e 27 dias	07/02/1966	642º
2476381	MARCIO VENICIUS SANTOS DA SILVA	13 anos, 11 meses e 27 dias	06/09/1984	643º
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	13 anos, 11 meses e 26 dias	22/06/1984	644º
2475875	ALINE TAVARES GONZALEZ MATIAS	13 anos, 11 meses e 26 dias	06/08/1984	645º
2477058	LEONARDO CHAGAS RAMOS	13 anos, 11 meses e 25 dias	16/02/1982	646º
2476132	ELIANE SEABRA	13 anos, 11 meses e 24 dias	14/05/1972	647º
2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	13 anos, 11 meses e 23 dias	19/08/1984	648º
2476837	DIEGO ROQUE SALES	13 anos, 11 meses e 20 dias	13/10/1986	649º
2476360	MARCELO VASCONCELLOS BEDE	13 anos, 11 meses e 19 dias	10/03/1982	650º
2476233	CARLA LUCIANA CRESPO DA MATTA	13 anos, 11 meses e 07 dias	15/04/1985	651º
2476111	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	13 anos, 11 meses e 05 dias	21/07/1983	652º
2476625	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	13 anos, 11 meses e 04 dias	17/02/1971	653º
2476207	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	13 anos, 11 meses e 04 dias	15/10/1983	654º
2476347	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	13 anos, 11 meses e 04 dias	16/03/1985	655º
2476083	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	13 anos, 11 meses e 01 dias	27/05/1978	656º
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	13 anos, 10 meses e 29 dias	11/08/1982	657º
2476816	COSME MACHADO MELO	13 anos, 10 meses e 28 dias	29/04/1973	658º
2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	13 anos, 10 meses e 27 dias	14/02/1981	659º
2475951	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	13 anos, 10 meses e 26 dias	23/11/1983	660º
2476519	FERNANDA AYRES MALDONADO	13 anos, 10 meses e 24 dias	15/03/1985	661º
2477408	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	13 anos, 10 meses e 22 dias	20/05/1985	662º
2477551	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	13 anos, 10 meses e 20 dias	20/02/1989	663º
2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	13 anos, 10 meses e 16 dias	08/04/1992	664º
2476641	RENATA DE SOUZA WERGLER	13 anos, 10 meses e 11 dias	12/05/1976	665º
2477331	ANDRE DUARTE PEREIRA	13 anos, 10 meses e 10 dias	25/08/1986	666º
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	13 anos, 10 meses e 05 dias	13/11/1987	667º
2476662	ROSILENE MARIA DA SILVA	13 anos, 10 meses e 04 dias	29/07/1970	668º
2476877	THIAGO DOS SANTOS FONSECA RAJA GABAGLIA	13 anos, 10 meses e 04 dias	06/04/1984	669º
2476978	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	13 anos, 10 meses e 01 dias	02/05/1982	670º
2476621	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	13 anos, 10 meses e 01 dias	27/08/1988	671º
2476826	ILSON SILVA FERREIRA	13 anos, 09 meses e 31 dias	16/12/1981	672º
2476780	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	13 anos, 09 meses e 31 dias	04/08/1985	673º
2476046	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	13 anos, 09 meses e 31 dias	24/01/1986	674º
2477037	THAISE MENDES DOS SANTOS	13 anos, 09 meses e 30 dias	22/01/1983	675º
2476614	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	13 anos, 09 meses e 29 dias	02/04/1981	676º
2476010	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	13 anos, 09 meses e 28 dias	03/03/1982	677º
2476623	JOSE WILLIAMS ARAUJO FILHO	13 anos, 09 meses e 28 dias	06/05/1985	678º
2476358	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	13 anos, 09 meses e 28 dias	06/02/1989	679º
2475862	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	13 anos, 09 meses e 27 dias	12/07/1983	680º
2476258	VINICIUS DA SILVA COSTA	13 anos, 09 meses e 26 dias	28/02/1984	681º
2476536	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	13 anos, 09 meses e 25 dias	03/03/1986	682º
2477372	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	13 anos, 09 meses e 23 dias	23/01/1985	683º
2476597	RODRIGO DA SILVA CAMILO	13 anos, 09 meses e 23 dias	31/08/1985	684º
2477360	HUMBERTO SILVA SANTOS	13 anos, 09 meses e 22 dias	29/04/1986	685º
2476759	ANDRE SANT ANNA NEVES	13 anos, 09 meses e 22 dias	07/10/1988	686º
2476388	FABIO MENDES DE SOUZA	13 anos, 09 meses e 21 dias	26/09/1981	687º
2476185	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	13 anos, 09 meses e 20 dias	22/06/1987	688º
2476932	MARCIO LAMBERTI	13 anos, 09 meses e 19 dias	06/03/1981	689º
2476882	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	13 anos, 09 meses e 19 dias	12/05/1981	690º
2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	13 anos, 09 meses e 19 dias	10/04/1990	691º
2476369	DEYDSON FELIPE VICCHY	13 anos, 09 meses e 19 dias	17/07/1990	692º

2476738	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	13 anos, 09 meses e 19 dias	08/11/1990	693°
2476836	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	13 anos, 09 meses e 16 dias	23/04/1986	694°
2476179	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	13 anos, 09 meses e 15 dias	01/08/1982	695°
2477226	ALEX FERREIRA CHADINHA	13 anos, 09 meses e 14 dias	01/07/1981	696°
2475960	AROLDI LEAL DOS SANTOS	13 anos, 09 meses e 13 dias	10/12/1984	697°
2475999	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	13 anos, 09 meses e 12 dias	14/04/1981	698°
2476193	LEONARDO MELLO DE LIMA	13 anos, 09 meses e 12 dias	02/05/1988	699°
2477053	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	13 anos, 09 meses e 11 dias	23/11/1980	700°
2476318	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	13 anos, 09 meses e 10 dias	10/02/1981	701°
2476687	LAIS DE SOUZA LIMA	13 anos, 09 meses e 10 dias	14/05/1987	702°
2476279	CÁTIA CARVALHO DE OLIVEIRA DUARTE	13 anos, 09 meses e 10 dias	07/04/1990	703°
2476423	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	13 anos, 09 meses e 09 dias	15/08/1983	704°
2477441	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	13 anos, 09 meses e 09 dias	28/06/1984	705°
2476904	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	13 anos, 09 meses e 09 dias	14/07/1986	706°
2477413	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	13 anos, 09 meses e 09 dias	09/04/1987	707°
2476359	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	13 anos, 09 meses e 08 dias	20/12/1981	708°
2476208	RODRIGO FREITAS DE MELO	13 anos, 09 meses e 08 dias	31/10/1988	709°
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	13 anos, 09 meses e 07 dias	09/05/1983	710°
2477276	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	13 anos, 09 meses e 04 dias	02/04/1988	711°
2476530	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	13 anos, 09 meses e 03 dias	19/02/1975	712°
2476548	ELAINE SILVA DE LIMA OLIVEIRA	13 anos, 09 meses e 01 dias	21/09/1982	713°
2475974	LUIZ PAULO OZORIO	13 anos, 09 meses e 01 dias	03/02/1988	714°
2477034	WANDERSON MACEDO ANTONIO	13 anos, 08 meses e 30 dias	02/07/1989	715°
2476157	ALAN DA SILVA FERREIRA	13 anos, 08 meses e 26 dias	27/12/1982	716°
2476206	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	13 anos, 08 meses e 24 dias	16/08/1987	717°
2476008	MARCELLUS SILVA REAL	13 anos, 08 meses e 23 dias	13/02/1981	718°
2476338	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	13 anos, 08 meses e 23 dias	19/09/1984	719°
2476783	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	13 anos, 08 meses e 21 dias	07/10/1987	720°
2477451	TELEMACO PEREIRA SANTOS	13 anos, 08 meses e 18 dias	30/06/1982	721°
2476660	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	13 anos, 08 meses e 16 dias	11/10/1981	722°
2476069	PAOLA PIRES DOS SANTOS	13 anos, 08 meses e 15 dias	20/02/1984	723°
2475895	THIAGO SILVA PEREIRA	13 anos, 08 meses e 13 dias	20/04/1985	724°
2476540	DIEGO VICENTE MARTINS	13 anos, 08 meses e 13 dias	22/07/1990	725°
2477141	JOAO WASHINGTON BATISTA DA SILVA	13 anos, 08 meses e 11 dias	04/06/1984	726°
2476283	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	13 anos, 08 meses e 09 dias	30/12/1975	727°
2476055	BRUNA DE OLIVEIRA CAPUTO	13 anos, 08 meses e 08 dias	14/05/1986	728°
2477282	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	13 anos, 08 meses e 07 dias	10/05/1982	729°
2476020	CRISTIANO DE MELLO PEREIRA SOUZA	13 anos, 08 meses e 07 dias	18/03/1986	730°
2476445	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	13 anos, 08 meses e 07 dias	19/04/1990	731°
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	13 anos, 08 meses e 07 dias	25/05/1992	732°
2476976	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	13 anos, 08 meses e 03 dias	04/08/1984	733°
2476322	LUA RESENDE DA FONSECA	13 anos, 07 meses e 29 dias	15/04/1989	734°
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	13 anos, 07 meses e 28 dias	08/12/1980	735°
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	13 anos, 07 meses e 28 dias	28/07/1986	736°
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	13 anos, 07 meses e 27 dias	23/05/1981	737°
2476189	MARCELO DO NASCIMENTO	13 anos, 07 meses e 27 dias	30/10/1982	738°
2476544	BARBARA ALVES SILVA DO NASCIMENTO	13 anos, 07 meses e 27 dias	08/05/1986	739°
2477277	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	13 anos, 07 meses e 27 dias	10/07/1989	740°
2477161	DIEGO MARQUES DOS SANTOS XAVIER	13 anos, 07 meses e 25 dias	01/03/1991	741°
2476222	CLAUDEILSON DA SILVA	13 anos, 07 meses e 24 dias	30/06/1982	742°
2475990	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	13 anos, 07 meses e 23 dias	16/03/1963	743°
2477411	FABIO DA SILVA CARVALHO	13 anos, 07 meses e 23 dias	30/07/1983	744°
2477417	FELIPE DE MOURA PEREIRA	13 anos, 07 meses e 23 dias	03/07/1987	745°
2477243	SUELEN PEDRO BARBOSA	13 anos, 07 meses e 22 dias	28/06/1983	746°
2476883	KEILA JESUS DOS SANTOS VIEIRA	13 anos, 07 meses e 20 dias	28/06/1986	747°
2477155	LUIZ PAULO ALVES LIMA	13 anos, 07 meses e 13 dias	05/08/1987	748°
2476554	BRUNA PEREIRA GONCALVES	13 anos, 07 meses e 04 dias	18/03/1986	749°
2476035	CAROLINA PEREIRA LIMA	13 anos, 07 meses e 03 dias	21/01/1982	750°
2475969	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	13 anos, 07 meses e 03 dias	16/12/1989	751°
2476443	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	13 anos, 06 meses e 26 dias	27/04/1986	752°
2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	13 anos, 06 meses e 23 dias	31/12/1986	753°
2475950	MARCOS PAULO ALVES	13 anos, 06 meses e 10 dias	05/04/1974	754°
2477435	VINICIUS ANGELO DA COSTA SANDIM	13 anos, 06 meses e 07 dias	09/07/1982	755°
2476137	WILLIAN DIAS SILVA	13 anos, 06 meses e 04 dias	11/10/1984	756°
2476156	JESIEL DE ARAUJO COSTA	13 anos, 05 meses e 28 dias	18/05/1984	757°
2475892	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	13 anos, 05 meses e 28 dias	14/06/1984	758°
2476387	FABIO LOPES DE MAGALHAES	13 anos, 05 meses e 01 dias	25/06/1985	759°
2476670	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	13 anos, 04 meses e 20 dias	13/09/1984	760°
2476315	PATRICIA DELFINO CHAGAS VON HELD	13 anos, 04 meses e 18 dias	22/03/1982	761°
2476918	ANDRE LINS DE ARAUJO	13 anos, 04 meses e 03 dias	23/09/1980	762°

2476807	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	13 anos, 04 meses e 03 dias	22/11/1983	763º
2477242	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	13 anos, 03 meses e 29 dias	21/12/1976	764º
2477469	ISRAEL INACIO DA SILVA JUNIOR	13 anos, 03 meses e 18 dias	23/06/1981	765º
2477028	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	13 anos, 03 meses e 15 dias	08/05/1981	766º
2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	13 anos, 02 meses e 26 dias	25/02/1981	767º
2476397	FLAVIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	13 anos, 02 meses e 18 dias	18/08/1981	768º
2476413	RITA DE CASSIA PALHARES QUEIROZ GOMES	13 anos, 01 meses e 12 dias	07/07/1982	769º
2477345	MAX WAGNER DOS SANTOS VIEIRA	13 anos, 01 meses e 04 dias	30/08/1972	770º
2477538	MOISES DA SILVA ROSA	13 anos, 00 meses e 14 dias	10/10/1986	771º
2476763	FATIMA CRISTINA DE PONTES SILVA	13 anos, 00 meses e 05 dias	01/01/1987	772º
2477069	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	13 anos, 00 meses e 02 dias	12/08/1987	773º
2475850	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	12 anos, 11 meses e 31 dias	09/04/1984	774º
2476821	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	12 anos, 11 meses e 27 dias	18/05/1985	775º
2476007	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	12 anos, 11 meses e 25 dias	04/05/1988	776º
2475925	VITOR ROBERTO DA SILVA PEREIRA	12 anos, 11 meses e 06 dias	22/01/1988	777º
2476477	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	12 anos, 09 meses e 29 dias	13/07/1982	778º
2476036	THIAGO ROCHA DA SILVA	12 anos, 08 meses e 21 dias	26/10/1988	779º
2476260	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	12 anos, 07 meses e 19 dias	17/02/1983	780º
2477229	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	12 anos, 07 meses e 04 dias	25/04/1982	781º
2476965	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	12 anos, 06 meses e 05 dias	08/07/1982	782º
2476861	LUCIANE ANO BOM MORAIS	12 anos, 05 meses e 26 dias	19/10/1980	783º
2477332	JUSSARA ANDRADE OLIVEIRA DE LIMA	12 anos, 03 meses e 26 dias	30/08/1981	784º
2476067	RAFAEL MARTINS TAVARES	12 anos, 00 meses e 13 dias	15/05/1981	785º
2476330	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	11 anos, 11 meses e 11 dias	27/06/1989	786º
2477021	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA	11 anos, 08 meses e 22 dias	11/03/1978	787º
2475929	DANIELE GONCALVES DE MOURA SATURNINO	11 anos, 08 meses e 21 dias	29/07/1981	788º
2476708	RAFAEL LUIS RODRIGUES	11 anos, 06 meses e 30 dias	14/08/1983	789º
2477245	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	11 anos, 05 meses e 08 dias	19/09/1981	790º
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	11 anos, 02 meses e 31 dias	21/11/1987	791º
2475932	ANDERSON SIMOES DA COSTA	10 anos, 11 meses e 11 dias	11/01/1975	792º
2477150	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	10 anos, 11 meses e 10 dias	28/06/1982	793º
2477528	RENATA DA SILVA MOREIRA	10 anos, 09 meses e 16 dias	02/10/1982	794º
2477443	EVERSON DA SILVA CARVALHO	09 anos, 09 meses e 28 dias	08/04/1988	795º
2476284	ALINE PESSOA RIBEIRO	09 anos, 09 meses e 26 dias	02/04/1983	796º
2476234	THIAGO KAELELLER DA SILVA FRULANI	09 anos, 09 meses e 25 dias	21/03/1989	797º
2477434	DORIS GODOY SPARGOLI	09 anos, 09 meses e 24 dias	28/09/1984	798º
2477012	ROBERTO CURTY PENTEADO	09 anos, 09 meses e 23 dias	14/06/1982	799º
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	09 anos, 09 meses e 23 dias	08/02/1990	800º
2477515	EMANOEL LIMA SOARES	09 anos, 09 meses e 22 dias	09/03/1987	801º
2475955	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	09 anos, 09 meses e 19 dias	29/08/1982	802º
2475991	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	09 anos, 09 meses e 09 dias	29/05/1986	803º
2476505	JOSEANO FEITOSA DA SILVA	09 anos, 09 meses e 06 dias	04/05/1983	804º
2476573	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	09 anos, 09 meses e 02 dias	03/05/1994	805º
2476009	TAYNA SANTOS RIBEIRO DE SA BRANDAO	09 anos, 08 meses e 27 dias	15/09/1990	806º
2476174	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	09 anos, 08 meses e 25 dias	23/12/1982	807º
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	09 anos, 08 meses e 19 dias	25/01/1990	808º
2476627	MICHELE BELTRAO LEITE	09 anos, 08 meses e 13 dias	22/03/1985	809º
2477244	DIOGO LEANDRO GOMES DA SILVA	09 anos, 08 meses e 08 dias	13/06/1983	810º
2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	09 anos, 08 meses e 05 dias	10/11/1992	811º
2475896	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	09 anos, 08 meses e 01 dias	30/10/1984	812º
2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	09 anos, 06 meses e 21 dias	12/09/1985	813º
2476289	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	09 anos, 06 meses e 20 dias	14/11/1984	814º
2476121	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	09 anos, 06 meses e 16 dias	26/09/1983	815º
2476341	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	09 anos, 06 meses e 08 dias	14/10/1983	816º
2476543	SILVIO JOSE ALVES KLAYN	09 anos, 06 meses e 06 dias	22/02/1982	817º
2476905	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	09 anos, 05 meses e 11 dias	24/01/1995	818º
2476116	LIA DA CONCEICAO SOARES	09 anos, 03 meses e 04 dias	17/04/1984	819º
2476327	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	08 anos, 00 meses e 07 dias	08/01/1988	820º
2477436	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	07 anos, 11 meses e 25 dias	25/07/1975	821º
2477318	LUCIANA PINTO DA SILVA	07 anos, 11 meses e 21 dias	01/06/1990	822º
2477357	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	07 anos, 09 meses e 26 dias	30/11/1984	823º
2476764	ANDRÉ JORGE FERREIRA MOREIRA	07 anos, 08 meses e 03 dias	11/01/1983	824º
2475982	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	07 anos, 03 meses e 11 dias	01/05/1979	825º
2476661	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	07 anos, 02 meses e 18 dias	08/03/1985	826º
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	07 anos, 02 meses e 18 dias	21/06/1988	827º
2476869	MONIQUE ALVES DE LUNA	07 anos, 02 meses e 15 dias	31/03/1984	828º
2476751	MARCELO VICTORIO DILIS	07 anos, 02 meses e 14 dias	11/02/1983	829º
2476767	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	07 anos, 02 meses e 14 dias	13/08/1986	830º
2477195	CRISTIANO MENDONCA	07 anos, 02 meses e 12 dias	19/06/1981	831º
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	07 anos, 02 meses e 09 dias	30/05/1981	832º

2477479	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA	07 anos, 02 meses e 08 dias	16/10/1982	833°
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	07 anos, 01 meses e 28 dias	26/02/1982	834°
2476171	ISAAC MAIA MACHADO	07 anos, 01 meses e 27 dias	30/06/1991	835°
2475890	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	07 anos, 01 meses e 26 dias	15/02/1982	836°
2476070	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	07 anos, 01 meses e 26 dias	20/03/1984	837°
2477526	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	07 anos, 01 meses e 25 dias	12/12/1989	838°
2475986	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	07 anos, 01 meses e 12 dias	09/11/1982	839°
2476138	LUCIANA RIBEIRO MOTTA	07 anos, 01 meses e 10 dias	25/04/1985	840°
2475941	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	07 anos, 00 meses e 30 dias	06/10/1992	841°
2475984	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	07 anos, 00 meses e 30 dias	09/03/1993	842°
2476410	THIAGO NEVES VITAL	06 anos, 11 meses e 14 dias	05/04/1983	843°
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	06 anos, 09 meses e 31 dias	06/11/1984	844°
2477102	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	06 anos, 09 meses e 27 dias	29/05/1986	845°
2477013	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO	06 anos, 08 meses e 30 dias	03/11/1991	846°
2477266	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	06 anos, 08 meses e 14 dias	15/07/1985	847°
2475903	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	06 anos, 06 meses e 19 dias	11/02/1990	848°
2477381	LIGIA CARVALHO PEQUENO	06 anos, 03 meses e 22 dias	29/06/1987	849°
2475854	AURIMAR SILVA REIS	06 anos, 02 meses e 24 dias	13/12/1968	850°
2477273	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	06 anos, 00 meses e 14 dias	11/07/1987	851°
2475848	RAFAEL LYRA GALOTE	05 anos, 05 meses e 14 dias	21/09/1992	852°

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS E AQUISIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES, EXPEDIENTE E EQUIPES DE TRABALHO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.

Processo: SMF-PRO-2025/12691.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90589/2025.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16.

ITEM	CÓDIGO SIGMA	NOME SIGMA	U/C	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (36 MESES) R\$
3	218014.0243-61	Aluguel de veículos automotores, para transporte de materiais - R.A., potência = ou > 70 CV, no mínimo 05 passageiros, 02 volumes, 05 portas, altura mínima de 1416 mm, distância mínima entre eixos de 2520 mm, 24 horas, sem condutor, sem combustível, bicomustível. MARCA/MODELO GM - CHEVROLET ONIX HATCH 1.0 12V FLEX 5P MEC.	posto/mês	180	2.979,82	19.309.233,60
4	218014.0241-07	Aluguel de veículos automotores, para transporte de materiais, potência = ou > 66 CV, no mínimo 05 passageiros, 02 volumes, 05 portas, altura mínima de 1416mm, distância mínima entre eixos de 2300mm, 24 horas, sem condutor, sem combustível, bicomustível. MARCA/MODELO RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	posto/mês	175	2.437,18	15.354.234,00

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16
Endereço: Av. Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra, CEP: 08745-900 Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP
Telefones: 11 2377-8068 E- mail: contratos.csb@csbrasilservicos.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA. - ASSIM SAÚDE

PROCESSO: 005300.005932/2026-25

LICITAÇÃO: Edital de Chamamento Público nº 986001-1004/2026 (processo Nº 005300.004632/2026-29)

TIPO DE LICITAÇÃO: Credenciamento

OBJETO: Seleção e credenciamento de Operadoras de Planos de Saúde e Odontológico para dar continuidade à prestação do serviço de assistência à saúde objeto do PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - PSSM
RESULTADO: As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Comissão Especial de Credenciamento e, com fulcro nas manifestações técnica e jurídica constantes dos autos, julga IMPROCEDENTE o pedido de anulação do Edital de Chamamento Público nº 986001-1004/2026, protocolado pela empresa GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA. - ASSIM SAÚDE.

Diogo Nogueira Castro
Presidente da Comissão especial de Credenciamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 1192/2026

PROCESSO:000213.000311/2026-11- DATA: 30/07/2026- 8:00 às 14:00h

Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar e adoçante dietético em sachês) para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 1192/2026. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ccal_smdu@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

02/310.737/2005 - KÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Atender integralmente ao disposto na Portaria IPHAN nº 420/2010, apresentando formulário preenchido.

02/331.171/2010 - ESPOLIO DE APARECIDA CUBA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar projeto contemplando todos os pavimentos, para permitir a análise do pretendido a legalizar.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000250000243202643 - DANIEL XAVIER FERNANDES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto atendendo a altura máxima de 12,00m, conforme o disposto nos Incisos I e II do Art. 4º do Dec. 28.224/2007.

EIS-PRO-2024/16275 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Cumpra as Exigências

1- Apresentar declaração do PREO com a data de início das obras para baixa total da restrição.

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000250000258202610 - RJRE PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá juntar o projeto em condições de análise e a documentação do imóvel, do proprietário, do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2022/12028 - MRV ENGENHARIA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 16/07/2026

EIS-PRO-2024/13051 - IEDA LÚCIA QUINTANILHA DRUMMOND E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Juntar RGI com o termo de recuo devidamente averbado.

EIS-PRO-2023/11226 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1) Atender todas as restrições da Autorização de instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 23/0003/2026:

1.1 - Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo atualizado;

1.2 - Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de para-raios;

1.3 - Juntar via requerimento online a versão final do ANEXO I da RESOLUÇÃO 'N' EIS-REN-2022 Nº 26

(preenchimento conforme documento às fls. 17 a 19).

02/320.018/2010 - ESPÓLIO DE ONEIRITA QUINTANILHA DRUMMOND REPRESENTADO POR CLÁUDIA LÚCIA QUINTANILHA DRUMMOND

Cumpra as Exigências

1. Juntar RGI com o Termo de Recuo nº 26/2026 devidamente averbado.

02/03/000.726/2014 - BR MALLS PARTICIPACOES S.A.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/07/2026

000253000042202616 - CARLOS FELIPE TELES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as exigências 01, 02 e 03 de 28/05/2026 conforme descritas abaixo:
1.1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (corrigir no quadro edificações/blocos a numeração da unidade designada por casa 1 apto 201 e não 102 como constou, corrigir no quadro de informações do empreendimento, designado por "informações do apartamento" a área de acréscimo incluindo a varanda = 140,48m² e a ATC= 289,17m², e no quadro de parametrização incluir as informações referentes à Taxa de ocupação: permitida= 60% e projetada= 50,44%);
1.2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 (retirar todas as notas em vermelho. As informações de parâmetros não atendidos estão implícitos por tratar-se de contrapartida. O profissional poderá identificar o documento, conforme exigência anterior, com o endereço e número do processo e indicar "com os favores da LC281/2025" em preto);
1.3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 (corrigir a ATC incluindo a área da varanda= 289,17m², identificar o endereço e número do processo no cabeçalho do documento, grafando o preenchimento em preto).

02/345.501/2003 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
2) Rever os itens 1, 4, 7 e 8 do inciso III das declarações constantes no Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025.
4) Juntar RRT de elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
5) Atender os incisos I a IV da Resolução EIS-REN-2023 nº 00003 (substituição PREO);
Nota: Sujeito a reanálise.

000253000056202559 - ANGÉLICA GUILHERME DIAS

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências formuladas em 01/07/2026.

Nota: Os documentos juntados em 06/07/2026 serão analisados após a complementação da juntada solicitada pela PRPA.

EIS-PRO-2024/12696 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5832361 e o código CRC nº BA03EAFA como números de referência;
2. DARM e após a compensação do pagamento, a licença, disponíveis através do requerimento on line;
3. Juntar Declaração de fase de obras revisada (vide datada em 26/03/2026);
4. Atender às restrições de 1ª laje, em específico AIO Rio-Águas.

EIS-PRO-2023/05055 - VILSON AQUINO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Juntar documento com a anuência do proprietário do imóvel dos fundos quanto a essa investidura que envolve o acesso a sua edificação.
2- Esclarecer a possível existência de uma divergência entre o formato e as dimensões do imóvel obtidas na planta cadastral de 2013 e as que constam na certidão fornecida pelo Registro de Imóveis e que foram representadas na planta apresentada.

EIS-PRO-2021/02177 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SA

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5836078 e o código CRC nº 951734AC como números de referência;
2. Planta de situação referente à instalação de tapume disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5834447 e o código CRC nº EBD29A98 como números de referência.

EIS-PRO-2023/06520 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5830229 e o código CRC nº 93862EDA como números de referência;
2. DARM e após a compensação do pagamento, a licença, disponíveis através do requerimento on line;
3. Juntar Declaração de fase de obras revisada (vide datada em 26/03/2026);
4. Atender às restrições de 1ª laje, em específico AIO Rio-Águas.

02/321.390/2010 - WEBSTER UEIPASS MOHRIAK

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência formulada em 01/04/2026:

1) Juntar termo de cessão de uso de área pública (SMF - Secretaria Municipal de Fazenda);
Face ao requerido em 30/06/2026:
2) Juntar declaração de fase de obra compatível com as versões anteriores e devidamente assinada de próprio punho pelo PREO ou através de assinatura digital devidamente reconhecida (ex: assinatura gov.br).
NOTA: Ver as considerações do despacho quanto ao requerimento nº 2026/05085.

000253000047202568 - NELLY DE ALMEIDA LOUREIRO

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente a exigência 03 de 28/05/2026 conforme descrita abaixo:
1.1. Compatibilizar as informações de áreas do projeto com o preenchimento do formulário do Dec.41188/2015 (corrigir o formulário indicando a área existente= 96,00m² e de acréscimo= 39,30m² conforme projeto, ATC= 135,30m² conforme projeto, ATE= 108,30m² e TProj= 89,06%).

EIS-PRO-2025/00258 - CELSO MURILO DA SILVA CORDEIRO

Cumpra as Exigências

1. Rever indicação de galpão no projeto e Anexo III, indicando como loja, armazenagem, depósito, etc), esclarecendo no projeto e Anexo III se são unidades autônomas ou dependências, devendo nesse caso serem vinculados;

2. Rever quadro de áreas do primeiro e segundo pavimento, considerando que o somatório das áreas indicadas não corresponde a ATC informada;
3. Rever áreas computadas na ATE e respectivas hachuras e ATE dos pavimentos e total;
4. No projeto representar recuo (curva de concordância dos alinhamentos) e incluir no quadro de áreas a área de recuo e terreno remanescente;
5. Na planta de situação representar curvas de níveis conforme planta cadastral;
7. Representar corte conforme definido no Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2025: Corte esquemático em escala (sem espessura de paredes e lajes) e somente um corte longitudinal; Incluir perfil natural do terreno; Incluir logradouro;
8. Indicar churrasqueira e banheiro externo como edículas;
9. No quadro de áreas de Informações do Empreendimento: Apresentar quadro exatamente conforme Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2025; Rever área existente conforme IPTU (4977,00); Rever ATC total, considerando o somatório das áreas informadas nos quadros de áreas dos pavimentos; Rever ATE total, considerando o somatório das áreas informadas nos quadros de áreas dos pavimentos e exigência 3;
10. Quadro de áreas de Parametrização urbanística: Rever zoneamento (ZDM A da AP 3); Rever taxa de ocupação projetada (guarita não computa na taxa de ocupação);
11. Rever título do projeto para: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio comercial existente, e legalização de transformação de uso, passando de prédio industrial para prédio comercial, situado na Rua Isidro Rocha nº 1048, Vigário Geral, XXXI RA, com os favores da LC 274/2024;
12. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025 (somente os itens que constam no decreto);
13. Abrir processo próprio para termo de processamento de recuo.

02/03/000.249/2019 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

1) Juntar ANEXO I da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente preenchido (rever 1 item da 2ª pág) e assinado, quanto aos campos destinados a "prestadora de serviços de telecomunicações", que devem ser preenchidos e assinados pela Empresa de telefonia (e não por detentora de infraestrutura) ou representante legal da prestadora devidamente nomeado por procuração;
2) Juntar contrato social da prestadora de serviços de telecomunicações, documentos de identificação e procuração do(s) representante(s) legal(is) da prestadora de serviços de telecomunicações para IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S/A;
3) Juntar contrato social com a alteração do nome da CELL SITE Solutions - - Cessão de Infraestrutura S/A para IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S/A, documentos de identificação dos dirigentes e procuração do(s) representante(s) legal(is) atualizada;
4) Indicar o atendimento ao Art. 5º do Decr. RIO nº 50798/2022.
Nota: Sujeito a reanálise.

000253000433202631 - RODRIGO RIBEIRO AMARANTE

Cumpra as Exigências

1) Emitir DARM de correção do laudo de Contrapartida mais o DARM complementar da Contrapartida, e comprovar a quitação dos DARM's, inserindo comprovante através do requerimento online, para posterior prosseguimento do licenciamento no processo de construção EIS-PRO-2024/12848;
2) Juntar no processo de construção EIS-PRO-2024/12848:
2.1 - os Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
2.2 - o quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
2.3 - o projeto com revisão do título e do quadro de áreas, conforme Anexo I do Dec. RIO 55622/2025:
2.3.1. adotando a área de 241,63m² (somatório das áreas A1 a A13) para cálculo da taxa de ocupação, ATE e ATC (somando as varandas);
2.3.2 - revisando a ATE (241,63m²) e ATC (ATE somando as varandas) nos quadros parciais;
2.3.3 - retirando os cálculos da contrapartida;
2.3.4 - delimitando as unidades e cotando o perímetro e o centro das varandas dos fundos nas plantas baixas;
2.3.5 - adequando as medidas do lote conforme as medidas do RGI (aproximação das cotas);
Nota: Constará na restrição da licença a apresentação do Certificado do CBMERJ com a área atualizada e o Visto Fiscal.

000253000278202652 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Prosseguir com o licenciamento pelo processo físico nº 02/345.501/2003.

EIS-PRO-2024/12848 - RODRIGO RIBEIRO AMARANTE

Cumpra as Exigências

1) Juntar os comprovantes de pagamento dos DARM's de correção e complementar do laudo de Contrapartida da Contrapartida através do requerimento online;
2) Juntar no presente processo:
2.1 - os Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
2.2 - o quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
2.3 - o projeto com revisão do título e do quadro de áreas, conforme Anexo I do Dec. RIO 55622/2025:
2.3.1. adotando a área de 241,63m² (somatório das áreas A1 a A13) para cálculo da taxa de ocupação, ATE e ATC (somando as varandas);
2.3.2 - revisando a ATE (241,63m²) e ATC (ATE somando as varandas) nos quadros parciais;
2.3.3 - retirando os cálculos da contrapartida;
2.3.4 - delimitando as unidades e cotando o perímetro e o centro das varandas dos fundos nas plantas baixas;
2.3.5 - adequando as medidas do lote conforme as medidas do RGI (aproximação das cotas);
Nota: Constará na restrição da licença a apresentação do Certificado do CBMERJ com a área atualizada e o Visto Fiscal.

02/03/000.785/2014 - DARCY MACHADO DOS SANTOS E OUTROS

Extraída Notificação número 23/0116/2026

EIS-PRO-2024/12696 - CCISA 174 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02177 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06520 - CCISA 174 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

02/34/000.503/2020 - MARIA ELIZABETH PEREIRA

Compareça para Esclarecimentos

02/03/000.363/2018 - ESPÓLIO DE LUZIA ABRAHÃO DIAS E OUTROS E OUTROS

Complete a Documentação 1) Complementar memorial fotográfico demonstrando o terraço coberto, os terraços descobertos de todas as unidades, o afastamento entre edificações livre, a lateral do nº 200 fundos apto 102 e telheiro nos fundos do lote, devidamente assinado pelo profissional, preferencialmente com marcação da visada das fotos no croqui.

06/352.591/1983 - INDUSTRIA DE PAPEL TANNURI LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender as exigências de 28/01/2026.

EIS-PRO-2023/18107 - EUNICE LOPES GOMEZ

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente as restrições da licença de obras:

- 1) Apresente declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019 e Anexo II do Decreto 40719/2015.
- 2) Apresente declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015.
- 3) Apresentar declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decreto 40.721/2015.
- 4) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/06483 - ELAINE NASCIMENTO DA SILVA HENRIQUES

Cumpra as Exigências

Apresente relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO ou indicação pela marcação de vistoria.

02/34/001.037/2018 - AMANDIO FERNANDES DE BRITO

Cumpra as Exigências

1. No projeto:
 - a) Representar todos os pavimentos das edificações pela projeção (sem espessura das paredes), devidamente cotados, inclusive em relação as divisas, indicando a garagem, as varandas e o terraço coberto;
 - b) Retirar declarações e quadro de áreas do projeto;
 - c) Identificar unidades como nº 21 e nº 21 fundos aptos 101 e 102;
2. No formulário do Dec. 37.918/2013:
 - a) Apresentar duas vias do formulário exatamente como definido no referido decreto, com a folha de identificação do proprietário e profissional assinada;
 - c) Indicar área da varanda da unidade dos fundos, descontando da área da edificação principal;
 - d) Não representar o projeto no formulário;
 - e) Indicar taxa de ocupação permitida (70%).

EIS-PRO-2025/11674 - REAL CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Licença retificadora disponível no SEI.Rio. (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5851635 e CRC nº 73FE57CB como número de referência.
- 2) Para a renovação: Cumprimento das restrições de 90 dias, Declaração de fase das obras e solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 3) Para o Habite-se/aceitação: deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
- 4) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/02903 - ROSANA ROCHA CORREIA DIAS

Cumpra as Exigências

Apresente relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO ou indicação pela marcação de vistoria.

02/34/000.745/2015 - MANUEL LOPES DO REGO

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. Atender integralmente as restrições para o habite-se: Certificado de Aprovação do CBMERJ;
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente datado e assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos;

EIS-PRO-2025/15510 - CÉLIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento dos DARMs complementares de mais valia (DARM nº 9925037 e 9925036).
- 2) Deverá apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas (pa-drão do Dec. 55622/2015) e retirando declarações, quadros e indicação das áreas objeto de mais valia não previstos no Dec. 55622/25.
- 3)Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (arquivo em separado) com termo de responsabilidade devidamente assinado pelo PRPA e proprietário.
- 4)Rever termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (verificar declarações específicas).

EIS-PRO-2024/14259 - SANDRA REGINA SILVA DE MARIA

Cumpra as Exigências

1- Acessar a certidão de aceitação assinada digitalmente usando o CV 5799036 e o CRC EB96E9D3..

02/34/001.112/2015 - ADILSON CERQUEIRA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. No projeto:
 - a) Indicar garagem no primeiro pavimento com hachura de ATC e área coberta nos fundos com a respectiva hachura;
 - b) Rever projeção do primeiro pavimento considerando o segundo pavimento;
 - c) No quadro de áreas do primeiro pavimento, computar garagem, área coberta nos fundos e área coberta pelo segundo pavimento;
 - d) No quadro de áreas do terraço coberto, rever ATC (65,98 m²) e ATE (0,00 m²);
 - e) Representar corte esquemático em escala (sem partes internas e sem espessura de paredes e lajes);
 - f) No quadro de áreas, rever área do lote (231,87 m²);
 - g) No quadro de áreas de Informações do Empreendimento: Rever ATC e ATE existente, conforme IPTU (50,00 m²); Rever ATE e ATE acrescida e total; Rever número de unidades projetada (01);
2. No Anexo IV do Dec. RIO nº 5562/2025: Compatibilizar áreas conforme exigências acima e indicar área da garagem coberta.

02/315.654/2010 - ROSÂNGELA MARCIANO MORAIS

Extraída Notificação número 23/0117/2026

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

23/03/000.301/2021 - SÔNIA CARNEIRO FRANKLIN DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever Anexo II do Dec. 55622/2025 (declaração específica nº 8)
- 2) No projeto simplificado: a) na planta esquemática dos pavimentos demarcar limite das unidades e áreas comuns; b) retirar a indicação de vagas de moto da contabilização geral (não previsto no COES); c) demarcar as vagas de veículo indicadas no quaro de áreas (8 unidades); d) apresentar corte simplificado (sem janelas, portas e cômodos internos, inserindo numeração das unidades)

EIS-PRO-2024/00805 - SILVA COSTA E CIA LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5421221 e CRC nº F3C33DA5 como número de referência.
- 4) Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5421224 e CRC nº 36F4BC1B como número de referência.
- 5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5421201 e CRC nº 2C22E8E3 como número de referência.

EIS-PRO-2025/09705 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA

Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5889551 e o código CRC nº 544DF31E como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se/aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

000253000049202557 - DAVID PEREIRA NOGUEIRA

Cumpra as Exigências

1. No quadro de áreas do primeiro e do segundo pavimento, rever a ATC, considerando a área da varanda (ATC = ATE + varanda);
2. No quadro de áreas do 3º pavimento, não computar a ATE;
3. No quadro de áreas de Informações do empreendimento, rever ATE total descontado as varandas e terraço coberto;
4. No quadro de áreas de parametrização urbanística: Rever taxa de ocupação projetada, considerando que varandas não computam na taxa de ocupação (Inc. II do Art. 350 da LC 270/2024);
4. Indicar áreas com duas casas decimais no projeto e Anexo IV.

EIS-PRO-2023/00504 - DIAMANTINO LIRIO FERNANDES FERREIRA LAGOA

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições da licença: Certidão de visto fiscal do ISS. A certidão de visto fiscal do ISS não foi transmitida para validação e baixa da restrição da licença, o que impede a concessão do Habite-se e elaboração da certidão. A profissional responsável deverá verificar a situação junto a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

000253000198202605 - GUSTAVO COUTINHO ALVES

Cumpra as Exigências

1. Atender a taxa de ocupação máxima permitida (70%) em relação a área de uso exclusivo;
2. Rever taxa de ocupação projetada considerando que varanda em balanço não computa na TO (Inc. I do Art. 350 da LC 270/2024);
3. No quadro de áreas de parametrização urbanística, taxa de ocupação projetada considerando as exigências nº 1 e 2;
4. Atender exigência nº 11 do despacho do dia 01/07/2026: No Anexo II, rever preenchimento no Item III quanto as declarações que se aplicam (sustentabilidade).

EIS-PRO-2025/13773 - PAULO CESAR SCARAMELLA

Cumpra as Exigências

- 1) Certifique-se conforme minuta de habite-se elaborada, que foi disponibilizada para visualização no site SEI. Rio, no item "Autenticidade de Documentos", clicando no ícone "Verificar no SEI!RIO", utilizando como número de referência o código verificador 5904151 e o código CRC 0E861C74.
- 2) Junte a minuta da Certidão de Habite-se assinada através do Requerimento Online, para posterior emissão via sistema, e imprima a Certidão de Habite-se diretamente pelo Requerimento Online ou após a disponibilização dos códigos para verificação no site SEI.Rio.

EIS-PRO-2025/02489 - SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Aguardar 30 dias

000253000479202650 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0118/2026

EIS-PRO-2024/00805 - SILVA COSTA E CIA LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13773 - PAULO CESAR SCARAMELLA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de vila, situado na Rua Padre Ildefonso Peñalba, nº 184 casa 13.

EIS-PRO-2025/09705 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA

Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

EXPEDIENTE DE 13/07/2026

000254000670202691 - ANDRÉ GUSTAVO MACEDO SIMÕES

Cumpra as Exigências

Deverá comprovar o direito de requerer face RGI apresentado.

000254000860202617 - CONSTRUTORA JUSTINIANO ROCHA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI completo;
- 2 - Contrato social da Construtora Justiniano Rocha Ltda

000254000022202635 - TARCIO FARIA GUIMARAES

Cumpra as Exigências

1- Juntar documentação

000254000838202669 - VILMAR HENEMANN

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer a titularidade e juntar a cópia do documento do proprietário do imóvel;
2. Corrigir o endereço: Rua Projetada "A" Lote 08 do PAL 46.082 - Vargem Pequena e retirar a numeração informada (437);
3. Indicar largura da Rua Projetada A de acordo com o PAL (12,00 m);
4. Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I (inciso III do artigo 3º do decreto 41.188/2015).

000254000891202660 - SPORT RIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título do projeto e o nome do logradouro indicado no carimbo da planta: projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em edificação comercial situada na Av. Armando Lombardi, 457, com os favores da Lei Comp. 281/2025;
- 2- Apresentar procuração devidamente assinada (Sport Rio);
- 3- Apresentar ART/RRT de PRPA e PREO de projeto e execução de obras, respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
- 4- Apresentar Anexo I do Dec. 55622/2025 devidamente preenchido e assinado;
- 5- Retificar áreas indicadas como ATC e ATE;
- 6- Retificar planta do 2º pav, para planta de jirau e ainda retificar a área indicada como "área coberta" para telhado; e
- 7- Compareça para prestar e receber esclarecimentos quanto a correção do laudo de contrapartida.

EIS-PRO-2025/05282 - GB CORPORATE ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS EIRELI E OUTROS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0063/2026

000254000869202610 - CONSTRUTORA JUSTINIANO ROCHA LTDA

Passe-se Alvará

02/270.006/2005 - NOVO TETO RIO-COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000.180/2019 - SUELY CHAVANTES DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

02/365.625/1995 - MUANIS IMOBILIÁRIA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15405 - ROBSON ANTONIO GOMES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22030 - ALEXANDRE MOTTA DRUMMOND

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar do grupamento de áreas privativas situado na Srv D da PLT 5155.12915, n.º 270 casa 20 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2024/05468 - MARCELO MELO DE LIMA E OUTRA

Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situada na Rua Projetada a do PAA 12711, n.º 108 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

000254000639202651 - HENRIQUE ALBERTO CURTY BAHIA

Cumpra as Exigências

Deverá quitar totalmente a contrapartida para o licenciamento

000254000191202594 - MANOELA AUGUSTA MARTINS RODRIGUES DOURADO

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

EIS-PRO-2025/07608 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Para autorização, o requerente deverá apresentar:
- Certificado de Licença de Operação emitido pela ANATEL;
- Assentimento do CBMERJ quanto à instalação de pára-raios;
- Assentimento do Ministério de Defesa - Aeronáutica, quando a ERB ou Mini-ERB ou sua infraestrutura de suporte localizar-se em zonas de proteção a aeródromos;
- ART e documento do PRI (Profissional Responsável pela Instalação), devendo este ser Engenheiro Eletricista ou de Telecomunicações;
Após apresentação da documentação solicitada, o processo sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2025/15380 - PEDRO ROLLA CONSTANT SEREJO

Cumpra as Exigências

Considerando que o prédio em questão ainda não possui habite-se, qualquer novo pedido de licenciamento deverá ser solicitado através do referido processo 02/41/000105/2016.

EIS-PRO-2023/13051 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar ART/RRT referente ao projeto, observando a Resolução SMU 33/2019;
- 2- Figurar projeção do telhado conforme projeto aprovado em 21/05/2010, em planta e corte ou representá-lo em amarelo se o este foi demolido;
- 3- Rever cálculo da ATC considerando como existente área de 417,00m² (IPTU).

000254000970202671 - SPE IGUAPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

O projeto apresentado deverá estar assinado pelos representantes legais.

EIS-PRO-2023/16575 - ADELINO GONÇALVES MARTINS

Cumpra as Exigências

Apresentar fotos do tapume, observando o alinhamento do logradouro em atenção à Notificação 24/02464/2026. Apresentar pedido de prorrogação da licença, considerando a validade da licença 24/1073/2025 (10/07/26) e a declaração de fase de obras datada de 08/07/26.

02/371.079/2008 - BRACOM IMOBILIÁRIA S/A

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever título do projeto: "Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de áreas (obras não concluídas) de prédio comercial situado na Av das Américas nº 17.050, Lojas A, B e C, Recreio dos Bandeirantes, XXIV-RA".
- 2 - Rever quadro de áreas observando a área do lote (vide RGI), ATC e nomeação das lojas;
- 3 - Apresentar RGI atualizado (validade de 6 meses);
- 4 - Rever PAA 12.689 na planta de situação e não como consta no projeto;
- 5 - Retirar PAL mencionado na planta de situação;
- 6 - Cotar as lojas e seus pavimentos em todos os projetos;
- 7 - CET-RIO;
- 8 - SMAC - Licença Ambiental;
- 9 - CBMERJ.
- 10 - Garantir taxa de permeabilidade mínima de 20% da área livre no local.
- 11 - Juntar Anexos II, III e IV do dec. 55.622/2025.

000254000872202633 - RICHARD LUCAS DA SILVA MIRANDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto tendo como referência o projeto com Habite-se (processo 06/327.967-81): ATC = 394,90 m². Observar os parâmetros permitidos para o local;
 2. Apresentar os termos e declarações do Anexo II do Decreto Rio Nº 55622 - LICIN 2.0 (Licenciamento Integrado de Edificações 2.0);
 3. Anexar ART/RRT do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
 4. Considerando que edícula refere-se a edificação complementar à edificação principal, sem comunicação interna com a mesma, rever o termo "edícula" do projeto, se for o caso;
 5. Carimbo: "Legalização ou licença (?) de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos e cobertura, situado.....";
 6. Rever os quadros de áreas: terraço descoberto não é computável.
- A ser reanalisado.

EIS-PRO-2025/13621 - SILVIO DA ROCHA PINTO

Cumpra as Exigências

1- Juntar projeto em Jpeg.

EIS-PRO-2024/01523 - CASAFRUTI DAS AMERICAS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175163

000254000759202658 - MP COELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM

Ficam aceitas as obras

000254000510202642 - SAN DIEGO 01 EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial unifamiliar situado na Rua Firmino Portugal, n.º 98 - Barra da Tijuca.

02/371.592/2010 - ALEXANDRA BACCARINI SERPA SALGADO

Passe-se Alvará

000254001051202614 - ALEXANDRE MAURICIO INGLAT DA SILVA E ESPOSA

Passe-se Alvará

02/41/000.028/2020 - GLÓRIA LUZARDO DA SILVA

Passe-se Alvará

000254000491202654 - SILVIO ANDRÉ DE SÁ FREIRE MOREIRA

Passe-se Alvará

02/41/000.099/2018 - ERIKA MARIA CHARLES E CHARLES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12636 - ALEXANDRE VAN DE SANDE ARAÚJO

Passe-se Alvará

02/374.646/2010 - ROBERTA VIEIRA DEZAN E OUTRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04234 - JEAN PAULO MATIAS DA SILVA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Augusto Boal, n.º 232 - Barra da Tijuca.

000254000759202658 - MPCOELHO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Pode habitar as unidades lojas C e D do prédio comercial passando a ser constituído de quatro lojas, situado na Avenida Gilka Machado, n.º 839 - Recreio dos Bandeirantes e ficam aceitas as modificações executadas nas lojas existentes A e B.

02/370.730/2004 - VANIA MARINA PEIXOTO FONSECA GOMES

Pode habitar a unidade cob 302 do prédio residencial multifamiliar situado na Rua Edwaldo de Vasconcellos, n.º 50 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

EIS-PRO-2025/15763 - ERIKA MARIA CANDIDO FILGUEIRAS

Cumpra as Exigências

Juntar documentação de acordo com o Decreto RIO nº 41188 /15 - UNI/BI On line.

000254000816202607 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 80

Cumpra as Exigências

Atender restrições

EIS-PRO-2024/01320 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar plantas em prancha única, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025;
- 2- Apresentar Anexo II devidamente preenchido e assinado;
- 3- Retificar corte e planta baixa do telhado, compatibilizando com plantas baixas;
- 4- Na planta do telhado, retificar “área coberta” para “telhado”;
- 5- Considerando o corte, esclarecer rampa indicada nas plantas baixas;
- 6- Retirar indicação de acesso para os lotes vizinhos;
- 7- Projetar 1 vaga de estacionamento;
- 8- Apresentar estudo de sombras (SUBCLA).

000254000210202663 - ANA SUELI FERNANDES FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas, conforme o caso;
2. Apresentar Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025, somente com as declarações pertinentes ao caso assina-ladas, incluindo as do item IV;
3. Incluir, no projeto, planta de localização esquemática, indicando o bloco e a unidade no condomínio;
4. Apresentar projeto conforme o padrão de apresentação previsto no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (LICIN 2.0), apenas com demonstrativos cotados, sem a representação de alvenaria e esquadrias e um corte esquemático;
5. Indicar, no corte, a área de acréscimo utilizando as cores convencionais;
6. Incluir, no quadro de áreas, a área de terraço descoberto final;
7. Corrigir o título do carimbo do projeto para “Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área, com os benefícios da LC 281/2025, em unidade residencial existente com dependência na cobertura, situada na Rua Teixeira Heizer...”;
8. Apor, no carimbo do projeto, a assinatura do proprietário, PREO e PRPA nos campos respectivos;
9. Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo.

000254001077202662 - CONDOMÍNIO RECANTO DO PONTAL

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o endereço das RRTs, incluindo a numeração;
2. Apresentar cópia do documento da síndica;
3. Cotar, no projeto, todas as dimensões do lote conforme o PAL 49412;
4. Cotar, no projeto, a largura total do logradouro (18,00m) e indicar o PAA vigente (PAA 12660);
5. Apresentar, no projeto, demonstrativo das áreas permeáveis a fim de comprovar o atendimento à SMD mí-nima exigida para o local;
6. Retirar do projeto as informações não pertinentes;
7. Apor, no projeto, quadro de áreas constando apenas: área do lote, ATC existente, nº de vagas aprovadas e projetadas, TO permitida e projetada, SMD exigida e projetada (após modificação);
8. Corrigir, no título do carimbo do projeto, o zoneamento para “ZRM2 F da LC 270/2024”.

EIS-PRO-2025/11731 - CRISTIANA DE FARIA CORDEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- DARM disponível através do Requerimento Online;

000254000817202643 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 80

Cumpra as Exigências

Atender restrições

000254000477202651 - MONICA ALMEIDA COSTA BRAGA

Cumpra as Exigências

Indeferido o que requer, considerando que o acréscimo executado não atende a legislação vigente, conforme o disposto no inciso XXVIII das Disposições Gerais e letra “a” do inc. III da Subzona A-20 do Decreto nº 3046/1981. O requerente deverá solicitar, dentro do prazo, os benefícios da mais valia vigente LC 281/2025 por meio de pro-cesso virtual próprio, ou demolir as obras irregulares.

EIS-PRO-2024/09466 - RODRIGO BRAZUNA

Cumpra as Exigências

Deverá atender restrições de início de obras e 1ª laje

EIS-PRO-2022/07883 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES FILHO

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer se trata-se de licença ou legalização;
 - 2- Esclarecer PREO/PRPA juntando ART/RRT referente à execução de obra e projeto, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
 - 3- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do pro-jeito (em PDF e Jpeg) de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;
 - 4- Cotar perímetro das edificações novas em todos os pavimentos;
 - 5- Rever quadro de áreas no que couber, bem como considerar área existente conforme último projeto apro-vado (430,14m²);
 - 6- Corrigir ATE permitida;
 - 7- Retirar do desenho a numeração do prédio demolido (nº 355), assim como o muro divisório entre os lotes re-membrados;
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/41/000.105/2016 - PG1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente/ corretamente as restrições da licença conforme relatório à folha a seguir.

000254001087202606 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0065/2026

000254001089202697 - SR RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0067/2026

EIS-PRO-2024/05760 - BRAIN CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO LTDA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0064/2026

000254001098202688 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0066/2026

02/373.994/2010 - GERALDO F MONTEIRO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap. 301 do prédio residencial multi-familiar com os favores da LC 99/2009 situado na Rua Ivo Borges, n.º 659 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/000.140/2017 - CARLOS JOSE GONÇALVES MARINHO

Ficam aceitas as obras; certifique-se conforme minuta elaborada.

000254000357202653 - LUCIENY DE FRANCA ZABELLI NIGRO

Passe-se Alvará

000254000965202668 - ZEVEN LOCAÇÕES E SERVIÇOS S/A

Passe-se Alvará

000254000810202621 - TERESINHA DE PAIVA ALVES

Passe-se Alvará

000254000742202609 - GIOVANNI GASPAR FERNANDES

Passe-se Alvará

000254001053202611 - LEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

000254001073202684 - LEONARDO VILAS BOAS VIANNA

Passe-se Alvará

02/270.122/2012 - JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01586 - FÁBIO DA SILVA AZEVEDO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11731 - CRISTIANA DE FARIA CORDEIRO

Passe-se Alvará

000254000157202609 - NAGIB TEIXEIRA SUAID

Passe-se Alvará

23/41/000.312/2021 - IGOR RICKLI CHRISTOFORO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/07/2026

000254001069202616 - JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

Compareça para Ciência

Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de con-trapartida associado ao requerimento nº 2026/01184 calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso III do art. 19 da LC nº 281/25. Considerando a aprovação do cálculo da contrapartida, o processo está apto a prosseguir com o licenciamento pelo processo 000254001068202671 que engloba a cons-trução da edificação incluindo a contrapartida das demais unidades.

000254001072202630 - JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

Compareça para Ciência

Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de con-trapartida associado ao requerimento nº 2026/01194 calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso III do art. 19 da LC nº 281/25. Considerando a aprovação do cálculo da contrapartida, o processo está apto a prosseguir com o licenciamento pelo processo 000254001068202671 que engloba a cons-trução da edificação incluindo a contrapartida das demais unidades.

EIS-PRO-2025/04536 - KANGURU GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

Compareça para Ciência O despacho da DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT de 28/05/2026.

000254001071202695 - JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

Compareça para Ciência

Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de con-trapartida associado ao requerimento nº 2026/01188 calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso III do art. 19 da LC nº 281/25. Considerando a aprovação do cálculo da contrapartida, o processo está apto a prosseguir com o licenciamento pelo processo 000254001068202671 que engloba a cons-trução da edificação incluindo a contrapartida das demais unidades.

000254001070202641 - JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

Compareça para Ciência

Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de con-trapartida associado ao requerimento nº 2026/01185 calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso III do art. 19 da LC nº 281/25. Considerando a aprovação do cálculo da contrapartida, o processo está apto a prosseguir com o licenciamento pelo processo 000254001068202671 que engloba a cons-trução da edificação incluindo a contrapartida das demais unidades.

000254000119202567 - ANALU FELIX DA CUNHA LEONARDO

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar, do título do carimbo, a solicitação de numeração suplementar, uma vez que esta deve ser solicitada pelo condomínio, em processo próprio;
- 2- Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
- 3- Informar no quadro de áreas a ATC (área existente mais área acrescida)

EIS-PRO-2023/02804 - LUCIANO COSTA LEAL

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

000254000757202669 - THL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender aos critérios para edificação multifamiliar (Inciso III, alínea “a”, para Subzona A20 do Decreto 3046/81): dois pavimentos + cobertura (50% do pavimento imediatamente inferior - Inciso XXVIII, alínea a do Capítulo II do Decreto 3046/81).

EIS-PRO-2024/07908 - ANNA MARIA MANNOCCI

Cumpra as Exigências

Publique-se:

Cumpra as Exigências Para prosseguir com o solicitado, o requerente deverá:

1. Apresentar declarações dos anexos II e III do Dec. 40.719/2015, devidamente preenchidas e assinadas;
2. Apresentar ART de PREO, considerando permanecer com o PRPA existente: Daniel de Oliveira Mendes ou PREO e PRPA, caso haja substituição de profissional, apresentando ART/RRT de PREO e PRPA, e carteira de identificação do órgão.

EIS-PRO-2025/09889 - SILVIO GOMES MONTEIRO DE PAULA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o solicitado, o requerente deverá:

1. Corrigir projeto, mediante observações verificadas em audiência anterior, editando os quadros de área existentes;
2. Retificar ART de PREO para Execução de Obra ou Laudo Técnico;

Após juntar documentação e projeto corrigido, o processo sofrerá reanálise.

EIS-PRO-2025/04252 - ISMAEL MARIA DE BRITO

Cumpra as Exigências

Corrigir e compatibilizar os quadros de áreas apresentados no Formulário do Anexo I e projeto.

EIS-PRO-2023/16929 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Atender restrições da licença de obras

000254000218202549 - MARCOS COSTA DA ROCHA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1- Conferir posição da planta baixa, pois não confere com a planta de situação;
- 2- Retirar, do título do carimbo, a solicitação de numeração suplementar, uma vez que esta deve ser solicitada pelo condomínio, em processo próprio;
- 3- Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
- 4- Informar no quadro de áreas a ATC (área existente mais área acrescida);
- 5- Juntar ART/RRT referente à execução de obra, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas.

*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2024/07908 - ANNA MARIA MANNOCCI

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o solicitado, o requerente deverá:

1. Apresentar declarações dos anexos II e III do Dec. 40.719/2015, devidamente preenchidas e assinadas;
2. Apresentar ART de PREO, considerando permanecer com o PRPA existente: Daniel de Oliveira Mendes ou PREO e PRPA, caso haja substituição de profissional, apresentando ART/RRT de PREO e PRPA, e carteira de identificação do órgão.

000254000977202692 - JOSÉ ANTÔNIO FLORES DA CUNHA

Cumpra as Exigências

1. Requerer a mudança de titularidade do processo nº 02/370.637/2010;
2. Figurar no projeto as alterações pela LC 99/09 e pela LC 274/24, de forma clara;
3. Apor em planta a área da unidade existente antes das contrapartidas, os acréscimos pela LC 99/09, os acréscimos pela LC 274/24 e área final (ATE e ATC);
4. Apresentar os termos e declarações do Anexo II do Decreto Rio Nº 55622 - LICIN 2.0;
5. Anexar ART/RRT do PREO e PRPA, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
6. Após atendimento das exigências acima, juntar a documentação e 2 vias do projeto no processo nº 02/370.637/2010, por onde deverá ser licenciado.

EIS-PRO-2025/15397 - RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a licença o requerente deverá corrigir o projeto de acordo com o informado em audiência nessa data.

000254000199202551 - JJM IMOBILIARIA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

02/290.679/2004 - JESUS ARIAS LOZANO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá apresentar projeto conforme Anexo I do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0), observando o quadro de áreas;
- 2 - Apresentar Anexos II, III e IV do dec. 55.622/2025;
- 3 - ART/RRT do PRPA e PREO;
- 4 - CBMERJ;
- 5 - CET-RIO.

000254000238202510 - FABIO MENDES TARANTO

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar, do título do carimbo, a solicitação de numeração suplementar, uma vez que esta deve ser solicitada pelo condomínio, em processo próprio;
- 2- Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
- 3- Informar no quadro de áreas a ATC (área existente mais área acrescida)

02/370.171/2004 - NDEUS ARQ CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA

Extraída Notificação número 24/0401/2026

02/41/000.990/2019 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMETO RESIDENCIAL BRISA DO SOL

Extraído o Auto de Infração número 1175165

02/370.542/2003 - MARIA NUBIA SALES VALE

Extraído o Auto de Infração número 1175164

02/41/000.037/2019 - ROBERTA DARDEAU DE CARVALHO AZEVEDO

Ficam aceitas as obras

000254000509202618 - SAN DIEGO 01 EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

000254001068202671 - JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11490 - SPE BEACH CLASS RESIDENCE EMPREENDIMENTO LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09466 - RODRIGO BRAZUNA

Passe-se Alvará

02/41/000.960/2020 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16411 - ALEXANDRE DA SILVA MARTINS

Passe-se Alvará

23/41/000.240/2021 - CLAUDIA PUIG DA COSTA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Sebastião Vasconcelos, n.º 131 - Recreio dos Ban-deirantes.

02/41/001.881/2015 - ANA LUCIA FRANÇA PINTO

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Itália Fausta, n.º 320 - Itanhangá.

EIS-PRO-2023/18343 - JEAN PAULO MATIAS DA SILVA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Augusto Boal, n.º 158 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 17/07/2026

EIS-PRO-2025/10642 - CONDOMÍNIO DO ED. ILHA DE COZUMEL

Compareça para Ciência do pronunciamento da DU/SUBCLU, do conforme Despacho 0450931.

000254001001202637 - GRACIELE VIEIRA MOHAMAD

Cumpra as Exigências

- 1)Deverá retificar os dados no Quadro Estatístico do projeto conforme o projeto aprovado do Grupamento de Área Privativas:
- 1.1) ATC = 98,37m²
- 1.2) Área privativa = 235,00m²
- 1.3) ATE permitida = 470,00m²
- 1.4) Taxa de ocupação permitida = 60,0%
- 1.5) Excluir a informação de afastamento frontal exigido.
- 1.6) Excluir a informação de afastamento nos fundos.
- 2) Esclarecer a titularidade.

000254000010202619 - GILBERTO JACQUES STEINBRUCH E OUTROS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1- Juntar Anexos II e III do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;
- 2- Juntar ART/RRT referente à execução de obra e projeto, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas.

*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

000254000751202691 - MATEUS AURÉLIO DA COSTA PAULA PATERRA

Cumpra as Exigências

1. Carimbo: “Licença para construção de prédio residencial unifamiliar com três pavimentos, situado na Rua (endereço completo);
2. Nomear, em planta, as áreas edificadas do projeto e cotar as plantas;
3. Cotar projeto e de forma legível;
4. Situação: cotar os afastamentos e indicar a via interna;
5. Informar, no projeto, que não haverá vãos de ventilação e/ou iluminação nos afastamentos laterais com largura inferior a 1,50 m;
6. Juntar a RRT do PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU 33/2019.

000254000096202671 - ANDRE

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do requerente;
 - 2- No projeto: figurar quadro de áreas junto às plantas com as áreas POR PAVIMENTO; rever legenda; rever quadro de áreas do Anexo IV quanto a área da edificação principal (não computar área da varanda neste item); corrigir nomenclatura da planta de cobertura para telhado, bem como retirar TODAS as informações de área; esclarecer, em projeto, se edícula da casa 2 tem 2 pavimentos;
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2024/21557 - ALESSANDRA SIMÕES BORDEAUX OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar fotos das áreas abertas para uma avaliação preliminar.

02/262.103/2015 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar 2 vias do projeto, com cotas legíveis;
2. Juntar as ART's do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
3. Juntar os Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

23/41/000.135/2021 - BROTÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Complementar restrições da licença de obras para a aceitação dos acréscimos.

000254000664202634 - MARCOS VAZ

Cumpra as Exigências

Deverá retificar os dados da parametrização urbanística no projeto conforme o projeto aprovado do Grupamento de Áreas Privativas::

- 1) Zoneamento = Setor G - ZUM 2
- 2) Taxa de ocupação permitida = 60%
- 3) ATE permitido = 470,00m²
- 4) ATC = 171,53m²

000254001077202662 - CONDOMÍNIO RECANTO DO PONTAL

Cumpra as Exigências

- 1. Corrigir, no quadro de áreas, a ATC existente, incluindo as áreas de uso comum, conforme o projeto aprovado para o grupamento em 07/03/2022;
- 2. Corrigir, no quadro de áreas, a TO permitida para 50%, conforme o disposto na legislação vigente, ver Anexo XXI da LC nº 270/2024 para ZRM2 F da AP-4;
- 3. Corrigir, no título do carimbo do projeto, o zoneamento para “ZRM2 F da LC 270/2024” e retirar “Setor G” (não é mais o caso).

EIS-PRO-2025/00057 - LUIS RODRIGO SOARES REIS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto e anexos conforme Dec.55.622/2025.

000254000978202637 - FELIPE MARCONDES ROSADO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto e anexos conforme Dec. 55.622/2025;
- 2 - ART/RRT e respectiva documentação do PRPA e PREO.

02/41/000.796/2020 - FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA

Extraida Notificação número 24/0408/2026

02/41/002.692/2015 - RENATO RIBEIRO FRANQUEIRA

Extraida Notificação número 24/0405/2026

02/41/000.783/2011 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS

Extraida Notificação número 24/0410/2026

02/370.955/2010 - ERICA RIBEIRO SILVA

Extraida Notificação número 24/0406/2026

02/316.071/1999 - SANTAALICE VIDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Extraida Notificação número 24/0409/2026

02/000.205/2010 - SUZETE BERNARDES GUIMARÃES

Extraida Notificação número 24/0403/2026

02/41/000.537/2020 - CLAUDIO MIGUEL

Extraida Notificação número 24/0407/2026

EIS-PRO-2021/01066 - L&I HOLDING LTDA

Extraida Notificação número 24/0402/2026

02/366.986/1997 - LUIZ CARLOS M. PUNTAR/ORGANIZE P. E. IMOBILIÁRIOS LTDA

Extraida Notificação número 24/0404/2026

02/41/000.188/2019 - EMILIO ESPOSITO JUNIOR

Extraido o Auto de Infração número 1175167

02/290.532/2005 - MRH VEICULOS LTDA

Extraido o Auto de Infração número 1175168

02/367.643/1997 - JANAINA RUIZ MARQUES

Extraido o Auto de Infração número 1175166

000254000237202656 - VERA LUCIA TEIXEIRA E SILVA

Ficam aceitas as obras de demolição da benfeitoria situada na Avenida Dw PLT 52 22 143, nº 240 - Recreio dos Bandeirantes.

000254000117202578 - ANGELA MARIA CARVALHO OLIVEIRA BIATO

Mantenho a Exigência

02/41/000.557/2013 - MUXIMBA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

000254001077202662 - CONDOMÍNIO RECANTO DO PONTAL

Passe-se Alvará

000254000199202551 - JJM IMOBILIARIA LTDA E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07014 - FELIPE VILLELA DIAS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04252 - ISMAEL MARIA DE BRITO

Passe-se Alvará

000254001067202627 - DUQUE 35 PARTICIPACOES LTDA E OUTRO

Passe-se Alvará

000254000670202691 - ANDRÉ GUSTAVO MACEDO SIMÕES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12634 - CONDOMÍNIO SILVER E APPLE BALI

Passe-se Alvará

000254001090202611 - RODRIGO ABREU DA SILVA

Passe-se Alvará

02/41/001.148/2018 - LUIZ ALBERTO CARVALHO ESTRELLA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03415 - RIO DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.716/2004 - AGAESSE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11782 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/371.143/2009 - BRUNO DE MATOS AZEVEDO TORRES E LUIS MANUEL ROSALIS BELISANDA

Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Nélida Piñón, nº 242 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2022/03334 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

02/370.030/2001 - ADELINO DE SOUSA CARVALHO E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Anexar projeto de acordo com o laudo de contrapartida e o projeto aprovado da construção.
- 2) Grafar o quadro de áreas no projeto.

02/371.705/2006 - YEDDA MARIA CORREIA GAY E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Deverá anexar projeto com as modificações executadas nas unidades 101, 203, ap na cobertura 301, 302, 303, 305 e 306, conforme os Laudos de Contrapartida.
- 2) Comprovar a quitação do pagamento da contrapartida das unidades 203, ap na cobertura 303, 305 e 306.

02/370.030/2001 - ADELINO DE SOUSA CARVALHO E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

O proprietário da unidade ap 201 deverá requerer a emissão do DARM referente a Minuta 226919 às fls 107 e 108.

000254000355202664 - LOURDES CRISTIANE COUTINHO SALLES

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART, referente à execução de obra e projeto, conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
- 2- Figurar área privativa conforme dimensões do RGI e projeto aprovado (EISPRO-2022/08029);
- 3- Retificar os parâmetros permitidos para o local, de acordo com o RGI;
- 4- Preencher corretamente o Anexo 1 (formulário especial para licenciamento de edificações uni/bifamiliares) junto ao requerimento online;
- 5- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado;
- 6- Garantir, em projeto, que não haverá abertura de vão de ventilação e/ou iluminação nos afastamentos inferiores a 1,50m, bem como as laterais das varandas terão empena cega de piso a teto

000254000354202610 - LOURDES CRISTIANE COUTINHO SALLES

Cumpra as Exigências

- 1. Indicar as dimensões da área privativa, de acordo com o RGI e projeto aprovado (EISPRO-2022/08029);
- 2. Retificar os parâmetros permitidos para o local, de acordo com o RGI;
- 3. Preencher corretamente o formulário especial para licenciamento de edificações;
- 4. Juntar ART do PRPA e PREO, válidas, de acordo com o Inciso II do Decreto 41.188/2015;
- 5. Juntar os termos de responsabilidade civil e profissional, de acordo com o Inciso III do Decreto 41.188/2015.

02/370.027/2000 - LUIZ GENTIL HENRIQUES DE OLIVEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Esclarecer área de acréscimo horizontal nos fundos do 1º pavimento, no trecho entre a unidade 103 e o apto de zelador.

EIS-PRO-2023/11781 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título do carimbo: licença de modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área com os favores da Lei Comp. 274/2024 em unidade residencial bifamiliar situada na Av., casa 1 e casa 2.
- 2- Retificar quadro de áreas; e
- 3- Retirar demonstrativo de áreas do projeto.

000254000353202675 - LOURDES CRISTIANE COUTINHO SALLES

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART, referente à execução de obra e projeto, conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
- 2- Figurar área privativa conforme dimensões do RGI e projeto aprovado (EISPRO-2022/08029);
- 3- Retificar os parâmetros permitidos para o local, de acordo com o RGI;
- 4- Preencher corretamente o Anexo 1 (formulário especial para licenciamento de edificações uni/bifamiliares) junto ao requerimento online;
- 5- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado;
- 6- Garantir, em projeto, que não haverá abertura de vão de ventilação e/ou iluminação nos afastamentos inferiores a 1,50m, bem como as laterais das varandas terão empena cega de piso a teto.

00025400066202623 - NILTON MONTEIRO ALVES

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá apresentar planta de situação apondo PAA 12783 e de acordo com a Res. SMU nº 10/2008;
- 2 - Nomear PRPA apresentando a devida documentação.

02/41/000.196/2020 - MATILDE FATIMA DO NASCIMENTO MACHADO FERNANDES

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar procuração válida no nome dos 2 proprietários conforme RGI que devem constar no carimbo do processo;
2 - Apresentar RGI atualizado com a baixa de “Indisponibilidade” (AV-6 e AV-7).

02/316.369/1999 - GR LIBRAASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá anexar a Declaração do estado da obra.

14/324.213/1988 - AROUCA BARRA CLUBE

Extraído o Auto de Infração número 1175169

02/265.278/2015 - PAULO NOGUEIRA COELHO FILHO

Extraído o Auto de Infração número 1175170

02/372.110/2010 - MJPZ TREINAMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/23081 - LUIZ LEOPOLDO GÓES

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade com dependência ap. 302 do prédio residencial multifamiliar com os favores da LC 274/2024 situado na Praça Mozar Firmeza, n.º 126 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2025/00603 - MARCO AURÉLIO SIMÃO FREIRE

Ficam aceitas as obras

02/370.083/2010 - ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA E OUTRA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/05462 - ELLIOT EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00918 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Passe-se Alvará

000254001083202610 - ROSEMARY DE SOUZA BRAGAARAUJO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14147 - SPE B & B - OBRA 01 INTERLAGOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar situado na Rua Procurador Machado Guimarães, n.º 295 casa 1 e 2 - Barra da Tijuca.

02/41/000.851/2020 - SILVIO ORSA SOARES E OUTRA

Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Rizza Conde, n.º 20 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2021/03754 - JORGE CAMASMIE FILHO

Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Professor Motta Maia, n.º 333 ap. 101/4, 201/4, 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2022/09339 - MATHEUS DONADELLO MAINI

Compareça para Esclarecimentos

000254000514202621 - VALDSON SOARES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

1. Situação: retirar o termo garagem e figurar o desenho conforme o apresentado no 1º pavimento;
2. Retirar o termo garagem (manter “telha vâ”) no afastamento frontal;
3. Corrigir as áreas informadas do 1º pavimento (ATE=áreas fechadas cobertas e ATC=ATE + áreas cobertas abertas);
4. 2º pavimento: apor em projeto a área da varanda e compatibilizar a ATE e ATC, informadas, com o desenho;
5. Telhado: computar na ATC (área técnica);
6. Rever o quadro geral após as retificações acima.

000254000217202685 - DESIREE QUEIROZ NEVEU

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar ART/RRT referente à EXECUÇÃO DE OBRAS e projeto, observando a Resolução SMU 33/2019, corrigindo o uso da edificação;
2- Juntar Anexo III do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado;
3- Apresentar projeto em condições de análise, com cores convencionais, de acordo com o Anexo I do Decreto Rio nº 55622/25;
4- Corrigir título: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de uso de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos para prédio de uso exclusivo destinado à instituição de ensino situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 156 - Barra da Tijuca - XXIV RA - ZPP A-2 da AP 4 da LC 270/24. Com os favores da LC 281/25. Obras não concluídas.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/371.591/2010 - ANA REGINA NEWLANDS

Cumpra as Exigências

- 1- Deverá efetuar o pagamento do DARM nº 2433447, para emissão da licença.

EIS-PRO-2023/16535 - FERNANDO RANGEL GUIMARAES E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado (até 6 meses);
2 - Informar quem assinará o Termo com procuração pública, se for o caso.

000254000868202675 - SALLETE TEREZINHA CAROLINA MONAY

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto tendo como referência o último projeto aprovado (processo02/370.575/2001) com área construída existente = 137,90 m² (AV-12 do RGI);

2. Corrigir os parâmetros permitidos para o local: IAA (0,60), taxa de ocupação (40%);
3. Anexar RRT do profissional responsável pelo projeto e obra, conforme Inciso II, Artigo 3º do Decreto 41.188/2015;
4. Juntar procuração do representante legal.

EIS-PRO-2023/15975 - FERNANDO RANGEL GUIMARAES E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado (até 6 meses);
2 - Informar quem assinará o Termo com procuração pública, se for o caso.

EIS-PRO-2023/18310 - AFONSO HENRIQUES RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar prancha 3 do projeto.

000254000782202642 - RAFAEL DE SOUZA DA COSTA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:

1. Corrigir título do projeto: Legalização de Modificação com acréscimo de área no pavimento de dependência da cobertura 302, do imóvel à Rua Edwaldo de Vasconcellos...(Obras não concluídas);
2. Corrigir Legenda e projeto, apresentando-os em cores convencionais (preto: existente; vermelho: a legalizar);
3. Representar o pavimento de cobertura em planta, em cor convencional (preto), a partir da constatação que as obras desse pavimento encontram-se legalizadas;
4. Corrigir o projeto, uma vez que foi constatado área de terraço descoberto, além do limite do alinhamento com o prisma de ventilação existente, apresentando-o em cores convencionais (preto: legalizado (pavto. cobertura) / vermelho: a legalizar (todo o pavimento de dependência);
5. Apor quadro de áreas condizente com a correção do projeto, para que possam ser feitas as devidas alterações/ correções do Laudo de Contrapartida, calculado a partir do Requerimento 2026/03054;
6. Assinar corretamente o projeto;
7. Juntar declaração, a partir da publicação da LC 301/2026, informando se há ou não, interesse em solicitar seus benefícios de desconto de 30%, através de pagamento à vista, observando o prazo de 1º de dezembro de 2026; ou caso não haja interesse, se deseja diminuir o número de parcelas, informando em quantas parcelas deseja efetuar o pagamento.
Após o requerente cumprir as exigências acima, o processo sofrerá reanálise;

000254000447202644 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BRICK 80

Cumpra as Exigências

Apresentar contrato social do estabelecimento de ensino proposto para o local ou garantir vínculo com o imóvel.

02/325.209/1990 - JOSÉ MARQUES E OUTROS

Extraída Notificação número 24/0411/2026

02/41/000.934/2015 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POR DO SOL

Extraída Notificação número 24/0412/2026

EIS-PRO-2023/11539 - PENINSULA LAKE 2 SPE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175171

000254000878202619 - ROBERTO MAURO

Passe-se Alvará

000254000659202621 - LUCIENY DE FRANCA ZABELLI NIGRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15397 - RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Passe-se Alvará

000254000556202661 - DANIEL CARLOS ALVES DA GAMA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10328 - LUIZA CAMARA DE MORAES LOUREIRO

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Avenida das Américas, n.º 1981 casa 115 - Barra da Tijuca

EIS-PRO-2025/02724 - PRADO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

000254000190202540 - LESIANE MARIA LAZZAROTTI OGG

Compareça para Ciência Deverá preliminarmente quitar a contrapartida para o licenciamento

02/000.288/2010 - MARA LUCIA RAFAELI RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a aceitação das obras o requerente deverá apresentar fotos do local, ou agendar vistoria.

23/41/000.037/2021 - RENATO TATAGIBA GARCIA

Cumpra as Exigências

Deverá anexar a documentação conforme o requerido.

02/41/001.521/2015 - ISAAC MASSINO DA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o requerido o responsável deverá:

1. Juntar Certificado de Aprovação do CBMERJ, atualizado para a unidade, podendo fazer uso da Declaração de acordo com a manifestação técnica PG/PADM/URB 086/2020/LRDM, de que as obras de modificação com acréscimo de área, objeto da legalização, NÃO interferem em nenhuma das instalações relativas a incêndio e pânico da edificação na qual a obra se situa;
2. Apresentar as Declarações pertinentes ao caso, ou seja, Anexo II e III do Dec. 40.719/2015, devidamente assinaladas no que couber e assinadas;
Após juntar documentação solicitada, o processo sofrerá reanálise.

000254001119202665 - ALINE MOTTA DE OLIVEIRAAZEVEDO

Cumpra as Exigências

Deverá atender ATE máxima permitida para a Área Privativa 33 conforme quadro de áreas aprovado no processo EIS-PRO-2022/04834.

02/371.672/2009 - WLADIMIR MOREIRA CURY
Extraída Notificação número 24/0414/2026

02/41/000.607/2018 - RODRIGO ROCHA DE RESENDE
Extraída Notificação número 24/0413/2026

EIS-PRO-2025/00057 - LUIS RODRIGO SOARES REIS E OUTROS
Passe-se Alvará

000254000103202554 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2024/06255 - MARIANA PAES LEME HYPOLITO

Cumpra as Exigências

1. Juntar projeto com as cores convencionais em relação ao o existente (não conforme último p.a. sem aceitação);
2. Juntar ANEXO III (Quadro de áreas) de acordo com o Dec. 55.622/25, informado o exigido para a tipologia pretendida;
- 3- juntar relatório contendo as modificações executadas no projeto em relação ao último projeto aprovado;
- 4- revisar o título do projeto para: "Modificação de projeto aprovado com decréscimo de área para legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de uso, de prédios unifamiliares existentes (...)”

000252000552202601 - JOÃO BAPTISTA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5718626&crc=5F5EC36F, utilizando o cód. nº 5718626 e CRC nº 5F5EC36F para download e impressão do documento.

000252000060202616 - JEFFERSON VIEIRA BONIFÁCIO

Cumpra as Exigências

- 01 - No formulário especial: Preencher: área existente (261,26); área acrescida; Corrigir: ATE permitido (715,70); permeabilidade mínima exigida (6%); Recalcular: permeabilidade mínima projetada;
- 02 - Retirar a informação ‘embutida’ junto a garagem; Retirar a indicação da piscina da planta baixa do 1º pavto e incluir no 2º pavto; Retirar a informação ‘garagem coberta embutida’ na planta de situação;
- 03 - Juntar Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Anexo I do Decreto 41.188/2015; Juntar procuração, se for o caso;
- 04 - Esclarecer PREO Sandra Helena Franco Camilo; Juntar ART/RRT e cópia da carteira profissional, se for o caso;
- 05 - Juntar cópia do IPTU.

000252000581202665 - ANTONIO PESTANA GARCEZ JUNIOR

Cumpra as Exigências

preliminarmente:

1. juntar RGI atualizado (<6 meses), comprovando o direito de requerer (juntar procuração dos demais proprietários do imóvel) referente a edificação da doação pretendida (foi juntado RGI do confrontante nº 43 e 43-F);
2. figurar corretamente o PAA em vigor para o local (revisar cotas, localização, concordâncias e larguras entre os PAAs 6605 e 8582);
3. remover cores do projeto (cotas de logradouro, textos auxiliares, linhas de chamada, etc...) permanecendo apenas as convencionais de acordo com a portaria nº 728/2007 (cotas de divisas, identificação do imóvel e áreas a remanescentes e extintas);
4. apresentar no projeto quadro referente as áreas: lote original, recuo e remanescente;
5. remover imagem do projeto (PAA);
6. rever título do carimbo, informando: “Trata-se de projeto para doação de recuo em terreno onde existe o prédio nº 55, sito (...)”, removendo círculo utilizado para projeto de loteamentos e desmembramento/remembramento;

EIS-PRO-2023/12822 - SPHERA ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI), ANEXO II (Declarações) e ANEXO III (Quadro de áreas) contendo o exigido de acordo com a tipologia pretendida, todos de acordo com o Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0);

000254000002202583 - FORTETEC ELEVADORES

Cumpra as Exigências

Deverá juntar certidão de ônus reais

000252000408202667 - GIULLIA OKASIMA GONÇALES MARTINS

Cumpra as Exigências

preliminar nº 2 do despacho de 11/08/2026, como reformuladas a seguir:

2. Projeto:
 - 2.2. Cotar os logradouros na sua totalidade, de acordo com os respectivos PAAs. (indicar largura correta e raios da curva de concordância em relação a testada com a Rua Tirol - PAA 8582)

000252000315202632 - ANTONIO PESTANA GARCEZ JUNIOR

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1 e 2 do despacho de 13/04/2026, como reformuladas a seguir:

1. Documentação:
 - 1.1. Apresentar parecer e planta visada pela Rio-Águas, quanto a FNA/FMP do Rio Sangrador.
 - 1.2. Apresentar plantas visadas e laudo de exigências do CBMERJ;
 - 1.4. revisar ANEXOS II (Declarações) juntado em relação as “Declarações específicas” nº 2, 4, 5 e 7; e juntar ANEXO III (Quadro de áreas) de acordo com o Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0) de acordo com a tipologia existente;
 - 1.5. ART/RRT do PREO contendo as atividades nos moldes da Resol. SMU nº 33/2019 (revisar atividades do PREO (falta “Laudo técnico”);
2. Projeto:
 - 2.1. Apresentar projeto, em arquivo único, simplificado nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/2025, figurando corretamente o PAA em vigor para o local (revisar cotas, localização, concordâncias e larguras entre os PAAs 6605 e 8582);
 - 2.2. compatibilizar as medidas do prédio existente (inclusive ATC), afastamentos e inclinação em relação ao lote, de acordo com p.a. de 11/04/1977.

E ainda, de acordo com a documentação e novo projeto juntado:

1. Juntar RGI referente a edificação da legalização pretendida (foi juntado RGI do confrontante nº 43 e 43-F);

2. remover cores do projeto (cotas, textos, linhas de chamada, etc...) permanecendo apenas convencionais em relação aos acréscimos);
3. unificar de acordo com modelo as unidades de projeto (metros) de acordo com o padrão do modelo DULI;
4. revisar quadro “Parametrização urbanísticas” quanto: unidade da taxa de ocupação (%); revisar a SMD exigida (10% = 20% de 50%); ATE permitida (1.142,12m²); ATE máx. de uso comercial (ICS=0,8: 913,69m²);
5. revisar quadro de “Informações do empreendimento” quanto: informar a ATC e ATE da edificação como prédio unificado, revisando os valores de ATC e ATE “existente”, “acréscimo” e “total” (não dividir em compartimentações);
6. remover quadro “Especificações”;
7. remover informações em projeto e citação no texto do carimbo a unidade “55 - fundos” considerando tratar-se de edificação única;

EIS-PRO-2021/03224 - MATEUS FERNANDEZ XAVIER

Extraída Notificação número 07/0086/2026

000252000604202631 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0019/2026

000252000216202651 - NOBREZA - EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

000256000088202613 - MIRABEAU PRADO JUNIOR E OUTROS

Cumpra as Exigências

Completar documentação.

EIS-PRO-2024/08275 - COND. ED. RIOMAR

Extraído o Auto de Infração número 1175406

EIS-PRO-2025/08403 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHATEAU 17

Ficam aceitas as obras de instalação de gradil no alinhamento, em prédio situado na Rua José Linhares, Nº 17 - Leblon.

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000256000120202652 - MALEH GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Cumpra as Exigências

Conferir a documentação no SEI.RIO!

EIS-PRO-2025/00280 - ROSA MUSAFIR DARSA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir título do projeto: “Projeto de modificação de Projeto Aprovado com acréscimo de área, com os favores da LC281/2025, de prédio residencial unifamiliar em construção, situado na Rua Embaixador Carlos Taylor, 190 - Gávea”;
 - 2) Juntar projeto nas cores padrões da SMDU, de acordo com o RLF- Dec.3800/1970;
- Sujeito a reexame.

02/312.392/2010 - ERNESTO MATTOS SIMOES

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento ao presente processo o requerente deverá abrir processo próprio para o novo calculo da Mais Valia solicitada pela 192/2018.

000256000258202651 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1) Corrigir cor e convenção da linha do alinhamento, parte reta, dos lotes pela Garcia D'Ávila, Nascimento Silva e Redentor;
 - 2) Indicar o PAA 1441 no alinhamento da Rua Garcia D'Ávila, também no lado dos lotes a serem lembrados de acordo com o disposto no ANEXO I da Resolução 728/2007 - Alinhamento Projetado a Permanecer;
 - 3) Descrever, junto ao número das edificações e entre parênteses, que o prédio será demolido (ex. Nº 174 - A DEMOLIR);
 - 4) Indicar o Nº do Processo no carimbo do projeto;
- Obs.: Recuo a ser doado (CLPT).
Sujeito a reexame.

000256000120202652 - MALEH GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2024/14473 - OPY PARTICIPAÇÕES

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar a “Área Non Aedificandi” no lote 8 do PAL 9667;
- 2) Corrigir título do projeto.

EIS-PRO-2025/12769 - ISABEL ROCHA DESCRAGNOLLE TAUNAY

Cumpra as Exigências

- 1) Conferir a documentação no processo SEI.RIO!;
- 2) Comprovar o pagamento do DARM, para emissão da Licença de obras;
- 3) Conferir o Quadro de áreas, através do Link: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5744748&crc=EEDD49B4;
- 4) Conferir Projeto Aprovado através do Link: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5744746&crc=5C6F3366

EIS-PRO-2025/12769 - ISABEL ROCHA DESCRAGNOLLE TAUNAY

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06119 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.

Pode habitar o apartamento 101 da Rua Prudente de Moraes, 281 totalizando o habite-se da edificação.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

02/325.044/2005 - SÉRGIO DE ALMEIDA MOTA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/13774 - EDUARDO LUIZ DE LIMA AGUILAR E OUTROS
Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0096/2024, inclusa no SEI.Rio no endereço: (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5906217&crc=F17CCB5F), pronta para visualização e impressão;
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença acima e/ou requerer a prorrogação da licença;
- 3- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2023/05611 - RENATO MACEDO SOARES
Cumpra as Exigências

- 1- Foi emitida a Certidão nº 05/0040/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5912627&crc=F2880CC3), dispo-nível para visualização, no SEI.
- 2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e poste-rior arquivamento.

EIS-PRO-2023/05611 - RENATO MACEDO SOARES
Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Certidão (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5911256&crc=DCAFB229), dispo-nível para visualização, no SEI.
- 2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2025/14698 - LUZIA CARDOSO JANNUZZI
Extraído o Auto de Infração número 1171449

EIS-PRO-2024/02583 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A
Extraído o Auto de Infração número 1171450

EIS-PRO-2024/02583 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/05611 - RENATO MACEDO SOARES
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 17/07/2026

000261000324202614 - PTI BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências

- 1- Juntar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte por responsável técnico habilitado, conforme inciso IV do art. 2 da Resolução "N" EIS-REN-2022/00026;

000261000325202669 - MARLENE ROSA CAMPOS DA SILVA
Cumpra as Exigências

1. Apor na assinatura do projeto PRPA/PREO, devidamente habilitado, juntando a ART/RRT de projeto e exe-ção de acordo com o Art. 2º da Res. SMU 33/2019, tendo em vista a ATC ser superior a 80,0m²;
2. Rever o anexo III do Dec. 55622/2025 (Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade), infor-mando a área de cada unidade com as paredes externas e terraço descoberto.

EIS-PRO-2024/08398 - BARBO ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação pelo requerimento online.

000261000010202531 - MARCIO PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto em cores convencionais (preto existente/ vermelho acréscimo) com a indicação cotada das varandas, terraços etc
- 2) Apresentar projeto e quadro de áreas compatibilizado com as áreas apresentadas no processo nº 000261000 3802026-59 (Mais Valia);
- 3) Apresentar a seguinte documentação:
 - a) Apresentar declarações do Dec. 41188/15, substituindo as menções ao Dec. 10426/91(revogado) pelas dispo-sições da LC 198/19, devidamente assinado pelo proprietário ou procurador qualificado;
 - b) IPTU com idade do imóvel;
 - c) Certidão enfiteutica;
 - d) ART/RRT do PREO ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19.

000261000380202659 - MARCIO PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências

Segue laudo validado disponível no site do Sei.Rio através dos seguintes códigos: Código verificador=5823776 e CRC=A3C9D607.
a análise prosseguirá pelo processo nº 0002610102025-31.

02/37/000.517/2014 - CELSO PINTO FERNANDES
Cumpra as Exigências

1. Protocolar processo pelo requerimento online para os cálculos e prosseguimento da legalização com os benefícios da LC 281/25.

EIS-PRO-2025/14188 - ELIANE TELLES DE MENEZES
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

000261000016202516 - ANTOINETTE SPIRIDON JREIGE
Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 08/04/2026.

000261000358202617 - FERNANDO TILLVITZ DE ABREU

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Esclareça o que requer.

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

02/37/000.458/2019 - DAVID PINTO GOMES E OUTROS

Compareça para Ciência quanto ao despacho da Srª Coordenadora de 16/07/26 às fls. 40 para prosseguimento dos procedimentos de licenciamento, considerando no projeto as medidas dos terrenos constantes no RGI.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

000253000055202512 - ABRE CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá:

- 1- permanecem as exigências 3, 4, 5 (demonstrar em planta), 6, 7, 8 (incluir o demonstrativo), 10, 11 (esclarecer ATE) e 12,

e mais:

na planta de situação:

- 2- via interna- demonstrar em planta e cotar a via interna, garantindo o atendimento ao art. 352 combinado com o art.354 da LC 270/24 - min 25m a distância entre a via interna e os blocos (exig. 5 de 05/4/26); consequente-mente, corrigir o "informações do empreendimento";

- 3- retirar a marcação de vagas da via interna;

- 4- melhorar a apresentação do projeto - inverter a plotagem realçando as edificações e o terreno;

- 5- cotar a curvas de nível que passam pelo terreno;

- 6- incluir o RN (referência de nível) na testada do lote (acesso ao terreno), conforme LICIN 2.0;

- 7- cotar afastamento entre edificações (incluindo as edículas), garantindo o atendimento ao art.4º da LC198/19 (no mínimo, a dois quintos da média das alturas das edificações)

na planta baixa ATE/ATC

- 8 -corrigir planta baixa ATE/ATC conforme legenda indicada em planta e modelo LICIN 2.0 (ATE ?)

- 9 -incluir a planta baixa 1º pavimento (ATE/ATC diferente dos tipos);

- 10 - incluir a planta baixa das edículas e indicar as alturas das mesmas;

nos quadros de área:

- 11 - retirar quadro UNID. X VAGAS;

- 12 - informações do empreendimento - largura min. da via interna 6,00m;

- 13 - parametrização urbanística- indicar o número de edificações projetadas;

- 14 - esclarecer a ATE indicada no quadro demonstrativo apresentado;

- 15 - incluir as edículas no quadro EDIFICAÇÕES/BLOCOS, com as respectivas nomenclaturas e áreas (pode ser edícula 1, 2, 3, etc..)

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/09561 - TERESA RAQUEL DALTRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

EIS-PRO-2022/12028 - MRV ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do Darm.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2023/17974 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada, verifiquei o atendimento às exigências 1; 2 (item g) e 5 for-muladas em 30/12/2024, bem como às exigências 15; 16 e 17; de 26/03/2026, restando pendentes as exigên-cias abaixo relacionadas:

- 2-No projeto: a) Representar, por meio de seta na cor preta, o raio de 148,50 m da curva de 20,00 m, conforme o PAA 12.618; f) Representar, na testada do lote, o alinhamento projetado a permanecer conforme figura no PAA 12.618 em vigor, sem a indicação de linha de meio-fio, utilizando traço e ponto na cor preta, com espessura de linha 0,5;

- 6-Apresentar a planta de localização esquemática, representada sobre a planta cadastral atualizada (PAA 12.168), com a indicação da denominação do logradouro envolvido;

- 11-Grafar corretamente o logradouro e cotar sua largura em conformidade com o PAA 12.168 em vigor para o local, excluindo as cotas parciais de 8,79 m e 3,23 m, por não constarem no referido projeto aprovado;

- 13-Apresentar o projeto em conformidade com o Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007, adequando a espes-sura das linhas das divisas de lote existente a permanecer e projetadas para 0,2 mm, das curvas de nível para 0,1 mm, uniformizando a grafia das cotas, e representando as divisas frontal e de fundos, por se tratarem de di-visas de lote existentes a permanecer, na cor preta, com 0,2mm;

Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:

- 18-Representar e cotar o respectivo trecho em curva compreendido na medida de 17,06 m da divisa frontal projetada;

- 19-Retirar da planta a ser aprovada as informações relativas às cotas e áreas das demarcações dos zonea-mentos, devendo tais elementos constar em planta separada, uma vez que será necessário submetimento para definição dos critérios aplicáveis ao parcelamento. Manter no projeto apenas a demarcação dos zoneamentos de forma discreta;

- 20-Apresentar, para aprovação, a certidão de ônus reais do Registro de Imóveis do terreno, atualizada em até 6 (seis) meses, conforme o inciso II do art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

EIS-PRO-2022/12588 - CARLA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Apresentar levantamento topográfico referente ao trecho de logradouro a ser urbanizado.

EIS-PRO-2022/06173 - FTS PROJETOS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar as Certidões de Ônus Reais atualizadas dos terrenos a serem lembrados;

- 2) Apresentar aceitação da demolição do prédio nº 56 do Campo de São Cristóvão;

- 3) Informar quem assinará(ão) o Termo de Recuo pelo(s) proprietário(s) dos terrenos, com procuração pública específica para doação de área de recuo se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 21/07/2026
EIS-PRO-2022/05359 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO A/C SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
Cumpra as Exigências
Atender ao solicitado através do Ofício DU/SUBCLU/CGLF/GFP/SMP
NOT nº 0006/2026 no prazo de 30 (trinta) dias.

EIS-PRO-2023/06977 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REJANE
Extraída Notificação número 45/2107/2026
Endereço do imóvel: RUA SANTA LUÍZA nº 187

000263001422202659 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA SANTA LUÍZA Nº 6

Extraída Notificação número 45/2103/2026
Endereço do imóvel: RUA SANTA LUÍZA nº 6

000263001428202626 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTO ALEGRE
Extraída Notificação número 45/2110/2026
Endereço do imóvel: RUA NELSON TARQUÍNIO nº 89

000263001424202648 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DA RUA SANTA LUIZA 82

Extraída Notificação número 45/2105/2026
Endereço do imóvel: RUA SANTA LUÍZA nº 82

000263001426202637 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUNA
Extraída Notificação número 45/2108/2026
Endereço do imóvel: RUA SANTA LUÍZA nº 266

000263001427202681 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA VERDE II
Extraída Notificação número 45/2109/2026
Endereço do imóvel: RUA NELSON TARQUÍNIO nº 85

000263001423202601 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA LUIZA
Extraída Notificação número 45/2104/2026
Endereço do imóvel: RUA SANTA LUÍZA nº 19

000263001425202692 - EDIFICIO DOM MACEIRA
Extraída Notificação número 45/2106/2026
Endereço do imóvel: RUA SANTA LUÍZA nº 90

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/07/2026

02/360.635/2009 - RUBEM FRANCISCO PINHEIRO
Extraída Notificação número 65/0869/2026

02/41/001.726/2015 - NEIDE TRINDADE FONTES BARBOSA
Extraída Notificação número 65/0864/2026

02/320.513/2010 - ROBERTO JOSE BARBOSA
Extraída Notificação número 65/0868/2026

02/315.860/2006 - FERNANDA BARRETO NEVES DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0870/2026

02/34/001.172/2015 - ELOISA ELENA BELLINHA XAVIER
Extraída Notificação número 65/0865/2026

02/285.397/2007 - RICARDO CEZAR DE SOUZA LIMA
Extraída Notificação número 65/0872/2026

02/34/000.042/2019 - GETÚLIO GUARESMA PEREIRA
Extraída Notificação número 65/0863/2026

02/371.496/2010 - EDSON MARTINS AYRES
Extraída Notificação número 65/0867/2026

02/372.874/2010 - ANGELA MARIA SICILIANO
Extraída Notificação número 65/0871/2026

02/371.690/2009 - DANIEL PAIVA DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 65/0866/2026

02/360.635/2009 - RUBEM FRANCISCO PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1196151

02/34/000.042/2019 - GETÚLIO GUARESMA PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1196145

02/371.496/2010 - EDSON MARTINS AYRES
Extraído o Auto de Infração número 1196149

02/315.860/2006 - FERNANDA BARRETO NEVES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1196152

02/41/001.726/2015 - NEIDE TRINDADE FONTES BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 1196146

02/320.513/2010 - ROBERTO JOSE BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 1196150

02/285.397/2007 - RICARDO CEZAR DE SOUZA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1196154

02/371.690/2009 - DAVID HENRIQUE G. DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1196148

02/372.874/2010 - ANGELA MARIA SICILIANO
Extraído o Auto de Infração número 1196153

02/34/001.172/2015 - ELOISA ELENA BELLINHA XAVIER
Extraído o Auto de Infração número 1196147

EXPEDIENTE DE 14/07/2026

02/265.225/2015 - SALVATORINO CARNEVALE
Extraída Notificação número 65/0878/2026

02/01/000.597/2013 - ELISABETE LIMA GOMES
Extraída Notificação número 65/0881/2026

02/370.548/2010 - VANIA GUARDIA GUIMARAES
Extraída Notificação número 65/0875/2026

02/41/001.478/2015 - JOSE PROVENZANO
Extraída Notificação número 65/0880/2026

02/306.253/2007 - ALOÍSIO ALBERTO DUARTE SCHATOVSKY
Extraída Notificação número 65/0874/2026

02/265.321/2015 - MARISE CARDOSO COSTA
Extraída Notificação número 65/0879/2026

02/001.424/2015 - EVANDRO LUIZ DA SILVA LOPES
Extraída Notificação número 65/0882/2026

02/001.835/2015 - GRAÇA DA VILA BAR E RESTAURANTE LTDA
Extraída Notificação número 65/0873/2026

02/325.240/2009 - EDUARDO PROENÇA MACHADO E OUTRO
Extraída Notificação número 65/0877/2026

02/300.455/2006 - KÁTIA LANUSA TORRES DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0876/2026

02/265.225/2015 - SALVATORINO CARNEVALE
Extraído o Auto de Infração número 1196160

02/01/000.597/2013 - ELISABETE LIMA GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1196163

02/001.835/2015 - GRAÇA DA VILA BAR E RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1196155

02/370.548/2010 - VANIA GARCIA GUIMARÃESDULCIDIO CARD
Extraído o Auto de Infração número 1196157

02/41/001.478/2015 - JOSE PROVENZANO
Extraído o Auto de Infração número 1196162

02/325.240/2009 - EDUARDO PROENÇA MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1196159

02/306.253/2007 - ALOISIO ALBEERTO DUARTE SCHATOVSKY
Extraído o Auto de Infração número 1196156

02/265.321/2015 - MARISE CARDOSO COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1196161

02/001.424/2015 - EVANDRO LUIZ DA SILVA LOPES
Extraído o Auto de Infração número 1196164

02/300.455/2006 - KÁTIA LANUSA TORRES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1196158

EXPEDIENTE DE 15/07/2026

02/262.934/2015 - NEUZA MARIA CALDEIRA DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0883/2026

02/41/002.005/2015 - FRANCISCO CARVALHO PINTO JUNIOR
Extraída Notificação número 65/0885/2026

02/306.118/2006 - MAURICEA COSTA DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0884/2026

02/262.934/2015 - NEUZA MARIA CALDEIRA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1196165

02/306.118/2006 - MAURICÉA COSTA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1196166

02/41/002.005/2015 - FRANCISCO CARVALHO PINTO JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1196167

EXPEDIENTE DE 20/07/2026

02/330.803/1999 - OSMAR BARBOSA DA COSTA
Extraída Notificação número 65/0896/2026

02/313.391/1993 - JOSE RAMON FERNANDES IGLESIAS
Extraída Notificação número 65/0889/2026

02/367.824/1997 - JURACY MASI NUNES DOS SANTOS
Extraída Notificação número 65/0897/2026

02/366.874/1997 - TULIO GUIDA
Extraída Notificação número 65/0886/2026

02/367.577/1997 - DAVID COHEN
Extraída Notificação número 65/0892/2026

02/367.274/1997 - JOSÉ EDGAR ROCA DE BARROS E OUTRA
Extraída Notificação número 65/0895/2026

02/310.455/1997 - FRANÇOISE V. AMARAL
Extraída Notificação número 65/0893/2026

02/367.080/1997 - IRAM LOPES DA ROSA
Extraída Notificação número 65/0888/2026

02/311.943/1997 - PATRÍCIA SILVEIRA DA ROSA
Extraída Notificação número 65/0891/2026

02/335.628/1999 - ALPHONSE COELHO BLANC
Extraída Notificação número 65/0887/2026

02/316.061/1999 - FIRMINO FRANCISCO AREAL
Extraída Notificação número 65/0890/2026

02/320.606/1997 - FABIO DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 65/0894/2026

EXPEDIENTE DE 21/07/2026

02/320.439/1997 - PEDRO LUIZ DE LIMA
Extraída Notificação número 65/0899/2026

02/316.862/1997 - FRANCISCO FLÁVIO DE GOUVEIA LOPES
Extraída Notificação número 65/0904/2026

02/366.941/1997 - RAQUEL RIBEIRO DE MIRANDA
Extraída Notificação número 65/0908/2026

02/335.877/1997 - RITA DE ARAUJO BRAGA
Extraída Notificação número 65/0909/2026

02/01/000.815/2014 - MARIA DO LIVRAMENTO VIEGAS DE BARROS
Extraída Notificação número 65/0912/2026

02/310.657/1999 - ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE FAUSTINO
Extraída Notificação número 65/0898/2026

02/367.176/1997 - CELIA REGINA DO AMARAL REBUZZI
Extraída Notificação número 65/0903/2026

02/300.939/1997 - GISELIA DIAS DE MOURA CUNHA
Extraída Notificação número 65/0906/2026

02/345.379/1993 - JOSE AUGUSTO DOURO PEREIRA
Extraída Notificação número 65/0901/2026

02/367.475/1997 - VANIA MARIA DE OLIVEIRA NOBRE
Extraída Notificação número 65/0902/2026

02/316.596/1997 - ANDREA HELENA JANISZEWSKI BELLINGALL
Extraída Notificação número 65/0905/2026

02/310.098/2010 - LUISA DE MAGALHÃES PINTO MASCARENHAS
Extraída Notificação número 65/0910/2026

02/300.869/2001 - CENTRO AUTOMOTIVO PRAÇA DA BANDEIRA LTDA
Extraída Notificação número 65/0913/2026

02/316.229/1999 - MARIA VICTORIA MACHADO DA COSTA
Extraída Notificação número 65/0907/2026

02/325.171/1991 - OFICINA DAS TINTAS COMERCIO LTDA.
Extraída Notificação número 65/0900/2026

02/11/000.687/2013 - LEILA DE CASTRO NEVES NEIVA CAVALCANTI
Extraída Notificação número 65/0914/2026

02/310.098/2010 - LUISA DE MAGALHÃES PINTO MASCARENHAS
Extraído o Auto de Infração número 1196168

02/11/000.687/2013 - LEILA DE CASTRO NEVES NEIVA CAVALCANTI
Extraído o Auto de Infração número 1196170

02/300.869/2001 - CENTRO AUTOMOTIVO PRAÇA DA BANDEIRA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1196169

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

“Para ciência da Manifestação Técnica SEI 5909576, que aprovou o estudo de sombras para o caso em tela.”
EIS-PRO-2023/12745.02 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA

“Foi emitida a LMPI Nº 37/2026”
EIS-PRO-2025/11871 - BLACKFOREST BRASIL LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 62/2026”
EIS-PRO-2023/03635 - SPE ROSA ANTUNES LTDA.

“Foi emitida a CIND Nº 63/2026”
EIS-PRO-2025/10535 - POSTO DE GASOLINA PRAIA DA BARRA LTDA.

“Foi emitida a LMO Nº 69/2026”
EIS-PRO-2025/11625 - GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

“Foi emitida a LMO Nº 70/2026”
000230.000249/2026-59 - AUTO POSTO GNOMO LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 72/2026”
EIS-PRO-2021/04623 - RESGATE RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

“Foi emitida a LMI Nº 32/2026”
001600.001187/2026-18 - CONSÓRCIO FAVELAS URBANIZADAS

“Foi emitida a LMI Nº 33/2026”
000230.000541/2026-71 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

“Foi emitida a LMI Nº 34/2026”
000230.000492/2026-77 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 7 LTDA - ENGEFIC 002 VITORIA 3

“Permancem as exigências publicadas anteriormente.”
000230.000678/2026-26 - RIO DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

“Apresentar esclarecimentos quanto ao volume de resíduos previstos para a demolição.”
000230.000719/2026-84 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000770/2026-96 - POSTO DE GASOLINA PRAIA DE COPACABANA LTDA
000230.000739/2026-55 - AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA.
000230.000752/2026-12 - KONGSBERG DISCOVERY BRASIL LTDA
EIS-PRO-2024/12802 - EBSI PARTICIPACOES LTDA

“Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 83/2026”
EIS-PRO-2023/10075 - CONDOMÍNIO WEST SHOPPING-RIO

“Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 82/2026”
EIS-PRO-2025/04100 - BRC VII CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

“Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 85/2026”
EIS-PRO-2023/09478 - EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

“Defiro o pedido de prazo para o que requer.”
EIS-PRO-2023/08649 - HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-15/2026
Processo: 000450.001025/2026-70
Objeto: PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, S/Nº, ÁGUA SANTA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II
Prazo: INDETERMINADO
Valor mínimo mensal: R\$ 1.540,00 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia 18 de agosto de 2026, às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS

AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-16/2026**
Processo: **SMF-PRO-2025/25055**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA DOS CABOCLOS, S/Nº - CAMPO GRANDE, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **18 de agosto de 2026, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS

AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-17/2026**
Processo: **000450.001588/2026-68**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, S/Nº, ENGENHO NOVO, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **20 de agosto de 2026, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 006600.001003/2026-25
Número da contratação: 986001 - 1196/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90477/2026
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech.
Data: 04/08/2026 Hora: 10h00
Valor total estimado: Valor sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ccpar.rio
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones (21) 2153-1400 e (21) 2153-1456.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CO- SMI Nº 90088/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90088/2026**, cujo objeto versa sobre o **“BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA CANAL DAS TACHAS E OUTRAS, NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/ SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A - AP 4.2”, para o dia 30/07/2026 às 11:00hs.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CO- SMI Nº 90093/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90093/2026**, cujo objeto versa sobre o **“OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO GRES PARAÍSO DO TUIUTI - SÃO CRISTÓVÃO - VII R.A - AP 1.0”, para o dia 07/08/2026 às 10:30hs.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CO- SMI Nº 90094/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90094/2026**, cujo objeto versa sobre o **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE ROLLAS- FASE I, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3”, para o dia 30/07/2026 às 10:30hs.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO

EDITAL GEO-RIO Nº 47/2026

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Esdras dos Santos Mendes, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto “E” 3800/70 **determina a em-**

presa SHALOM SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA, **encontrada** na Estrada dos Menezes, 850 sala 1519, Mutondo, São Gonçalo - RJ **que**, conforme consta no processo nº **GEO-PRO-2025/00653**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o endereço **Praça Vereador Rocha Leão, 18/26, antigo nº 258/260 da Rua Siqueira Campos, Copacabana**, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação para contratação de empresa para prestação do serviços de Fornecimento de Água Mineral, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 litros, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência (TR) do processo 007200.005041/2026-22, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL - D, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000760/2026-29
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.414/2026
Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA					
CNPJ.: 51.350.391/0001-05					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A6969957010	ABRAÇADEIRA TRANSMISSAO MBB O500 EURO 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	220	23,53	5.176,60
04	A0070172621	BICO INJETOR DIESEL MERCEDES O500 EURO 5 (COTA PRINCIPAL)	114	650,00	74.100,00
05	A0070172621	BICO INJETOR DIESEL MERCEDES O500 EURO 5 (COTA RESERVADA ME/EPP)	6	652,50	3.915,00
07	A45720100801	BOMBA DAGUA MERCEDES O500 BRT (ORIGINAL MERCEDES) (COTA PRINCIPAL)	171	1.257,74	215.073,54
22	A4752057204	CUBO DA POLIA INTERMEDIARIA MBB O500 (COTA PRINCIPAL)	617	130,50	80.518,50
23	A4752057204	CUBO DA POLIA INTERMEDIARIA MBB O500 (COTA RESERVADA ME/EPP)	33	130,50	4.306,50
28	A6969907201	PARAFUSO ABRAÇADEIRA TRANSMISSAO MBB O500 EURO 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	220	1,02	224,40
29	8X70 - 1,5MM	PARAFUSO BOMBA D'AGUA SEXTAVADO 8X70 - ROSCA PARCIAL 1,5MM - AÇO 10.9 (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	0,80	8.000,00
35	A0005500322	SUPORTE COM IMÃ ARTICULAÇÃO MBB O500 EURO 5 E 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	312,62	53.145,40
36	3845067233	TAMPAO BORRACHA MANGUEIRA RADIADOR MBB EURO 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	280	43,09	12.065,20
45	A0290742702	UNIDADE INJETORA DIESEL MERCEDES OM457- EURO 5 (COTA PRINCIPAL)	171	4.400,00	752.400,00
46	A0290742702	UNIDADE INJETORA DIESEL MERCEDES OM457- EURO 5 (COTA RESERVADA ME/EPP)	9	4.400,00	39.600,00

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA					
CNPJ.: 22.696.448/0001-24					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	A0019952042	ABRAÇADEIRA TUBO COMBUSTIVEL MERCEDES O500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	60	39,89	2.393,40

08	A45720100801	BOMBA D'AGUA MERCEDES O500 BRT (ORIGINAL MERCEDES) (COTA RESERVADA ME/EPP)	9	1.000,00	9.000,00
15	A6345280506	CONJUNTO CARCAÇA FILTRO AR MBB O500 EURO 5 E 6 (COTA PRINCIPAL)	42	2.016,35	84.686,70
16	A6345280506	CONJUNTO CARCAÇA FILTRO AR MBB O500 EURO 5 E 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	3	2.016,35	6.049,05
19	A3824905819	CONJUNTO TUBO ESCAPAMENTO MERCEDES O500 EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	34	1.879,00	63.886,00
20	A3824905819	CONJUNTO TUBO ESCAPAMENTO MERCEDES O500 EURO 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	2	1.879,00	3.758,00
37	A0009820126	TERMINAL TOMADA 8 VIAS BOMBA ARLA MBB (COTA PRINCIPAL)	5.700	29,14	166.098,00
38	A0009820126	TERMINAL TOMADA 8 VIAS BOMBA ARLA MBB (COTA RESERVADA ME/EPP)	300	29,14	8.742,00
39	A3824101802	TRANSMISSÃO TRASEIRA MBB O500 EURO 5 E 6 (COTA PRINCIPAL)	26	10.321,91	268.369,66
40	A3824101802	TRANSMISSÃO TRASEIRA MBB O500 EURO 5 E 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	2	10.321,91	20.643,82
41	A3824100301	TRANSMISSÃO CURTA MBB O500 EURO 6 (COTA PRINCIPAL)	26	8.273,65	215.114,90
42	A3824100301	TRANSMISSÃO CURTA MBB O500 EURO 6 (COTA RESERVADA ME/EPP)	2	8.273,65	16.547,30
43	A3684901327	TUBO ESCAPE PARTE FINAL MERCEDES BENZ EURO 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	3.871,73	69.691,14
47	A0290743502	UNIDADE INJETORA MERCEDES O500 (COTA PRINCIPAL)	34	4.939,77	167.952,18
48	A0290743502	UNIDADE INJETORA MERCEDES O500 (COTA RESERVADA ME/EPP)	2	4.939,77	9.879,54

OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ.: 66.184.580/0001-22					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	A3845520053	ANEL DISTANCIADOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	240	43,85	10.524,00
09	REI 290	BORRACHA DO AMORTECEDOR R290 (EXCLUSIVO ME/EPP)	1200	3,00	3.600,00
14	A6939970172	CONEXÃO JOELHO TANQUE COMBUSTIVEL MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	160	11,57	1.851,20
21	A0004600957	CRUZETA DA DIREÇÃO O500 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	130	68,99	8.968,70
24	3741500412	EIXO POLIA INTERMEDIARIA MBB O500 (COTA PRINCIPAL)	712	228,46	162.663,52
25	3741500412	EIXO POLIA INTERMEDIARIA MBB O500 (COTA RESERVADA ME/EPP)	38	228,46	8.681,48

PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA CNPJ.: 09.567.246/0001-14					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	A0030101851	BICO INJETOR MERCEDES BENZ OM457- EURO 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	36	850,00	30.600,00
12	A9585450108	CHAVE GERAL MERCEDES O500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	80	67,00	5.360,00

MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ.: 07.356.963/0001-71					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	A9260170024	CANETA BICO INJETOR DIESEL MERCEDES O500 EURO 5 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	121,01	14.521,20

11	A9060170524	CANETA UNIDADE INJETORA (EXCLUSIVO ME/EPP)	36	119,01	4.284,36
13	A3824110382	CINTA TRANSMISSÃO MBB O500 EURO 6 (EXCLUSIVO ME/EPP)	60	100,66	6.039,60

AMED COMÉRCIOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ.: 62.104.854/0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	A6649973147	RETENTOR DA POLIA INTERMEDIARIA DO MOTOR 457 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	1200	5,40	6.480,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - A - PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO
Processo: 007300.001044/2026-69
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.394/2026
Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 62.857.019/0001-06				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Cadeira Giratória para Escritório, Ergonômica, Modelo Presidente, com Rodas, com Apoio Lombar Regulável e com Encosto em Tela "mesh" de Alta Resistência. Suporte postural para uso prolongado. - Base Giratória e Ajuste de Altura: Giratória Desmontável, Tipo Estrela, com Aranha de 5 Hastes em Material Polimérico de Alta Resistência, Apoiadas Sobre Rodízios Em Poliuretano na cor Preta, com Sistema Anti-Risco e Giro Suave. Estrutura com rodízios para fácil movimentação e ajuste de altura conforme a mesa do usuário. Regulagem da altura do encosto permitindo tal ergonomia. - Coluna Central Desmontável Fixada por Encaixe Cônico, dotada de Mecanismo de Regulagem de Altura por Mola a Gás, com Amortecimento de Impactos, acionada por Alavanca, Acoplada a Mecanismo Sincronizado com Ajuste Automático de Tensão conforme o Peso do Usuário, deve possuir Sistema Anti-Impacto e pontos de Travamento. - Encosto em Tela (Mesh) de alta resistência: Com Regulagem de Altura por sistema de catraca, com dimensões aproximadas compatíveis com uso ergonômico. Material de malha flexível permite a circulação de ar, evitando o acúmulo de calor nas costas, e se adapta à curvatura da coluna. - Assento Estofado: Com Regulagem de Altura e Profundidade, confeccionado em material injetado de alta densidade. Base densa revestida em tecido respirável para maior conforto durante horas de trabalho. - Revestimento: Em tecido ou material sintético equivalente na cor preta, com acabamento das bordas em perfil de material polimérico. - Cor: Preta - Suporte Lombar: Possui uma estrutura arqueada na parte posterior que ajuda a manter a postura correta e reduz a fadiga na região inferior das costas. - Braços Fixos: Apoios laterais integrados à estrutura que oferecem suporte para os braços durante a digitação. - Mecanismo back system com trava, permitindo fixar no ângulo de inclinação desejada. - Regulagem de altura do braço e assento, permitindo ajuste ideal. - Produto em conformidade com a NR-17 de ergonomia.	70	450,00	31.500,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)

AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1173/2026.
Processo: 007300.001225/2026-95
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MOBI-RIO, DEVIDA-MENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Alterações: A Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em referência que houve alteração no Edital para correção do item 26 no Sistema Compras.gov.
Adiamento: Considerando a alteração acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio informam que a sessão foi reagendada para **04 de agosto de 2026, às 11:00 (onze horas)** e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

4.2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2026, DE 25/06/2026

CHAMADO: 23555515 - 23557755 - 23557826

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Estrada do Cabuçu, nº 4858 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta, remover os obstáculos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. “E” n.º 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

EXPEDIENTE 30/04/2026

PROCESSO N.º CSV-PRO-2025/03111 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento emitido nos despachos (ids. 3954054 e 4884721), processados nos autos nº 002600.002740/2026-94, aos quais me reporto e adoto como fundamento de decidir, em vista da inexecução parcial do **Contrato n.º 03/2025**, considerando a desabonadora conduta da empresa contratada para com suas obrigações, acarretando o atraso injustificado do pagamento dos salários dos colaboradores vinculados ao instrumento em comento, **APLICO** as sanções administrativas de **Advertência e Multa de 2% sobre o valor da parcela/etapa, totalizando R\$ 911,37 (novecentos e onze reais e trinta e sete centavos)**, em face da empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 11.804.114/0001-00, em conformidade com o previsto nas alíneas (a) e (c); e, Item 1) do Parágrafo único da Cláusula Décima Sexta do Contrato; no Art. 155, inciso I e no Art. 156, incisos I e II; e §§ 2º e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021; c/c Art.589, incisos I e III; e §3º do RGCAF, no âmbito do Pregão Eletrônico **PE-RP-FP/SUBGGC n.º 90000/2025**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1003/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2025/09461
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de **“SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DOS MONUMENTOS DO PASSEIO PÚBLICO, CENTRO, AP1”**
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 24 de julho de 2026 às 14h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90352/2026

PROCESSO: 002600.004345/2026-46
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de **“Serviços de Demolição e Complementares para a Eliminação de Riscos ao Patrimônio Público na Área das AP1, AP2, AP3, AP4 e AP5”**
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 28 de julho de 2026 às 10h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1179/2026

DATA: 04/08/2026 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETEL (CABEÇOTE DE CORTE DE NYLON) PARA CEIFADEIRA STIHL FS-161.
PROCESSO: SEI 007100.009368/2026-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1193/2026

DATA: 05/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERNEIRA PARA ROÇADA.
PROCESSO: SEI 007100.009971/2026-83
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1189/2026

DATA: 13/08/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DETALHADA DE PASSIVO AMBIENTAL E DE RISCO À SAÚDE HUMANA DO ATERRO METROPOLITANO DE GRAMACHO.
PROCESSO: SEI 007100.014518/2026-99
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.157.122,94

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL

EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Processo SEI 007100.006604/2026-28
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90311/26
Objeto: Contratação de serviço de locação de triciclos de carga elétricos
1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo SEI 007100.006604/2026-28, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto pela empresa **PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.**
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA

Nº 16 DE 22/07/2026

A Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convocam os servidores abaixo relacionados para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, na data e horário abaixo:**

DATA E HORÁRIO: 28 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H.

NOME	MATRÍCULA
EDGAR DE ALMEIDA RIOS RAMOS	297.498-8

DATA E HORÁRIO: 28 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H.

NOME	MATRÍCULA
ANDREA DUARTE FERREIRA DE SOUZA	207.494-6

DATA E HORÁRIO: 29 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H.

NOME	MATRÍCULA
BARBARA DIAS DE OLIVEIRA MACHADO	265.682-5

DATA E HORÁRIO: 29 DE JULHO DE 2026, ÀS 15H.

NOME	MATRÍCULA
ELISABETE BEZERRA DA SILVA	193.807-5

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 530/2026
Partes: RAYKA SOPHIA ALVES ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 531/2026
Partes: SARAH RUTE DA SILVA BORBA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 532/2026
Partes: RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 533/2026
Partes: LETICIA DA SILVA CLEMENTE e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração:05/05/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 534/2026
Partes: REBECA SILVA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:15/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/06/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 535/2026
Partes: MARIA EDUARDA LEITE GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração:15/06/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/06/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 234 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025(*)**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 80 de 16 de maio de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de Professor de Ensino Fundamental Educação Física, Inglês e Língua Portuguesa

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
10	2322412	MARCIO ROBERTO FONSECA	DESCCLASSIFICADO
11	2313649	MIDIAN SANTIAGO FERNANDES	CONTRATADO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
3	2308010	ERIKA MENDES GUIMARAES	DESCCLASSIFICADO
4	2318295	GABRIELA COSTA CABRAL	DESCCLASSIFICADO

E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2316151	ALINE BORGES DIAS	DESCCLASSIFICADO

LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2302632	ANDRE DE SOUZA LIMA	DESCCLASSIFICADO

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - L. PORTUGUESA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
3	2320544	GRAZIELA BORGUIGNON MOTA	CONTRATADA
4	2316810	MAÍRA CARMO MARQUEZ	DESCCLASSIFICADO

(*) Omitido no DO Rio de 30/12/2025

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 235 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025(*)**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 95 de 03 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de Professor de Educação Infantil.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
76	2311328	FRANCISCA AMANDA DA SILVA PIRES	CONTRATADO
77	2320950	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	CONTRATADO
78	2317024	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	CONTRATADO
79	2307446	DANIELLA FERNANDES AMERICO	CONTRATADO

(*) Omitido no DO Rio de 30/12/2025

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 236 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 211 de 03 de outubro de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de Professor de Educação Infantil

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
170	2354895	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS NI - LEI 5.695/2014	
171	2303764	STEPHANIE DA SILVA MAGALHÃES	CONTRATADA
172	2318906	BRENDA NICOLE BELO PIRES	DESCCLASSIFICADA
173	2318234	EMANUELE JAQUELINE DE FARIAS FRANCISCO	CONTRATADA

(*) Omitido no DO Rio de 30/12/2025

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE 22/07/2026**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.11.028) EM SÃO PAULO	16/01/2026
(04.11.002) EM BERNARDO DE VASCONCELLOS	19/01/2026
(04.10.001) EM EMA NEGRÃO DE LIMA	02/02/2026
(04.11.808) EDI PIONEIRAS SOCIAIS Nº 12	07/02/2026
(04.31.014) EM MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA	11/02/2026
(04.31.008) EM ODILON BRAGA	13/02/2026
(04.10.006) EM PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	16/02/2026
(04.31.605) CM SEMPRE VIDA DIQUE	20/02/2026
(04.11.809) EDI SÃO VICENTE	21/02/2026
(04.11.005) EM PRESIDENTE EURICO DUTRA	26/02/2026
(04.11.009) EM CIENTISTA MÁRIO KROEFF	02/03/2026
(04.31.608) CM ARI PIMENTEL	06/03/2026
(04.10.602) CM DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES	06/03/2026
(04.11.605) CM CARACOL	10/03/2026
(04.10.601) CM MANGUINHOS	10/03/2026
(04.31.601) CM LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA	17/03/2026
(04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA	18/03/2026
(04.31.007) EM EMBAIXADOR BARROS HURTADO	25/03/2026
(04.31.010) EM ARMANDO FAJARDO	30/03/2026
(04.10.603) CM CHICO BENTO	07/04/2026
(04.10.007) EM PADRE MANUEL DA NÓBREGA	10/04/2026
(04.10.807) EDI PROFª TANIA DA ROCHA CORREA	11/04/2026
(04.31.009) EM RORAIMA	14/04/2026
(04.10.202) CIEP YURI GAGARIN	14/04/2026
(04.10.811) EDI LAIS NETTO DOS REIS	17/04/2026
(04.11.007) EM ARIOSTO ESPINHEIRA	20/04/2026
(04.30.601) EM MENINO MALUQUINHO	18/05/2026
(04.30.206) CIEP HÉLIO SMIDT	22/05/2026

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 596 DE 22 DE JULHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2375186	ROSANA MUCHICK	172	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º
2371717	LUCIANE MUNIZ FONTAN	173	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2370989	MARCIA CRISTINA DE AGUIAR	175	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2363871	JANAINA DE OLIVEIRA COUTINHO	176	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2372916	LUCIELMA FERREIRA DA SILVA	178	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2360557	QUELE RENOVATO OTAVIANO BORGES	179	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2370799	ANA CRISTINA DA SILVA MORAES	180	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2365207	DEBORA VANESSA SOUZA DA SILVA	182	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2360561	CRISTIANE PEDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	183	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

2361644	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA BARROS	184	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2372907	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	185	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2363407	ALESSANDRA SANCHES FERREIRA DA SILVA	186	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2369951	JULIA SOUZA LIMA MARTINS	43*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	CONTRATADO
2371861	ANIELLE CAVALCANTI MEDEIROS	44*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	CONTRATADO
2374578	VICTOR DA SILVA RAQUEL	45*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas reservadas para cotas possuem suas classificações identificadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;

(**) - COTISTAS PCD.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 597 DE 22 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026**, publicado no **Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2455252	ANA PAULA RAMOS DE ASSIS	19	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:

(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/02/2025

Processo SME-PRO-2025/13894

Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Emile Maria Andrade e Silva, matr. 11/116275-9 e Carla Amorim Bidirá Alves, matr. 12/299736-9, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.104) GET Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva.

(*) Omitido no DO RIO nº 236 de 03/03/2025.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/07/2025

Processo SME-PRO-2025/38775

Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Emile Maria Andrade e Silva, matr. 11/116275-9 e Carla Amorim Bidirá Alves, matr. 12/299736-9, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.104) GET Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva.

(*) Omitido no DO RIO nº 74 de 08/07/2025.

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10º CRE Nº 537 DE 22 DE JULHO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
215	2359798	THUANE CARLA SILLES VIEIRA SILVA	CONTRATADO (A)
216	2366759	ISABELA DE JESUS PINNA	CONTRATADO (A)
217	2369391	LUZIA ARAUJO DA SILVA	CONTRATADO (A)
218	2374979	ISABELA CRISTINA DA COSTA	CONTRATADO (A)
219	2366329	MARCELA CRISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	CONTRATADO (A)
220	2371463	BEATRIZ OLIVEIRA PASSOS	DESCLASSIFICADO(A)
221	2370105	CAROLINE PESSOA ROSSINI CABRAL	CONTRATADO (A)
222	2368504	LARISSA DOS SANTOS BERNARDES	CONTRATADO (A)
223	2368690	THAIWANE MENDES MARQUES	CONTRATADO (A)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
14	2367683	HERLANE TAVORA DE OLIVEIRA PALMEIRA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
21	2370808	ALINE DE MORAES ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
66	2359536	DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS SILVA VIEIRA	CONTRATADO (A)
67	2371131	NATAN TEIXEIRA CAVALCANTI	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
15	2362199	JOÃO MARCELO SARDINHA ANTUNES	DESCLASSIFICADO(A)

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10º CRE Nº 538 DE 22 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS 40H
COMPARECER NO DIA 28/07/2026 ÀS 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2362455	EVELYN DE PAIVA RODRIGUES	224	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2361173	EDINA LUCIA DA SILVA XAVIER	225	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HISTÓRIA 40H
COMPARECER NO DIA 28/07/2026 ÀS 13H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2362210	PRISCILA QUINTANILHA CARVALHO ROCHA	15	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA 40H
COMPARECER NO DIA 28/07/2026 ÀS 13H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371614	CAROLINA CASÉCA OLIVEIRA	22	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA 40H
COMPARECER NO DIA 28/07/2026 ÀS 13H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2364855	DAYANE DA SILVA AURELIO	68	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GEOGRAFIA 40H
COMPARECER NO DIA 28/07/2026 ÀS 13H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372403	THAIS THUANE FERNANDES DOS SANTOS	16	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:

A solicitação de licença sem vencimento de **Felipe Costa Machado**, matrícula n.º 66/349.008-3 ratificada pelo Memo n.º AS/CDC/CACT n.º 1/2026, de 22/07/2026, do Conselho Tutelar 09 - Campo Grande, no período de 05/08/2026 a 09/09/2026, nos termos do artigo 36 Inciso II da Lei 3.282/2001.

CONVOCA:

A 1ª suplente **Sônia Maria Do Nascimento da Paixão**, para assumir a função de Conselheira Tutelar no período de 05/08/2026 a 09/09/2026, durante a Licença sem vencimento do titular, para tratar de interesses particulares, conforme prevê a Lei 3.282/2001, de 10 de outubro de 2001.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2026.
Raimundo Nonato Patrício Gomes
Presidente do CMDCA-Rio

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL AS/CGSIMAS Nº 11/2026

Em face da Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25.

I - DA NOTIFICAÇÃO

Fica a Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS NOTIFICADA para promover a imediata regularização das obrigações trabalhistas pendentes decorrentes da execução e do encerramento dos Termos de Colaboração n.º 53/2024, n.º 54/2024, n.º 55/2024, n.º 57/2024, especialmente quanto ao pagamento integral das verbas rescisórias devidas aos trabalhadores vinculados à execução da parceria.

Fica concedido o prazo improrrogável de 12 (doze) horas, contado da ciência desta notificação, para que a entidade:

- I - comprove documentalmente a quitação integral das obrigações trabalhistas pendentes;
- II - compareça à Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, apresentando a documentação comprobatória pertinente.

Considerando que as obrigações se encontram vencidas, o prazo ora concedido destina-se exclusivamente à comprovação da regularização das pendências apontadas, não constituindo autorização para postergação do cumprimento das obrigações trabalhistas.

O não atendimento da presente determinação no prazo estabelecido ensejará o imediato prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, com a instauração do competente procedimento administrativo sancionatório para apuração de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Rio nº 42.696/2016, do Edital de Chamamento Público e das cláusulas dos Termos de Colaboração firmados.

Fica a entidade cientificada de que os fatos apurados poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, observada a gravidade das infrações, a natureza alimentar das obrigações inadimplidas, os antecedentes administrativos da entidade, a eventual persistência da irregularidade após a presente notificação e os demais elementos produzidos durante a instrução processual.

Registra-se, ainda, que a dosimetria da sanção será definida pela autoridade competente ao término da instrução processual, podendo a penalidade inicialmente cogitada ser revista ou agravada em razão das circunstâncias verificadas no caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.

II - DO ACESSO AOS AUTOS E ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Para fins de exercício do direito de defesa, informa-se que o acesso aos autos do Processo Administrativo nº 000800.005742/2026-53 poderá ser realizado pelos meios legalmente disponíveis junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O representante legal da Organização da Sociedade Civil poderá solicitar Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados à presente notificação por meio das seguintes formas:

- I - mediante petição eletrônica protocolada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Rio;
- II - mediante vista presencial dos autos, observado o disposto no art. 55 do Decreto Municipal nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, na Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-110, em dias úteis, no horário de 9h às 17h;
- III - mediante solicitação de Certidão de Inteiro Teor, por formulário próprio disponibilizado pela Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - CASS, pelo endereço eletrônico protocolo.smas@prefeitura.rio ou por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: CO-SMS nº 001/2026.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Médicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo de contratação: 1 ano;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro (Processo: SMS-PRO-2025/85428).

FUNÇÃO: MÉDICO II - RADIOLOGIA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
ANNA LUISA AGUIAR GUIMARAES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	02/07/2026	01/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - PEDIATRIA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
DANIELLE VENTURA DE ANDRADE	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	02/07/2026	01/07/2027
RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	02/07/2026	01/07/2027
MATEUS SARABION VILELA PEREIRA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	02/07/2026	01/07/2027
PAULA SILVA RAMOS	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	07/07/2026	06/07/2027
KAMILLA FERREIRA GUIMARAES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/07/2026	07/07/2027
RAYSSA GABRIELE FONSECA DE ARAUJO MACEDO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/07/2026	07/07/2027
ANA ALICE DA SILVA SUDRE	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	13/07/2026	12/07/2027
MYLENA DA SILVA DANTAS	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	13/07/2026	12/07/2027
LAIS SOUZA IZQUIERDO PENARANDA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	13/07/2026	12/07/2027
THAMY ZALCBERG JAGODA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	13/07/2026	12/07/2027
MARIANA REIS CABRAL VILLARI	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	13/07/2026	12/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
FABIANA CERQUEIRA ABBUD	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	02/07/2026	01/07/2027
JULIANA RISCADO DIAS CALABRIA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	09/07/2026	07/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - ANESTESIOLOGIA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
FELIPE PARENTE ALBANO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMSF- HOSPITAL SALGADO FILHO	03/07/2026	02/07/2027
MARCOS RAUL AUGUSTO DE SOUSA E SILVA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	06/07/2026	05/07/2027
WARLLEY LABRUJO GOMES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	06/07/2026	05/07/2027

LUIZA BARBOSA RAMOS	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	07/07/2026	06/07/2027
ANA LUIZA NICOLETTI DIAS	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17/07/2026	16/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - CIRURGIA GERAL - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
BERNARDO JUNQUEIRA PAYNE DIAS	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMSF- HOSPITAL SALGADO FILHO	03/07/2026	02/07/2027
FERNANDA ORLANDO CORREIA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	09/07/2026	07/07/2027
GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	16/07/2026	15/07/2027
THAIS XAVIER DIREITO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17/07/2026	16/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - CLÍNICA MÉDICA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
TATIANE ALMEIDA DE ABRANTES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	06/07/2026	05/07/2027
CAIO PARANHOS CORDEIRO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	16/07/2026	15/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL) - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
MARIA EUGENIA PEDRUZZI DALMASCHIO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	06/07/2026	05/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO II - NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA- 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
ALICK DURAO MOREIRA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	07/07/2026	07/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - CIRURGIA PLÁSTICA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
ISABELLE FREITAS LOBATO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	08/07/2026	07/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	08/07/2026	07/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - CARDIOLOGIA (ROTINA)- 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
FABIO JOSE DA SILVA SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	09/07/2026	08/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - CIRURGIA PEDIÁTRICA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
LUIZA CARDOSO LOURENCO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO LORGE	13/07/2026	12/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - MEDICINA INTENSIVA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
LUIZ FELIPE PORTELA LOIS	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO LORGE	16/07/2026	15/07/2027
KAROLYNE STIVANIN FRAGA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/07/2026	21/07/2027

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SMS-PRO-2025/31101, Edital CGP nº 004/2025.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Prorrogação de contratação temporária de Médicos para atender necessidade de excepcional interesse público identificada em unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo de contratação: Prorrogação de 12 (doze) meses;

FUNÇÃO: MÉDICO I - MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL- 24H

MATRÍCULA	NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
364.385-5	ANA LUCIA BARREIRA PINTO CALCADA	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	R\$ 7.195,74	21/07/2026	20/07/2027

FUNÇÃO: MÉDICO II - RADIOLOGIA - 24H

MATRÍCULA	NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
364.392-1	IASMIM CRISTINA MENDES GOMES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	R\$ 8.221,71	22/07/2026	21/07/2027

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.07.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.350.180/0001-28	000900.069425/2026-37	SMS-PRO-2023/06415

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90306/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/10613
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.013368/2026-31
Objeto: Registro de preços para aquisição de barra de ling. cavalinho obstétrico e banqueta para parto vertical
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.441.926/0001-89
EMAIL: augusmed.comercial@gmail.com / comercial2.augusmed@gmail.com
CONTATO: (31) 97266-6472
Valor Total Prorrogado: R\$ 24.150,00

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 02, da Ata de Registro de Preço nº 634/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90306/2025, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses, compreendidos entre **23/07/2026 e 22/07/2027**, tendo por beneficiária a empresa **AUGUSMED HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.95.248-51
ESPECIFICAÇÃO: Cadeira de balanço pélvico (cavalinho obstétrico), confeccionada em estrutura tubular, pintura eletrostática, assento em ferradura estofado em courvin, com apoio de cabeça e braços frontal estofado em courvin.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	23	MED	1.050,00	24.150,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a contratação de fornecimento contínuo de equipos para bomba infusora, com comodato do equipamento, para abastecer o Hospital do Andaraí da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2023/06419.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90646/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Grupo 01 (Itens 01, 02, 03),Grupo 02 (Itens 04, 05, 06, 07), Item 08.
CNPJ: 58.426.628/0008-00
EMAIL: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br
CONTATO: (11) 2244-7738 / 7705
Valor Total Adjudicado: R\$ 7.786.250,00

ITEM: 01 (GRUPO 1)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.022-91
ESPECIFICAÇÃO: Equipo para administração de soluções parenterais, envasadas em ampolas plásticas, ponta perfurante, filtro de ar hidrófobo, com tampa reversível, câmara flexível de gotejamento, filtro de 15 micra, pinça rolete, pinça corta fluxo, injetor lateral, filtro de solução. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125.000	Samtronic	21,00	2.625.000,00

ITEM: 02 (GRUPO 1)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.028-87
ESPECIFICAÇÃO: Equipo fotossensível para administração de soluções parenterais, envasadas em ampolas plásticas, ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento fotossensível âmbar, filtro de ar hidrófobo, pinça rolete. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.000	Samtronic	22,00	550.000,00

ITEM: 03 (GRUPO 1)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.026-15
ESPECIFICAÇÃO: Equipo com câmara graduada para administração de soluções parenterais, envasadas em ampolas plásticas, ponta perfurante, pinça corta fluxo, câmara graduada até 150 ml, alça de sustentação, câmara flexível de gotejamento, filtro de 15 micra, pinça rolete. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.500	Samtronic	25,00	187.500,00

Equipamento para comodato: Projetada para administração de soluções parenterais, quimioterápicos, e demais soluções que requeiram controle eletrônico de infusão.
Uso adulto, pediátrico e neonatal;
Sensores de ar e oclusão com possibilidade de ajuste nos níveis de sensibilidade;
Teclado numérico com ponto decimal, permitindo a programação do volume total a infundir de 0,1 a 999ml/h(Pediátrico) e 1 a 9.999ml/h(adulto);
Nível sonoro de alarmes e alertas ajustáveis;
Apresentar duas memórias de volume, sendo uma da infusão em curso e a outra do volume total acumulado desde a primeira infusão;
Memória que permite a retenção dos dados da infusão por até ± 5 horas após a bomba ser desligada;
Capacidade de retenção de bolhas de até 2,5microlitros no equipo;
Nunca bombear ar;
Manter permeabilidade de acesso venoso após o término da infusão programada - função K.V.O programável.
Alarmes indicativos e sonoros para (Fluxo baixo e alto, Fluxo livre e ocluído, Dose completa, Mau funcionamento, Bateria fraca, Oclusão, K.V.O);
Fazer soma de volumes infundidos, facilitando o balanço hídrico;
Tela central com mensagem de operação: bateria fraca, detector de fluxo inoperante;
Exatidão volumétrica (+/-5%, conforme Norma NBR IEC 60601-2-24);
Auto checagem quando ligada;
Dimensões - 12,5 X 15 X 17cm aproximadamente
Peso - até 3Kg;
Alimentação elétrica Bivolt/60Hz;
Bateria - Recarregável proporcionando no mínimo de 4 horas de funcionamento a 25ml/hora; Certificação de acordo com as normas, NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2; NBR IEC 60601-2-24.
Total de equipamentos: 400

ITEM: 04 (GRUPO 2)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.035-06
ESPECIFICAÇÃO: Equipo para administração de soluções parenterais, envasadas em ampolas plásticas, ponta perfurante, filtro de ar hidrófobo, com tampa reversível, câmara flexível de gotejamento, filtro de 15 micra, pinça rolete, pinça corta fluxo/chave contra fluxo livre, injetor lateral em y valvulado, filtro de solução. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	87.500	Samtronic	21,50	1.881.250,00

ITEM: 05 (GRUPO 2)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.036-97
ESPECIFICAÇÃO: Equipos fotossensíveis para administração de soluções parenterais, envasadas em ampolas plásticas, ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento fotossensível âmbar, filtro de ar hidrófobo, pinça rolete cota fluxo/ chave contra fluxo livre, sem injetor lateral. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.000	Samtronic	22,00	440.000,00

ITEM: 06 (GRUPO 2)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.024-53
ESPECIFICAÇÃO: Equipos com câmara graduada para administração de soluções parenterais, envasadas em ampolas plásticas, ponta perfurante, pinça corta fluxo, câmara graduada até 150 ml, alça de sustentação, câmara flexível de gotejamento, filtro de 15 micra, pinça rolete corta fluxo/ chave contra fluxo livre, com injetor lateral valvulado. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.000	Samtronic	26,00	780.000,00

ITEM: 07 (GRUPO 2)
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.006-71
ESPECIFICAÇÃO: Equipos para administração de sangue e hemocomponentes, PVC cristal, ponta perfurante, câmara dupla flexível de gotejamento, filtro interno de nylon de 170 a 210 micra, pinça rolete de alta precisão, pinça corta fluxo/chave contra fluxo livre, sem injetor lateral. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada (gráfico de precisão).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.000	Samtronic	23,00	460.000,00

Equipamento para comodato: Projetada para administração de soluções parenterais, quimioterápicos, e demais soluções que requeiram controle eletrônico de infusão.
Uso adulto, pediátrico e Neonatal;
Sensores de ar e oclusão com possibilidade de ajuste nos níveis de sensibilidade;
Nível sonoro de alarmes e alertas ajustáveis;
Permitir preenchimento automático do equipo;
Capacidade de retenção de bolhas de até 2,5 microlitros no equipo;
Nunca bombear ar;
Função bolus programável, com diferentes velocidades para uso adulto, pediátrico e neonatal;
Biblioteca de drogas;
Manter permeabilidade de acesso venoso após o término da infusão programada - função K.V.O programável.
Alarmes indicativos e sonoros para (Fluxo baixo e alto, Fluxo livre e ocluído, Dose completa, Mau funcionamento, Bateria fraca, Oclusão, K.V.O)
Fazer soma de volumes infundidos, facilitando o balanço hídrico.
Tela central com mensagem de operação: bateria fraca, detector de fluxo inoperante. Exatidão volumétrica (+/- 5%, conforme Norma NBR IEC 60601-2-24); Auto checagem quando ligada;
Dimensões - 12,5 X 15 X 17cm aproximadamente
Peso - até 3Kg;
Alimentação elétrica Bivolt/60Hz;
Fixação no suporte de soro e apoio para bancada;
Bateria - Recarregável proporcionando no mínimo de 4 horas de funcionamento a 25ml/hora;
Certificação de acordo com as normas, NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2; NBR IEC 60601-2-24.
Total de equipamentos: 400

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.18.051-26
ESPECIFICAÇÃO: Equipos para administração de dieta enteral em bomba infusora envasadas em ampolas plásticas, 2 pontas perfurante na porção superior, filtro de ar hidrófobo, com tampa reversível, câmara flexível de gotejamento, pinça rolete, pinça corta fluxo, tubo extensor em PVC com cor, conector escalonado. Estéril, embalado individualmente, segundo portaria do MS, com comprovação de compatibilidade na bomba de infusão ofertada.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.500	Samtronic	23,00	862.500,00

Equipamento para comodato: Bomba infusora para administração de dieta enteral e demais soluções que requeiram controle eletrônico de infusão; sensores de sensibilidade de ar; nível sonoro de alarmes e alertas ajustáveis; nunca bombear ar; função K.V.O; alarmes indicativos e sonoros; tela com mensagem de operação: bateria fraca, detector de fluxo inoperante; exatidão volumétrica (+/-5%, conforme Norma NBR IEC 60601-2 24); auto checagem quando ligada; auto checagem quando ligada; dimensões 12,5 X 15 X 17cm aprox.; peso 2,8Kg aprox.; bateria recarregável proporcionando no mínimo de 4 horas de funcionamento a 25ml/hora; certificação de acordo com as normas, NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2; NBR IEC 60601-2 24.
Total de equipamentos: 90

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Itens 01, 02, 03, 15, 22, 23, 27, 30, 31 e 35.
CNPJ: 32.606.538/0001-30
EMAIL: pharmahospmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 3432-6170
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.045.972,77

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050900735
ESPECIFICAÇÃO: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (SEM BENEFÍCIO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	383875	VIATRIS	8,80	3.378.100,00

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050901339
ESPECIFICAÇÃO: ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	52362	VIATRIS	18,70	979.169,40

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050901339
ESPECIFICAÇÃO: ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5818	VIATRIS	18,70	108.796,60

ITEM: 15
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051002579
ESPECIFICAÇÃO: GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	202400	PRATI	0,32	64.768,00

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054202439
ESPECIFICAÇÃO: GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	49872	HALEXISTAR	1,72	85.779,84

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054202439
ESPECIFICAÇÃO: GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5541	HALEXISTAR	1,72	9.530,52

ITEM: 27
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050900220
ESPECIFICAÇÃO: HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ML FRASCO-AMPOLA 5ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	6174	BLAU	14,69	90.696,06

ITEM: 30
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053300747
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5463	FRESENIUS	30,51	166.676,13

ITEM: 31
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053300747
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	607	FRESENIUS	30,51	18.519,57

ITEM: 35
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050501520
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML FRASCO MÍNIMO 100ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	31915	NATIVITA	4,51	143.936,65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Itens 04, 11, 13 e 20.
CNPJ: 67.729.178/0007-34
EMAIL: contratos@rioclarense.com.br
CONTATO: (19) 3522-5800
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.192.610,3021

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050600868
ESPECIFICAÇÃO: ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE (ERITROPOIETINA) INJETAVEL 4000UI FRASCO-AMPOLA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	22073	ACHE/BIO SIDUS/HEMAX ERITRON 4.000UI PO INJ	16,9277	373.645,1221

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052304013
ESPECIFICAÇÃO: FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG/DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FRASCO MULTIDOSE MINIMO 60 DOSES.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2177	ACHE/ALENIA 12+400MCG	85,32	185.741,64

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 65055600101
ESPECIFICAÇÃO: FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG/DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FRASCO MULTIDOSE MINIMO 60DOSES.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1502	ACHE/ALENIA 6+200MCG	80,27	120.565,54

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054208208
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	142380	FRESENIUS KABI/SORO GLICOSADO 5% 250ML	3,60	512.568,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - Item 05.
CNPJ: 30.593.777/0001-78
EMAIL: planifarmadistribuidora@gmail.com
CONTATO: (22) 27242286
Valor Total Adjudicado: R\$ 49.481,36

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050600868
ESPECIFICAÇÃO: ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE (ERITROPOIETINA) INJETAVEL 4000UI FRASCO-AMPOLA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	2452	BLAU	20,18	49.481,36

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - Item 06.
CNPJ: 35.186.943/0001-35
EMAIL: LICITACAO@SINERGIAFARMACEUTICA.COM.BR
CONTATO: (27) 98843-6718
Valor Total Adjudicado: R\$ 52.963,20

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 65055304031
ESPECIFICAÇÃO: FILGRASTIM SOLUCAO INJETAVEL 300MCG/ML FRASCO-AMPOLA OU SERINGA MI-NIMO DE 1ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	1728	BLAU	30,65	52.963,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - Item 16.
CNPJ: 00.085.822/0001-12
EMAIL: lic@especifarma.com.br
CONTATO: (21) 2417-9700
Valor Total Adjudicado: R\$ 175.100,82

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053100497
ESPECIFICAÇÃO: GLICERINA 12% SOLUCAO PARA ENEMA FRASCO 500ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	22053	JP FARMA	7,94	175.100,82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item 18.
CNPJ: 58.635.830/0001-75
EMAIL: licitacao@farmarin.com.br
CONTATO: (11) 98666-3707 / (11) 2402-8800
Valor Total Adjudicado: R\$ 250.581,60

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207589
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46404	FARMARIN	5,40	250.581,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item 19.
CNPJ: 59.637.555/0001-91
EMAIL: licitacao@smart2pharma.com.br
CONTATO: (21) 2605-7651
Valor Total Adjudicado: R\$ 29.853,24

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207589
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5156	FRESENIUS RMS 1004101070169 GGREM 509505809155419	5,79	29.853,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Item 21.
CNPJ: 61.590.552/0001-91
EMAIL: idrdistribuidorahospitalar@gmail.com
CONTATO: (16) 3252-9512
Valor Total Adjudicado: R\$ 61.698,00

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054208208
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15820	JP FARMA	3,90	61.698,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Item 24.
CNPJ: 36.958.637/0001-32
EMAIL: licitacoes@medkahospitalar.com.br
CONTATO: (21) 99609-2077 / (21) 3950-2122
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.087.231,50

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054208631
ESPECIFICAÇÃO: GLUTAMINA (ALANILGLUTAMINA) 200MG/ML SOL INJETÁVEL FRASCO DE 100ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3590	DIPEPTIVEN/ FRESENIUS	302,85	1.087.231,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 26.
CNPJ: 36.325.157/0001-34

EMAIL: licitacao12@costacamargo.com.br
CONTATO: (27) 3320-2227
Valor Total Adjudicado: R\$ 609.602,90

ITEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050900220
ESPECIFICAÇÃO: HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ML FRASCO-AMPOLA 5ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55570	EUROFARMA	10,97	609.602,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - Item 28.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
EMAIL: kmosilva@uniaoquimica.com.br / licitacoes@uniaoquimica.com.br
CONTATO: (11) 5586-2067
Valor Total Adjudicado: R\$ 254.124,90

ITEM: 28
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050600741
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIDO DE FERRO COMPLEXO COLOIDAL SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 100MG DE FERRO III AMPOLA 5ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	33570	SUCROFER/BAXTER PHARMACEUTICALS	7,57	254.124,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Item 32.
CNPJ: 10.782.385/0001-40
EMAIL: licitacao@gbcomercio.com.br / atasecontratos@gbcomercio.com.br
CONTATO: (85) 3099-1273 / (85) 98556-3732
Valor Total Adjudicado: R\$ 39.270,71

ITEM: 32
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050501873
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	58613	EMS	0,67	39.270,71

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 33.
CNPJ: 51.205.028/0001-04
EMAIL: gmc.medicamentos@gmail.com
CONTATO: (44) 99938-4488
Valor Total Adjudicado: R\$ 8.530,72

ITEM: 33
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050501873
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6512	EMS	1,31	8.530,72

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 34.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
EMAIL: juridico5@acacia.med.br / pregaoeletronico@acacia.med.br
CONTATO: (35) 3690-1150
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.189.186,02

ITEM: 34
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050501520
ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML FRASCO MÍNIMO 100ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	287243	NATIVITA 1476100220011	4,14	1.189.186,02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/24074.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90348/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: QUIRON PHARMA LTDA - Item 36 e 37.
CNPJ: 29.349.061/0001-40
EMAIL: licitacao@quironpharma.com
CONTATO: (11) 98233-8541 / (11) 3375-9409
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.548.852,20

ITEM: 36
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053700257
ESPECIFICAÇÃO: IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU SERINGA MINIMO 250MCG A 300MCG.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	QUIRON PHARMA LTDA	5885	GAMA ANTI-D/ GRIFOLS	236,90	1.394.156,50

ITEM: 37
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053700257
ESPECIFICAÇÃO: IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FRASCO AMPOLA OU SERINGA MINIMO 250MCG A 300MCG.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	QUIRON PHARMA LTDA	653	GAMA ANTI-D/ GRIFOLS	236,90	154.695,70

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Itens 01, 03, 28 e 29.
CNPJ: 59.637.555/0001-91
EMAIL: licitacao@smart2pharma.com.br
CONTATO: (21) 2605-7651
Valor Total Adjudicado: R\$ 150.513,25

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.26.001-78
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	16689	TEUTO HOSP RMS 1037003950047 GGREM 533012120058803	2,54	42.390,06

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.12.009-66
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2271	TEUTO HOSP RMS 1037006350032 GGREM 520723030117306	5,07	11.513,97

ITEM: 28
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.204-89
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53252	TEUTO HOSP RMS 1037005020063 GGREM 520728102117111	0,95	50.589,40

ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.210-27
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CAPSULA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	328713	TEUTO HOSP RMS 1037005030034 GGREM 520728102117111	0,14	46.019,82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: VERO MEDICAMENTOS LTDA - Item 02.
CNPJ: 41.683.262/0001-85
EMAIL: licitacao@veromedicamentos.com.br
CONTATO: (27) 99589-2565
Valor Total Adjudicado: R\$ 89.792,92

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.12.009-66
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE FLUMAZENIL SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	20440	NEWCOM - FRESENIUS	4,3930	89.792,92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Itens 06, 14, 16, 23 e 25.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
EMAIL: daiana.rossi@cristalia.com.br / claudia.renata@cristalia.com.br
CONTATO: (19) 3863-9791 / (19) 98118-3367
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.459.441,74

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.205-13
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ML (10%) SPRAY FRASCO DE 50ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3261	CRISTALIA/ XYLESTESIN 10% SPRAY	31,50	102.721,50

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.204-32
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	67230	CRISTALIA/ XYLESTESIN 2% S/V SOL. INJ.	2,50	168.075,00

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.216-76
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML(2%)+ BITARTARATO (HEMITARTARATO) DE NO-REPINEFRINA 0,04MG/ML SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	129893	CRISTALIA/ XYLESTESIN 2% C/V SOL. INJ.	2,48	322.134,64

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.209-47
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03UI/ML SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	120151	CRISTALIA/ CITOCAINA + FELIPR. 3%+0,3UI/ML SOL. INJ	3,15	378.475,65

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.05.003-97
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	197585	CRISTALIA/ PAMERGAN 25MG/ML SOL. INJ.	2,47	488.034,95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 08, 09, 32 e 33.
CNPJ: 25.386.019/0001-49
EMAIL: farmodonto@farmodonto.com.br
CONTATO: (51)3028-8978
Valor Total Adjudicado: R\$ 339.439,30

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.247-72
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90675	DLA	1,96	177.723,00

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.247-72
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10075	DLA	1,96	19.747,00

ITEM: 32
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.246-91
ESPECIFICAÇÃO: CLORITRATO DE ARTICAÍNA (40MG/ML) 4% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38719	DLA	3,30	127.772,70

ITEM: 33
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.246-91
ESPECIFICAÇÃO: CLORITRATO DE ARTICAÍNA (40MG/ML) 4% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4302	DLA	3,30	14.196,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Itens 10 e 12.
CNPJ: 67.729.178/0007-34
EMAIL: contratos@rioclarense.com.br
CONTATO: (19) 3522-5800
Valor Total Adjudicado: R\$ 679.839,48

ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.207-85
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/G (2%) GELEIA BSNAGA 30G.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	74172	PHARLAB/ LABCAINA 2%	4,06	301.138,32

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.02.202-70
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	332194	HYPOFARMA/ HYPOCAINA 2% S/V	1,14	378.701,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - Item 18.
CNPJ: 06.628.333/0001-46
EMAIL: comercial@farmace.com.br / licitacao@farmace.com.br
CONTATO: (88) 3532-7000 / (88) 999271670
Valor Total Adjudicado: R\$ 76.099,50

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.13.001-62
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	152199	Farmace	0,50	76.099,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 20.
CNPJ: 12.418.191/0001-95
EMAIL: conquistamedicamentos@gmail.com
CONTATO: (47) 3366-7867
Valor Total Adjudicado: R\$ 272.790,24

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.13.011-86
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 4ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	313552	GENERICO/ HIPOLABOR	0,87	272.790,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: GLOBAL - PHARMA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Item 27.
CNPJ: 59.396.680/0001-57
EMAIL: licitacao@globalpharma.med.br
CONTATO: (21) 3491-9035
Valor Total Adjudicado: R\$ 421.756,72

ITEM: 27
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.204-89
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	GLOBAL - PHARMA - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	479269	HIPOLABOR	0,88	421.756,72

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23913.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90330/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Itens 39 e 40.
CNPJ: 61.590.552/0001-91
EMAIL: idrdistribuidorahospitalar@gmail.com
CONTATO: (16) 3252-9512
Valor Total Adjudicado: R\$ 184.767,12

ITEM: 39
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.40.110-99
ESPECIFICAÇÃO: CREME DE UREIA 10% (100MG/G) BISNAGA 100G.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	31857	DERMESSENCE	5,22	166.293,54

ITEM: 40
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.40.110-99
ESPECIFICAÇÃO: CREME DE UREIA 10% (100MG/G) BISNAGA 100G.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3539	DERMESSENCE	5,22	18.473,58

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90071/2026 - dia 07/08/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Fernando Magalhães (Rua Gen. José Cristiano, 87 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ) e no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (Avenida Min. Edgard Romero, 276 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ).
Estimativa: R\$ R\$ 3.825.922,00 / Processo: SMS-PRO-2025/68961

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 90033/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2023/15204
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção nova unidade de atenção primária "Clínica da Família" unidade de Nova Sepetiba.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Presidente e aos membros da 1ª CPL da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente à Concorrência Eletrônica nº 90033/2026, foi aceito e habilitado o item 01, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL (%)	VALOR TOTAL (R\$)
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	21,54	9.044.976,69

(*) Republicação da publicação no DO Rio de 22/07/2026 - pág.: 212.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº 000900.070142/2026-38
CONTRATO N º 2407880
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. ATRASO NO PAGAMENTO DOS COLABORADORES. CLAUSULA VI DO INSTRUMENTO.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, o pagamento das verbas salariais e benefícios dos colaboradores vinculados ao contrato em epígrafe ou apresente justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade.
A justificativa deverá ser apresentada à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) - no horário de 10h às 17h - ou por meio do endereço eletrônico: subgcontratos.smsrio@gmail
Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento com a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.635/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/07/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2025NE000576

*Omitido do D.O Rio de 06/07/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/07/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026NE000601

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	2026NE00597

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio de 20/07/2026, página 84, 1ª coluna

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000621
SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000622
D V DISTRIBUICAO LTDA	2026NE000623

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/07/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.069746/2026-31**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

Notificamos a empresa - **INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.047.500/0001-57**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.030384/2026-99** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento dos itens: - **6515.44.023-91 - PULSEIRA, IDENTIFICACAO INFANTIL, AZUL, POLIESTER RESISTENTE, ANTIALERGICO, 6515.44.022-00 - PULSEIRA, IDENTIFICACAO INFANTIL, ROSA, POLIESTER RESISTENTE**, objeto(s) da Aquisição nº **2608111** - Nota de Empenho nº **2026NE000378**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedor, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Restra garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.969.017/0001-55**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/24242**, Pregão Eletrônico nº **PE-90449/2024** - Ata RP nº **706/2024** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.03.094-43 - AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANCA**

40X12 (18G 11/2), objeto(s) da Aquisição nº **2608019** - Nota de Empenho nº **2026NE000381**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **DLM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.186.181/0001-04**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.048195/2026-72**, Pregão Eletrônico nº **PE-90567/2025** - Ata RP nº **020/2026** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento dos itens: - **65.15.66.074-38 - TUBO ENDOBRONQUICO ESQUERDO 37F, 65.15.66.075-19 - TUBO ENDOBRONQUICO ESQUERDO 39F, 65.15.66.068-90 - TUBO ENDOBRONQUICO DIREITO 37F, - 65.15.66.069-70 - TUBO ENDOBRONQUICO DIREITO 39F, 65.15.66.076-08 - TUBO ENDOBRONQUICO ESQUERDO 41F**, objeto(s) da Aquisição nº **2608053** - Nota de Empenho nº **2026NE000386**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **LABORATORIOS B BRAUN SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.673.254/0010-95**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.028573/2026-00**, Pregão Eletrônico nº **PE-90567/2025** - Ata RP nº **014/2026** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.14.120-78 - CONJUNTO PERIDURAL CONTINUO 18G**, objeto(s) da Aquisição nº **2608137** - Nota de Empenho nº **2026NE000399**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.365.705/0001-38**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/50054**, Pregão Eletrônico nº **PE-90354/2024** - Ata RP nº **554/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.55.056-58 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRACHEAL - ADULTO 12 FRENCH**, objeto(s) da Aquisição nº **2608150** - Nota de Empenho nº **2026NE000402**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **XPRIME COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.284.810/0001-04**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/29369**, Pregão Eletrônico nº **PE-90432/2024** - Ata RP nº **736/2024** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.60.160-69 - CAPA, MICROSCOPIO CIRURGICO PLASTICO TRANSPARENTE, C/VISOR, DES**, objeto(s) da Aquisição nº **2608149** - Nota de Empenho nº **2026NE000403**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.464.709/0001-58**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.012710/2026-86** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.38.091-02 - DL 34 - SERINGA 20ML C/BICO LUER LOCK**, objeto(s) da Aquisição nº **2605570** - Nota de Empenho nº **2026NE000422**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.762.527/0001-54**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/49030**, Pregão Eletrônico nº **PE-90881/2024** - Ata RP nº **559/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento dos itens: - **6515.27.007-43 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 11 - ITEM 3, 6515.27.007-43- BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 11 - ITEM 4, 6515.27.008-24 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 15- ITEM 5, - 6515.27.009-05 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 21- ITEM 7**, objeto(s) da Aquisição nº **2608374** - Nota de Empenho nº **2026NE000424**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **SELENIUM MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.762.527/0001-54**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **SMS-PRO-2025/49030**, Pregão Eletrônico nº **PE-90881/2024** - Ata RP nº **559/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.27.010-49 - BISTURI DESCARTAVEL MANUAL No 24**, objeto(s) da Aquisição nº **2608375** - Nota de Empenho nº **2026NE000425**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.464.709/0001-58**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.044982/2026-45** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **65100501731 - COMPRESSA, GAZE HIDROFILO 100% ALGODAO, 7,5X7,5CM, 13FIOS/CM2, PCT 10 UN**, objeto(s) da Aquisição nº **2608366** - Nota de Empenho nº **2026NE000431**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo

descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **LABORATORIOS B BRAUN SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.673.254/0010-95**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.013460/2026-00**, Pregão Eletrônico nº **PE-90567/2025** - Ata RP nº **014/2026** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.14.053-73 - CONJUNTO PERIDURAL CONTINUO16G AGULHAS PERIDURAL/WEISBISEL TUOH**, objeto(s) da Aquisição nº **2608496** - - Nota de Empenho nº **2026NE000438**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.421.585/0001-37**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.055683/2026-36**, Pregão Eletrônico nº **PE-90396/2024** - Ata RP nº **578/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.21.098-59 - CONJUNTO MANTA 60G/M2, 150X150CM.,** objeto(s) da Aquisição nº **2608785** - Nota de Empenho nº **2026NE000457**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

Notificamos a empresa - **GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA...**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.722.690/0001-53**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.045714/2026-41** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: - **6515.90.707-29 - FIXADOR DE CATETER ENTERAL/GAS TRICO DE USO NASAL (NASOENTERAL)**, objeto(s) da Aquisição nº **2608766** - Nota de Empenho nº **2026NE000458**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resto garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da presente Notificação.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 22/07/2026**

NOTIFICAO a sociedade empresária listada no quadro abaixo para que sejam entregues de forma imediata os itens descritos nos empenhos já enviados por meio eletrônico e aos quais ultrapassaram 30 (trinta) dias corridos sem respostas sobre as entregas, o que vem decorrendo em franco prejuízo público e coletivo.
Email: aquisicoes.hmfst@gmail.com

MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA SAUDE LTDA	CNPJ: 37.119.089/0001-10	N.E Nº 451/2026 N.E Nº 452/2026 E 488/2026	PE Nº: 90484/2025
---	--------------------------	--	-------------------

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026**

Considerando o não atendimento as notas de empenho abaixo; considerando o descumprimento do prazo de entrega determinado nos Termos de Referência de seus respectivos Pregões; considerando que a falta dos insumos empenhados está prejudicando prestação dos serviços de saúde nessa Unidade; convocamos as seguintes empresas a entregarem em um prazo de 05(cinco) dias uteis, a partir dessa publicação, à Rua da Capela, 96 - Piedade, os itens referentes aos seus respectivos empenhos. A não entrega dos itens dentro desse prazo irá incorrer em instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência de acordo com cada processo.

EMPRESA	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	QUANTIDADE	ENTREGUE
JTH COMERCIO LTDA	309/2026	14/05/2026	7000	0

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/07/2026**

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro nº 717, V/la Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **Colchão Hospitalar** para o Serviço do ALMOXARIFADO da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.070231/2026-84. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 29/07/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE nº 1190/2026 - dia 27/07/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Vitamina D 200UI, Levetiracetam 100mg/ml e Topiramato 50mg).
Estimativa: R\$ 8.304,40 / Processo SEI nº 000900.063825/2026-39

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema ComprasNet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 077/2025
MÉDICO GINECOLOGISTA (12H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 077/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 077/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 24/07/2026 às 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
---	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 077/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
24/07/2026 09:30H (Tolerância de 10min)
MÉDICO GINECOLOGISTA (12H)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO GINECOLOGISTA (12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	URSULA RODRIGUEZ MACEDO SOARES		
2º	KATIA AZEVEDO COSTA		
3º	LEONARDO MARTINS PEREIRA		
4º	ELIZABETH DE ARAUJO NOVAES		
5º	CARLA MARIANA DIAS LAVINAS		
6º	MARIA. CECÍLIA. CELEIRO. ROMEU		
7º	SUELEM PEREIRA DA CRUZ		
8º	VERONICA ALARCÃO FERREIRA DA SILVA PEREIRA		
9º	CAMILLA SENISE NUNES		
10º	ANA PEREIRA NUNES FIALHO	**	
11º	KIAYA RIBEIRO FOURNY		
12º	ANA LUÍZA DE CARVALHO DA HORA	**	
13º	ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO		
14º	MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO		
15º	HELENA CESARIO ALVIM GOMES		
16º	FÁBIO CARUSO BARBOSA		
17º	FERNANDA ROCHA DE SOUZA		
18º	LUIZA PREZA RODRIGUES		
19º	BIANCA ISABELLE BARRETO TEIXEIRA		
20º	GABRIELA CORREA GORGA		
21º	GABRIEL FERNANDES GONÇALVES		
22º	BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES		
23º	THIAGO OLIVEIRA SCUDIERE CAMPOS		
24º	LARISSA COQUITO RIBEIRO		

25º	BEATRIZ MENDES MEIRELLES		
26º	ISADORA ANGELICA MELO FRANCO ALVES BRITO		
27º	WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO		
28º	ISABELA WERNECK RANÇÃO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026
MÉDICOS (10 HORAS E 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANGIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR -
NEFROLOGIA - NEUROLOGIA - ORTOPEDIA - UROLOGIA
10ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 003/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 003/2026 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 003/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO

24/07/2026 - 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MEDICO AMB ANGIOLOGISTA (10 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA
2º	ANA LAURA DO VALLE CHAVES
3º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO
4º	ELISABETH AMANDA GOMES SOARES
5º	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES
6º	ANA PAULA DA COSTA DIOGO

MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR (12 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MATEUS STREVA
2º	KARLA GOMES DE ABREU
3º	LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA
4º	ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA
5º	LUCIANA NONATO DE OLIVEIRA
6º	BRUNA DE FARIA VIDALE
7º	RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA
8º	PEDRO HENRIQUE MARQUES VIEIRA
9º	HUGO MARQUES TRISTÃO
10º	ELISABETH AMANDA GOMES SOARES
11º	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
12º	LARISSA GOMEA GIGLIO
13º	BRUNO BRANDAO LOUREIRO
14º	ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA
15º	AGNES BARCANIAS REGO
16º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES

MEDICO AMB NEFROLOGISTA (10 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATORIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAPHAEL AMADO FERNANDES
2º	DEJANILTON MELO DA SILVA
3º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES
4º	THOMAZ CANEDO DE MAGALHAES FILHO
5º	EDUARDO CARLOS WINTER BERNARDES
6º	MICHELE MEDEIROS MAFRA
7º	PATRICIA SANTIAGO DA SILVA
8º	EDUARDO LEITE GOMES
9º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA
10º	PEDRO HENRIQUE BARBOSA D ALMEIDA
11º	VALÉRIA REGINA SOARES
12º	RENATA REIS DE OLIVEIRA
13º	ANGÉLICA DALMASCHIO RITO
14º	VANESSA CONCEICAO SAAR MAUTONE LIMA

MEDICO AMB NEUROLOGISTA (10 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATORIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANA CRISTINA SALLES
2º	GLAUCO LUCIANO GOMES DA SILVA
3º	JORGE LUIZ BRAGA
4º	CICERA SIMPLÍCIO MACHADO LEANDRO
5º	RODRIGO TAVARES BRISSON
6º	SONIA BATISTA SARAIVA

MEDICO AMB ORTOPEDISTA (10 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATORIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIEL FAISLON GALVÃO MAGALHÃES
2º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
3º	RAFAEL DE ARAUJO HARA
4º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA
5º	LUIZ EDUARDO CARDOSO AMORIM
6º	CLARA WALVIESSE LEMOS CLASS
7º	PEDRO HENRIQUE PERDIGÃO PRUDENTE
8º	EDUARDO PEREIRA DA SILVA PORTO
9º	CLAUDIO VIANNA DE ARAÚJO LIMA
10º	GUSTAVO DE ARARIPE LIMA

MEDICO AMB UROLOGISTA (10 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATORIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ALEJANDRO FRANCISCO NARVÁEZ CHACON
2º	MAX SANTOS DE OLIVEIRA
3º	RODRIGO RIBEIRO VIEIRALVES
4º	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA
5º	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE
6º	ROGÉRIO ALVES BARBOZA
7º	RAFAEL PINTOR MULIM
8º	EDMIL PHELIPPE PINHEIRO ESNARRIAGA
9º	LELIO BAPTISTA DE SOUZA BANCA
10º	RAPHAEL SOUZA HENRIQUES
11º	LETICIA RODRIGUES DE ALMEIDA
12º	LEONARDO BACELAR CANTANHEDE
13º	DANIEL BOTTIGNON DIAS
14º	VICTOR LUIS FISCHER
15º	RICARDO COSMO DA SILVA
16º	IAGO PEREIRA BENGUIGUI
17º	NÉLIO NELSON GONÇALVES DE MORAIS

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

* Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2026
6º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40 HORAS)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	No dia 24/07/2026, às 09h00min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/07/2026 - 09h00min (Tolerância de 15 minutos)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010)

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
501º	ALEXANDRE MOTA
502º	BRENO LEONI
503º	MILENA DA SILVA ARAUJO
504º	PAULO CÉZAR DA CONCEIÇÃO
505º	ROGERIA MARA DA SILVA COSTA
506º	VANESSA PEREIRA DE MORAIS PEREIRA
507º	BRUNO WALLACE FERREIRA MONTEIRO
508º	ANDRE GAZONI ANGELICI
509º	TAYANA SANTOS DE OLIVEIRA
510º	LARISSA CRISTINA
511º	JAYRE VALDO ANDRADE PEREIRA
512º	RENAN CORRÊA RENAN
513º	LUCIANA COSTA SILVA
514º	RAPHAEL ANGELO
515º	MATEUS PEREN GUIMARÃES DE OLIVEIRA PEREN
516º	JERRIANE FARIAS
517º	YAGO LUIS SAMPAIO DE MORAES
518º	EDIVALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR
519º	PATRIC XAVIER DE AQUINO
520º	PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS
521º	DANIEL ROCHA
522º	JONATAN OLIVEIRA
523º	ARTUR RAFAEL DA SILVA MARTINS
524º	LEONARDO EUGENIO
525º	LEONARDO XAVIER
526º	MAYARA SANTOS
527º	JESSIKA ALVES DE PAULA
528º	ANDRE LUIZ POMPEU DE LIRA
529º	GENILSON ALVES
530º	RUAN ALVES FIRMINO
531º	MARCELO NUNES
532º	ANDERSON FÉLIX
533º	CYNTHYA SOUZA
534º	WILLIANS ROSA DE MENDONÇA
535º	ERICK FERREIRA

536º	JOÃO COSTA
537º	DANIEL DA SILVA MENDES
538º	FABÍOLA BARROSO
539º	JOSE LUIZ DE ANDRADE
540º	IGOR BARBOSA FERREIRA
541º	THALLIA SILVA DOS SANTOS
542º	RENATA PIMENTEL DA COSTA
543º	JESSICA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
544º	ALEX GONÇALVES
545º	RITA DE CASSIA BUSCACIO
546º	ELYMAR CARDOSO
547º	ALEXANDRE SOUZA
548º	WEVERTON BRUNCLK DO PRADO
549º	RAFAEL LUIZ
550º	OSVALD EMANUEL SACRAMENTO SANTOS
551º	VINÍCIUS NASCIMENTO
552º	LUCAS DA SILVA MARQUES DOMINGOS
553º	GENIERE ALMEIDA
554º	WALTER DE PAULO MARTINS
555º	MARCOS MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA
556º	DANIEL MACIEL
557º	MARCOS ANTÔNIO
558º	GUSTAVO ALVES DA SILVA
559º	RERISON CORRÊA PORTUGAL
560º	WALTER FERREIRA ROSA FILHO
561º	DRIELE CAVALCANTI
562º	KAREN ROSSETE
563º	DALDI ADAMO
564º	GUSTAVO HENRIQUE
565º	ITAMAR CANUTO JÚNIOR
566º	ROSIANE DE FREITAS RANGEL
567º	ROSICLÉA MIRIAM MACHADO PEREIRA MACHADO
568º	DIANA DA SILVA ALBUQUERQUE
569º	JOYCE ALVES
570º	EMERSON GOMES
571º	TAMIRES DA SILVA BORGES MOTTA
572º	LÍVIAN MELLO
573º	ELIZABETE CARMEM CORREA DOS SANTOS
574º	FELIPE DE MAGALHAES
575º	IGOR AMERICO FERNANDES DE PAIVA
576º	SIMONE DIAS DO COUTO
577º	FELIPE FONTENELLE
578º	MARIA CLARA MARQUES DE OLIVEIRA
579º	GUERRA EM PAZ
580º	BRENDOLUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
581º	JANAINA ARAUJO
582º	HUMBERTO CELSO MARINHO STORINO
583º	LUÍS RODRIGO MELLO SANTOS
584º	MARLON NERY
585º	THIAGO SOARES PINTO
586º	LUCAS DA SILVA SALVADOR
587º	CÉLIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
588º	JÔNATAS MANHÃES
589º	ILDEFONSO CONSTANTINO
590º	JOÃO PEDRO SILVA SOARES DE AMARAL
591º	EMERSON SILVA GOES
592º	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS
593º	WANDERSON AMORIM
594º	EDUARDA ALENCAR DE SOUSA BRAGA
595º	KELLY NASCIMENTO
596º	CARLOS VINICIUS AZEVEDO LIMA
597º	EDUARDO DUARTE DE SALES SILVA
598º	ALESSANDRO DE PAIVA MATEUS
599º	VANDERSON LUIZ SILVA PACHECO
600º	NILCE ARAÚJO DOS SANTOS
601º	GEOVANA DA SILVA FERREIRA MENDES
602º	BRUNO LINO
603º	RODRIGO DA CRUZ CAJAZEIRA
604º	PETER SILVA
605º	FRANK AREVALO

606º	ALFREDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR	676º	ASHLEY BATISTA BRANDÃO
607º	CAMILLA CRISTINA	677º	THIAGO DE JESUS
608º	LEANDRO EBOLI	678º	JONATAN GOMES
609º	BRUNO SILVA DUARTE	679º	CAROLINA DA SILVA
610º	ALAN BATISTA	680º	YAN FERREIRA RODRIGUES
611º	JOSÉ LEONARDO SERAFINA SILVA	681º	SANDRA MATOS
612º	LARISSA SANTOS DE MIRANDA SANTOS	682º	WILSON BAIA DE SOUZA
613º	DANIEL WILLIAM	683º	THIAGO SANTOS DE MOURA
614º	AGNES FRANCO	684º	JOSILMAR LUSO
615º	ANA BEATRIZ LOIOLA FONSECA DA SILVA	685º	WALLACE PEREIRA DA SILVA
616º	MILLER DA SILVA RODRIGUES	686º	VITÓRIA RIGAUD DUARTE BICACO
617º	CAIO HENRIQUE	687º	ALEXANDRE DE LIMA SILVA
618º	FRANKLIN LANDES BORGES	688º	ANA PAULA CAMPAGNUCI
619º	SÉRGIO LEONARDO FERREIRA ZACCA	689º	FATIMA ANDREA GOMES LOPES
620º	TATIANE ALMEIDA	690º	LUANA TECIA MORAES DE SOUZA
621º	CRISTIANO BASÍLIO OLIVEIRA BASILIO	691º	GIRLAINE ALMEIDA
622º	LUCIANA DE MELO BATISTA	692º	LORRANE RUFINO FONSECA
623º	REYNALDO PIRES CUNHA FILHO	693º	GABRIEL ROLEMBERG
624º	WILIAN DOMINGOS CARDOSO	694º	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
625º	FLAVIO GOMES	695º	DAVID SILVA DA CRUZ
626º	LEANDRO MONTEIRO	696º	GEOVANI ALMEIDA DE MENESES
627º	EDMILSON GUIMARÃES DA SILVA	697º	JEAN PATRICK
628º	WEVERTON BRUNCLK DO PRADO	698º	LUIZ EUGFENIO PEREIRA DA SILVA
629º	JONATHAN GOMES	699º	IAN JERÔNIMO CAMPOS BATISTA
630º	LUCIANA DE PAULA RAMOS PAULA	700º	CARLA AMARO ALBANI
631º	DANIEL CORDEIRO	701º	NEYVERSOM ALVES LOPES
632º	LUCAS DA VEIGA CANDIDO	702º	D.V 77RJ
633º	MYLENA LIMA	703º	MARCOS DA SILVA TEIXEIRA
634º	SHEILA BERNARDO CORTES	704º	EDSON EVANGELISTA FELISBERTO
635º	POLIANA SOUZA	705º	WAGNER NOGUEIRA DOS REIS
636º	EVERTON SILVA DOS SANTOS	706º	GLAUCIO NEVES
637º	JESSYCA NASCIMENTO	707º	MARCO AURÉLIO SANSÃO SOBRINHO
638º	JEAN CARLOS RODOLFO	708º	KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES
639º	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA	709º	MICHELLE GIBSON FERREIRA
640º	IAN LUCAS MARGALHON DA SILVA	710º	ALLAN BARROS
641º	FELIPE MONTEIRO	711º	MATHEUS GABRIEL DA SILVA BORGES
642º	SAMANTHA RODRIGUES	712º	CRISTINA TESCOARO MACHADO NUNES
643º	MARCO LELIO CAMPISTA DA SILVA GAMELEIRO JUNIOR	713º	VINICIUS OLIVEIRA
644º	BIANCA CARDOSO MARQUES	714º	JULIA BEATRIZ CORREA NEVES
645º	MARCELO GOMES DE SOUZA	715º	LUCAS GUILHERME
646º	LUCAS METEORO	716º	ALEXANDRE GOIS DOS SANTOS
647º	GLEICE MARIA SOUZA GOMES	717º	NEUZA NOGUEIRA
648º	GABRIELA DA SILVA LIMA	718º	ERIK LINCOLN
649º	GUSTAVO SALES LUCAS	719º	LEON BARCELOS
650º	GILBERTO DIAS	720º	LUCIANO ALMEIDA DA SILVA
651º	SORAYA COSTA ALTENBERND	721º	MARCUS VINICIUS SOARES DA SILVA
652º	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES MARIA	722º	RODRIGO ANTONIO BASTOS DA FONSECA
653º	ALEXANDRE KELVIM MENEZES DIAS	723º	ANDRE NOGUEIRA
654º	CAMILLY ANDRADE	724º	ERICK ARAUJO FERREIRA
655º	SHEILA SILVA	725º	VERÔNICA SANTOS PEREIRA
656º	RENAN ELIAS DA SILVA NUNES	726º	JOEL BELISARIO DA SILVA FILHO
657º	YAGO DE JESUS	727º	RONAH DAVI GONÇALVES
658º	ELDER DA SILVA PINHEIRO SILVA	728º	ROMULO BARBOSA DE OLIVEIRA
659º	RENAN CAVALCANTE FLORENCIO	729º	ARIEL DO NASCIMENTO MARNÉ
660º	GIOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS REIS DA SILVA	730º	CAIO ARAÚJO
661º	JONATHAN VERÇOSA	731º	WILLIAM SANTOS DE MOURA
662º	PATRICK OLIVEIRA	732º	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
663º	ADRIELLE DOS SANTOS CARDOSO	733º	ALICIA PASCOAL DE SOUZA
664º	ANDRESSA DOS SANTOS CORREA	734º	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA
665º	JANICE ALACRINO	735º	JUCARA SOARES FEITOSA
666º	GERARD HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA	736º	EVERALDO FARIAS
667º	JUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	737º	JEFFERSON AMARAL VICENTE
668º	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	738º	LU EDU
669º	DANI MARQUES	739º	EMILYN LESSA
670º	DENIS NERIS SANTOS	740º	MARCELO LUIS DA SILVA
671º	LARISSA ABREU DE ALMEIDA SOUSA	741º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
672º	HALAN SANTOS	742º	VICTOR VALENTIM
673º	MARCIA TELLES DA COSTA	743º	LILIAN PRAXEDES
674º	LENIZE DE SOUZA	744º	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS CARNEIRO
675º	ANDRE VITOR CEZARIO	745º	SILVANA MENDES

746º	ANDRE LUIZ
747º	MARIA CAROLINA CERNY DOS SANTOS BARBOSA
748º	DEJAIR DE BRITO FRANCISCO JUNIOR
749º	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA MENEZES SENNA
750º	ANNA ELIZA SOUSA SANTOS
751º	CHRISTIANA QUINTILIANO SANTOS
752º	LUCIENE GOMES DA SILVA
753º	MARIANO BENTO DE MELLO SILVA
754º	RENATA COSTA CANDIDO
755º	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA BATISTA
756º	ELBERT PATRICK
757º	ELAINE REGINA SANCHES DA SILVA
758º	IONE DE SOUZA PEREIRA
759º	ISNAEL DE SOUZA MOREIRA JÚNIOR
760º	THAMIRES CRISTINA DA SILVA SOARES
761º	WAGNER MERELLES
762º	JOHN HENRIQUE ROCHA
763º	MARCELO CALDAS DE FREITAS SOARES
764º	MARCOS PAULO CUNHA DE SIQUEIRA
765º	IVI ALEGRIA
766º	JÉSSICA GAMA
767º	FABIO MENEZES DE ALCÂNTARA
768º	FELIPE PINBLAYNA
769º	MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
770º	LUCAS MACHADO
771º	SALVADOR DE SOUZA SILVA
772º	LIVIA CAVALCANTI DA SILVA ROSA
773º	BEATRIZ BASTOS
774º	MADSON SANTOS
775º	GABRIEL CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
776º	BÁRBARA COSTA VIANA
777º	RAQUEL SANTOS DA COSTA MELO
778º	ITALO DOS SANTOS DE VASCONCELLOS
779º	JONATAS DA SILVA SANTOS
780º	VITOR ARRUDA
781º	GERMANO MORAES
782º	LUCAS ARAUJO
783º	NAGILA SILVA
784º	BRUNO COSTA
785º	DAYANE JESUS
786º	MARCO MARTINS DA SILVA
787º	ALEX GARCIA
788º	FELIPPE RODRIGUES
789º	THIAGO WILLIAN SILVA
790º	JONATHA DE SOUZA ALCANTARA DA SILVA
791º	THOMAS JEFFERSON DE JESUS DE SOUZA
792º	BRUNNA SEABRA
793º	RAFAELA DOS SANTOS JESUS
794º	GERALDO LOSQUI
795º	MARCELA DA SILVA
796º	BRUNO LUIZ
797º	THALLES RENNAN DE ARAUJO
798º	GABRYELLE SILVA TELLES
799º	EDUARDO TOLEDO DE ANDRADE DA SILVA
800º	SIMONE DOS SANTOS PADILHA
801º	ADRIANO CARNEIRO
802º	GIVANILDO ROZENÓ DE FREITAS
803º	SARA DE OLIVEIRA LINHARES
804º	DOUGLAS VIANNA
805º	SIDNEI BATISTA
806º	KAMILLY VITÓRIA JOSÉ FERREIRA
807º	ROSELENE SILVA CESARIO
808º	FABRICIO DE MORAIS
809º	ALICIA OLIVEIRA
810º	ROSIMERI TEIXEIRA DA SILVA DE ALMEIDA
811º	WAGNER SANTOS
812º	JEAN LUIZ CELESTINO DA SILVA DE AQUINO
813º	WILSON GOMES JACOB LEBENSZTEJN
814º	DANTON FREITAS
815º	CICERO NEVES BRAUNE

816º	WALBER DE LIMA RAPOSO NETO DE LIMA RAPOSO NETO
817º	THIAGO RODRIGO GOMES DA COSTA
818º	JONATHAN RODRIGUES
819º	KATIA CHAVES
820º	LARISSA RODRIGUES DA SILVA DE CASTILHO
821º	DENILTON GONÇALVES DE MORAIS
822º	JÚLIO CESAR DA SILVA RIBEIRO
823º	LUIZ CARLOS DA SILVA
824º	CARLOS TADEU DO VALLE CRUZ
825º	ANA CARLA VIEIRA
826º	BRUNA LOPES
827º	VITOR GONÇALVES
828º	FLAVIO AGUIAR DE SOUZA
829º	MARIA APARECIDA DA SILVA AMARO
830º	LIDIANE MELO
831º	ALEXSANDRA GONCALVES
832º	VINÍCIUS GOMES MARINHO
833º	MATHEUS TEODORO ALVES
834º	LARYSSA CRESPO DE SANTANA
835º	PAULO SOARES
836º	ALEXSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS
837º	BRUNO
838º	NIANDRA DE OLIVEIRA MENEZES
839º	JONAS GOMES FERNANDES
840º	JÉSSICA RODRIGUES ALVES BARBOSA
841º	WENDEL BRAZ
842º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO
843º	MONIQUE ROSÁRIO
844º	TAINARA OCAMPO BARBEDO
845º	NATHAN RUBEM
846º	JHULIA COSTA DA SILVA
847º	TATIANE SILVA DE FRANCA
848º	ULISSES XAVIER
849º	NESLIE ULY SIQUEIRA SILVA
850º	WASHINGTON LUIZ
851º	RENAN CAPPELLETTI
852º	PRISCILA DIAS SANTOS
853º	INARAYANA SANTOS
854º	PAULINE RIBEIRO
855º	BARBARA VITORIA ALVES DA SILVA
856º	CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
857º	PEDRO DO NASCIMENTO
858º	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
859º	JULIA MACIEL
860º	JANAINA GOMES DA SILVA
861º	CARLA DA SILVA TRAMBAIOLI DUTRA
862º	PEDRO HENRIQUE
863º	LUCAS ABREU
864º	NADIA PEREIRA ALVES
865º	EDNEI PITANGA
866º	FABIO
867º	MATHEUS ABRAAO LOPES
868º	GABRIEL DIAS PINHEIRO
869º	JONATHAN SILVA
870º	LEONARDO FRANÇA DE LIMA
871º	GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO
872º	KAYLANE MARQUES DA SILVA
873º	CÁTIA FARIA
874º	EDMILSON SILVEIRA DE SOUZA
875º	MÁRCIO FONTES DE OLIVEIRA
876º	HELDER COSTA DA SILVA BRAGA
877º	MIGUEL MARVILLA
878º	ANTONIO DA SILVA
879º	FABIOLA SANTANA DE SOUZA
880º	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA
881º	LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA SANTOS FERREIRA
882º	RICARDO RODRIGUES
883º	ARTHUR TRINDADE
884º	EVELLYN DA SILVA BENEDITO PAZ
885º	JANAINA DINIZ

886°	VIVIAN OLIVEIRA DA SILVA
887°	MILENA ANDRADE
888°	MAX SOUZA CAGLIERIS
889°	RICARDO ABREU BIANGO
890°	BRUNO SOUZA
891°	VAGNER DE OLIVEIRA FERNANDES
892°	VIVIANE DO NASCIMENTO NEVES
893°	BYANCA NASCIMENTO CANELLA GOULART OLIVEIRA
894°	ALÍCIA SOARES DO NASCIMENTO
895°	MATHEUS SANTOS
896°	DELRISTONE ALVES
897°	LEONARDO RAMOS
898°	RODOLFO CONCEICAO FARIA
899°	ANIELLI LIRA
900°	RAFAEL SOUZA BRAZ
901°	CÁTIA CRISTINA LIMA COUTO C
902°	DOUGLAS GOMEZ
903°	PAULO VITOR DE SOUZA MOTA
904°	MATHEUS REIS
905°	HAMILTON MARTINS
906°	TIAGO NUNES FERREIRA
907°	GABRIEL VICTOR
908°	TATIANA DA SILVA SOUSA
909°	BIANCA REIS
910°	LISANDRA VIEIRA DOS SANTOS
911°	IGOR RODRIGUES RIBEIRO BASTOS
912°	THIAGO CARDOSO
913°	MARCELO SALMA CERQUEIRA
914°	LEANDRO NASCIMENTO
915°	RUAN AUGUSTO GOMES DA SILVA
916°	RITA DE CÁSSIA TELLES
917°	ANDERSON BRASIL GERALDO
918°	CARLOS ARAUJO DE LIMA DE LIMA
919°	GABRIEL ALEXANDRO PIMENTA TAVARES
920°	LAYLLA CERQUEIRA
921°	CARLOS ANDRÉ GOMES
922°	THIAGO MENDES
923°	DAYANE ALVES DE LIMA MESQUITA
924°	ALESSANDRA APOLINARIO
925°	RAFAEL DE SOUSA PONTES
926°	TIAGO HENRIQUES
927°	MARCOS BRENER
928°	CRYSTIAN LIMA
929°	RAPHAEL COELHO
930°	CRISTHIAN PATRICK
931°	FLÁVIA DOS SANTOS LEITE E SILVA
932°	SURAMAIA CARVALHO BARBOZA
933°	JAMILLE SANTOS DA SILVA
934°	KAREN CRUZ LOPES DA SILVA
935°	RODRIGO TOUSSSENT DOS SANTOS TOUSSSENT DOS SANTOS
936°	ANDERSON SÉRGIO DE JESUS DA SILVA
937°	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA
938°	ANDSON MARINHO DE OLIVEIRA
939°	SANDRO ROGÉRIO CALVÁRIO PADILHA
940°	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS
941°	JÉSSICA SILVEIRA DE PAIVA
942°	MOISES GOMES
943°	ANA LÚCIA RODRIGUES ANA LUCIA
944°	SIMONE MARTINS DE LIMA
945°	WANICE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
946°	JOSILDA SOARES
947°	LEANDRO CAMPOS VELOSO
948°	CLAUDIANA MUNIZ DE ANDRADE
949°	EVANDRO JOSÉ MANUEL
950°	NATÁLIA CAMPOS SILVEIRA
951°	DIEGO ALBERTO SALVADOR DUQUE DE MATOS
952°	HUGO DA SILVA GOMES
953°	ROBSON DUARTE
954°	VICTÓRIA NATHÁLIA
955°	MARIANA MARQUES

956°	GIOVANNA VILA FLOR
957°	FERNANDA VANESSA LIMA DA SILVA
958°	ERIKA MONTEIRO
959°	WASHINGTON DO AMARAL DOMICIANO COSTA
960°	MARIA DA SILVA
961°	IGOR OLIVEIRA DE MELO
962°	PHILIPP GOMES DA SILVA
963°	VALMIR SILVA SIMIÃO
964°	RICARDO DA SILVA MAGALHÃES
965°	FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA
966°	JUAN VITOR
967°	YASMIN CAROLINE ROBERTIS BARBOSA
968°	MARCUS VINÍCIUS DIAS CALDEIRA PINTO
969°	GABRIEL LINDEBERG
970°	JOAO MARCOS MORAES DE ABREU
971°	JUAN SANTOS
972°	BERNARDO SOARES PEREIRA
973°	ISABEL SENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
974°	ALESSANDRO SILVA
975°	ADRIANA ALLES DA SILVA
976°	FRANCISCO CINCURA
977°	THIAGO DE OLIVEIRA PINA
978°	RAIANA FRAGA
979°	WILLIAM ALVES
980°	LEANDRO HENRIQUE DELGADO DOS SANTOS
981°	JONAS DA SILVA IRINEU
982°	LEANDRO PORTO VALADARES DIAS
983°	RAFAEL ALVES DOS SANTOS
984°	CAIO CÉSAR DE ANDRADE SERRI
985°	THAYNARA RODRIGUES
986°	LUCAS FERREIRA
987°	ALEXANDRE MAIA
988°	RENATA MOREIRA
989°	DIOGO GOMES ABÍLIO GOMES
990°	VICTOR MORAES
991°	JOHNNY HENRIQUE
992°	RAFAEL FERNANDES GONÇALVES PEREIRA
993°	KESSIA VICTORIA DA SILVA BARBOSA
994°	MARCO RIBEIRO DA COSTA RIBEIRO
995°	GENIVALDO GOMES DA COSTA
996°	ANDERSON CIPRIANO
997°	INHAMUNDÉ SÁ
998°	DAIANY MEIRELES AZEVEDO SILVA
999°	GABRIELLY DE MORAES DE JESUS
1000°	DANIEL BARBOSA
1001°	VANILSON LIMA DOS SANTOS
1002°	DIONATHAN SILVA DOS SANTOS
1003°	THAYNÁ BARCELOS
1004°	CLAUDIO TEIXEIRA
1005°	THIAGO ALESSANDRO
1006°	MARIA ROSA EUZEBIO DE ASSIS
1007°	ALÉCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
1008°	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA
1009°	GABRIEL SILVA DA LUZ
1010°	GILSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
1011°	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA
1012°	WESLEI MARQUES ROCHA
1013°	ALEXANDRE MOREIRA
1014°	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA
1015°	ALLAN RODRIGUES VIVIANI RODRIGUES
1016°	MATHEUS DA PAZ
1017°	LEONARDO MACIEL
1018°	LETÍCIA MAURILHO AYUB
1019°	LUIZ HENRIQUE
1020°	CRISTIANO MATIAS DA SILVA
1021°	GUILHERME DE ABREU PINHEIRO DE JESUS
1022°	PAULO SERGIO FRANCISCO DA SILVA
1023°	ALEXANDRE SOUZA COSTA
1024°	PETER FERREIRA CARDOSO
1025°	FERNANDA PRISCILA MEIRELLES DA SILVA PRISCILA

1026º	ISABELLE HERMES
1027º	PATRICK SOARES ALVES
1028º	MARCUS SILVA
1029º	CARLOS EDUARDO BOAS DA SILVA
1030º	DAVID DA SILVA MARCELINO
1031º	THIAGO MELO CASTRO
1032º	PEDRO GOMES
1033º	SILVIO ALEXANDRE SILVA
1034º	ANDERSON ROBERTO DE SOUZA LIMA
1035º	DIEGO VANELI AZEVEDO DE OLIVEIRA
1036º	WALLACE MELO
1037º	DANYELLA PAULA
1038º	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SOUSA
1039º	LAURA FERNANDES DE CASTRO
1040º	PAMELA FONSECA COELHO ALVES
1041º	RUAN ALVES
1042º	MARCIO SANTANAJEBNIVBISHUBHBNBANBJ
1043º	KAIKE ALVES
1044º	CARLOS ALBERTO OTTONI
1045º	LOANE DRUMOND SILVA DA COSTA ZERBONE
1046º	NITHIELLY CARVALHO
1047º	MICHAEL ALVES
1048º	ALINE RIBEIRO DA SILVA
1049º	PATRÍCIA OLIVEIRA
1050º	REGINA CÉLIA
1051º	LÍVIA CAROLINE
1052º	EMANOEL FREITAS GOMES DA SILVA
1053º	BRENO FERREIRA
1054º	CÍNTIA JUSTO DA SILVA
1055º	MILLENA REDUZINO MARQUES
1056º	CONCEIÇÃO MARTINS
1057º	RODRIGO DÍAS CABRAL
1058º	BRUNO MATTOS
1059º	DIOGO GONZAGA
1060º	ELIANE VIEIRA
1061º	PAULO SOUZA
1062º	ANSELMO DE OLIVEIRA
1063º	KARINE CORRÊA DO NASCIMENTO
1064º	ELIDA DE LIMA SILVESTRE
1065º	JORGE LUIZ
1066º	ELYDIANE FERNANDES DE BRITO
1067º	ALINE CARVALHO DA SILVA CARVALHO
1068º	CAROLINA DE CASTRO CRUZ IMENES
1069º	CLOVIS DE ARRUDA FERREIRA
1070º	THIAGO CORDEIRO
1071º	JCARLOS FIGUEIREDO
1072º	JEFF GOMES ALVES
1073º	NATIELY RODRIGUES DA SILVA
1074º	CARLOS EDUARDO SANTANA BENJAMIN
1075º	CAROL SECUNDINO
1076º	ISABEL CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
1077º	BRENO MARCELO DOS SANTOS DIAS
1078º	GUSTAVO BAPTISTA
1079º	FRANCISCO PEREIRA GADELHA
1080º	CLAUDIA DAIHANE DIAS MARQUES
1081º	CLAUDIO CARVALHO SANTOS
1082º	MATHEUS MORAES
1083º	ALYSON JORGE
1084º	ROBSON ARAUJO
1085º	THAYANE OLIVEIRA DA COSTA
1086º	GIOVANNA RAFAELA SANTOS
1087º	JULY COSTA
1088º	HELEN DA SILVA
1089º	MÁRCIO DOS SANTOS FORMAGGINI
1090º	LUCAS SILVA
1091º	GABRIEL GOMES
1092º	GEOVANA PRAZERES
1093º	SONIA APARECIDA DA SILVA MENEZES
1094º	ISIS CAROLINE ARAGAO
1095º	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES

1096º	BARBARA ZAGRI
1097º	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALVES
1098º	MICHELLE BITENCOURT
1099º	DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO
1100º	PABLO ALMEIDA DOS REIS
1101º	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS
1102º	GABRIEL CORREA DOS REIS
1103º	LUÍS FERNANDO ARAÚJO CORREA
1104º	ISABELA PEREIRA ARAGÃO
1105º	ALEXANDRA RIBEIRO ALVES
1106º	RAPHAEL MENDONÇA DA PAZ
1107º	EDSON FRANCISCO SILVA
1108º	LUIZ GOMES
1109º	GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS
1110º	VINÍCIUS FAUSTINO DE PAULA
1111º	ANAPAULA CARMO
1112º	NADIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
1113º	GUILHERME ANGOTTO
1114º	ELISA OLIVEIRA
1115º	ANDRE LUIZ DE SOUZA NISTALDO
1116º	DAYANE DE PAIVA SILVA
1117º	FERNANDO SANTOS
1118º	SAVIO NASCIMENTO LOPES
1119º	MATHEUS LUIZ
1120º	ITALO PEREIRA DOS SANTOS
1121º	RADSON CARLOS
1122º	CINTIA LILIAN JO
1123º	JEAN PABLO LOPES DE SANT ANNA
1124º	EDUARDO SILVA
1125º	ELIETE LESSA NOGUEIRA
1126º	PAULO HENRIQUE GOMES GAMA
1127º	JOÃO GALHARDO FREITAS
1128º	EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
1129º	DANIEL CARDOZO
1130º	DANIEL SODRÉ
1131º	LEONARDO CODEÇO
1132º	MATHEUS SOUSA ROCHA DAMASCENO
1133º	LEANDRO ZERBINATO BARBARA
1134º	THIAGO VIEIRA ALBUQUERQUE
1135º	EDUARDA DA CRUZ PINTO
1136º	ROSELENE DA ROCHA BARBOSA RODRIGUES
1137º	HEBERT BERNARDINO
1138º	PAULO SIQUEIRA
1139º	BRUNO HENRIQUE MARTINS
1140º	JONNATHAS CORDEIRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2026
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - 2º ANDAR BOTAFOGO)	No dia 24/07/2026, às 14h00min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.2** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

24/07/2026 - 14h00min (Tolerância de 15 minutos)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE

(RUA DONA MARIANA, 48 -2º ANDAR - BOTAFOGO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
651º	LÍGIA FERREIRA
652º	FABIANO SILVA DA PAZ
653º	MARCUS VINICIUS DIAS
654º	MONIQUE SOUZA
655º	FLAVIA QUEIROZ PEREIRA MORAES
656º	IGOR MOURA SALDANHA DA SILVA
657º	RAFAELLY BARBOSA DE OLIVEIRA
658º	VIVIANE CRISTINA J PEREIRA
659º	JOAO PEDRO
660º	ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALHO
661º	CÁSSIA CURY GONÇALVES
662º	VICTORIA DE OLIVEIRA FERREIRA
663º	VITÓRIA DE SOUZA QUIRINO
664º	SELMA REGINA BASTOS DE QUADROS
665º	PAULA DE LOURDES DINIZ CONCEIÇÃO
666º	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES
667º	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
668º	JOYCE FORTUNATO TEIXEIRA
669º	ELIAS DE ANDRADE CADÓ
670º	JHONATAN LEANDRO
671º	ANA CAROLINA SILVA
672º	ELAINE DOS SANTOS PINTO
673º	GABRIELA AZEVEDO
674º	DANIEL ARAUJO
675º	SUELLEN PEREIRA
676º	KELLY VICTORIA DE SOUZA AZEVEDO TELLES
677º	THAMIRES FERREIRA
678º	LUCAS LIMA DA SILVA
679º	KAIO SOARES SOUSA DA COSTA
680º	EDUARDO MARTINS
681º	ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO
682º	JULIANA DE OLIVEIRA RAMANAUSKAS
683º	DELIANE NASCIMENTO
684º	CAROLINE DOS SANTOS
685º	GRAICE DA SILVA BERTONI
686º	GABRIEL LIMA DE SOUZA
687º	ANA PAULA PYRRHO
688º	JUCELIA DE FARIAS CHAVES
689º	JOSÉ DUARTE
690º	DANIELLE ROCHA DE LIMA
691º	ALISON PINHEIRO
692º	GABRIEL SALVADOR
693º	VICTOR ANDRADE MONTALEONE
694º	LUIZ PAULO DO SACRAMENTO SILVESTRE
695º	LETICIA MARIA MATIAS
696º	ISABELA TRINDADE
697º	GISELE DE SOUZA FREIRE VALDOMIRO FREIRE
698º	GUSTAVO SANTOS
699º	JOÃO PEDRO GONÇALVES DA SILVA FARIA
700º	CLEIDSON BELMIRO GONÇALVES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2026

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 046/2026

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 046/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 24/07/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

24/07/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
141º	FERNANDA DE ALMEIDA JOAQUIM DE FARIA
142º	MAIARA DOS SANTOS SANTANA
143º	BRUNO ROCHA DE MENDONÇA
144º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERREIRA ADÃO
145º	KARLA VICTORIA GOMES FARIAS
146º	FILIPE BIHREN DE SENA
147º	THAYNA DO CARMO CAVALCANTI RIOS
148º	CLEMILSON FERNANDES DA SILVA
149º	BRUNO CORREA BRAZ CANAL
150º	WILLIAM DE VASCONCELOS MARQUES
151º	ALANA SANTOS DE MELLO
152º	ALESSANDRA DA ROSA ROSSINI
153º	GUTIERREZ DOS SANTOS GOMES
154º	RODRIGO OLAYDES GABRIEL
155º	ANDRESA LEMOS DE SANTANA
156º	WALLACE FERREIRA MUSSER
157º	VIVIANE VIANA SANTOS DE PÁDUA SILVA
158º	DANILO OLIVEIRA DE BRITO
159º	RAMON MORAIS DOS SANTOS
160º	JULIANA ALVES FREIRE
161º	CINTIA MARA DOS SANTOS MARIANO
162º	MARCIO GOMES ALOCHIO
163º	MATHEUS LOURENÇO DA COSTA LIMA
164º	PAMELA SILVA DE OLIVEIRA
165º	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS
166º	JORGE ANDERSON SACRAMENTO MANGABEIRA
167º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
168º	GUSTAVO HENRIQUE ALVES NOGUEIRA
169º	RAFAELA DE ASSUMPÇÃO PESSOA
170º	THIAGO RANGEL DA SILVA
171º	JENNIFER SANTANA DE MEDEIROS
172º	ALEXANDRE CÂNDIDO DOS SANTOS
173º	MARCELO DA SILVA LEITE
174º	ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA
175º	GE CIR A FELIX DE MELO
176º	LARISSA MATOS DA SILVA BALBINO
177º	SILVIA HELENA ALVES ANDRADE
178º	CINDY OLIVEIRA
179º	RAIANE DA CONCEICAO GAMA
180º	SAMUEL PEIXOTO ALVES
181º	ÉRICA BATISTA DE SOUZA
182º	FERNANDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
183º	SERGIO DE FRANÇA VELEZ
184º	ALEXANDRE MENDONÇA GONÇALVES
185º	DÉBORA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO
186º	LUIZ CARLOS DA SILVA GUILERA
187º	FRANK DE SOUSA PAREDES
188º	MARCOS PAULO FRANCISCO
189º	SAMANTHA DA COSTA FERREIRA
190º	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
191º	DAMIANA CRISTINA PIMENTEL DE SOUZA LIMA
192º	GERALDO LOSQUI
193º	KÊNIA COUTINHO RAMOS SANTOS
194º	LARISSA BARROS DA CRUZ
195º	TAYRINE DE OLIVEIRA FRANÇA
196º	LUIZ GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA
197º	MONIQUE ALVES DE OLIVEIRA
198º	ISABELLE ALBINO DE ALMEIDA DE CASTRO
199º	PEDRO RÚDIO MORAES
200º	ALFREDO GONÇALO LESSA

201º	ZULEIDE MORAIS DA SILVA DIAS
202º	RAFAELA MARQUES BARBOSA
203º	CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS
204º	MARCUS VINICIUS MEDEIROS DA SILVA
205º	RITA MARIA DA SILVA DIAS
206º	ANELISE MARA GOMES DE OLIVEIRA
207º	DOUGLAS DE SOUZA VIANNA TARANTO
208º	MIRIAM SANTOS DA SILVA
209º	SIMONE DAS FLORES SOARES DA SILVA
210º	VANESSA ESTEVES HANG
211º	WESLEY PAULO DANTAS
212º	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA
213º	LAIANE FERNANDES
214º	SHIRLEIDE DA SILVA SANTOS
215º	NATTASHA PEREIRA SIMAS DE MELLO
216º	SANDRA REGINA FERREIRA REIS DE CARVALHO
217º	JORGE ANDRE CUNHA DA SILVA
218º	MARCOS ROBERTO PEREIRA SILVA
219º	SHEILA RIBEIRO RODRIGUES
220º	JOSÉ LUIZ VIEIRA FERNANDES
221º	ADRIANO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ
222º	NAIANE DA SILVA DOS SANTOS MELO
223º	JEFFERSON ALVES SOUZA
224º	WELLINGTON BRITO DA SILVA XAVIER
225º	LUANA SOARES DA FONSECA
226º	KESSIA MAIA FERREIRA PETES
227º	LEANDRO ELIAS MACHADO
228º	MARCOS MODESTO DA SILVA JUNIOR
229º	ALEXANDRE VIEIRA CARDOSO
230º	FERNANDA BERENDONK LEITÃO
231º	LEONARDO ALBERIGUES DA SILVA
232º	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES
233º	KENNEDY FERNANDES FRAZÃO
234º	MARIA INÊS VIEIRA BROWN
235º	SAMUEL BRAGA DOS SANTOS
236º	ISABELLE CABRAL DO NASCIMENTO
237º	JULLIANNY SOARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA
238º	GRACINEIDE DA SILVA BRANDÃO
239º	SIMONE DA CONCEIÇÃO SOUZA
240º	BRUNO JOSÉ DA SILVA MACEDO
241º	RAPHAEL HENRIQUE QUEIROZ NERI
242º	MICHELLE CRISTINA MESQUITA FORTUNATO
243º	PATRICIA CERQUEIRA ALVES
244º	VANESSA SOUZA DA SILVA
245º	ROSANGELA SILVESTRE DE ALBUQUERQUE DA SILVA
246º	TATIANA GERMANO DE LIMA
247º	BRUNA CRISTINA DIAS BENTO
248º	LEONAN DA SILVA TOMAZINI
249º	ALLISON ALVES DE SOUZA
250º	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE DA SILVA
251º	GABRIEL PEREIRA BENTO CATANANTI
252º	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA HERMINIO
253º	PÂMELA LEONARDO NOGUEIRA
254º	CARLA DAIANE DE SOUZA CASTELO
255º	DIEGO GOMES
256º	JOÃO ALBERTO RIBEIRO DE LIMA TORRES
257º	VAGNER WESTMINSTER MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
258º	JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA
259º	DANILA SILVA SOARES TEIXEIRA
260º	ISABELLA CRUZ DA SILVA
261º	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
262º	ROMULO WERNECK GONÇALVES
263º	MARLON DOS REIS PINHEIRO DA SILVA
264º	RENAN PERDIGÃO GONÇALVES DOS SANTOS COUTIM
265º	ROSA MARIA DE JESUS MARTINS
266º	TUANE FREITAS GUIMARÃES
267º	JULIANA LOPES ALMEIDA
268º	MARIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA
269º	RICARDO PAXECO
270º	FABIO DE ARAÚJO RAMOS SERAFIM

271º	RITA DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES
272º	FERNANDA VIANA DE PADUA TAVARES
273º	ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS
274º	DIEGO HEITOR CLEMENTE DO NASCIMENTO
275º	CÁTIA APARECIDA DE MORAES NUNES
276º	RAQUEL BANDEIRA JORGE DA SILVA SOARES
277º	MARGARETE BRAGA BARRADAS
278º	VANUZA MOREIRA RODRIGUES
279º	ANDREIA MOTA DA SILVA BUENO
280º	LUIZ ANDRE FERNANDES DA FONSECA
281º	TAMARA CORREIA DE MEDEIROS BARBOSA
282º	ALESSANDRO ARRUDA RODRIGUES
283º	CLARICE KELLY GONCALVES
284º	NATHALIA MORENO DE SOUZA
285º	JÉSSICA SÁ DA SILVA
286º	GRAZIELLE DOS SANTOS NEVES
287º	MICHEL SILVA TEIXEIRA
288º	LEONARDO VIEIRA DA SILVA
289º	LUIZA ALMEIDA VIANA MACHADO
290º	GABRIEL ROCHA DA SILVA
291º	ALEX AMÉRICO BATISTA
292º	ARACELLY PEREIRA FRANCO
293º	JESSICA DOS SANTOS EMILIANO
294º	ELIANE MORAES DA SILVA
295º	LUIZ FREDERICO DA SILVA FRANCO
296º	SIDNEI NASCIMENTO GOMES
297º	MARCIO CRUZ DOS SANTOS
298º	ROGERIO PERIRA DA SILVA
299º	ELYZ LENE NASCIMENTO PEREIRA
300º	ROBERTA DE SOUZA DE MARINS
301º	THATIELLE SANTOS CARDOSO DE ANDRADE
302º	HAYSSAN JÚNIOR DA SILVA
303º	TATIANA JORGE RODRIGUES
304º	JONATAS SANTOS DA SILVEIRA
305º	CARLA MARIA GOMES DA SILVA
306º	ANDRÉIA DE OLIVEIRA XAVIER
307º	LORRANA VITORIA PINHEIRO CYPRIANO
308º	RENAN GOMES SANTAREM
309º	ELLEN KARLA VIEIRA DA SILVA
310º	JANETE MARIA DOS REIS
311º	DAVID EMANUEL DE SOUZA
312º	DOUGLAS DOS SANTOS LEITE DA SILVA
313º	NILTON FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
314º	DJALMA BARBOSA DE MELO
315º	RODRIGO OLAYDES GABRIEL
316º	THAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES
317º	JOÃO CARLOS NUNES PASSOS
318º	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS
319º	NAIANE DA SILVA DOS SANTOS MELO
320º	JOYCY SUELLEN LIRIO DE OLIVEIRA
321º	FABIO LINO SIMÕES
322º	LIBIO ALVES DE AZEVEDO
323º	WASHINGTON CÉSAR DOS SANTOS
324º	MARIA GONZAGA DOS SANTOS
325º	CAMILLA GOMES DA SILVA DE ALCANTARA
326º	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA
327º	ELISÂNGELA BATISTA BASTOS
328º	UIVERSON DA SILVA MELLO
329º	FERNANDO LUIZ GONÇALVES
330º	HAYANNE RIBEIRO DA SILVA MOZER
331º	CARLA GABRIELE MARTINS SILVA
332º	JHONATAN DE OLIVEIRA
333º	RODRIGO ZALAZAR DOS SANTOS
334º	BRUNO DE MACEDO DA SILVA
335º	CINTHIA SOARES NUNES
336º	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
337º	GABRIEL ATAIDE DE OLIVEIRA
338º	ITALO PEREIRA NUNES
339º	VINÍCIUS DE ANDRADE SILVA
340º	KELLY PEREIRA JOUBLOT

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2026

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 046/2026

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 046/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 27/07/2026, às 14h00min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.2** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

27/07/2026 - 14h00min (Tolerância de 15 minutos)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
341º	FLAVIA RODRIGUES LOURENÇO DA SILVA
342º	FELIPE GOMES DE SOUZA
343º	CARLA CARDOSO DA SILVA
344º	CINTIA MARA DOS SANTOS MARIANO
345º	GABRIEL CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
346º	RAFAEL PEREIRA MOREIRA
347º	FLÁVIA MOURO DO CARMO
348º	JANE MARIA DUARTE DA COSTA
349º	CLAUDEVANIA PEREIRA DOS SANTOS
350º	ALINE COSTA BARRETO VENANCIO
351º	ALEXANDRE FÉLIX
352º	ALEXSANDER GOMES DA SILVA
353º	ANA PAULASEDA CASTRO
354º	ITALO JOSÉ GEREMIAS PEREIRA
355º	RAIANE DO NASCIMENTO ASSIMOS
356º	THAÍS SOARES DA CUNHA CODEÇO
357º	CAROLINE COSTA SANTOS
358º	ADEMILDE DOS SANTOS SOARES
359º	DIOGO NUNES PINHEIRO COSTA
360º	JULIANA FERNANDES ALEIXO
361º	KAIO FERREIRA DE OLIVEIRA
362º	FABIANA DA SILVA CUNHA
363º	DANUSA BATISTA DE ARAÚJO TORRES
364º	FABÍOLA BARBOSA DA SILVA
365º	JENAINA DE CAMPOS OLIVEIRA
366º	LORRAYNE SAMPAIO DE SOUZA DA SILVA
367º	SUZELI DE FÁTIMA CRESTANI LOCATELI
368º	MATHEUS JONATAS SIMÕES CAMARA
369º	EDUARDO MAMEDE SANTOS
370º	JOSUEL DE ATAIDE GOUVEIA JUNIOR
371º	MAURO LEITE DA SILVA
372º	CINTHIA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES
373º	FILIPE DA SILVA ALBUQUERQUE
374º	AMANDA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
375º	DIEGO GOMES ZAGO
376º	VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO
377º	MARCELLE SOUZA
378º	KAÍZA PINHEIRO RODRIGUES
379º	MARCO DOS SANTOS VITORIA
380º	ROSILENE CIPRIANO LOBATO
381º	SAMUEL MARTINS DA SILVA JUNIOR
382º	JACKSON BOTELHO DOS SANTOS
383º	MARTA VIEIRA DA BOA VENTURA

384º	ROSEANE ALVES SERVINO ARRUDA
385º	VAGNER ALVES DE OLIVEIRA
386º	SARAH DA SILVA FERREIRA
387º	WILSON LUIZ CORRÊA GONÇALVES
388º	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
389º	SANY PEREIRA DE ALMEIDA
390º	ALLAN DA SILVA FERREIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2026

5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 046/2026

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 046/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 28/07/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.2** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

28/07/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

TÉCNICO DE FARMÁCIA (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
391º	FELIPE LIMA BARROS
392º	ANDREA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA DUTRA
393º	ESTEFANI BATISTA OLIVEIRA
394º	THAYANE SILVEIRA
395º	AMANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA
396º	ROBSON MACHADO VIEIRA
397º	ANDREIA PEREIRA DE ABREU PAZ
398º	BRUNO EMIDIO COUTINHO
399º	CLAYTON OLIVEIRA ATAIDE
400º	SAULO ROBERTO ALVES CAMARINHO
401º	JACKSON CARNEIRO DE SOUZA
402º	ANGELICA DA COSTA DE OLIVEIRA
403º	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
404º	MARCELLE DA SILVA DOS SANTOS
405º	RENATA GERALDA DOS SANTOS
406º	EMILIA CRISTINA MACHADO DE FARIAS
407º	VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO
408º	VITÓRIA REGINA MONTE DE PAULA
409º	ANDERSON DE SOUZA FERREIRA
410º	ELAN DE SOUZA LACERDA JUNIOR
411º	LAÍS DA SILVA ASSIS
412º	GERALDO OLIVEIRA COELHO
413º	NIVIA CRISTIAN CARTACHO FERREIRA
414º	RAPHAELA DE OLIVEIRA FERREIRA
415º	ELIZAMA DA SILVA E SILVA
416º	FLÁVIO DA SILVA MORAIS
417º	GABRIELLE KELLY SANTANA FERREIRA
418º	GÉSSICA DA SILVA FARIAS
419º	CARLOS ROGÉRIO ALVES DE SOUZA
420º	TATIANA FALCÃO PACHECO ARAÚJO
421º	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA
422º	JESIEL SILVA PORFIRIO
423º	OLAVO SOARES GUEDES
424º	ADRIANO VALLOIS DE MENEZES
425º	LEANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA

426º	WALDYR LUIZ GOMES JUNIOR
427º	ROSANE MATTOSO DE OLIVEIRA LASHERAS PEREIRA
428º	SARA LENE PALHARES BRAGA
429º	CRISTIANE DOS SANTOS DA COSTA
430º	KARLA FREITAS DA SILVA
431º	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA
432º	RAPHAELA CARVALHO DA COSTA
433º	GABRIEL MARTINS DE AMORIM
434º	ANDREZA CRISTINA DA SILVA NOVELLO
435º	CAMILA VITÓRIA BARBOSA MOTTA DOS SANTOS
436º	MARCELLE CRISTINA RAMOS MELO DE MENDONÇA
437º	PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS
438º	RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA
439º	MARIA EDUARDA DORNELES ROSA
440º	LUCIENE DOS SANTOS NOGUEIRA DE ALCANTARA
441º	SANDRO ROCHA BEZERRA
442º	TAMARA ALVES DA SILVA
443º	ANDERSON ZELINA DA SILVA
444º	JORGE ADRIANO CARNEIRO PIMENTEL
445º	MATHEUS GOMES ROCHA
446º	MICHEL FRANCISCO DA SILVA
447º	THALLYSON PRAIA CORREA
448º	JULIANA DE MATTOS LEITE SALLES
449º	RODRIGO COSTA BEZERRA CAVALCANTI
450º	JOSIANE ZANON PADUANO
451º	NATASHA MANÇO FERREIRA
452º	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
453º	DILSON ANACLETO GONÇALVES
454º	NADIA MARIA DE ALMEIDA
455º	VIVIANE PEREIRA ALVES
456º	ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA
457º	GEANE PEREIRA DE LIMA
458º	LÍVIA SOUZA DE ALMEIDA
459º	ARLEN ESTEVES DE CARVALHO
460º	DANIELLE SILVA DOS SANTOS
461º	FERNANDA MARQUES GONÇALVES DINIZ
462º	DAYANNA DOS ANJOS AMORIM CHAVES
463º	EDUARDO DE FREITAS DO VALLE
464º	RAFAELA CAMILO DA SILVA FREITAS
465º	CÂMILA SEMÊDO DOS SANTOS FERRÃO
466º	FELIPE RAIMUNDO NEDY
467º	LUCIA DA SILVA PENA
468º	JOÃO PESSANHA CABRAL JUNIOR
469º	BIANCA LOPES CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA
470º	YASMIN SILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
471º	CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS JÚNIOR
472º	DANIELA FERREIRA SANTOS CURCIO
473º	JULIANA SILVA RODRIGUES
474º	CARLA DA COSTA ARAUJO
475º	ARLEY MATTOS FONSECA
476º	BRUNO DE AZEVEDO BRANDÃO
477º	LÍDIA LEAL FERREIRA
478º	RODRIGO COSTA BENEDITO
479º	ARLAN ALVES FERREIRA
480º	MAGDA SOARES PINTO MACHADO
481º	ANA CAROLLYNE BARROS DE SOUZA DOS ANJOS
482º	ANA PAULA DE LIMA
483º	NAIANE DA SILVA DOS SANTOS MELO
484º	TATIANE DA SILVA DELMON
485º	JULIANA FARIA PACHECO
486º	MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS
487º	MICHAEL SALOMÃO ANDRADE DA SILVA
488º	RODOLFO RODRIGUES BATISTA
489º	ADRIANA RIBEIRO ATAIDE
490º	MARCELO LUIS DA SILVA TORRES
491º	RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA
492º	OSIMAR MARQUES STOFFEL
493º	THIAGO STELMAN BARBOSA SILVA
494º	JULIANA TEIXEIRA MARQUES
495º	MARCELO NUNES

496º	MARCUS VINICIUS PINTO
497º	ANNA CAROLINE PAES SOARES
498º	BRENDA FERNANDES DOS SANTOS
499º	ANGELICA MARIA ALVES MELLO DE OLIVEIRA
500º	BRUNA SILVA RAMOS
501º	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO
502º	DILSON ANACLETO GONÇALVES
503º	MAURO HENRIQUE RODRIGUES BARROS
504º	IVAIR CUT DA FONSECA
505º	LILIANE KEITY DE PAULO RODRIGUES
506º	EVELYN ANDRADE MENDES
507º	GABRIELA MATIELI CUNEGUNDES DA SILVA
508º	LOHANNA SERRA SANTOS
509º	LORRANA ROCHA LEANDRO DA SILVA
510º	ALEX FABIANO GUERRA PIMENTEL
511º	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA ARCANJO
512º	YAGO NASCIMENTO BRITTO
513º	LUANA DIAS PEDRO PEREIRA
514º	SIMONE GABRIEL DA SILVA PEREIRA
515º	IAGO CARDOSO DE MEDEIROS
516º	IVAIR FONSECA
517º	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA NONA
518º	MONALISSA BRAZ TEIXEIRA
519º	THAMIRIS GONÇALVES MUROS
520º	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES
521º	DARLENE DA SILVA VIEIRA DE SOUZA
522º	KAIO FERREIRA DE OLIVEIRA
523º	MARCUS VINICIUS DE PINHO EVANGELISTA
524º	HICANU PEREIRA LEMOS
525º	GERSON DOUGLAS MACEDO DE CASTRO
526º	PEDRO HENRIQUE MARTINS
527º	LILIA AMPARO SOUSA PASCOAL DA SILVA
528º	LÍVIA SANTOS DA SILVA
529º	KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES
530º	ROSEVALDO AZEVEDO DA SILVA
531º	MARCUS JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA
532º	DANIELE DE CARVALHO PINTO
533º	GISELE SENA INÁCIO DE MATTOS
534º	IVONE APARECIDA DE ORNELAS PEREIRA
535º	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA
536º	DARLENE DA SILVA VIEIRA DE SOUZA
537º	MAYARA VITORINO DE OLIVEIRA
538º	THUANE MACHADO ROSA DOS SANTOS
539º	GABRIEL ROBERTO CALDEIRA VIANA
540º	MIZAEL JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA
541º	VINICIUS DA SILVA PEREIRA
542º	DIRLEI SIMÕES SOARES
543º	ALINE DA SILVA RAMOS
544º	ELIANE DE CARVALHO
545º	BRUNO SILVIO NEVES
546º	THAINA CALLEIA DUARTE
547º	TIAGO JESUS DOS SANTOS
548º	LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO
549º	MAXUEL NASCIMENTO DA SILVA
550º	NATALI MARIA DA SILVA
551º	MAYARA COSTA DO CARMO
552º	MONIKY BRAGA FERREIRA
553º	JANAINA DIAS MEDEIROS
554º	ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA
555º	CAROLINE DE JESUS SILVA
556º	SILVANA SOARES RAMOS
557º	THIAGO SENNA COUTINHO
558º	ANGELO GABRIEL SILVA GOMES
559º	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA
560º	MARCELO GOMES DE ABREU
561º	JORGE DUCARMO FERNANDES REGO
562º	AURENITA DE SOUZA QUARESMA PINTO
563º	TAÍSA MENDES DE PAIVA
564º	MARLON ALVES DOS SANTOS
565º	STEPHANE DIAS DA SILVA

566º	CAMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS
567º	CINTHIA SOARES NUNES
568º	JULYANA LIMA MARTINS
569º	FLÁVIA VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA
570º	NATHALYA MARQUES MARINHO
571º	HELOISA HELENA DOS SANTOS CABRAL
572º	WESLEY MATOS GOMES
573º	ARTHUR GALDINO DE ASSIS
574º	IANA SOUZA DA SILVA
575º	ROGÉRIO ALMEIDA DE QUEIROZ
576º	RAYANE ARAUJO SANTOS DE PAULA
577º	ALBA DANIELE ALVES PIRES
578º	GISLAINE CRISTINA PEREIRA ARAÚJO
579º	PAULO CEZAR DA SILVA ALBUQUERQUE
580º	DAIANE DE ANDRADE PINTO
581º	RONY PAULO PEREIRA ROQUE
582º	BRUNNO FERREIRA PEDRAS
583º	DIANA COELHO DE OLIVEIRA
584º	JÚLIO CÉSAR LEITE DOS SANTOS
585º	PAULO CESAR MELCHIADES DOS SANTOS
586º	ROSIMÉRE VANUCI
587º	DANILO DE BARROS SOARES MIRANDA
588º	KATLEN LEONCIO CAETANO
589º	GECIRA FELIX DE MELO
590º	MICHELE DE CARVALHO SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para contratação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT), disponibilizados pelo fornecimento de enlaces/circuitos determinísticos e/ou estatísticos, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2022/01766, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosaude.contratos@gmail.com e contratos.daf.riosaude@prefeitura.rio.

O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

1EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO SEI - 006900.003459-2026-45
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90445/2026

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,10
25	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,43
27	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,67
12	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,69
13	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,69
14	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,92
23	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,19
36	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,68
20	FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5,00
37	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,64

Informamos que o os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, foram **HOMOLOGADOS no dia 17/07/2026**, os itens 04 e 09 restaram **FRACASSADOS** e os itens 16, 17, 22, 35 e 38 restaram **DESERTOS**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

006900.009328/2026-71: VITAI INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.790.382/0001-67 **OBJETO:** Inconformidade relativa ao contrato 26/2024. **A Diretoria de Administração e Finanças DECIDE DEIXAR DE APLICAR PENALIDADE ADMINISTRATIVA à empresa supracitada. PRAZO:** Até 05 dias úteis para RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser apresentado na Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou via eletrônica no email assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

PROCESSO Nº TRA-PRO-2024/00560 - OBJETO: EXTINÇÃO DE CONTRATO UNILATERAL DO CONTRATO SMTE Nº 028/2024

A SMTE NOTIFICA a empresa supracitada para apresentar defesa prévia acerca da EXTINÇÃO DE CONTRATO UNILATERAL, conforme previsão na Cláusula Décima Oitava do Contrato SMTE nº 028/2024, referente à prestação de serviços de locação de limpeza, higiene, conservação e desinfecção em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (Código de serviço - 25033 0017-40), com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às neces-

sidades dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através de postos de servente, celebrado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a partir de 09/08/2026, com fulcro no art. 137, inciso VIII c/c art. 138, I da Lei Federal nº 14.133/21. Eventual defesa, deve ser interposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que será contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, podendo ser entregue fisicamente no horário de 10h às 17h, à sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo/9º andar - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - ou por via eletrônica para o e-mail: subgsmt@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE CULTURA

CONCURSO CARIOCA DE DECORAÇÃO DE RUA
REGULAMENTO SMC Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2026
COMUNICADO

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Final da Fase de Habilitação do **CONCURSO CARIOCA DE DECORAÇÃO DE RUA REGULAMENTO SMC Nº 05, DE 29º DE JUNHO DE 2026**, de acordo com o item 15.9.

Os agentes culturais que constam com situação “HABILITADO”, serão convocados por e-mail para a assinatura do **TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao envio da convocação, conforme item 17.1 do Regulamento.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenadoria de Políticas Culturais através do endereço eletrônico concursocarioca.culturario@gmail.com.

AGENTE CULTURAL	RUA PARTICIPANTE	BAIRRO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCIO ALVES MARAVILHA	RUA TATURANA	VICENTE DE CARVALHO	1º LUGAR	HABILITADO
DIOGO QUEIROZ GONÇALVES	VIA APIA DA ROCINHA	ROCINHA	2º LUGAR	HABILITADO
RENATA PIRES	ESTRADA DA PEDRA (MONTE HOREBE)	SANTA CRUZ	3º LUGAR	HABILITADO

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Instrumento: Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.
Data da Assinatura: 03/11/2025.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e Lara Beatriz Henriques Abrantes Mainieri, com intervenção da Universidade Estácio de Sá (UNESA): Termo de compromisso de estágio curricular não obrigatório.
Objeto: Encerramento antecipado do contrato de estágio, a contar de 31/07/2026, cujo contrato foi firmado em 03/11/2025.
Prazo: 12 meses a contar de 13/10/2025 à 12/10/2026
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria Riofilme nº 001/2019.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização prestação de serviços de locação de equipamentos para instalação de sistema eletrônico de segurança de circuito fechado de tv (CFTV), processo **TUR-PRO-2024/00272**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo Aditivo nº 001/2025 ao Termo de Contrato nº 034/2024**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2026
Claudionor Gomes da Silva
Mat 45/556.477-3

Bruna Cardoso de Lemos
Mat 69/557.311-7

Paulo Renato Martire Freire
Mat 45/555.698-3

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Assistência Médico Ocupacional e Segurança do Trabalho, processo TUR-PRO-2022/00226, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com a cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2023 com a PRESTMO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026
Hilton Jorge Araújo da Silva
Matrícula: 45/555.361-1

Maria Angela de Sales Lopes
Matrícula: 40/555.539-5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FCA
ATA DA 197ª REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA

Aos 02 dias do mês de março de 2026, às 14 horas, realizou-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1201, reunião da Comissão Gestora do Fundo de Conservação Ambiental (FCA).

Aberta a reunião, foram iniciados os debates conforme a pauta previamente encaminhada aos membros. Inicialmente, foram apresentados e discutidos os relatórios financeiros do Fundo de Conservação Ambiental, com esclarecimentos acerca da execução orçamentária e dos instrumentos de prestação de contas. Informou-se que os documentos referentes à prestação de contas anual, acompanhados dos extratos e demonstrativos financeiros, serão encaminhados aos membros por meio eletrônico para ciência e assinatura digital.

Na sequência, foi realizada apresentação geral dos temas previstos para discussão na presente reunião, destacando-se que, além das despesas aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e das complementações relacionadas aos programas de mutirões, seriam objeto de análise os seguintes projetos e iniciativas: **Monitoramento de Áreas Verdes, Renaturalização do Rio Maracanã, intervenções na Fazenda do Viegas e Floresta da Posse.**

Ressaltou-se que a reunião da Comissão Gestora do FCA também tinha por objetivo avaliar possibilidades de financiamento dessas iniciativas por meio de recursos do Fundo, considerando a necessidade de ampliar a cobertura vegetal da cidade e fortalecer projetos estruturantes, alinhados a projetos como o Corredor Verde e o Corredor Azul.

Nesse contexto, destacou-se que, embora existam diversas intervenções em andamento no município relacionadas à temática ambiental, ainda há desafios significativos para o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento ambiental do município, especialmente no que se refere ao manejo adequado da arborização urbana, à ampliação da cobertura vegetal e ao enfrentamento de problemas relacionados a espécies invasoras, como as leucenas.

Diante desse cenário, foi apresentada a proposta de implantação do **Programa de Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (PMCV)**, que visa aperfeiçoar os instrumentos de diagnóstico ambiental do município por meio da realização de levantamentos sistemáticos e atualização periódica do Mapa Verde da Cidade, permitindo maior precisão no planejamento de ações de manejo, substituição de espécies, poda e plantio.

No âmbito dos projetos estruturantes, foram discutidas **duas propostas**, cujo objetos são a realização de concursos de projetos, com o objetivo de constituir uma carteira de propostas técnicas qualificadas para futuras intervenções urbanísticas e ambientais. O primeiro refere-se à **renaturalização do Rio Maracanã**, contemplando a recuperação ambiental de trechos do rio e de seu entorno, com a criação de áreas de lazer, convivência e permanência para a população, bem como a valorização da paisagem urbana e da infraestrutura verde.

O segundo refere-se à **Fazenda do Viegas**, área que demanda intervenções de recuperação e requalificação. Informou-se que existe projeto previamente estimado em aproximadamente R\$ 30 milhões, razão pela qual se propõe a realização de concurso, que possam envolver membros das instituições acadêmicas, da sociedade civil, para apresentação de soluções técnicas mais viáveis sob os pontos de vista financeiro e operacional, possibilitando a execução das intervenções por etapas.

Destacou-se que a constituição de uma carteira de projetos estruturados permitirá maior agilidade na captação de recursos e na futura execução das obras, na medida em que os projetos técnicos já estarão previamente elaborados.

Foi ressaltado que tais iniciativas estão alinhadas às diretrizes do **Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Rio de Janeiro - PDAU**, especialmente no que se refere à ampliação da cobertura vegetal e ao incremento do plantio de árvores no município. Informou-se que parte das ações previstas para a região de Campo Grande, incluindo áreas no entorno do túnel e da **Floresta da Posse**, conta com recursos específicos já captados, destinados prioritariamente à execução dessas intervenções. Nesse sentido, foi indicada a necessidade de complementação de recursos por meio do Fundo de Conservação Ambiental (FCA), de modo a viabilizar a continuidade das ações de arborização e recuperação ambiental em outras áreas da cidade e manter o ritmo de implantação das diretrizes do PDAU. Registrou-se, ainda, que, mantido o atual ritmo de plantio, estima-se ser possível alcançar, até 2028, a meta municipal de 500 mil árvores plantadas, considerando que, desde 2021, já foram plantadas aproximadamente 357 mil árvores no município.

No âmbito dos novos projetos de conservação ambiental, foi informado que a SMAC pretende investir com recursos próprios, em iniciativas voltadas à recuperação e melhoria de parques e áreas verdes da cidade, incluindo intervenções em equipamentos existentes e ações prioritárias de manutenção e requalificação de determinadas áreas, conforme disponibilidade orçamentária.

Em relação à desvinculação de recursos ocorridas, foram apresentados esclarecimentos preliminares acerca do procedimento e de seus impactos na programação financeira do Fundo. O tema poderá ser objeto de análise mais detalhada na próxima reunião da Comissão, após revisão do superávit financeiro do Fundo.

Durante os assuntos gerais, foram debatidas questões relacionadas à continuidade de programas ambientais, às estratégias de financiamento de projetos de reflorestamento e arborização urbana e às possibilidades de complementação de recursos para execução de ações prioritárias. Destacou-se a importância da manutenção do ritmo de plantio e recuperação florestal no município, bem como da consolidação de políticas públicas voltadas à expansão da infraestrutura verde da cidade.

Por fim, os membros aprovaram a continuidade das despesas anualmente previstas para execução pelo FCA, bem como aquelas aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme publicação no DOMRJ nº 206, de 15 de janeiro de 2026, Caderno “LOA”, página 119, posto que ainda haveria a necessidade de aguardar a revisão do superávit do fundo para efetivação dos projetos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando consignado que os documentos mencionados serão encaminhados aos membros por meio eletrônico para ciência e assinatura digital.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, convoca o servidor abaixo, para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Sala 1240 12º andar, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO
247.987-1	PAULO ALBERTO ALVES CARNEIRO	ARQUITETO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO “NAVES DO CONHECIMENTO” (Padre Miguel, Penha, Madureira e Nova Brasília).

CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 03/2026
PROCESSO Nº TEC-PRO-2025/00336

Aos DEZESETES dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 042.498.733/0001-48, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Prédio Anexo, Ala A, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-110, Rio de Janeiro- RJ, neste ato representada pela Comissão de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMCT “P” nº 27, de 15 de julho de 2026**, em face do que dispõe o Edital de **Chamamento Público nº 03/2026**, cujo objeto é a **Seleção de Organizações da Sociedade Civil de natureza social e/ou educacional,**

interessadas em apresentar proposta para a celebração de Termo de Colaboração, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, a fim de realizar a execução integral da Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves do Conhecimento: Gelson Domingos em Padre Miguel (Av. Marechal Marciano esquina com Rua do Açafração - Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ), Joelmir Beting na Penha (Rua Santa Engrácia, 440 - Penha, Rio de Janeiro - RJ), Silas de Oliveira em Madureira (Parque de Madureira - R. Manuel Marquês, S/N - Madureira - Rio de Janeiro - RJ) e Nave de Nova Brasília (R. Nova Brasília, 63 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ). O objetivo principal é a operacionalização das quatro unidades das Naves do Conhecimento, com foco em formações nas áreas de tecnologia da informação, letramento digital, economia criativa, empreendedorismo e orientações para o mercado de trabalho, a serem implementadas através de metodologias ativas de ensino, tais como gamificação e aprendizagem baseada em projetos. Além disso, o incentivo a formação continuada para profissionais da educação, fortalecendo as competências digitais e o uso pedagógico das novas tecnologias, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento, a Lei Municipal nº. **13.019/2014** regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 42.969/2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos, deu-se início, à Sessão Pública para conferência dos documentos, **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” e ABERTURA DO ENVELOPE “A”.**

No local e data acima indicados, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução SMCT “P” nº 27, de 15 de julho de 2026 e designada para conduzir o processo seletivo, na modalidade Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinado à celebração de Termo de Colaboração para a execução integral da gestão administrativa e tecnológica das Naves do Conhecimento: Gelson Domingos em Padre Miguel (Av. Marechal Marciano esquina com Rua do Açafração - Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ), Joelmir Beting na Penha (Rua Santa Engrácia, 440 - Penha, Rio de Janeiro - RJ), Silas de Oliveira em Madureira (Parque de Madureira - R. Manuel Marquês, S/N - Madureira - Rio de Janeiro - RJ) e Nave de Nova Brasília (R. Nova Brasília, 63 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ) conforme autorização expedida pela à época Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Tatiana Marins Roque, nos autos do Processo Administrativo nº TEC-PRO-2025/00336. Integram a Comissão de Seleção: Jéssica Santos Dias Lage, na qualidade de Presidente; Jacqueline Lara dos Santos, como Vice-Presidente; e Wagner Marques da Costa, como membro titular. Participaram, ainda, na condição de membros técnicos integrantes da Comissão de Apoio, Brenda de Oliveira Lessa, Damian Marzulo Maia Martins e Suellen de Souza da Silva.

Às 11h08, teve início a sessão com a Vice-Presidente da Comissão de Seleção, Jacqueline Lara dos Santos, escusando-se pela ausência da Presidente, Jéssica Santos Dias Lage, que, por motivos pessoais, não pôde estar presente na sessão de hoje. Após, procedeu-se o credenciamento das organizações sociais presentes, sendo elas:

1. INSTITUTO MOVE O MUNDO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.488.884/0001-91, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO MARINHO DOS SANTOS, portador do documento de identidade nº 07.648.388-2, expedido pelo IFP/RJ;

2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, inscrito no CNPJ sob o nº 32.268.153/0001-00, representado pelo Sr. UBIRAJARA DE OLIVEIRA TELLES, portador do documento de identidade nº 3.555.012-8, expedido pelo DETRAN/RJ;

3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INCLUSÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA - SOCIALTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 48.844.370/0001-31, representado pelo Sr. JEFFERSON ALVES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 20.457.543-5, expedido pelo DETRAN/RJ;

4. INSTITUTO USINA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.087.158/0002-04, representado pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS CHAGAS RIBEIRO, portador do documento de habilitação nº 0742538557-9, expedido pelo DETRAN/RJ.

5. INSTITUTO DIVERSI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.428.017/0001-29, representado pelo Sr. ANTONIO DARIO ABREU COSTA, portador do documento de identidade nº 217279041, expedido pelo DETRAN/RJ;

6. CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIEDS), CNPJ nº 02.680.126/0001-80, representada pela Sra. DANIELE BARBOSA DOS SANTOS, portadora do documento de identidade nº 20.349.496-8, DETRAN-RJ;

7. UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES, CNPJ nº 44.731.233/0001-30, representada pela Sra. MARTA FERNANDES SÃO PAULO RIBEIRO, portadora do documento de identidade nº 28516429-9, DETRAN-RJ.

8. OFICINA DO PARQUE, CNPJ nº 05.583.205/0001-60, representado pelo Sr. RAFAEL BRASIL DA SILVA, portador do documento de identidade nº 240173591, DETRAN-RJ.

A vice-presidente da sessão, Sra. Jacqueline, consignou em ata que o envelope ‘B’ da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INCLUSÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA - SOCIALTEC, não foi apresentado à comissão devidamente lacrado, conforme previsão em Edital, razão pela qual, foi necessário que o representante lacrasse o envelope, durante a sessão, antes de sua entrega. Em justificativa, o representante informou que parte da documentação não se encontrava autenticada e que, diante da ausência, iria inserir a documentação original e lacrar o envelope.

Às 11h26 encerrou-se o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil. Dando continuidade ao certame, iniciou-se o recebimento dos Envelopes “A” e “B”, e ato contínuo a comissão procedeu a assinatura dos lacres dos envelopes B, juntamente aos representantes presentes. Logo após informou aos presentes que os envelopes “B”, documentação de habilitação, devidamente lacrados, serão guardados em arquivo com chave em poder da Comissão de Seleção e da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Em seguida, às 11h37 se procedeu a abertura dos envelopes “A”, sendo rubricada a documentação conforme determinado no momento da sessão.

A Presidente da Comissão consignou em Ata que o envelope ‘A’ da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INCLUSÃO SOCIAL E TECNOLÓGICA - SOCIALTEC veio sem numeração de páginas a partir da folha 131, sendo solicitado ao responsável legal da Organização que ele numere as páginas.

Às 14h30, a sessão foi paralisada por 40 (quarenta) minutos para o almoço. Às 15h10, os presentes retornaram e, após uma chamada para garantir que todos os representantes estavam presentes, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes “A” restantes. Posteriormente, foi indagado aos representantes credenciados se havia interesse em realizar algum registro em Ata, o que foi negado por todos.

A presidente da sessão informou os credenciados que o resultado da fase de proposta “A” será divulgada no diário oficial do município no Rio de Janeiro; e que a data de abertura do envelope “B” se dará no dia 29 de julho de 2026.

Não havendo mais nada a tratar, a Comissãoa Comissão declarou encerrados os trabalhos às 17h48. Lavrou-se a presente ata, a qual foi assinada por todos os membros da Comissão e pelos participantes presentes.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT

JÉSSICA SANTOS DIAS LAGE
Matrícula: 60/324.914-1
Presidente

JACQUELINE LARA DOS SANTOS
Matrícula: 11/291.973-6
Vice-presidente

WAGNER MARQUES DA COSTA
Matrícula: 60/362.736-1
Membro

BRENDA DE OLIVEIRA LESSA
Matrícula:60/396.166-1
Membro Técnico

DAMIAN MARZULO MAIA MARTINS
Matrícula: 60/361.471-6
Membro Técnico

SUELLEN DE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 60/362.759-3
Membro Técnico

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.196.224	CAFÉ E BAR BARAO DA TORRE LIMITADA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.225	CAFÉ E BAR NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.226	RIO COPA DRINKS LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.227	CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.228	NUVEM RESTAURANTES LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.229	PONTES PETISCO E RESTAURANTE LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.230	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	14/07/2026	13/08/2026
1.196.231	CAMPINHOS 827 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	14/07/2026	13/08/2026
1.196.232	CAMPINHOS 827 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	14/07/2026	13/08/2026
1.196.233	OPCAO BOTAFOGO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	14/07/2026	13/08/2026
1.196.234	OPCAO BOTAFOGO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	14/07/2026	13/08/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram MANTIDOS os Autos de Infração abaixo:

Processo 000470.005084/2026-89 - ATACADÃO DO ANGELO DISTRIBUIDORA LTDA
NEGO PROVIMENTO E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.179.290 COM FULCRO NO DEC. 29.881/08, REG. 19, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DEC. 32.244/2010.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.183.444	PRATI II RESTAURANTE LTDA	20/07/2026	19/08/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.179.676	34.487.360 VALERIA BATISTA RIBEIRO	21/07/2026	25/08/2026
1.179.677	34.237.331 LUCIANA SANTA HORA LEAL	21/07/2026	25/08/2026
1.179.678	RESTAURANTE MEM DE SA LTDA	21/07/2026	25/08/2026
1.179.679	QUIOSQUE 08 LTDA	21/07/2026	25/08/2026
1.179.680	D A DOS SANTOS CHOPPERIA	21/07/2026	25/08/2026

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2026 DE 22/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N ° 1.179.614 de 25/05/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente 45.797.175 **FABIO JUNIOR MAGALHÃES CNPJ 45.797.175/0001-00** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA MANUEL FRANCISCO DE PAULA,60 LOTE SIMERIA**

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

AVISO
EXPEDIENTE DE 22/07/2026

EIM-PRO-2025/00154- A COMISSÃO DE SELEÇÃO, estabelecida pela Portaria “P” SEIM nº 20, de 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve inabilitar o projeto inscrito de protocolo INTEGRARIO-0639/11/2025 no âmbito do Programa Integra Rio, referente ao Edital de Seleção SEIM nº 02/2025, pelo não atendimento às exigências previstas no Edital, com fundamento no item 2 a., visto o item 17.6 dispõe que a qualquer tempo a contratação de irregularidades relacionadas aos requisitos de participação implicará inabilitar na inscrição.

Atendendo assim esta comissão aos itens 11.11 e consecutivamente a 11.8.1 deste edital.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Professor II, IRIANA BEREHULKA DA SILVA COUTINHO, matrícula n.º 10/200.423-2, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/000.024/2024 de Inquérito n.º 039/2024, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão ao Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com art. 64 da Resolução CGM-Rio n.º 1.989 de 23 de setembro de 2024, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA o ex-servidor **LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula n.º 340.966-1, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º **07/06/000.052/2024** de Inquérito n.º 025/2024, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por irregularidade. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com art. 64 da Resolução CGM-Rio n.º 1.989 de 23 de setembro de 2024, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA o **PROFESSOR I, JAQUELINE DE SIQUEIRA CÂNDIDO**, Matrícula **10/269.148-3**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** nos Processos nº s **001300.000226/2025-55** e **001300.001328/2026-79** a que responde perante esta Comissão, por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em ABANDONO DE CARGO**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no prazo de **5 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2026

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dezenove minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **11ª Reunião de 2026 do Conselho Superior de Administração**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente submeteu à apreciação do Colegiado, que **aprovou**, por **unanimidade**, duas **minutas de Resolução** TCMRio: a primeira dispõe sobre a transposição de cargos efetivos integrantes da estrutura funcional; e a segunda propõe a criação e implementação da Rede Interna de Inteligência - META 9. Em seguida, o Colegiado **aprovou**, por **unanimidade**, a proposta de alteração da nomenclatura em cargo na Secretaria-Geral da Presidência. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, (Luciano Viana Nunes), Substituto Eventual da Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 13 e 17 de julho de 2026, ocorreu a **14ª Sessão Virtual de 2026 da 2ª Câmara Julgadora** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101237/2026 - Contrato n.º 78/2025 - **Partes**: PGM e PLUXEE BRASIL S.A.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101255/2026 - Pregão Eletrônico n.º 90094/2026 - IPLANRIO.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103776/2025 - Prestação de Contas de Gestão da RIO COP - Exercício 2024 - RIO COP.

40/103778/2025 - Prestação de Contas de Gestão da SMAC - Exercício 2024 - SMAC.

40/103805/2025 - Prestação de Contas de Gestão da SMI - Exercício 2024 - SMI.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/102173/2026 - "Inexecução Material de Termo de Cooperação pela Riotur" - Termo de Cooperação nº 132/2025 - RIOTUR - Particulares.

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2026

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **15ª Sessão Administrativa de 2026**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **David Carlos Pereira Neto** propôs a criação de Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor a regulamentação dos procedimentos relativos a pedidos de vista e de acesso aos autos formulados por interessados em processos de denúncia, representação e demais feitos em tramitação no Tribunal. Esclareceu que a medida objetiva uniformizar o entendimento institucional, estabelecer procedimentos padronizados e conferir maior segurança jurídica às decisões da Corte, especialmente diante das questões suscitadas na sessão anterior e da necessidade de compatibilizar as disposições regimentais com os princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação. Durante os debates, os Conselheiros manifestaram-se

favoravelmente à iniciativa, ressaltando a importância de assegurar o acesso legítimo dos interessados aos processos, sem permitir que os requerimentos assumam caráter meramente protelatório ou comprometam a regular tramitação e o julgamento dos feitos. Ao final, o Presidente acolheu a proposta, determinando que cada Gabinete indique um representante para integrar o Grupo de Trabalho, juntamente com representantes das unidades administrativas, técnicas e jurídicas pertinentes, a fim de elaborar e submeter ao Plenário proposta de regulamentação, inclusive mediante eventual alteração do Regimento Interno ou edição de ato normativo específico. Submetida à apreciação do Colegiado, a proposta foi **aprovada** por **unanimidade**. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, o requerimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**, no qual solicita a averbação de tempo de serviço para fins de concessão de Licença Especial, de que trata o processo **040/101.084/2021**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, (Luciano Viana Nunes), Substituto Eventual da Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e oito minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **21ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Estavam presentes, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **TERCEIRO EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a solicitação efetuada pela 1ª IGE para a alteração do instrumento de fiscalização previsto no PAF 2026 (Auditoria Operacional para avaliar o desempenho da política de acolhimento institucional dedicada à população em situação de rua) por uma Auditoria Coordenada pelo TCU na Rede SUAS, de que trata o processo **040/104.124/2025**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 21/07/2026**.

EXTRATO DA ATA 25ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 13 e 17 de julho de 2026, ocorreu a **25ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA, IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **LUIZ ANTONIO GUARANÁ**

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101386/2026 - ELCIO FERREIRA GENEFRE - Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA (SMS), Matrícula: 10/118.074-4 - Data do Óbito: 08/06/2025.

40/101422/2026 - ROSANGELA LOURENCO MARTINS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.276-8 - Data da Eficácia: 02/07/2025.

40/101457/2026 - SOFIA ERONDINA ALVES PINHEIRO - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS), Matrícula: 15/179.628-3 - Data do Óbito: 09/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101160/2026 - JOSIAS PEREIRA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/113.915-3 - Data do Óbito: 27/07/2025.

40/101170/2026 - MARCOS FERREIRA DIAS - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/119.678-1 - Data do Óbito: 05/10/2022.

40/101187/2026 - LUCY MARY CORREA MOREIRA CARNEIRO - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/082.088-6 - Data do Óbito: 03/08/2025.

40/101212/2026 - JORGE DIAS - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/054.243-1 - Data do Óbito: 02/03/2025.

40/101411/2026 - MARISARAMOS LOPES - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/153.312-4 - Data da Eficácia: 15/09/2025.

40/101522/2026 - IVANI DA SILVA BARROS - Cargo: DATILOGRAFO (SMS), Matrícula: 15/002.728-4 - Data do Óbito: 31/07/2025.

40/101576/2026 - ROSANE DE LIMA DOS SANTOS DE MESQUITA - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 15/133.914-2 - Data do Óbito: 11/08/2025.

40/101637/2026 - DILMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/068.481-1 - Data do Óbito: 28/08/2025.

40/101673/2026 - MARCIA CRISTINA DIAS FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.074-6 - Data da Eficácia: 03/12/2025.

40/101679/2026 - VALERIA VELLOSO CORDEIRO - RECEPCIONISTA (SMS) - Matrícula: 15/157.296-5 - Data da Eficácia: 04/12/2025.

40/101973/2026 - MARIA JOSE DA FONSECA NUNES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.098-4 - Data da Eficácia: 02/01/2026.

40/102018/2026 - EDILEUZA LOPES DA SILVA LEÃO DE JESUS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.165-8 - Data da Eficácia: 16/01/2026.

40/102101/2026 - PATRICIA CAMPOS MEDEIROS - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/191.671-7 - Data da Eficácia: 02/01/2026.

40/102266/2026 - CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.328-7 - Data da Eficácia: 09/01/2026.

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100823/2021 - Monitoramento Tomada de Contas Especial-Sessão 19/07/19-Voto 805/19 Pr.TCMRJ-40/1.882/13 2º Aditivo-Contrato PPP AEIU - CGM.

40/104369/2025 - Pregão n.º 90.758/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de refeições à Comlurb durante a operação de limpeza nos eventos 2025/2026 - COMLURB.

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002934/2017 - Termo de Transferência de Área nº 03/2017 - Celebrado em 10/08/2017 - *Objeto:* Transfe-rência de propriedade do terreno situado na Rua Júlio do Carmo nº 251, descrito e caracterizado na matrícula nº 44406 do 7º Ofício do Registro de Imóveis. - *Partes:* SMF e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103773/2025 - Prestação de Contas de Gestão da RIO-ZOO - Exercício 2024 - RIO-ZOO.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101629/2026 - MARCO AURELIO DE MATTOS - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/166.676-7 - Data da Efi-cácia: 03/12/2025.
40/101745/2026 - ANA MARCIA DA SILVA VIEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.958-0 - Data da Efi-cácia: 03/12/2025.
40/102022/2026 - MARILENE LOPES DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.881-4 - Data da Efi-cácia: 21/01/2026.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104079/2025 - ANA PAULA DOS SANTOS AMARAL - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/233.827-5 - Data da Eficácia: 18/06/2025.
40/101421/2026 - ANA CRISTINA RAMOS DE CASTRO SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.787-3 - Data da Eficácia: 03/07/2025.
40/101672/2026 - ROSE BRAZ ALVES - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/244.881-9 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101491/2026 - PAULO FERNANDES LOURO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.874-5 - Data da Efi-cácia: 29/12/2025.
40/101609/2026 - VANDETE DE SOUZA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108.013-4 - Data da Eficácia: 10/12/2025.
40/101626/2026 - JACQUELINE TEIXEIRA DE MELLO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/115.453-3 - Data da Eficácia: 02/12/2025.
40/101636/2026 - CARLOS HENRIQUE MALTA WICHAN - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/170.313-1; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/212.448-5 - Data do Óbito: 08/05/2025.
40/101672/2026 - LUISE DUARTE CEZARIO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.752-8 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101676/2026 - IGOR MARTINS MONACO - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/225.721-0 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101708/2026 - SORAYA TAVARES BAHIA DA ROSA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/235.827-3 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101839/2026 - JOSE CARLOS DE CARVALHO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/280.457-3 - Data da Efi-cácia: 10/11/2025.
40/101874/2026 - CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/175.017-3 - Data da Efi-cácia: 01/12/2025.
40/101942/2026 - MARCO ANTONIO BENTO DA ROCHA - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/138.379-3; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/147.691-0 - Data do Óbito: 27/07/2024.
40/101971/2026 - ROSELI BOMFIM NASCIMENTO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.107-9 - Data da Efi-cácia: 29/01/2026.
40/102003/2026 - MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.306-8 - Data da Eficácia: 27/01/2026.
40/102045/2026 - EDNA DE ASSIS FARIA SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.498-7 - Data da Efi-cácia: 15/01/2026.
40/102067/2026 - MARIA DE JESUS CARDOSO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/226.076-8 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102090/2026 - NARCISA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SEGHE TO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/202.602-9 - Data da Eficácia: 08/01/2026.
40/102124/2026 - ROSA CRISTINA MAIAS NETO - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/235.614-5 - Data da Eficácia: 06/01/2026.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100564/2026 - ADRIANA DE CRISTO DIAS OLIVEIRA - BIBLIOTECARIO - Matrícula: 15/172.665-2 - Data da Eficácia: 06/10/2025.
40/101294/2026 - LEONIDAS BERTRAND LIMA - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 15/126.178-3 - Data do Óbito: 27/04/2022.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102230/2025 - SELMA MARTINS FARIAS - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/171.882-4 - Data da Eficácia: 14/02/2025.
40/101104/2026 - IVONE FERREIRA DA SILVA - SERVENTE - Matrícula: 15/167.313-6 - Data da Eficácia: 14/11/2025.
40/101222/2026 - PATRICIA DE MORAES ESTEVES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.584-6 - Data da Efi-cácia: 10/11/2025.
40/101230/2026 - MARCOS GERMANO DOS SANTOS - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/853.492-7 - Data do Óbito: 31/01/2025.
40/101619/2026 - ANTONIA LEYDEN MARQUES SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/148.391-6 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101796/2026 - ROGERIA RODRIGUES CAIXA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/260.625-9 - Data da Efi-cácia: 01/09/2025.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104327/2025 - DIANA DIAS ROCHA - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/229.299-3 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/101153/2026 - GRACA MARIA CESAR DE MELO - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/081.450-9; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/104.428-8 - Data do Óbito: 03/09/2025.
40/101267/2026 - NELSON DE SOUZA COUTO - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/054.658-0; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/063.110-1 - Data do Óbito: 23/03/2025.
40/101308/2026 - PATRICIA DANTAS SPANO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/257.394-7 - Data do Óbito: 02/05/2025.

40/101408/2026 - MARIA ANGELA DE ALBUQUERQUE MACEDO FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.558-8 - Data da Eficácia: 08/07/2025.
40/101527/2026 - CESAR DE PAIVA BARROS - MEDICO CIRURGIA GERAL - Matrícula: 15/159.341-7 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101543/2026 - ANDREA MOREIRA CARLOS - SERVENTE - Matrícula: 15/158.933-2 - Data da Eficácia: 17/12/2025.
40/101554/2026 - NEILDE GOMES FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/242.129-5 - Data da Eficácia: 19/12/2025.
40/101587/2026 - SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE - SERVENTE - Matrícula: 15/124.784-0 - Data da Efi-cácia: 01/12/2025.
40/101675/2026 - CLAUDIA OLIVEIRA FERNANDES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Ma-trícula: 15/209.397-9 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101712/2026 - LUCIENE MENDES SANTOS DA SILVA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/209.359-9 - Data da Eficácia: 04/12/2025.
40/101770/2026 - SANDRA ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDA-MENTAL - PEF - Matrícula: 15/253.300-8 - Data da Eficácia: 23/10/2025.
40/101862/2026 - CARLA VERONICA COSTA DA SILVA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/277.377-8 - Data da Eficácia: 10/10/2025.
40/101985/2026 - ALINE DE SOUZA MARIA TINOCO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.041-6 - Data da Efi-cácia: 28/01/2026.
40/102010/2026 - ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/166.188-3 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102203/2026 - ELVINA DE AZEVEDO MANGABEIRA - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/115.988-8 - Data do Óbito: 28/12/2021.
40/102229/2026 - MARA BRITO DE CARVALHO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/226.376-2 - Data do Óbito: 11/12/2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102218/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90074/2026 - SMH - *Objeto:* Complementação de obras de urbanização e infraestrutura na Favela Chico Mendes, Morro do Chapadão e obras de retaguarda de drenagem .
40/102261/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90076/2026 - GEO-RIO - *Objeto:* Obras de contenção e de mitigação de riscos geotécnicos na Comunidade Nova Divineia, Grajaú, AP 2.2, IX RA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102700/2025 - JEREMIAS MIRANDA DA SILVA - Cargo: ART DE ESTRUT DE OBRAS DE METALURGIA (SMS), Matrícula: 10/067.586-8 - Data do Óbito: 02/07/2023.
40/101471/2026 - CIBELE MARQUES GOMES - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/255.629-8 - Data da Efi-cácia: 03/11/2025.
40/101581/2026 - FRANCISCA ANTONIA PEREIRA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FOR-MACAO) - Matrícula: 15/202.938-7 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101592/2026 - CINTIA PADUA TAVARES DE FREITAS - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/179.904-8 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101738/2026 - JOSE MARCIO DE OLIVEIRA MELO - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/013.965-9 - Data do Óbito: 28/03/2025.
40/101884/2026 - ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA HIGINO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.333-1 - Data da Eficácia: 16/12/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103280/2025 - LUIZ PAULO LOUREDO - GERENTE DE PROJETOS E SISTEMAS (IPLANRIO) - Matrícula: 15/175.202-1 - Data da Eficácia: 11/02/2025.
40/100754/2026 - ROBERTA CUNHA BARRETO LOPES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.127-2 - Data da Eficácia: 05/11/2025.
40/101111/2026 - ANDERSON ELIAS DOS SANTOS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.686-3 - Data da Eficácia: 17/11/2025.
40/101131/2026 - SIMONE LEO SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.307-6 - Data da Eficácia: 12/11/2025.
40/101219/2026 - ISABEL DE OLIVEIRA CARVALHO - ARQUITETO - Matrícula: 15/156.617-3 - Data da Efi-cácia: 04/11/2025.
40/101275/2026 - HILTON GERMANO - Cargo: ART DE INSTALACOES HIDRAULICAS (SMS), Matrícula: 15/014.566-4 - Data do Óbito: 12/04/2025.
40/101303/2026 - CRIMELIA JULIA FERREIRA SERRANO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Matrícula: 15/255.575-3 - Data da Eficácia: 05/11/2025.
40/101333/2026 - VALNICEA MACIEL DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102.119-5 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/101355/2026 - JOAO DE CASTRO MENEZES - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/009.564-6; Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/109.197-4 - Data do Óbito: 05/06/2025.
40/101419/2026 - JOSE HENRIQUE FERNANDES CARNEIRO - Cargo: ART DE CARP E MARCENARIA, Ma-trícula: 15/095.687-0 - Data do Óbito: 11/07/2025.
40/101494/2026 - ROGERIA ALVES DOS SANTOS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/244.538-5 - Data da Efi-cácia: 29/12/2025.
40/101528/2026 - ANNA MARIA GOMES TEIXEIRA - SERVENTE - Matrícula: 15/167.470-4 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101530/2026 - MARILENE REINOSO COSTA - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/139.200-0 - Data da Efi-cácia: 01/12/2025.
40/101555/2026 - MARCIA BARROSO CAETANO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.838-5 - Data da Efi-cácia: 19/12/2025.
40/101583/2026 - CELIA MARA TAVARES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/257.470-5 - Data da Eficácia: 12/12/2025.
40/101605/2026 - LUCIA DOS SANTOS LEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/168.452-1 - Data da Eficácia: 10/12/2025.
40/101678/2026 - ADEMIR DE AZEVEDO PEDROSA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/169.391-0 - Data da Eficácia: 04/12/2025.
40/101705/2026 - MARCIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.787-3 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101713/2026 - MARIA APARECIDA TEZOLIM - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/256.161-1 - Data da Eficácia: 05/12/2025.

40/101936/2026 - MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/214.380-8 - Data do Óbito: 30/07/2024.
40/101946/2026 - CASSIA VERONICA LOBATO DE LIMA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.276-3 - Data da Eficácia: 29/01/2026.
40/101999/2026 - KARINE RODRIGUES GUILHERME - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.695-8 - Data da Eficácia: 23/01/2026.
40/102120/2026 - ANA HELENA AIRAO SANTA ROSA - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/191.410-0 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102268/2026 - LUIZ RICARDO GOMES LUDIOSA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/273.383-0 - Data da Eficácia: 05/05/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101286/2026 - CINTIA FERNANDES DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.024-1 - Data da Eficácia: 03/11/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101079/2026 - SANDRA BORGES CHUVAS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.380-2 - Data da Eficácia: 25/11/2025.
40/101273/2026 - CLAUDIO GASPAR - Cargo: AGENTE DE PORTARIA (SMS), Matrícula: 10/117.634-6 - Data do Óbito: 29/03/2025.
40/101313/2026 - MAURO ROBERTO SAISSSE - ART DE ALVENARIA E PINTURA - Matrícula: 15/113.824-7 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/101385/2026 - SUELI GUIMARAES PINDOLA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/151.814-1 - Data do Óbito: 08/06/2025.
40/101490/2026 - DAVID BESERRA LESSA - PROFISSIONAL DE NIV SUP ENG/ARQ (QS) - Matrícula: 15/150.833-2 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/101580/2026 - MONICA REGINA FIGUEIREDO DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/134.880-4 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/101603/2026 - MARCIA MARIA AMENDOLA PIRES - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/201.270-6 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101613/2026 - ANA GARDENIA VIEIRA ANDRADE - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/209.580-0 - Data da Eficácia: 10/12/2025.
40/101633/2026 - JORGE LUIZ FERREIRA FERNANDES - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 15/166.352-5 - Data do Óbito: 24/08/2025.
40/101681/2026 - JANICE STALLONE SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/223.725-3 - Data da Eficácia: 04/12/2025.
40/101786/2026 - MARCUS VINICIUS CARRASQUEIRA - ENGENHEIRO AGRONOMO - Matrícula: 15/192.161-8 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/101840/2026 - GEORGIA MARIA SANTOS DE PAIVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/260.533-5 - Data da Eficácia: 10/11/2025.
40/101864/2026 - MARIA CAVALIERE - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/289.058-0 - Data da Eficácia: 22/10/2025.
40/101881/2026 - LUIS FERNANDO BARRETO FILHO - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/238.640-7 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101894/2026 - MARGARETE PEREIRA TAVORA - Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 15/063.907-0; Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 15/109.142-0 - Data do Óbito: 16/11/2025.
40/101960/2026 - SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO - FARMACÊUTICO - Matrícula: 15/174.642-9 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102024/2026 - MARIA JOSE OLIVEIRA PINTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.092-7 - Data da Eficácia: 21/01/2026.
40/102026/2026 - ROSE CATARINA DIAS DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.475-5 - Data da Eficácia: 23/01/2026.
40/102050/2026 - ANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.234-2 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102087/2026 - DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.549-7 - Data da Eficácia: 08/01/2026.
40/102189/2026 - ALBERTO DA SILVA VIEIRA - PROF I - FRANCES - Matrícula: 15/166.648-6 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102234/2026 - ROSANGELA DE MAGALHAES MEDEIROS FERNANDES - MEDICO PERITO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/166.843-3 - Data da Eficácia: 06/08/2025.
40/102253/2026 - JORGE EDUARDO DE QUEIROZ ALCANTARA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.856-4 - Data da Eficácia: 01/12/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/11001177/2022 - Izabel Tereza Lopes de Mello - SECRETÁRIO ESCOLAR - Matrícula: 15/208.769-0 - Data da Eficácia: 14/02/2023.
40/102089/2026 - ELIANE DOS SANTOS DE ARAUJO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/207.971-3 - Data da Eficácia: 08/01/2026.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101277/2026 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/238.841-1 - Data do Óbito: 13/04/2025.
40/101391/2026 - MARIA FATIMA MIGUEL ALVES - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/064.797-4 - Data do Óbito: 19/06/2025.
40/101416/2026 - BRANCA KLAR - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/048.490-7 - Data do Óbito: 03/07/2025.
40/101539/2026 - ANDREIA COELHO FERRAO VIEIRA FARACHE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/196.754-6 - Data da Eficácia: 15/12/2025.
40/101671/2026 - ANA PAULA MARQUES DE CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/152.912-2 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101721/2026 - CILMAR MENDONCA - SERVENTE - Matrícula: 15/128.966-9 - Data da Eficácia: 29/12/2025.
40/101802/2026 - JOANIR OLIVEIRA DA SILVA - INSPETOR DE ALUNOS - Matrícula: 15/132.042-3 - Data da Eficácia: 04/12/2025.
40/101820/2026 - ANTONIO LUIZ DA SILVA - Cargo: CONTADOR DA CONTROLADORIA, Matrícula: 15/155.967-3 - Data do Óbito: 02/05/2025.
40/101947/2026 - KATIA DOS SANTOS MOREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/128.484-3 - Data da Eficácia: 29/01/2026.

40/102011/2026 - CLAUDIA MANUELA LADEIRA FERNANDES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.977-0 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102036/2026 - ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/235.854-7 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102068/2026 - SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.422-7 - Data da Eficácia: 12/01/2026.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101794/2026 - SANDRA MONTEIRO ALVES DOS SANTOS - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/281.070-3 - Data da Eficácia: 03/09/2025.
40/101865/2026 - MARIA CRISTINA VIEIRA NORONHA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/254.146-4 - Data da Eficácia: 22/10/2025.
40/101972/2026 - VALERIA CRISTINA PAIXAO MARIN - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.190-9 - Data da Eficácia: 29/01/2026.
40/102051/2026 - LUIZ ANTONIO BENTO - AGENTE DE MATERIAL (SMS) - Matrícula: 15/107.353-5 - Data da Eficácia: 02/01/2026.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101348/2026 - OLIMPIO GUIMARAES VIEIRA FILHO - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/090.341-9 - Data do Óbito: 23/05/2025.
40/101547/2026 - CECILIA ALVES ARAUJO - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/240.095-0 - Data da Eficácia: 15/12/2025.
40/101552/2026 - PYERRE DIAS DA COSTA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.847-1 - Data da Eficácia: 22/12/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101221/2026 - ANDRE LUIZ DO AMARAL - ZELADOR - Matrícula: 15/129.865-2 - Data da Eficácia: 06/11/2025.
40/101404/2026 - ANA MARIA DA COSTA JARDIM - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/088.508-7 - Data do Óbito: 26/06/2025.
40/101635/2026 - SEBASTIANA LOURENCO DE SALES - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/008.596-9; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/059.100-8 - Data do Óbito: 08/09/2025.
40/101670/2026 - MAGDALA FONSECA LOURENCO - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/195.540-0 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101680/2026 - GIRLANE CONCEICAO LIMA DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/227.012-2 - Data da Eficácia: 04/12/2025.
40/101685/2026 - FRANCISCO ANTONIO DE SIQUEIRA CORTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/257.789-8 - Data da Eficácia: 05/12/2025.
40/101696/2026 - MARIO LEANDRO RIBEIRO DA COSTA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/240.215-4 - Data da Eficácia: 03/12/2025.
40/101702/2026 - MARCIA SALINA MOTTA DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.704-0 - Data da Eficácia: 03/12/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101107/2026 - SUSI TEIXEIRA GONCALVES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.488-8 - Data da Eficácia: 17/11/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2023/01540
Instrumento Contratual: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1138/2024 (CCON Nº 2410314/3001/SMC)
Data da Assinatura: 30/06/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: i) a repactuação do valor contratado, com base na Convenção Coletiva de Trabalho à contar de 01/02/2026 até 30/06/2026 e no Decreto Rio nº 57.473/2025 que reajusta a tarifa pública de serviços de transporte coletivo, a contar de 04/01/2026 à 31/01/2026; ii) o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 01/07/2026 até 30/06/2027, iii) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026 até 30/06/2027.
Valor: R\$ 7.092.235,82 (sete milhões, noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 339039.24.218
Empenhos: 2026NE000418 e 2026NE000029
Fundamento: artigos 107, 124, inciso I, alínea "b" e 135, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2023/00363.
Instrumento Contratual: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 962/2023.
Data da Assinatura: 30/06/2026.
Partes: PCR/J/SMC e a CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I. A repactuação do valor contratado, com base na Convenção Coletiva de Trabalho à contar de 01/02/2026 até 30/06/2026 e no Decreto Rio nº 57.473/2025 que reajusta a tarifa pública de serviços de transporte coletivo, a contar de 04/01/2026 à 31/01/2026 e II. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2026 até 30/06/2027.
Prazo: De 01/07/2026 até 30/06/2027.
Valor: R\$ 4.982.845,72 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 339037.24.218
Empenho: 2026NE000407
Fundamento: Artigo 107 e 135, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.051272/2026-71
Contrato nº 2608190
Data da Assinatura: 10/06/2026
Partes: PCRJ/SMS e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas, sem fornecimento de papel, para atender aos órgãos desta municipalidade.
Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar de 10/06/2026 até 09/06/2031.
Valor Total: R\$ 1.606.814,33 (Um milhão, seiscentos e seis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0600.2847, 20.1803.10.301.0330.2854, 20.1803.10.302.0426.2746
Natureza de despesa: 339040
Nota de Empenho: 18006: 2026NE000100; 18007: 2026NE000100; 18007: 2026NE000098; 18007: 2026NE000099; 18007: 2026NE000097; 18013: 2026NE000089; 18005: 2026NE000134; 18005: 2026NE000133; 18009: 2026NE000135; 18009: 2026NE000134; 18012: 2026NE000083; 18073: 2026NE000069; 18081: 2026NE000045.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 17.610.350/0001-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/03712, a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação para construção de grupamento residencial multifamiliar, situado à Rua Projetada 01 do PAA 9.509, Lote 3 resultante do desmembramento do Lote 1 do PAL 44.865 - Jacarepaguá.RJ

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/12058
1º termo aditivo nº 66/2026 ao ao Contrato nº: 18/2026
Data da Assinatura: 13/07/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **COUTO COMBAT ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**
Objeto: Acréscimo do objeto contratual correspondente à 47% do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 13/04/2026.
Prazo: 13/04/2026 a 24/07/2026
Valor total: R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE01787
Fundamento: art. 81, inciso II, da Lei Federal 13.303/16, e art. 125, caput, do REGLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001400.001304/2026-91
TERMO ADITIVO Nº 01/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026
PARTES: Município/RJ-SMAC e TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4863
VALOR: R\$ 716.221,03 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e um real e três centavos)
PRAZO: 18 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 223 e 225 da Lei Complementar 270 de 16/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.027699/2026-59
Termo de Convênio nº: 016/2026 Livro II-3-G - Fls: 151 a 157
Data da Assinatura: 26/06/2026
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINOS E SERVICOS TECNICOS LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso Técnico em Enfermagem do INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINOS E SERVICOS TECNICOS LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: Nº 40/101.617/2022.
Identificação do Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 28/2026.
Data da assinatura: 16/07/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: Aumento do valor do Contrato nº 41/2022, face a atualização do valor nominal do benefício.
Prazo: 24 meses.
Valor: R\$ 8.289.363,33 (Oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
Empenho: nº 279/2026, no valor de R\$ 8.289.363,33, de 03/07/2026.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.23.
Fundamento do Instrumento: Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.008934/2026-40
Contrato nº 81/2026
Data da assinatura: 20/07/2026.
Partes: PCRJ/SME e FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL LTDA.
Objeto: prestação de serviços gráficos para a impressão das avaliações das Olimpíadas Carioca de Matemática, itens 1 e 2.
Prazo: 22/07/2026 a 21/07/2027.

Valor: R\$ 173.216,74 (cento e setenta e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9807.4965.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho: 2026NE002520.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.058848/2026-21
Termo contratual nº 2609351
Data da Assinatura: 06/07/2026
Partes: PCRJ/SMS e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas, sem fornecimento de papel, destinados ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.
Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar de 06/07/2026 até 05/07/2031.
Valor Total: R\$ 1.738.456,20 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Natureza de despesa: 339040
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.9804.4996
Nota de Empenho: 2026NE000256, 2026NE000593, 2026NE000155, 2026NE000243, 2026NE000506, 2026NE000345, 2026NE000494, 2026NE000593, 2026NE000207, 2026NE000576, 2026NE000363.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 000620.000017/2025-26
Instrumento: Contrato nº. 42/2026
Data da assinatura: 21/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E A ERWIL CONSTRUCOES LTDA
Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA PRINCESA LEOPOLDINA E OUTRAS, NA COMUNIDADE CURRAL DAS ÉGUAS, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 3º GO - XXXIII R.A. - AP-5.1"
Valor: R\$ 7.580.911,86 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: 420 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000438
Valor do Empenho: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 000620.000006/2026-27
Instrumento: Contrato nº. 43/2026
Data da assinatura: 21/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E A ERWIL CONSTRUCOES LTDA
Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE ANA JÚLIA FASE I, NO BAIRRO DE INHOAÍBA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII R.A. - AP 5.2"
Valor: R\$ 11.746.282,43 (onze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)
Prazo: 720 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000453
Valor do Empenho: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: ANI-PRO-2025/00737.
1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2023.
Data da assinatura: 30/05/2026.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa BRJ RENT A CAR Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$ 496.277,76 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 18015.10.3014.0602.2216.
Natureza de Despesa: 339039.
Nota de Empenho: 2026NE000110.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/2047
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010042/2022
Data da Assinatura: 21/07/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI.
Objeto: a redução da taxa de administração de -15,95% (menos quinze vírgula noventa e cinco por cento) para -19,52% (menos dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), a contar da assinatura do Termo.
Fundamento: Artigo 104, §1º c/c art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA situada na Av. Presidente Vargas nº 844 - Sala 1701 - Centro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.317.816/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº (000230.000763/2026-94), Licença Ambiental Municipal para **Obras de Recuperação e Pintura das Fachadas na Rua Visconde de Niterói, Mangueira - RJ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.441/2023
SEI n.º: 006700.000294/2026-14
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 72/2026 ao Contrato nº 41/2024.
Data da assinatura: 22/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Modificação quantitativa sem alteração de valor
Fundamento: Artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 002900.000525/2026-74
Instrumento: Contrato nº 02/2026
Data da Assinatura: 20/07/2026
Prazo: 06 (seis) meses a contar da publicação.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e ARW LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO SUV SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL a ser utilizado pela equipe de trabalho nas atividades desenvolvidas pela SMPD da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 25.800,00(vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.4001.14.242.0700.0140
Natureza da Despesa: 339039
Valor empenhado: R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)
Nota de Empenho n.º: 2026NE00135
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Rio Nº 50.797/ 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI N.º: 000625.000103/2026-70
Instrumento: Contrato nº. 44/2026
Data da assinatura: 22/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e A RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: "OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA 06 SOBRE A LINHA AMARELA - SAÍDA 5 SUL (PRAÇA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA), INHAÚMA - A.P 3.4 - XII R.A."
Valor: R\$ 976.687,85 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo: 120 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451. 9811.1985
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000483
Valor do Empenho: R\$ 976.687,85 (novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamento: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, § 1º do Art. 9º e § único do Art.12 do Decreto 50.797.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.074/2024
SEI n.º: 006700.000451/2026-83
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 73/2026 ao Contrato nº 01/2026.
Data da assinatura: 22/07/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PRE-DIAL LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem alteração de valor
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2025

Processo: CCP-PRO-2025/00051
Contrato: 010/2025
1. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Odontológica com abrangência nacional, quarto privativo, sem coparticipação para atendimento aos funcionários da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e seus dependentes, conforme especificado no Termo de Referência, na forma da forma da Lei.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPAR e Aesp Odonto Assistência em São Paulo de Odontologia S/S LTDA.
3. Razão: Licitação.
4. Fundamento: Lei nº 13.303/2016.
5. Valor total do Contrato: R\$ 5.589,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
6. Data da celebração: 11/08/2025.
7. Prazo: 12 meses.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**